



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 06109/18

EXERCÍCIO: 2017
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Várzea
DATA DE ENTRADA: 31/03/2018
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2017.
INTERESSADOS:
Aderaldo Serafim de Sousa
John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes
José Lacerda Brasileiro
Otoni Costa De Medeiros
Victor Hugo Farias Guedes



Processo: 18038/16

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal

Exercício: 2016

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Certifico que o Tribunal Pleno, na sessão ordinária do dia 22/03/2017, autorizou a juntada de cópia da Resolução RPL-TC-002/17, aos autos dos processos de acompanhamento de gestão dos Chefes dos Poderes Executivos Municipais e Estadual.

João Pessoa, 23 de Março de 2017



Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2017

Demonstrativo - Consolidado

Relatório Consolidado sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Varzea referente ao Exercício Econômico-Financeiro de 2017, apresentado a(o) Exmo. Conselheiro, André Carlo Torres Pontes Presidente do TCE.

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Varzea, relativo ao exercício Econômico de 2017, de acordo com a Resolução RN-TC - 03/10, de 25 de março de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e demais legislações vigentes.

De acordo com os Padrões, e em atendimento a legislação vigente e requisitos das normas contábeis.

A Prestação de Contas que o Executivo deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui o Parágrafo 3º, do Art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1.989.

Diante de procendencias e fundamentando objetivos, tornando mais transparente aos órgãos públicos de fiscalização e julgamento das contas públicas, como também informações a gestão para as devidas decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

I - PREVISÃO DE METAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

a) Orçamento e suas alterações:

O Orçamento Programa da Prefeitura, aprovado pela Lei nº 0006 de 1 de Dezembro de 2016 com a devida publicação, estimou a Receita em R\$ 25.471.790,00 e fixou a Despesa em igual valor.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiram no exercício 2017.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2017

Demonstrativo - Consolidado

Total da Despesa Fixada	Suplementações	Créditos Especiais	Créditos Extraordinários	(-) Anulações	Total da Despesa
25.471.790,00	3.654.179,12	51.000,00	0,00	3.705.179,12	25.471.790,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos, tiveram as seguintes origens:

Anulações de Dotações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Créditos	Recursos Postos a Disposição	Total
3.705.179,12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.705.179,12

b) Receita Orçamentária:

A Receita Efetivamente Transferida e arrecadada no exercício de 2017, atingiu a quantia de R\$ 12.712.504,68 determinando um déficit de R\$ 14.626.960,32 correspondente a 53,50% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2017 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	% Sobre o Total Arrecadado
Receita Tributária	177.730,00	192.273,98	14.543,98	8,18 %	1,51 %
Receita de Contribuições	90.610,00	94.270,57	3.660,57	4,04 %	0,74 %
Receita Patrimonial	127.822,00	84.386,45	-43.435,55	33,98 %	0,66 %
Receita de Serviços	700,00	1.902,00	1.202,00	171,71 %	0,02 %
Transferências Correntes	13.150.719,00	12.261.617,74	-889.101,26	6,76 %	96,29 %
Outras Receitas Correntes	13.200,00	12.238,69	-961,31	7,28 %	0,10 %
Total:	13.560.781,00	12.646.689,43	-914.091,57	6,74 %	99,32 %
Receitas de Capital	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	% Sobre o Total Arrecadado
Alienação de Bens	0,00	66.650,00	66.650,00	100,00 %	0,52 %
Transferências de Capital	13.778.684,00	20.000,00	-13.758.684,00	99,85 %	0,16 %
Total:	13.778.684,00	86.650,00	-13.692.034,00	99,37 %	0,68 %



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

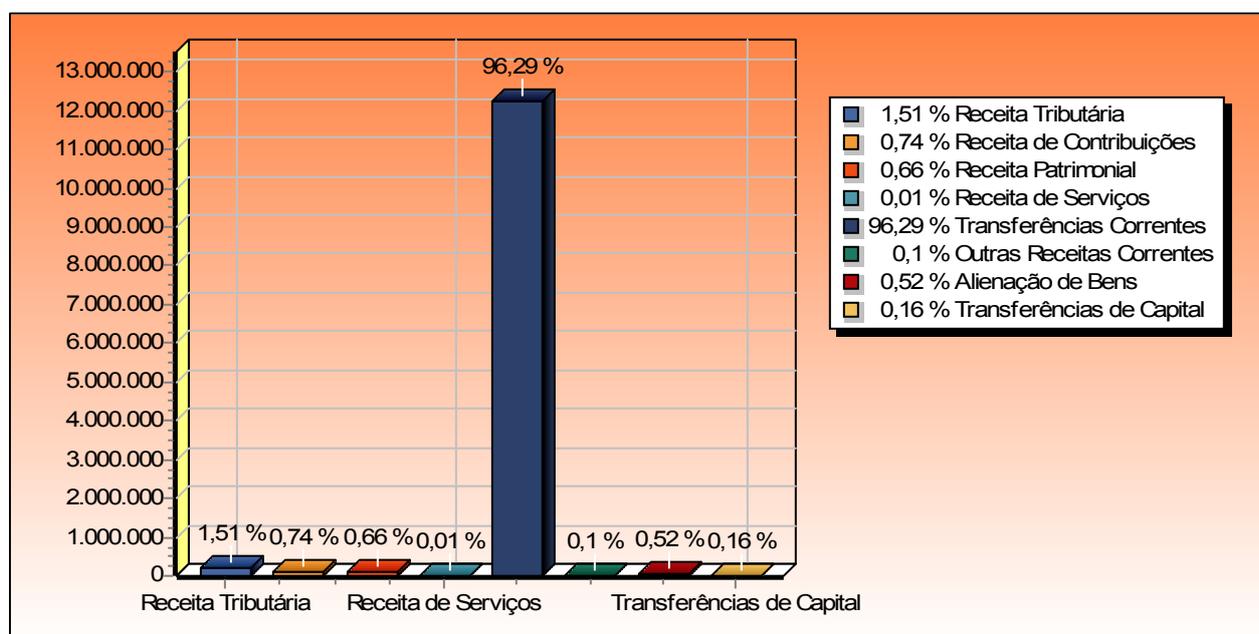
Rua

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2017

Demonstrativo - Consolidado

Receitas Redutoras	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	Variações	% Sobre o Total Arrecadado
Deduções da Receita Corrente	0,00	20.834,75	20.834,75	100,00 %	0,16 %
Total:	0,00	20.834,75	20.834,75	100,00 %	0,16 %
Total Geral:	27.339.465,00	12.712.504,68	-14.626.960,32	53,50 %	

Composição Gráfica da Receita



c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou fixada em R\$ 25.471.790,00, tendo um dispêndio de R\$ 11.283.733,48 apresentando um saldo com real economia de R\$ 14.188.056,52 (Crédito Disponível) correspondente a 55,70% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Realizada	Disponível	%	
				Disponível s/ o Total Geral	Valor Realizada s/ o Total Geral
Câmara Municipal	709.269,60	708.401,31	868,29	0,12 %	6,28 %
Gabinete do Prefeito	476.246,00	464.969,44	11.276,56	2,37 %	4,12 %



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2017

Demonstrativo - Consolidado

Secretaria de Administração	1.451.916,00	1.226.879,85	225.036,15	15,50 %	10,87 %
Secretaria de Controle Interno	43.730,40	23.009,44	20.720,96	47,38 %	0,20 %
Secretaria de Planejamento e Finanças	677.851,00	637.396,92	40.454,08	5,97 %	5,65 %
Secretaria de Educação	3.886.748,23	2.793.352,97	1.093.395,26	28,13 %	24,76 %
Secretaria de Saúde	3.630.392,77	1.512.587,73	2.117.805,04	58,34 %	13,40 %
Fundo Municipal de Saúde	1.477.899,00	802.972,36	674.926,64	45,67 %	7,12 %
Secretaria de Trabalho e Assistência Social	1.140.048,00	421.606,31	718.441,69	63,02 %	3,74 %
Fundo Municipal de Assistência Social	1.117.686,00	256.884,70	860.801,30	77,02 %	2,28 %
Secretaria de InfraEstrutura e Habitação	4.372.442,00	1.291.590,99	3.080.851,01	70,46 %	11,45 %
Secretaria de Meio Ambiente e Mineração	509.605,00	120.665,01	388.939,99	76,32 %	1,07 %
Secretaria de Agricultura e Pecuária	1.291.062,00	371.948,56	919.113,44	71,19 %	3,30 %
Secretaria de Cultura Desporto e Turismo	4.522.057,00	599.597,62	3.922.459,38	86,74 %	5,31 %
Reserva de Contingência	106.508,00	0,00	106.508,00	100,00 %	0,00 %
Total Geral:	25.471.790,00	11.283.733,48	14.188.056,52	55,70 %	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesas Correntes	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações Sobre o Total	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.397.725,93	6.860.629,82	-537.096,11	7,26 %	60,80 %
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	-2.000,00	100,00 %	0,00 %
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.848.291,50	3.926.112,89	-922.178,61	19,02 %	34,79 %
Total:	12.248.017,43	10.786.742,71	-1.461.274,72	11,93 %	95,60 %
Despesas de Capital	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações Sobre o Total	
INVESTIMENTOS	12.851.286,57	253.322,61	-12.597.963,96	98,03 %	2,24 %
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.616,00	0,00	-7.616,00	100,00 %	0,00 %
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	258.362,00	243.668,16	-14.693,84	5,69 %	2,16 %
Total:	13.117.264,57	496.990,77	-12.620.273,80	96,21 %	4,40 %
	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações Sobre o Total	
RESERVA DE CONTINGENCIA	106.508,00	0,00	-106.508,00	100,00 %	0,00 %
Total:	106.508,00	0,00	-106.508,00	100,00 %	0,00 %



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

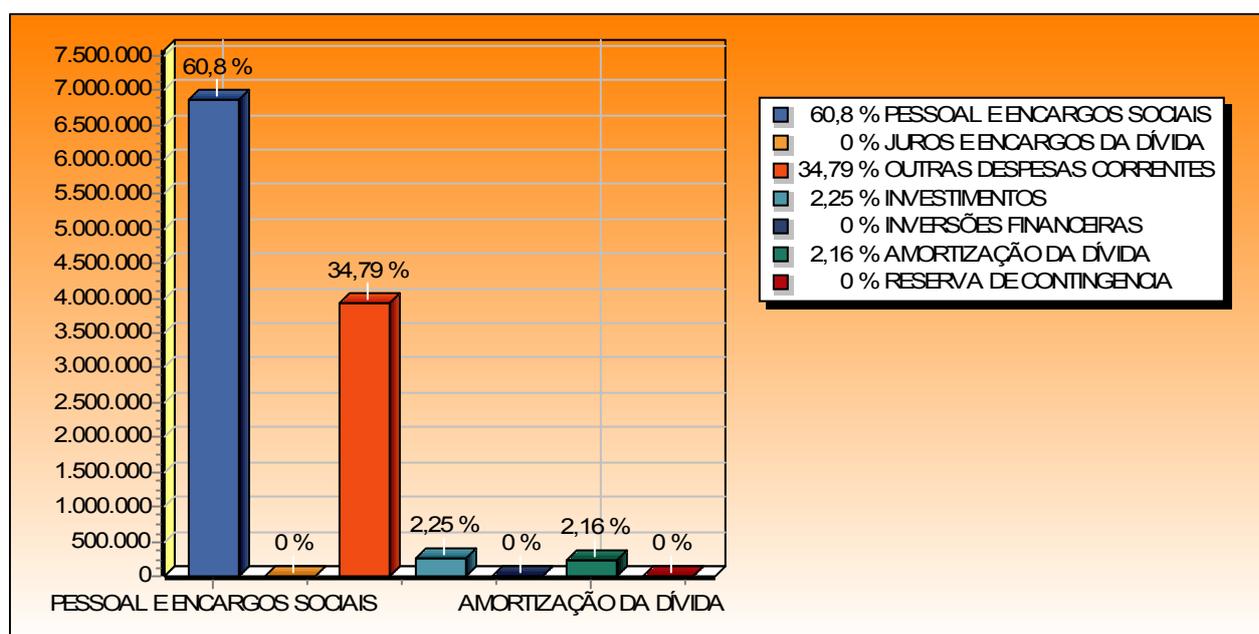
Rua

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2017

Demonstrativo - Consolidado

Total Geral:	25.471.790,00	11.283.733,48	-14.188.056,52	55,70 %
---------------------	---------------	---------------	----------------	---------

Composição Gráfica da Despesa



II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Uma atividade complexa e de maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo do Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e profundidade as funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Varzea, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos,



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2017

Demonstrativo - Consolidado

ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento pessoal, pelo treinamento.

No que diz respeito à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para propiciar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional n.º 25/2001.

III- PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a execução Orçamentaria apresentou em 31 de dezembro de 2017, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receitas	Despesas
Orçamento Corrente	12.625.854,68	10.786.742,71
Orçamento de Capital	86.650,00	496.990,77
Deficit/Superavit		1.428.771,20
Total:	12.712.504,68	12.712.504,68

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2017, com a receita auferida no mesmo período, apuramos um equilíbrio entre a receita e a despesa, apresentado graficamente a seguir:



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

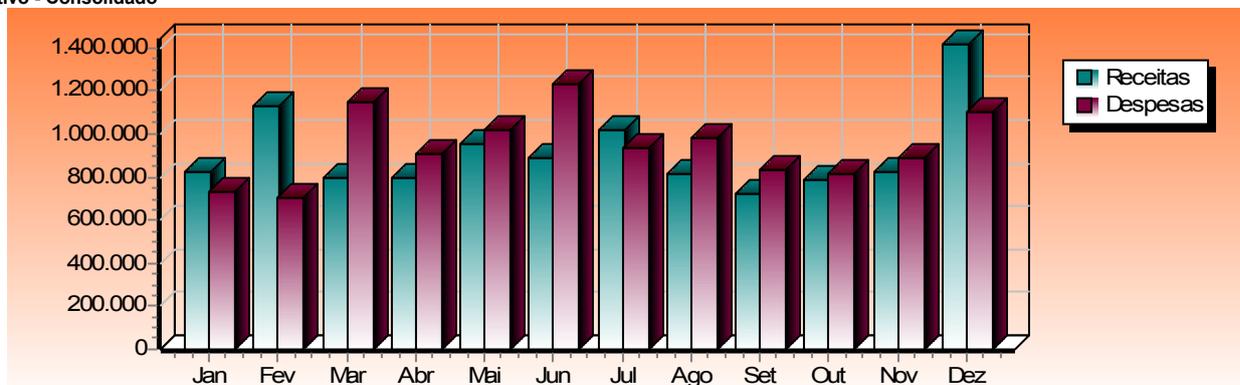
Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2017

Demonstrativo - Consolidado



Valor total do Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Receitas	821.511,69	1.126.542,18	792.486,48	793.049,16	951.461,44	886.976,93
Despesas	735.553,15	703.051,04	1.146.308,14	904.751,28	1.017.837,14	1.231.028,09
Superávit/ Déficit	85.958,54	423.491,14	353.821,66	111.702,12	66.375,70	344.051,16

Valor total do Mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas	1.017.591,53	812.497,27	717.140,96	785.414,21	822.200,17	1.415.633,43	10.942.505,45
Despesas	930.799,39	978.692,17	829.850,08	817.338,29	891.255,08	1.097.269,63	11.283.733,48
Superávit/ Déficit	86.792,14	166.194,90	112.709,12	31.924,08	69.054,91	318.363,80	341.228,03

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/64).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do atual exercício.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2017

Demonstrativo - Consolidado

Disponibilidade do Exercício Anterior **1.052.902,49**

Receitas

Orcamentárias	12.712.504,68
---------------	---------------

Extra-Orcamentárias	2.074.709,84
---------------------	--------------

Total	14.787.214,52
--------------	----------------------

Despesas

Orcamentárias	11.283.733,48
---------------	---------------

Extra-Orcamentárias	1.775.465,91
---------------------	--------------

Total	13.059.199,39
--------------	----------------------

Disponibilidade do Exercício Atual **1.010.918,39**

Comparando as disponibilidades:

Existente em 31/12/2017:	1.010.918,39
--------------------------	--------------

Com as transferências de 2016:	1.052.902,49
--------------------------------	--------------

A diferença de:	-41.984,10
------------------------	-------------------

Indica a medida decréscimo, no término do exercício de 2017, do ENCAIXE DO TESOURO DA PREFEITURA, cujo saldo disponível está confrontado com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	3.855,83
---------------	----------

Em Bancos	1.007.062,56
-----------	--------------

Total	1.010.918,39
--------------	---------------------



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2017

Demonstrativo - Consolidado

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal n.º 4.320/64, espelha a síntese do patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos Bens, Direitos e Obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o Patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um superávit Financeiro no valor de R\$ 584.863,09, assim se apresenta:

Ativo Financeiro	R\$
CAIXA GERAL	3.855,83
BANCOS E CORRESPONDENTES I	2.430,50
BANCOS E CORRESPONDENTES II	418.173,13
BANCOS E CORRESPONDENTES III	0,00
BANCOS E CORRESPONDENTES IV	0,00
INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	586.458,93
Conta Investimento - I	0,00
Conta Investimento - I	0,00
Câmara Municipal de Várzea	0,00
AGENTES PAGADORES	181.726,76
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	69.414,39
Câmara Municipal de Várzea	0,00
Total:	1.262.059,54

Passivo Financeiro	R\$
RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	380.072,75
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	11.521,53
CONSIGNACOES	285.601,57
RECEITA A CLASSIFICAR	0,60
Câmara Municipal de Várzea	-687,39
Total:	676.509,06

Superávit Financeiro **585.550,48**

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2017

Demonstrativo - Consolidado

Ativo Permanente	R\$
BENS MOVEIS	1.625.117,75
BENS IMOVEIS	1.899.121,42
DEMAIS CREDITOS A RECEBER	90.924,61
Câmara Municipal de Várzea	49.173,19
Total:	3.664.336,97

Passivo Permanente	R\$
DIVIDA FUNDADA INTERNA	1.682.446,57
DIVIDA FUNDADA EXTERNA	2.073.847,65
Câmara Municipal de Várzea	0,00
Total:	3.756.294,22

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da mutação Patrimonial da Execução Orçamentaria (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

Passivo Permanente Deficitário **91.957,25**

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido no final do exercício, a saber:

Superávit Financeiro	585.550,48
Passivo Permanente Deficitário	91.957,25
Ativo Real Líquido	493.593,23

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta Peça Técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativo do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado Patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

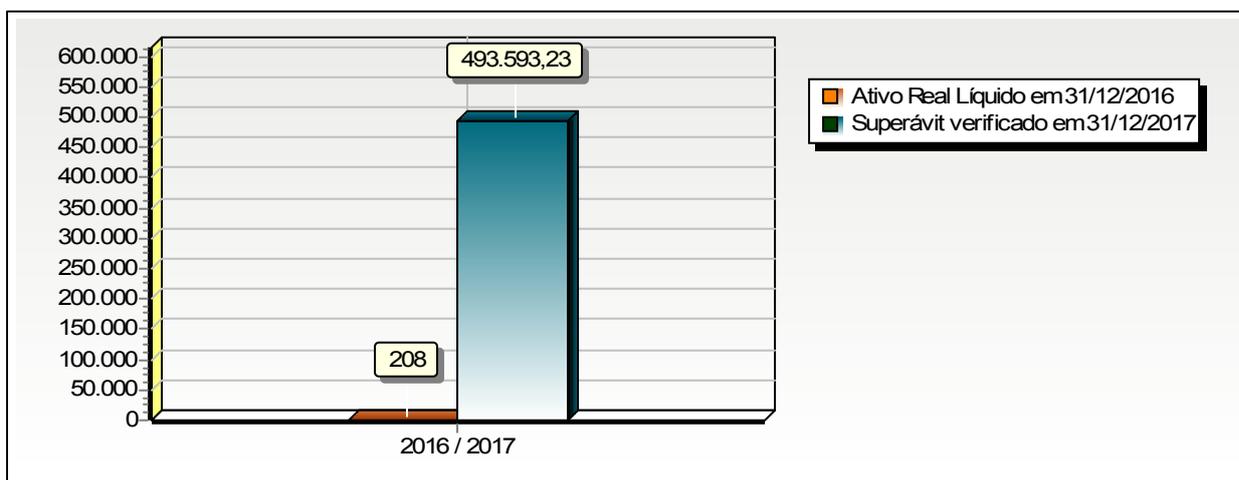
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2017

Demonstrativo - Consolidado

Variações Ativas	13.220.739,45
Variações Passivas	11.414.978,88
Superávit verificado	1.805.760,57

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2016	208,00
Superávit verificado em 31/12/2017	1.805.760,57
Ativo Real Líquido	493.593,23

**e) Da dívida fundada**

No encerramento do exercício a Dívida Fundada, de que trata o Art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para os exercícios seguintes:

. Não possui Dívida Fundada;

f) Da dívida fluante

No encerramento do exercício a Dívida Fluante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Nome da Conta**R\$****Câmar**



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2017

Demonstrativo - Consolidado

Câmar

CONSIGNACOES	-687,39
<hr/>	
Total da Instituição:	-687,39

Prefe

CONSIGNACOES	285.601,57
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	11.521,53
RECEITA A CLASSIFICAR	0,60
RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	380.072,75
RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00
VENCIMENTOS NAO RECLAMADOS	0,00
<hr/>	
Total da Instituição:	676.509,06
<hr/>	
Total da Dívida Flutuante:	676.509,06

IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da Prestação de contas de 2017, da Prefeitura Municipal de Varzea, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assessoria de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devemos realçar:

Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Varzea;

Perfeito entrosamento entre este Departamento com a Direção desta Instituição;

Espírito Público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público.

Finalmente, agradecemos, Senhor Presidente, a honra que nos concedeu de



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2017

Demonstrativo - Consolidado

apresentar esse documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executado sem outro objetivo senão o cumprimento do dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

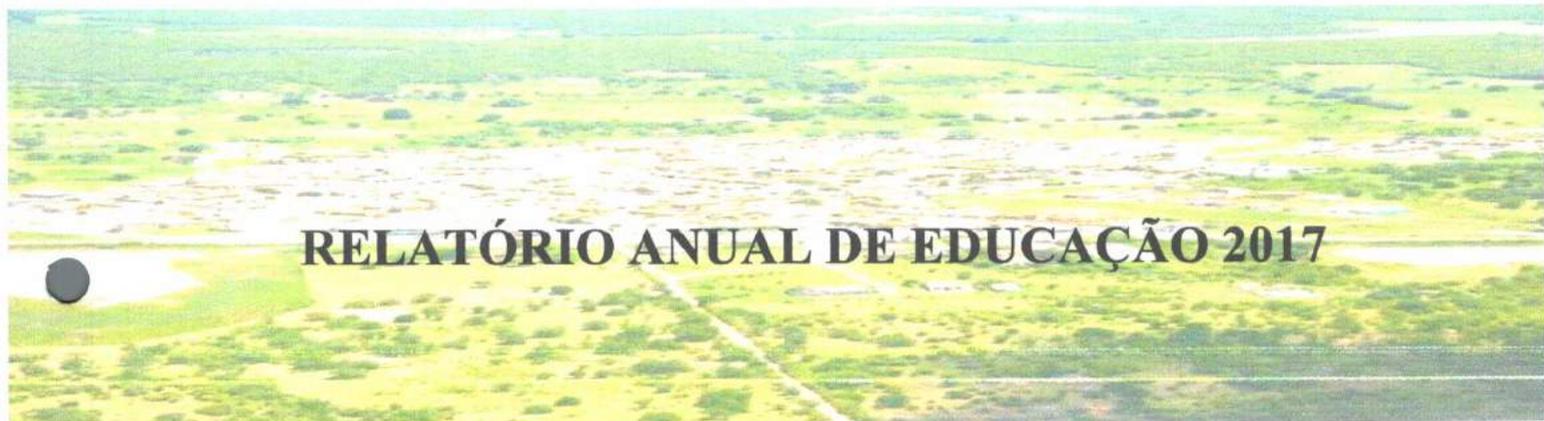
Várzea, em 31 de Dezembro de 2017

A(o) Exmo. Senhor Conselheiro
André Carlo Torres Pontes

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RELATÓRIO ANUAL DE EDUCAÇÃO 2017

VÁRZEA – PB

PREFEITO CONSTITUCIONAL – Otoni Costa de Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – José Amilton da Costa

RELATÓRIO ANUAL DE EDUCAÇÃO 2017

VÁRZEA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB

Rua Manoel Dantas, N°. 279 – Bairro: Centro – CEP: 58.620-000

Tel: (83) 3469-1158/Ramal: 200

www.varzea.pb.gov.br

E-mail: pm@varzca.pb.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Rua José Tibúrcio de Medeiros, N°. 40 – Bairro: Centro – CEP: 58.620-000

Tel: (83) 3469-1170

E-mail Institucional: secretariadeeducacao.varzea@hotmail.com

E-mail do Secretário: amilcos@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua José Tibúrcio de Medeiros, N°. 40 – Bairro: Centro – CEP: 58.620-000

Tel: (83) 3469-1170



APRESENTAÇÃO

Certamente os avanços alcançados pela Educação Municipal repercutiram muito sobre a população local e regional, especialmente, no tocante aos indicadores educacionais e, acima de tudo, nas experiências exitosas. Hoje, a nossa atenção bem como do PNE se volta para eliminação e redução da evasão e repetência, garantindo o acesso e a permanência escolares. Todavia, esses desafios requerem medidas estruturantes e urgentes, que assegurem a continuidade das conquistas e permitam o enfrentamento desses desafios, quais sejam, a universalização da educação básica e o enfrentamento ao analfabetismo, meta primordial dos Planos de Educação.

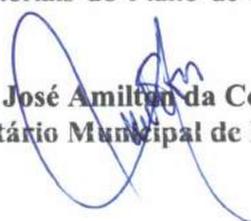
Assim, o Município de Várzea - PB apresentou grandes conquistas para a educação pública nos últimos anos, das quais se podem destacar, entre outras, um dos melhores IDEB do Estado e da Região Nordeste (6,1 nas séries iniciais e 5,3 nas séries finais), os níveis de proficiência em Língua Materna (Português) e Matemática, divulgados pela mídia escrita e televisada, tornando-se uma das cidades que mais aprova em concursos públicos.

Contudo, como em outras regiões do Brasil, grandes desafios se impõem para a gestão da educação pública municipal, devido à transição demográfica, redução de filhos por núcleo familiar, com o acentuado envelhecimento da população, limitando o quantitativo de alunos, base da redistribuição dos recursos do FUNDEB, havendo a necessidade de um novo modelo de atenção e a reorganização das suas redes escolares.

Ao longo do tempo, o modelo vigente se organizou mais pelo molde econômico do que pelas necessidades da educação in loco (proposição técnica). Isto fica mais evidente ao compararmos a insuficiência de recursos do FUNDEB para atender a demanda (nº de professores e funcionários) aos resultados obtidos. Tais dados demonstram a fragilidade das estratégias e a dinâmica perversa que regem o cuidado no sistema educacional, quando se baseia na 'per capita' de cada edibilidade.

O Relatório Anual de Educação tem por objetivo apresentar o planejamento, avanços e ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no ano letivo de 2017, como instrumento norteador das ações feitas e por fazer além da qualificação permanente do Sistema Educacional.

A partir deste momento, haverá alinhamento entre as ações estratégicas da Secretaria da Educação com as ações intersetoriais do Plano de Governo e, posteriormente, com a sua execução orçamentária.


José Amilton da Costa
Secretário Municipal de Educação

INTRODUÇÃO

O Município de Várzea - PB é composto por uma população de aproximadamente de 2.668 habitantes com 920 famílias distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

O Relatório Anual de Educação 2017 foi elaborado baseando-se no Plano Municipal de Educação (atual PME 2015-2024), o Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia – IBGE e os dados do Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, onde, estão apresentados os dados quantitativos do censo escolar referentes às taxas de aprovação, evasão e repetência.

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA

1.1 - Aspectos Geográficos (Localização)

Várzea, município do estado da Paraíba, localizado na **Mesorregião** da Borborema, na **Microrregião** do Seridó Ocidental Paraibano, está incluído na área geográfica de abrangência do Semiárido brasileiro, do Polígono das Secas (cf. Ministério da Integração Nacional em 2005) cuja delimitação tem como critérios os índices pluviométrico e de aridez e o risco de seca. A sede municipal localiza-se a uma altitude de 265 metros, com coordenadas de 721.936EW e 9.250.994NS, distando 237,912 km da capital, no fuso horário UTC-3.

1.2 - Aspectos Socioeconômicos

O município de Várzea foi criado pela lei n.º 2.683 em 22 de Dezembro de 1961 e instalado em 11 de Janeiro de 1962. Com área territorial de **190 km²** representa **0.3374 %** do Estado, **0.0123 %** da Região e **0.0022 %** de todo o território brasileiro. De acordo com o Censo IBGE (2010), tem uma população de 2.504 habitantes (68,4% residem na zona urbana e 31,6% na zona rural) com uma densidade demográfica de 13,15 hab/km². Seu IDH - Índice de Desenvolvimento Humano é de **0.807** segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2012).

Do total de domicílios particulares permanentes, 97,9% apresentam esgotamento sanitário, com abastecimento de água e coleta semanal de lixo para o aterro sanitário.

1.3 - Aspectos Fisiográficos

Várzea possui clima Bsh-Tropical, quente, seco, semiárido com chuvas de verão. Graças à divisão do Estado da Paraíba em regiões bioclimáticas, o município enquadra-se no bioclima 2b-Sub-desértico, quente, de tendência tropical, com 9 a 11 meses secos. A pluviometria média anual é de 600 a 800 mm com distribuição irregular. A vegetação é do tipo Caatinga-Seridó e a temperatura média anual, de 28C.

A topografia mostra um relevo com predominância de declive de média à baixa com exceção de áreas situadas nas porções oeste onde ocorre a serra da Cozinha, sudeste onde ocorre a serra da Mandioca e ao sul onde ocorre a serra da Viola. Nestas áreas as costas variam de 533 metros a 630 metros. As costas diminuem de sudoeste e sul para norte onde ocorrem as costas mais baixas chegando a 240 metros como acontece nas proximidades do Trapiá, já no limite norte com o vizinho Estado do Rio Grande do Norte.

1.4 - Aspectos Educacionais

O desenvolvimento da educabilidade no município de Várzea PB aparece do espírito do seu povo, do modo de vida e das condições que nos são oferecidos por nossos gestores. Portanto o educando hoje atinge um número bastante significativo de aprovação em cursos e concursos públicos em diversas áreas. A educação conquistou bons índices de desenvolvimento humano e superou todas as expectativas dos especialistas em educação pública do estado onde teremos a oportunidade de observar.

Várzea, cidade bastante forte na área da educação pública, apresentou em 2015 uma das maiores notas do IDEB nas séries iniciais e finais do estado da Paraíba, respectivamente 6,1 e, 5,3 - destaque nas regiões Norte e Nordeste (3º), sendo referência nacional nos indicadores educacionais e sociais (INEP). Segundo dados estatísticos, não apresenta aluno em idade escolar fora da escola e as taxas de evasão e repetência são quase nulas (**Censo Escolar**).

O município detém o menor índice de analfabetismo do Estado e da região Nordeste, com apenas 2,1% da população não alfabetizada (IBGE).

De acordo com a **Fundação Lemann**, dos 5.565 municípios brasileiros somente 3 cidades do Nordeste (Várzea-PB, Mucambo-CE e Sobral-CE) apresentam uma Educação Futurista,

recomendada pelo Programa 'Todos pela Educação': Várzea se destaca em 1º lugar no Estado e no Nordeste e no 27º lugar do país (Brasil); com um percentual de acertos: 7,9 em Matemática; 8,3 em Português cuja meta é estipulada para o ano 2022 (**portal Qedu e a Firjan**).

(Matéria editada na Revista Exame de março de 2013, Jornal da Paraíba e TV Paraíba - edições de abril e setembro, Revista Época, edição nº 812, de 16 de dezembro de 2013).

Na área educacional, o município conta com 04 (quatro) estabelecimentos de ensino infantil (pré-escola) e fundamental menor (séries iniciais) na zona rural, quais sejam EMEIF Antônio Ananias de Araújo – Comunidade Ipoeiras Fundas; EMEIF Cristina Elizeu de Medeiros – Assentamento São Vicente/Caiçaras; EMEIF Hermínio Silvano da Silva – Comunidade Quilombola Pitombeira; EMEIF José Inácio de Moraes – Comunidade Viola; 01 (um) estabelecimento de ensino fundamental e EJA (1º ao 9º ano) - a EMEIF Sandoval Rubens de Figueiredo; 01 (uma) Creche Municipal Joana de Araújo Moraes para uma clientela de 2 a 5 anos (maternal e pré-escolar); e 01 (uma) escola de ensino médio (EEEFM Prof. Odilon de Figueiredo), na zona urbana ou sede municipal. Todas juntas atendem a um universo estudantil de aproximadamente 700 (setecentos) alunos. Da população total residente, 97,9% dos habitantes são alfabetizados. O município tem-se preocupado com a formação profissional, disponibilizando transporte escolar para os universitários e estudantes secundaristas dos Institutos Federais em Patos-PB e Caicó-RN, diuturnamente (manhã, tarde e noite).

Conforme o **PNUD** apresenta IDHM (índice de desenvolvimento humano) de aproximadamente 0,800, disputando com as maiores cidades em arrecadação (João Pessoa, Campina grande e Cabedelo).

2. PROGRAMAS

2.1) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA):

O Município é atendido pelo **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, de natureza suplementar às carências nutricionais dos educandos, que com escassez de chuvas e a estiagem que assola o Estado e a Região prejudicaram a aquisição direta de alimentos na Agricultura Familiar (PAA), sendo orientado pela Nutricionista e a vigilância sanitária.

2.2) Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE):

Além da Merenda, saudável e de boa qualidade, a gestão disponibiliza **Transporte Escolar (PNATE)**, **Amarelinhos a Caminho da Escola (2 ônibus e 2 micro-ônibus) além de transportes terceirizados**, para todos os segmentos educacionais – alunos da zona rural para a educação infantil (pré-escolar) e séries iniciais do ensino fundamental e a EJA das escolas do campo, alunos da zona rural para as séries finais dos ensinos fundamental e médio das escolas urbanas (municipais e estadual), nos turnos matutino, vespertino e noturno. Outra grande preocupação do governante é o cuidado com o **alunado universitário e a formação profissionalizante**: oferecemos **transporte escolar** para esses estudantes universitários e técnicos dos Polos Caicó-RN e Patos-PB, nos turnos manhã, tarde e noite.

2.3) Programa Nacional do Livro Didático (PNLD):

A gestão educacional e a equipe pedagógica disponibiliza material didático-pedagógico (cadernos de fortalecimento da aprendizagem) para os alunos e professores, de toda a rede escolar, não medindo esforços para atender a toda demanda.

2.4) Programa Nacional da Biblioteca Escolar (PNBE):

A Secretaria de Educação, o MEC, o FNDE e a gestão, preocupados com a formação pessoal e profissional dos munícipes, disponibiliza livros, revistas didático-pedagógicas, paradidáticos que ajudam na formação lectoescritora dos educandos e professores, os quais são repassados mensalmente para as unidades escolares.

2.5) Programa de Formação em Serviço:

Outro grande desafio administrativo se debruça para a **formação profissional**: todos os anos, professores e funcionários recebem capacitação funcional, na **JEVA (Jornada Educativa**

Varzeense), por meio de formações oferecidas e disponibilizadas pela Secretaria, além do **PNAIC (Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa)** e do Soma (programa estadual) ao longo do ano letivo, em parceria com instituições e órgãos governamentais.

2.6) Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA):

Vale salientar que o município ainda oferece o **PEJA (Programa de Educação de Jovens e Adultos)** para aqueles que, por força maior, foram esquecidos ou relegados ao direito de aprender/estudar, nos segmentos das séries iniciais (em todas as escolas rurais) e finais do ensino fundamental (na escola sede).

2.7) Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE):

Os conselhos escolares recebem os recursos financeiros do FNDE, e juntamente com a comunidade escolar escolhem e elegem as prioridades na aquisição de materiais e multimeios voltados para a melhoria da qualidade do ensino.

2.8) Programa Saúde na Escola (PSE):

O Programa Saúde na Escola (PSE) visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Como consolidar essa atitude dentro das escolas? Essa é a questão que nos guiou para elaboração da metodologia das Agendas de Educação e Saúde, a serem executadas como projetos didáticos nas Escolas.

2.9) Vigilância Sanitária:

A Vigilância Sanitária é uma atividade multidisciplinar que regulamenta e controla a fabricação, produção, transporte, armazenagem, distribuição e comercialização de produtos e a prestação de serviços de interesse da Saúde Pública. Instrumentos legais, como notificações, autuações e penalidades, são usados como ação preventiva, punindo e combatendo práticas que coloquem em risco a saúde dos cidadãos. A Vigilância Sanitária tem a responsabilidade de fiscalizar e proteger a população da exposição a situações de risco tanto a nível individual, coletivo e ambiental.

Já o acompanhamento nutricional é uma atividade permanente efetivada pela nutricionista educacional, com visitas e diagnósticos periódicos durante todo o ano letivo.

A Vigilância Ambiental e Epidemiológica, sempre em consonância com o currículo escolar e a intersetorialidade, realizou ações de controle do mosquito transmissor da dengue, zica e

chikungunya. Foram desenvolvidas atividades intersetoriais com várias instituições/entidades, tais como as Secretarias Municipais e Escolas, com objetivo de controlar a infestação pelo mosquito transmissor da dengue e outros (barbeiro). Essas ações incluíram distribuição de panfletos, palestras e mutirões de limpeza que priorizaram áreas de maiores índices de infestação do mosquito ou se constituíam áreas estratégicas.

2.10) Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência

O trabalho em rede tem se mantido estruturado principalmente com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Secretarias de Educação e Saúde, através de reuniões periódicas de trabalho, palestras e oficinas, de um modo geral.

Em 2017 foram realizadas capacitações aos profissionais da rede para utilização de material e metodologias específicas voltadas ao tema sexualidade e prevenção de violência, em consonância com o currículo escolar e a transversalidade (Programa Escola com Respeito).

Ações: Combate à Indisciplina e à Violência; Combate à drogadição.

2.11) Necessidades Educacionais Especiais (PNEE) e Acessibilidade:

A Secretaria de Educação, reforçando a parceria com o Ministério Público, o Conselho Tutelar e o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, além do apoio incomensurável da Assistência Social, CRAS e CREAS, trabalha o programa de inclusão escolar de **Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (PNEE)**, facilitando o processo de acessibilidade e minimizando as barreiras arquitetônicas impostas pela sociedade (nas escolas Sandoval, de Pitombeira, Viola, Ipoeiras Fundas e Caiçaras-Assentamento).

Outrossim, recebemos através do **PAR (Programa de Ações Articuladas)** insumos e materiais para dar continuidade ao trabalho de montagem da sala de recursos inclusive nas escolas do campo.

2.12) Controle de Evasão e Repetência:

A Equipe Pedagógica engajada com a Secretaria de Educação, a gestão escolar, o Ministério Público e os Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente busca minimizar os casos de evasão, abandono e repetência escolares mediante um acompanhamento sistemático (FICAI) durante todo o período letivo.

2.13) Programa de Educação do Campo:

Todas as escolas rurais recebem material de apoio, acompanhamento, planejamento e recursos com o intuito de flexibilizar o currículo multisseriado e adequar as metodologias à realidade do campo, integrando o educando ao seu meio (escola da terra).

2.14) Programa de Educação Musical:

A Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo desenvolveram uma trabalho conjunto de estímulo à formação musical (charanga, fanfarra, coral e violão) com os alunos da EMEIF Sandoval Rubens de Figueiredo, exercitando competências e habilidades na área artístico-cultural.

2.15) Programa de Inclusão Digital (E-Proinfo):

Os professores, integrados à rede de inclusão digital e às novas tecnologias, recebem formação tutorial do Proinfo estadual e nacional, aplicando seus conhecimentos na melhoria da qualidade do ensino. Além disso, todas as Escolas rurais (do campo) dispõem do Programa Internet nas Escolas, permitindo a acessibilidade digital, tendo sido implantado em dezembro de 2016. Também contamos com um Laboratório de Informática, adquirido junto ao governo do estado.

2.16) Fardamento Escolar:

A gestão municipal oferece, anualmente, fardamento escolar para todos os alunos da rede municipal de ensino, da creche ao ensino fundamental e EJA, conforme a lei 147/2007.

2.17) Aluno Nota 10:

A Secretaria de Educação e a Equipe Pedagógica, anualmente, promovem ações de estímulo à frequência, assiduidade e aprovação (Promoção).

2.18) Datas Cívicas:

A rede municipal trabalha os temas transversais articulados com o currículo escolar e as datas cívicas e culturais: dia das mães, dos pais, da família, da Pátria, do Folclore, festa junina, consciência negra (diversidade cultural) etc.

2.19) O Natal das Crianças:

A Educação Municipal em parceria com a Assistência Social alavancaram esforços para a concretização do projeto nas Escolas Rurais e Urbanas, sendo o fecho na sede municipal, no dia 20 de dezembro de 2017.

2.20) Projeto Olimpíadas:

A Secretaria de Educação em consonância com a Equipe Pedagógica trabalha os conteúdos da prova Brasil-SAEB, Olimpíadas de Língua Portuguesa (OLP), de Matemática (OBMEP) e de Astronomia (OBA) inseridos na grade curricular, semanalmente, o que resulta em excelentes resultados nas avaliações externas.

2.21) Plano Municipal de Educação (PME):

A SME e a Equipe Organizadora elaboraram o Plano Municipal de Educação (PME) com vigência para 2015-2024, observando as diretrizes dos Planos Estadual (PEE) e Nacional (PNE) encontram-se em estágio de revisão (monitoramento e avaliação) realizando estudos e apontando avanços e/ou desafios.

2.22) Plano de Cargos Carreira e Remuneração (PCCR):

A SME, observando as diretrizes e orientações nacionais, estão trabalhando a revisão do Plano de Cargo Carreira e Remuneração (do Magistério) e dos demais trabalhadores em educação.

2.23) Base Nacional Curricular Comum (BNCC):

A SME, a Equipe Pedagógica e os Profissionais da Educação, observando as diretrizes Estadual e Nacional, trabalham na construção de um paradigma que atenda às demandas que a Globalização exige.

2.24) Festival de Experiências Educacionais de Várzea (FEEV):

A SME, a Equipe Pedagógica e os Profissionais da Rede Municipal de Educação, realizaram a culminância dos trabalhos desenvolvidos durante o ano letivo no período do aniversário da cidade, expondo-os à população.

2.25) Melhoria da Qualidade do Ensino:

A SME e a Equipe Pedagógica, diante da Globalização e preocupadas com a qualidade do ensino, primam por uma Educação Transformadora, estabelecendo limite por turma (máximo de 25 alunos) além do Piso Salarial do Professores e do Ensino de Inglês e Espanhol, com Formação Ética para a Cidadania.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

No compromisso de um trabalho sério e com êxito diante da população que é assistida, faz-se necessário a criação de um paradigma esclarecedor dos propósitos que realizamos durante todo o ano de 2017 onde se mostra exclusivamente o compromisso da Gestão, Secretaria Municipal de Educação – SME, equipe pedagógica e escolas urbanas e do campo, entre outros apoios à educação municipal, resultando um trabalho de referência para os Municípios, o Estado da Paraíba, enfim, a Região Nordeste e o país.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS Nº 279,
CENTRO – 58.620-000**

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**MANOEL MIGUEL DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL**

VÁRZEA – PB, 17 DE JANEIRO DE 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PB
 Rua Manoel Dantas Nº 279, Centro –58620-000 – Várzea PB
 Relatório de Exercícios de 2017 da Secretaria Municipal da Agricultura e
 Pecuária do Município de Várzea-PB

O presente relatório tem por finalidade apresentar uma síntese das principais atividades realizadas durante os doze mês do ano de 2017, através da equipe da Secretaria Municipal. Este relatório também demonstra, de forma resumida, essas principais realizações da Secretaria, compartilhadas com entidades parceiras, com a população das Comunidades rurais e com todos aqueles que contribuem direta ou indiretamente para construir a visão de Várzea PB de “Ser a cidade referência em qualidade de vida, igualitária e inclusiva, que garante os direitos sociais do cidadão e a universalização do acesso às políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento sustentável e promovendo a cidadania.”

Descriminações das atividades realizadas em 2017 pela Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária:

Ações contra efeitos causados pela seca



Janeiro/ 2017, As Secretarias, da Agricultura e Infraestrutura com a parceria do (CMDRS) impulsionaram maneira de convivência com os efeitos causados pela seca nas comunidades rurais do Município. O Senhor Prefeito Constitucional de Várzea PB Dr. Otoni Costa de Medeiros (Toninho) deu total prioridade em desenvolver ações, para assistir todas as comunidades rurais do Município com limpezas de açudes e barreiros. A Secretaria ainda desenvolver junto ao BNB metas de elaboração de projetos do PRONAF B para 28 produtores de em algumas Comunidades do Município.

Preparo de Solo



Fevereiro, Março e Abril/ 2017 A Prefeitura Municipal de Várzea PB por intermédio da sua Secretaria de Agricultura e Pecuária realizou corte de terra para os produtores rurais do Município. A programação consiste no beneficiamento das terras para o

período certo a fim de que não haja possíveis prejuízos para os produtores na hora das colheitas. Como de costume o corte de terras ocorre por localidade e irá beneficiar no mínimo 320 (trezentos e vinte) agricultores em todo o Município. Agricultura ainda planejou maneiras de desenvolver o programa PNAE com a parceria da Secretaria Municipal da Educação, e a EMATER local em reunião produtores rurais participam com intuito de fornecer os produtos oriundos da agricultura familiar assim obedecendo todos os requisitos do que ficou programado de acordo com os seus potenciais. O médico veterinário Maxwell Holanda Diniz realizou a vacinação 14 bezerras contra brucelose e fez 06 atendimentos Clínicos.

1ª etapa da Vacina Contra Febre Aftosa



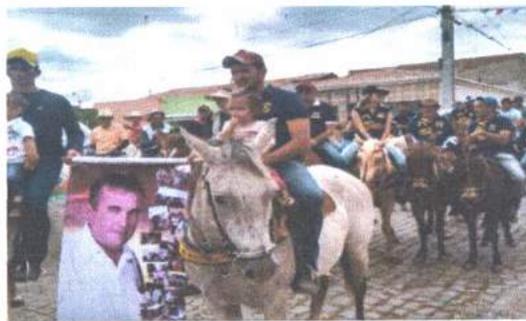
Mai/ 2017 A Secretaria da Agricultura e Pecuária promove a abertura da 1ª etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre-Aftosa de 2017 que correu na comunidade Assentamento Novo Horizonte a ULSAV e a EMATER local divulga a todos os criadores da comunidade a importância da vacina e orientaram para que não ocorram notificações, no entanto foram vacinadas 189 cabeças bovinas distribuídas entre 17 produtores da comunidade. A Secretaria no término da campanha divulga o relatório final e os índices de conclusão da 1ª etapa da campanha de vacinação. A programação consistiu em atender todas as comunidades rurais do Município e a Prefeitura doa 1.560 doses da vacina beneficiando 135 produtores deixando Várzea no índice 98% dos bovinos vacinados. Isso torna um resultado satisfatório pelo fato de na próxima campanha em novembro do corrente ano nosso Estado vacinar bovinos até 24 meses.

Laudos de Vistoria Garantia Safra 2016/2017



Junho/2017 A Secretaria Municipal da Agricultura Pecuária de Várzea PB realiza laudos de vistoria para o Programa Garantia Safra 2016/2017. Segundo informações fornecidas por agricultores de algumas localidades no Município, as chuvas foram desfavoráveis e mal distribuídas em toda região, tornando sério problemas para todas as culturas no seu estado fenológico de vegetativo e enchimento do grão. Em decorrência deste fato negativo, já se pode avaliar um percentual desfavorável para que haja colheita em 2017. Dados coletado pelo Técnico Vistoriador demonstra que, dos 30 (trinta) agricultores visitados já se esclarece os danos causado pela a estiagem nas lavouras de milho e feijão, o que se pode avaliar um percentual de perda de 90% (noventa) da produção para este ano, afetando todas as Comunidades rurais.

IX Cavalgada do Sertão



Julho/ 2017 A 33ª edição do João Pedro da cidade de Várzea foi aberta neste domingo (02) com a tradicional Cavalgada do Sertão, que reuniu centenas de participantes de toda a região. Neste ano, o percurso foi da Fazenda Castelo, propriedade da família de Severino Sitônio, até o Parque de Vaquejada São Francisco, Zona Rural do município. O bate-cela, momento para reabastecer as energias, aconteceu no Sítio São Jorge. De acordo com os organizadores, o evento ultrapassou as expectativas. O café da manhã foi servido às 07hs. Às 09:30hs a cavalgada saiu rumo a Capela de São Francisco para a bênção. Lá foi feita uma homenagem ao saudoso "Novo de Seu Maurício", um dos idealizadores do evento. Em seguida os cavaleiros e amazonas se dirigiram até o Parque São Francisco onde foi servido o almoço e houve sorteio de brindes e forró ao vivo com Neto Paraíba e Junior do Valle. O médico veterinário Maxwell Diniz ainda realizou 11 atendimentos clínicos 22 atestados zoossanitário para caprinos e ovinos.

Vacina Contra Brucelose



Agosto/ 2017 A Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária do Município de Várzea PB, ainda realiza levantamento de cadastros de produtores com bezerras de idade vacinação contra brucelose. O médico veterinário Dr Maxwell Holanda Diniz promoveu uma meta de visitas em algumas propriedades do Município, e esse trabalho é realizado a cada seis meses, desde que a propriedade possua fêmeas em idade de vacinação. O médico veterinário Maxwell Holanda Diniz ainda realizou 04 atendimentos clínicos 16 atestados zoossanitário para caprinos e ovinos.

Inscrições do Garantia Safra 2017/2018



Setembro/ 2017. A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e os parceiros EMATER local STR e CMDRS de Várzea PB, iniciaram nesse dia 01/09/2017 as inscrições para o programa Garantia Safra 2017/2018 as Comunidades: Guarau, Riacho

da Cozinha e Ipoeiras Fundas foram as que deram início conforme o calendário, o objetivo é, atender a todas as demais.

Diretório do CMDRS e Homologação do Garantia Safra 2017/2018



Outubro/ 2017 A Secretaria da Agricultura e Pecuária, CMDRS e a EMATER local, realizam planejamento para renovar a diretoria do CMDRS, em seguida foi homologado o Garantia Safra 2017/2018 e 275 agricultores foram beneficiados. O médico veterinário Maxwell Holanda Diniz ainda realizou 08 atendimentos clínicos e fez a vacinação 14 bezerras contra brucelose.

2ª etapa da Vacina de Febre Aftosa



Novembro/ 2017 A Secretaria da Agricultura e Pecuária a ULSAV e EMATER local desenvolve programação para a 2ª Etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa de 2017 em todas as Comunidades Rurais do Município. Prefeitura Municipal de Várzea PB doa 800 doses da vacina para 183 criadores atingindo um índice 98% de animais vacinados. O médico veterinário Maxwell Holanda Diniz ainda realizou 12 atendimentos clínicos e 05 exames de brucelose e tuberculose em bovinos e 22 atestados zoossanitário para caprinos e ovinos.

Sorteio para cortes de terras em 2018



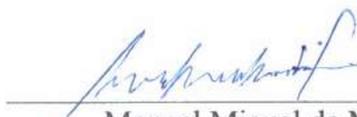
Dezembro /2017 A Secretaria Municipal de Agricultura de Várzea realizou nesta terça-feira (19/12), na presença de diversos presidentes de associações comunitárias rurais e autoridades no assunto – sorteio transparente, para escolha das comunidades a serem contempladas com o início do corte de terra do Município. O Secretário de Agricultura,

reunidos na sede do CRAS, para definir em comum acordo sob a prerrogativa de sorteio. Numa iniciativa democrática, o secretário expôs a necessidade e o objetivo de ser dessa maneira, pois, por meio de sorteio ficará mais democrático ele ainda informou a todos os presidentes de comunidades que os boletos do Garantia Safra já está sendo entregue na secretaria. O Secretário Nezinho confirmou que assim que iniciar o período chuvoso os cortes de terra se iniciam. “Pelo menos dois tratores irão iniciar os cortes de terra”, garantiu Nezinho.

CONFIRA O CALENDÁRIO

- 1 - Riacho da Cozinha
- 2 - Barro Branco
- 3 - Poção
- 4 - Serrotes Preto
- 5 - Assentamento Novo Horizonte
- 6 - Guarajú
- 7 - Ipoeiras Fundas
- 8 - São Francisco
- 9 - Assentamento São Vicente
- 10 - Rio de Várzea
- 11 - Caiçaras
- 12 - Pitombeira

Dessa forma encerramos as atividades do ano de 2017 mais vale destacar como fatores que contribuíram para um melhor alcance dos objetivos, as parcerias realizadas, articulação Inter setorial, empenho da equipe que faz a Secretaria e adesão do público-alvo que é o homem do campo, aumentando e melhorando a resolutividade e às demandas realizadas. Com isso finalizamos nossas atividades de 2017.



Manoel Miguel de Medeiros
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAG – 2017

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ANO
BASE 2017

VÁRZEA – PB

2017

Otoni Costa de Medeiros

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Márcia Lúcia de Souza Lima

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Claudiano Araújo da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB

Rua Manoel Dantas, Nº. 279 – Bairro: Centro – CEP: 58.620-000

Tel: (83) 3469-1158/Ramal: 200

www.varzea.pb.gov.br

E-mail: pm@varzea.pb.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Rua Joaquim Vieira da Nóbrega, Nº. 226 – Bairro: Centro – CEP: 58.620-000

Tel: (83) 3469-1144/Ramal: 214

www.smsvarzeapb.blogspot.com.br

E-mail: marcia-saude@hotmail.com

AP

VÁRZEA – PB

2017

APRESENTAÇÃO

O Sistema Único de Saúde – SUS, atende hoje milhões de usuários que são assistidos com os serviços que vão desde a atenção primária até os serviços de média e alta complexidade.

Os serviços públicos em saúde a cada dia apresentam uma melhoria nos aspectos preventivos e curativos, que partem desde os avanços tecnológicos que facilitam sua dinâmica, até a qualificação dos profissionais de saúde, que recebem formação continuada, ação que é intrínseca ao sistema de saúde, como também reforço de informações mediante as necessidades emergentes, dando mais qualidade em sua assistência.

O Município de Várzea-PB oferta hoje, um conjunto de ações em saúde aos seus cidadãos com serviços de promoção, proteção e recuperação em saúde primando a qualidade e a justiça, dando aos usuários uma assistência resolutiva e adequada a cada agravo, ofertando segurança nos serviços em saúde que são estendidos a toda população.

Hoje, com a população estimada em 2.820 habitantes (*fonte IBGE*) e com um dos melhores Índices de Desenvolvimento Humano – IDH da Paraíba, Várzea denota ótimo desenvolvimento em saúde, com atenção primária ativa e resolutiva, sistemas de regulação (média e alta complexidade), sistema de prontuário eletrônico e tecnologia de informação, como também serviços de atendimento de urgência e emergência e atendimento móvel com equipes qualificadas para prestar a melhor assistência. O município tem por maior intuito promover a saúde, e desta forma, democratizar o serviço integrando também o cidadão a ele, tendo como ponto de maior importância a participação social como o maior fiscalizador do serviço em saúde, sempre com a intenção de melhorar e adequar os serviços oferecidos aos seus usuários.

O relatório de Prestação de Contas Anuais – PCA tem por finalidade elencar as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2017. O principal objetivo desta exposição é de primar a transparência mediante o que foi realizado, entre os avanços e serviços ofertados a população.

Deste modo, serão listadas as ações e a posteriori os serviços e as produções ambulatoriais na Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade.

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Várzea – PB conta hoje, com cinco instituições de saúde que são; Secretaria de Saúde, Estratégia de Saúde da Família – ESF, Unidade Básica de Saúde, Centro de Atendimento Especializado – CAE e Posto de Saúde Quilombola, onde são realizadas e dirigidas as ações e serviços em saúde a população. Serão a partir de agora listadas respectivamente as ações, serviços e produção em saúde.

2. AÇÕES

Ações em saúde realizadas durante o ano de 2017.

JANEIRO

- Dedetização dos prédios públicos e entrega de EPI'S para os Agentes de Endemias;
- Intensificação do atendimento á saúde da mulher com aumento do exame clínico das mamas e papanicolau;
- Intensificação dos trabalhos do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF;
- Capacitação de profissionais para a realização de elétrons;
- Aprovação da lei 003/2017 que beneficia os profissionais da Estratégia de Saúde da Família – ESF através do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ.

FEVEREIRO

- Disponibilização dos serviços do profissional Psicólogo no Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF;
- Oficinas de formação para os profissionais da Estratégia de Saúde da Família – ESF sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ;
- Divulgação de cronograma da Atenção Básica com atendimento noturno;

- Reunião com a Secretaria de Saúde do Estado com a pauta: Combate ao mosquito Aedes Aegypti;
- Ação de Prevenção sobre DST/AIDS nas ruas com o tema (Carnaval Seguro);

MARÇO

- Operação (Fumacê), ação de combate ao Aedes Aegypti;
- Evento alusivo ao dia Internacional da Mulher, com ações em saúde;
- Início de realização do exames laboratoriais na Unidade Básica de Saúde;
- Início do ciclo do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo;
- Início dos atendimento á mulher com consultas e exames especializados com médico Ginecologista e Obstétrico no Centro de Atendimento Especializado – CAE;
- Divulgação de vacinação contra o Vírus HPV;
- Disponibilização de repelentes para as gestantes com orientações sobre a prevenção das doenças causadas pelo Mosquito Aedes Aegypti;

ABRIL

- Início do grupo de gestantes do município;
- Início do Ciclo do Programa Saúde na Escola – PSE, na creche e escolas da zona rural e urbana com o tema “A comunidade escolar mobiliza contra o Aedes Aegypti”;
- Campanha de Vacinação contra Influenza;
- Adequação dos serviços em saúde para atender as necessidades do programa desenvolvido “Saúde do Trabalhador”;
- Ação alusiva ao dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial;

MAIO

- Realização de ação em saúde na III Semana do Bebê com a Atenção Básica;
- I Conferência Municipal de Saúde da Mulher;
- Campanha de Vacinação contra Influenza dia “D”;
- Realização de exames de ultrassonografia da Unidade Básica de Saúde;

- Inspeções Sanitárias nas Instituições Públicas;
- Participação na I Conferência Regional de Saúde.

JUNHO

- Realização de testes rápidos diários na Unidade Básica de Saúde;
- Mobilização para vacinação a domicílio aos acamados;
- Divulgação de vacinação da Vitamina A;
- Criação de estratégia de controle do mosquito *Aedes Aegypti* com distribuição de piadas para a população;
- Início dos ciclos de atividades físicas, atendimento fisioterapêutico domiciliar com os profissionais do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF;

JULHO

- Reunião da Estratégia de Saúde da Família – ESF com o corpo docente do município para esclarecimentos sobre o segundo ciclo do Programa Saúde na Escola – PSE e adesão;
- Divulgação de vacinação contra Meningite C;
- Participação da Secretária de Saúde Municipal no Trigésimo terceiro Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde em Brasília;
- Implantação dos Eletrocardiogramas na Unidade Básica de Saúde com sistema online com profissional Médico Especializado em Cardiologia;
- Participação na I Conferência Estadual de Saúde.

AGOSTO

- Realização das cirurgias de Catarata;
- Ação do Programa Saúde na Escola – PSE na Creche e Escolas do Município, com atividades corporais, nutricionais, odontológicas e de cuidados com os animais domésticos;
- Entrega de Tablettes para os Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias;
- Entrega de Computadores e Impressoras para a Secretaria de Saúde;
- Criação de Grupo terapêutico para assistência a hipertensos e diabéticos;



- Aquisição de kits de saúde bucal para o Programa Saúde na Escola – PSE;
- Treinamento com o profissional optometrista para a realização das Acuidades Visuais realizadas nas escolas;

SETEMBRO

- Atualização de Cartão de Vacina “Multivacinação” na zona urbana e rural;
- Ações de Saúde Bucal e distribuição de kits, antropometria e acuidade visual do Programa saúde na Escola – PSE realizados na creche e nas escolas da zona urbana e rural;

OUTUBRO

- Divulgação do Cronograma com ações da campanha “Outubro Rosa”, com abertura, palestras, mobilizações, consultas e exames especializados, na zona rural e urbana;
- Palestra com Médico Ginecologista alusiva ao OUTUBRO ROSA;
- Divulgação do Cronograma de Campanha Antirrábica e vacinação na zona urbana e rural e dia “D”;
- Ações do Programa Saúde na Escolas – PSE abordando os temas “Meio ambiente, Aedes Aegypti, Prevenção de álcool, tabaco e drogas” com as escolas do município da zona rural e urbana no II – FEEV Festival de Experiências das Escolas de Várzea.
- Ação a prática de incentivo de atividades físicas com o Zumba Rosa com Atenção Básica alusivo ao “Outubro Rosa”;

NOVEMBRO

- Divulgação do Cronograma com ações da campanha “NOVEMBRO AZUL”, com abertura, palestras, mobilizações, consultas e exames especializados na zona rural e urbana;
- Divulgação e ação de vacinação da Vitamina A;
- Divulgação do resultado do Levantamento de Infestação Predial do Mosquito Aedes Aegypti, exposição a população do índice do município;

- Palestra com Médico Urologista alusiva ao NOVEMBRO AZUL;
- Ação realizada nas escolas por Enfermeiro Oncologista sobre a saúde do homem alusivas ao NOVEMBRO AZUL;
- Ação de combate ao mosquito Aedes Aegypti realizada nas escolas pelas Vigilâncias Sanitária e Ambiental;
- Ação do Programa Saúde na Escola – PSE sobre controle de situação vacinal realizado na creche municipal.

DEZEMBRO

- Capacitação realizada pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, para os profissionais de saúde do município.

3. CONSULTAS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS DE JAN / DEZ 2017

	CONSULTAS ESPECIALIZADAS	QUANTIDADE
01	ALERGOLOGIA	05
02	APARELHO AUDITIVO	01
03	CARDIOLOGIA	16
04	CONSULTA CIRURGIA GERAL	06
05	CONSULTA CIRURUGIA VASCULAR	02
06	CONSULTA RISCO CIRURGICO	05
07	DERMATOLOGIA	25
08	ENDOCRINOLOGIA	17
09	GINECOLOGIA	312
10	GASTROENTEROLOGIA	06
11	MASTOLOGIA	05
12	NEFROLOGIA	04
13	NEUROLOGIA/NEUROPEDIATRIA	10
14	OFTALMOLOGIA	35
15	ORTOPEDIA	18
16	OTORRINO	16
17	PEDIATRIA	06

18	PROCTOLOGIA	03
19	REUMATOLOGIA	12
20	UROLOGIA	107
	TOTAL	611

	PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
01	CIRURGIA/CATARATA	26
02	CIRURGIAS ELETIVAS	17
03	DESINTOMETRIA ÓSSEA	14
04	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	01
05	ECOCARDIOGRAMA	12
06	ECG	276
07	EXAMES LABORATORIAIS	5.594
08	ESCANOMETRIA	01
09	ESPIROMETRIA	02
10	MAMOGRAFIA	117
11	NEUROCIRURGIA	03
12	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	06/RP
13	TOMOGRAFIA	21
14	USG/DOPPLER	01
15	ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL	06
16	RADIOGRAFIA	?
17	RADIOGRAFIA PERI-APICAL	50
18	USG	305
19	COLPOSCOPIA	112
20	RAIO-X	21/RP
21	TOMOGRAFIA	08/RP
22	CATETERISMO	04/RP
	TOTAL	6.597

P.P.

4. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

	ATENDIMENTO MÉDICO	QUANTIDADE
01	PRONTO ATENDIMENTO	616
02	URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.106
03	URGÊNCIA COM OBSERVAÇÃO	808
04	CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.966
	TOTAL	4.496

	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO	QUANTIDADE
01	DESORDENS DO DESEN/NEURO MOTOR	26
02	ALTERAÇÕES MOTORAS	479
03	PRÉ-OPERATÓRIO/DISFUNÇÕES MUSC.ESQUELÉTICA	30
04	PRÉ E PÓS CIRURGIAS ONCOLÓGICAS	43
	TOTAL	578

	OUTRAS CONSULTAS	QUANTIDADE
01	PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	521
	TOTAL	521


 Márcia Lúcia de Souza Lima
 Secretária de Saúde do Município
 CPF 930.820.704-00
 Várzea-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL**

RELATÓRIO DE EXERCÍCIOS DE 2017

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Emerson da Silva Medeiros

**ÉMERSON DA SILVA MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL**

VÁRZEA PB 17 DE JANEIRO DE 2018.

*Controle e levantamento de estoque do almoxarifado;

*Padronização de ofícios, requerimento e termos de entrega de pedidos para secretarias do município;

*Controle de compras efetuadas pelas secretarias do município;

*Levantamento dos prédios públicos abastecidos por água e energia no município;

*Controle de combustível da frota de veículos do município;

*Conferencia e arquivamento de notas fiscais referentes a pedidos realizados pelas secretarias municipais no exercício 2017;

*Cotações de preços para licitações;

*Entrega de material de EPI a funcionários da Secretaria de Infra estrutura e Habitação.

Dessa forma, encerramos as atividades do ano de 2017, destacando a contribuição das demais secretarias com o objetivo do desenvolvimento desse trabalho. Com isso, ficam os nossos agradecimentos e assim finalizamos nossas atividades de 2017.



Émerson da Silva Medeiros

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
Rua Manoel Dantas de Medeiros, Nº 279
58.620-000 – VÁRZEA/PB**

Resumo das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo no ano de 2017

(Janeiro) - Realização dos festejos alusivos aos 55 anos de Emancipação Política do Município



Centenas de pessoas prestigiaram na noite do dia 11 de janeiro a festa alusiva aos 55 anos de Emancipação Política do município de Várzea/PB.

Marcos Luan & Carlinhos, Renato Marinho, Circuito Musical e Rodolfo Lopes foram as atrações.

(Fevereiro) - Promoção do Carnaval 2017



O evento aconteceu de 23 a 28 de fevereiro, contou com momentos como o Baile de Máscaras para idosos, Educa Folia, Carnaval da Creche, Arrastão das Virgens, Encontro de Blocos e shows de artistas como Marcos Luan & Carlinhos, Junior do Valle & Bibi, Jorge Costa, Junior

Soutto, Gill Santos, Woxton Nóbrega & Banda e Orquestras de Frevo, que animaram das 20hs da quinta-feira (23) até às 00hs da quarta-feira (28).

(Março) - Incentivo à participação de equipes de futebol na Copa Lamerão em Emas/PB



Seleção de Várzea I

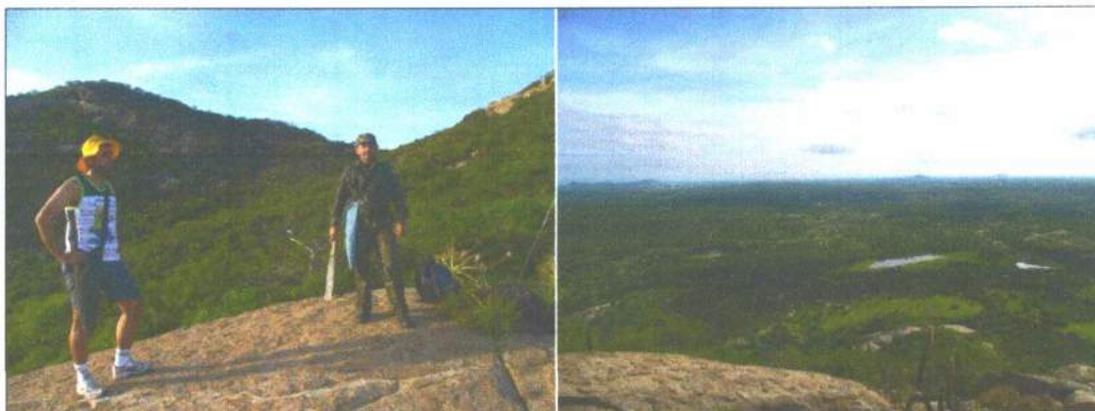


Seleção de Várzea II

Ao lado do Poeirão, que acontece em Itaporanga, o Lamerão se destaca por ser uma das maiores competições de futebol amador do estado. Na edição de 2017, mais de 100 equipes se inscreveram na copa para tentar conquistar o caneco e o prêmio máximo em dinheiro.

Várzea enviou dois times, Seleção I e Seleção II, incentivando assim a prática esportiva.

(Março) – Trilhas ecológicas



Uma equipe da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo explorou as serras da Viola e da Cozinha, localizadas nos assentamentos Novo Horizonte e São Vicente respectivamente.

O objetivo era conhecer os locais e suas trilhas para que pudessem ser explorados como turismo ecológico na região de uma forma organizada.

(Abril) – Fórum Intermunicipal de Cultura



No dia 07 de abril, o secretário de Cultura do Estado da Paraíba, Lau Siqueira, esteve em nosso município, onde prestigiou do Fórum Intermunicipal de Cultura do Vale do Sabugi 2017. Na oportunidade, ao lado da equipe da Secretaria Municipal de Cultura, Lau visitou quatro comunidades rurais e encerrou sua participação com uma palestra na Câmara Municipal.

Após a palestra foi servido um almoço no Centro de Referência da Assistência Social.

(Abril) – Realização da Cavalgada de Nossa Senhora do Loreto



Aconteceu no dia 16 de abril, Domingo de Páscoa, a tradicional Cavalgada de Nossa Senhora do Loreto.

O início do evento se deu às 08hs, com um café da manhã servido na Comunidade São Vicente. Em seguida os cavaleiros e amazonas se concentram para dar início ao passeio.

A culminância foi com cavalhada e forró ao vivo.

(Maio) – Cadastro itinerante de artesãos



Servidores da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo percorreram as Comunidades Rurais do município para realizar o cadastramento de artesãos. A ação foi concluída no dia 25 de maio.

O cadastro itinerante serviu para recolher os dados dos artesãos locais para que pudessem ser incluídos em ações da pasta e consequentemente recebessem suas carteirinhas.

(Maio) – Apoio às competições esportivas



No decorrer do mês de maio foram organizadas diversas competições esportivas no município, e a Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo, preocupada em apoiar as iniciativas deu total suporte.

(Maio) – Projeto Cinema Para Todos



No dia 26 de maio teve início, no CRAS, o projeto Cinema Para Todos, com exibição de filmes e oferta de pipoca e refrigerante ao público.

(Maio) – Expedições ao Museu Arqueológico do Pendurão



No mês de maio a Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo organizou expedições ao Museu Arqueológico do Pendurão, localizado na Comunidade São Vicente, zona rural de Várzea/PB.

Com potencialidade para o turismo pré-histórico, o local se destaca pelo seu conjunto de escrituras rupestres, um dos mais importantes da região.

(Junho) – Realização dos circuitos “Forró nos Sítios” e “Quadrilhas de Rua”



Durante todo o mês de junho foi realizado no município o Circuito Forró nos Sítios, na zona rural, e o Circuito Quadrilhas de Rua, na zona urbana. Os eventos fazem parte do período que antecede o João Pedro.

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura, apoiou com estrutura de som, palco, atrações, iluminação em geral e banheiros químicos.

(Junho) - Promoção do IX Torneio do Trabalhador de Futsal e Vôlei



A 9ª edição do Torneio do Trabalhador de Futsal e Vôlei teve duração de pouco mais de duas semanas. Todas as partidas aconteceram no Ginásio Joaquim de Souto, sempre com bom público.

O certame teve início no dia 05 de junho. Foram duas semanas de competição, onde 32 equipes, divididas em sete categorias e duas modalidades, disputaram o título. Os campeões e vices receberam troféus e medalhas.

Quem esteve presente nas finais foi o fixo da Seleção Brasileira de Futsal, Neto Caraúbas, que na oportunidade entregou a premiação de algumas categorias e ainda proferiu palavras de incentivo e consciência esportiva aos atletas.

(Junho) – Apoio ao São João da Educação



No dia 23 de junho aconteceu o São João da Educação Municipal. Realizado na Praça Joaquim Marinho, o evento contou com total apoio da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo.

Muito forró pé-de-serra, danças e comidas típicas, e a participação especial da Quadrilha Brilho Popular, da cidade de Jardim do Seridó/RN.

(Julho) – IX Cavalgada do Sertão



A 33ª edição do João Pedro da cidade de Várzea foi aberta no dia 02 de julho com a tradicional Cavalgada do Sertão, que reuniu centenas de participantes de toda a região. Neste ano, o percurso foi da Fazenda Castelo, propriedade da família de Severino Sitônio, até o Parque de Vaquejada São Francisco, Zona Rural do município.

O bate-sela, momento para reabastecer as energias, aconteceu no Sítio São Jorge.

O café da manhã foi servido às 07hs. Às 09:30hs a cavalgada saiu rumo a Capela de São Francisco para a bênção. Lá foi feita uma homenagem ao saudoso "Novo de Seu Maurício", um dos idealizadores do evento.

Em seguida os cavaleiros e amazonas se dirigiram até o Parque São Francisco onde foi servido o almoço e houve sorteio de brindes e forró ao vivo com Neto Paraíba e Junior do Valle.

(Julho) - Realização do João Pedro



A 33ª edição da festa mais tradicional do município teve seu ápice nos dias 07, 08 e 09 de julho. O João Pedro 2017 contou com dois polos: Palhoção do Povo e Parque do Juazeiro.

Na palhoça, montada na Praça Joaquim Marinho, aconteceu toda a programação cultural com forró pé de serra, feira de artesanato, retreta com a Banda de Música do 3º Batalhão de Polícia Militar e a Matinê Junina, com diversas brincadeiras para a criançada, animada pelo Coroné e sua sanfona.

No Parque do Juazeiro as principais atrações subiram ao palco: Gabriel Diniz, Eliane, Rita de Cássia, Solteirões do Forró, Luan Estilizado, Circuito Musical, Brasas do Forró, Gilson Mania e Forró D2.

De acordo com a Polícia Militar, Várzea recebeu um público de aproximadamente 20 mil pessoas por noite.

(Julho) – 1º Eco pedal Princesinha do Vale



Evento realizado pela Prefeitura Municipal de Várzea, através da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo. Aproximadamente 150 ciclistas de diversas regiões participaram do momento que contou com café da manhã, alongamento, quatro pontos de apoio, almoço e forró ao vivo.

O percurso, de 46 km, teve início no Centro da cidade, passou pelas comunidades rurais Serrotes Preto, Bosque, Ipueiras Fundas, Quixaba, Novo Horizonte e Quilombo da Pitombeira, e culminou com um almoço dançante no Ginásio de Esportes Joaquim Medeiros de Souto.

**(Julho) – Parceria com a empresa Energisa para a execução do projeto
“Nossa Energia”**



O município de Várzea recebeu, nos dias 26 e 27 de julho, quarta e quinta-feira respectivamente, o projeto Nossa Energia, da empresa Energisa, que desenvolveu atividades educativas e promoveu uma sessão de cinema a céu aberto.

Na quarta-feira, o projeto levou palestras de conscientização para combater o desperdício de energia elétrica aos alunos da Escola Municipal Sandoval Rubens de Figueiredo.

O filme "Eu e Meu Guarda Chuva", foi exibido ao público na quinta-feira a noite, na frente da Câmara Municipal, após a apresentação cultural do Grupo de Xaxado Filhos do Sabugi, formado por usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e coordenado por profissionais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

(Agosto) – 1ª Copa Intermunicipal de Futsal



No dia 15 de agosto teve início a 1ª Copa Intermunicipal de Futsal, que contou com a participação de 16 equipes de dois estados diferentes: Paraíba e Rio Grande do Norte. A competição se estendeu até o dia 09 de setembro .

(Setembro) – Realização de uma etapa da II Copa de Vôlei do Vale do Sabugi



A II Copa do Vale de Voleibol foi um campeonato realizado em parceria pelas prefeituras de São José do Sabugi, Várzea, Junco do Seridó e Santa Luzia. Ela mantém o formato da 1ª edição, com times compostos apenas por atletas com vínculos com o próprio município.

Em cada etapa é oferecido um café da manhã às equipes que colaboram ofertando cestas básicas para serem doadas para famílias carentes da cidade sede.

(Setembro) – Comemoração alusiva ao Dia da Independência



Alvorada pelas principais ruas do município com a Filarmônica Abel Coelho e hasteamento do Pavilhão Nacional, na Praça Joaquim Marinho, na manhã da quinta-feira, 07 de setembro, Dia da Independência do Brasil!

(Outubro) – Apoio aos atletas de karatê



A Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo de Várzea apoiou a participação do atleta Shadrak dos Santos Macedo em diversas competições de karatê. O jovem conseguiu resultados expressivos e agradeceu a parceria.

(Outubro) – Taça Sabugirana de Futsal



No dia 11 de outubro, a Prefeitura Municipal de Várzea, através da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo, promoveu a 1ª Taça Sabugirana de Futsal Masculino e Feminino. O evento, que aconteceu no Ginásio Ducá, teve início às 19hs e encerrou a programação festiva em alusão aos 91 anos de fundação da cidade.

(Outubro) – Campeonato de Futebol das Comunidades Rurais



Teve início no mês de outubro mais uma edição do Campeonato de Futebol das Comunidades Rurais, o Ruralzão 2017. A competição foi disputada por sete equipes.

A final aconteceu no dia 26 de novembro, entre Serrotes Preto e Ipueiras Fundas. A entrega da premiação ocorreu no Parque do Juazeiro com pódio e música ao vivo.

(Dezembro) – Apoio aos atletas do município para participarem da Corrida dos Olhos



Aconteceu no dia 10 de dezembro, domingo, em Santa Luzia, a 1ª edição da Corrida dos Olhos, evento que fez parte da programação da Festa da Padroeira 2017. A prova reuniu aproximadamente 300 competidores e a premiação foi subdividida por categorias.

Os corredores da cidade de Várzea, com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo, também participaram da Corrida dos Olhos. Ao todo 5 atletas.

A largada/chegada foi no Centro, na Praça Alcindo Leite, e o pódio montado no Parque do Forró. A corrida teve dois percursos, 10 km e 5 km, sendo que o desempenho dos atletas varzeenses foi considerado positivo, com um deles conseguindo troféu, João Batista de Souza.

(Dezembro) – Realização da Festa de Réveillon



A Prefeitura Municipal de Várzea, promoveu o tradicional Réveillon. O evento teve início às 21:30 horas do dia 31 de dezembro e se estendeu até as primeiras horas do dia 1º de janeiro de 2018.

A "Festa da Virada" aconteceu no Parque do Juazeiro e contou com shows de Renard Bérqson & Banda e Junior do Valle.

Me

Ser

A largada/chegada foi no Centro, na Praça Alcindo Leite, e o pódio montado no Parque do Forró. A corrida teve dois percursos, 10 km e 5 km, sendo que o desempenho dos atletas varzeenses foi considerado positivo, com um deles conseguindo troféu, João Batista de Souza.

(Dezembro) – Realização da Festa de Réveillon



A Prefeitura Municipal de Várzea, promoveu o tradicional Réveillon. O evento teve início às 21:30 horas do dia 31 de dezembro e se estendeu até as primeiras horas do dia 1º de janeiro de 2018.

A "Festa da Virada" aconteceu no Parque do Juazeiro e contou com shows de Renard Bérqson & Banda e Junior do Valle.

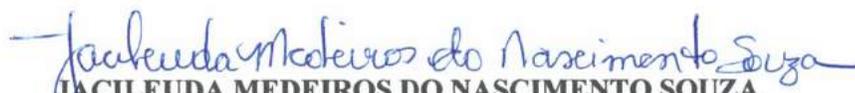

ANTÔNIO OTONIEL MEDEIROS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL**

RELATÓRIO DE AÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE


JACILEUDA MEDEIROS DO NASCIMENTO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

VÁRZEA PB 24 DE JANEIRO DE 2018.

- Relatório de jazidas atuantes no Município;
- Relatório de empresas atuantes no Pólo Industrial com seus respectivos números de colaboradores;
- Reuniões com representantes de empresas mineradoras;
- Visita aos órgãos DRMH (Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia) e DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) na cidade de Campina Grande - PB;
- Participação da Secretaria no II ENCONTRO DE GESTORES AMBIENTAIS MUNICIPAIS DA PARAÍBA na cidade de João Pessoa - PB;
- Participação da secretaria no VII SEMINÁRIO COMERATIVO AO DIA NACIONAL GARIMPEIRO na cidade do Junco do Seridó- PB;
- Realização do Projeto Ambiental “UMA AÇÃO CONCRETA: O ESPAÇO VERDE”, onde não se concretizou e ficando assim para o ano subsequente;
- Participação de membros da Secretaria no curso de ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL na cidade de Juazeirinho - PB.

Dessa forma, encerramos as atividades de 2017, destacando a contribuição de todos com o objetivo do desenvolvimento Ambiental e Mineral do Município.


JACILEUDA MEDEIROS DO NASCIMENTO SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL DEMETRIO DA ROCHA, CENTRO
58.620-000 – VÁRZEA – PB

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS
PELA SECRETARIA DO TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETRAS) NO
ANO DE 2017.

Francisca Gadelha de Oliveira Medeiros - Secretária do trabalho e Assistência Social
Marcos Vinicius da Nóbrega - Secretário Adjunto do trabalho e Assistência Social



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
 PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA MANOEL DEMETRIO DA ROCHA, CENTRO – 58.620-000 – VÁRZEA – PB

**RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DO
 TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL (SETRAS) NO ANO DE 2017.**

Francisca Gadelha de Oliveira Medeiros - Secretária do trabalho e Assistência Social
Marcos Vinicius da Nóbrega - Secretário Adjunto do trabalho e Assistência Social

- Reunião com todos os usuários do Cadastro Único, beneficiários ou não do Programa Bolsa Família, dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos e do Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família o PAIF para as Gestantes e Grupos de Mulheres



- Atendimento aos grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para Crianças, Adolescentes e Idosos do nosso município.

SCFV para Crianças – 142
 SCFV para Adolescente – 55
 SCFV para Idosos – 115

- Atendimento aos grupos do Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF para Gestantes e Grupos de Mulheres da zona rural e urbana do nosso município.

GRUPO DO PAIF – GESTANTES – 32
 GRUPO DO PAIF – MULHERES (Zona rural e urbana) – 160

- Em parceria com o CMDCA, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar promovemos durante todo o ano varias palestras e campanhas educativas e de alertas tanto para os nossos usuários quanto para a população em geral. Tanto na Cidade como na zona rural.



- Entrega de várias CARTEIRAS DO IDOSO. Onde os mesmos poderão viajar de ônibus gratuitamente.



- Entrega de vários CERTIFICADOS “CIDADÃO EXEMPLAR” que é um reconhecimento da Secretaria com pessoas que fizeram o desligamento voluntário do Programa Bolsa família.



- Realização do “BAILE DE MÁSCARAS”, promovido para todos os idosos do Município.



- Comemoração do dia 08 de Março que é dedicado a MULHER. Com uma vasta Programação.



- Entrega nas Escolas do Município, CRAS e no CREAS o Material Gráfico e o Kit Digital da Campanha Valorização e Cidadania das Mulheres.



- Realização de um Manifesto de repúdio contra o ato criminoso a Senhora Geane Paulino da Silva aqui também em nosso município.



- Capacitação de vários funcionários da SETRAS, CRAS, SCFV, Conselheiros Tutelares



- Entrega de Benefícios Eventuais como Cestas Básicas e Enxovais para pessoas carentes do município.



- Locação de Carros para a SETRAS e o Conselho Tutelar.



- Restauração e Pintura dos Prédios do SCFV para Crianças, Adolescente e Idosos.



- Restauração e Pintura do Prédio onde funciona o Clube de Mães “Apolônia Ana do Sacramento”



- Prédio novo e equipado para o Conselho Tutelar



- Em parceria com a Secretaria de Educação participamos da Semana do Bebê



- Realização de um chá da tarde em alusão ao dia das Mães



- Realização do Café Junino dos Usuários e Servidores do Município



- Apresentações culturais dos usuários dos serviços na abertura do nosso João Pedro.



- Comemoração aos 11 anos da Lei Maria da Penha.



- Realização da Conferência municipal de Assistência Social.



- Participação na Conferência Estadual de Assistência Social.



- Exposição itinerante de Lélia Gonzalez.



- Realização do dia das Crianças com passeio ciclístico, palhaço, brincadeiras, cama elástica, pula pula.



- Comemoração Alusiva ao Dia da Consciência Negra.



- Dia de Cidadania com o fornecimento de carteira de trabalho, CPF, carteira de identidade, foto 3x4 e tipagem sanguínea gratuitamente.



- Realização do Halloween para as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



- Semana do Idoso onde foi realizado palestras, cinema e festa dos anos 60



- Confraternizações e Passeios para todos os usuários do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos



- Recebimento e entrega do Kit da Sala da Coordenadoria de Políticas para as mulheres do Governo do estado.




Francisca Gadelha de Oliveira Medeiros
Secretária do Trabalho e Assistência Social



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/PB
 Rua Manoel Dantas Nº 279, Centro. CEP: 58.620-000 – Várzea PB

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 2017

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO




 José Genilson de Oliveira
 Secretário de Infraestrutura e Habitação

José Genilson de Oliveira
 Secretário de Infraestrutura e Habitação

Várzea-PB, 22 de janeiro de 2018

Relatório do Exercício de 2017 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação do Município de Várzea - PB

O presente relatório segue em resposta ao Ofício Circular (PM Várzea) nº. 023/2018 e tem por finalidade apresentar em síntese as principais atividades realizadas durante os doze meses do ano de 2017, através da equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

AÇÕES

- PINTURA E REVITALIZAÇÃO DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS;
- CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM TODA A ZONA URBANA;
- FINALIZAÇÃO DA SEDE DA AGRICULTURA FAMILIAR;
- REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOANA DE ARAÚJO MORAIS;
- REFORMA DA EMEIF SANDOVAL RUBENS DE FIGUEIRÊDO (TÉRREO);
- INÍCIO DAS SALAS DE AULA NA EMEIF SANDOVAL RUBENS DE FIGUEIRÊDO (1º ANDAR);
- PAVIMENTAÇÃO EM ALGUNS RUAS DA CIDADE;
- RECUPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VÁRIAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;
- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE;
- RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE;
- PINTURAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DO CAMPO;
- PINTURA DO MEIO FIO DE TODA CIDADE;
- LIMPEZA PÚBLICA EM GERAL DO MUNICÍPIO.


 José Genilson de Oliveira
 Secretário de Infraestrutura e Habitação

JOSÉ GENILSON DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/PB
Rua Manoel Dantas N° 279, Centro. CEP: 58.620-000 – Várzea PB

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 2017
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Reginaldo Bezerra da Silva
Secretário de Administração

Várzea-PB, 19 de janeiro de 2018

**Relatório do Exercício de 2017 da Secretaria Municipal de Administração
do Município de Várzea - PB**

O presente relatório segue em resposta ao Ofício Circular (PM Várzea) nº. 023/2018 e tem por finalidade apresentar em síntese as principais atividades realizadas no decorrer do ano de 2017, através da equipe da Secretaria Municipal de Administração.

AÇÕES

- RECADASTRAMENTO DE TODOS OS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO;
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEDE DA PREFEITURA;
- LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE BENS IMÓVEIS PARA TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO;
- REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS PARA AQUISIÇÃO DE UM NOVO;
- ROÇO EM TODAS AS ESTRADAS VICINAIS QUE LIGAM ÀS COMUNIDADES RURAIS.
- RECUPERAÇÃO EM TODAS AS ESTRADAS VICINAIS QUE LIGAM ÀS COMUNIDADES RURAIS.
- RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, AÇUDES, BARREIROS.
- CONTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS EM ALGUMAS COMUNIDADES RURAIS.


REGINALDO BEZERRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/PB
Rua Manoel Dantas Nº 279, Centro. CEP: 58.620-000 – Várzea PB

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 2017
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Luzia Apolônia A. de Oliveira.
Luzia Apolônia Araújo de Oliveira
Secretário de Planejamento e Finanças

Várzea-PB, 28 de janeiro de 2018

**Relatório do Exercício de 2017 da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
do Município de Várzea - PB**

O presente relatório segue em resposta ao Ofício Circular (PM Várzea) nº. 023/2018 e tem por finalidade apresentar em síntese as principais atividades realizadas durante os doze meses do ano de 2017, através da equipe da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

AÇÕES

- PAGAMENTOS MENSIS DOS SERVIDORES DENTRO DO MÊS TRABALHADO;
- PAGAMENTOS AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS;
- PAGAMENTOS AOS FORNECEDORES;
- PLANEJAMENTO FINANCEIRO JUNTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS, INCLUINDO AS FÉRIAS
- PARCELAMENTOS DO INSS E FGTS.

Luiza Apolônia A. de Oliveira.
LUZIA APOLÔNIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prestação de contas

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ANO
BASE 2017

VÁRZEA – PB
2017

Otoni Costa de Medeiros

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Márcia Lúcia de Souza Lima

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Claudiano Araújo da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB

Rua Manoel Dantas, N°. 279 – Bairro: Centro – CEP: 58.620-000

Tel: (83) 3469-1158/Ramal: 200

www.varzea.pb.gov.br

E-mail: pm@varzea.pb.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Rua Joaquim Vieira da Nóbrega, N°. 226 – Bairro: Centro – CEP: 58.620-000

Tel: (83) 3469-1144/Ramal: 214

www.smsvarzeapb.blogspot.com.br

E-mail: marcia-saude@hotmail.com

VÁRZEA – PB

2017

APRESENTAÇÃO

O Sistema Único de Saúde – SUS, atende hoje milhões de usuários que são assistidos com os serviços que vão desde a atenção primária até os serviços de média e alta complexidade.

Os serviços públicos em saúde a cada dia apresentam uma melhoria nos aspectos preventivos e curativos, que partem desde os avanços tecnológicos que facilitam sua dinâmica, até a qualificação dos profissionais de saúde, que recebem formação continuada, ação que é intrínseca ao sistema de saúde, como também reforço de informações mediante as necessidades emergentes, dando mais qualidade em sua assistência.

O Município de Várzea-PB oferta hoje, um conjunto de ações em saúde aos seus cidadãos com serviços de promoção, proteção e recuperação em saúde primando a qualidade e a justiça, dando aos usuários uma assistência resolutiva e adequada a cada agravo, ofertando segurança nos serviços em saúde que são estendidos a toda população.

Hoje, com a população estimada em 2.820 habitantes (*fonte IBGE*) e com um dos melhores Índices de Desenvolvimento Humano – IDH da Paraíba, Várzea denota ótimo desenvolvimento em saúde, com atenção primária ativa e resolutiva, sistemas de regulação (média e alta complexidade), sistema de prontuário eletrônico e tecnologia de informação, como também serviços de atendimento de urgência e emergência e atendimento móvel com equipes qualificadas para prestar a melhor assistência. O município tem por maior intuito promover a saúde, e desta forma, democratizar o serviço integrando também o cidadão a ele, tendo como ponto de maior importância a participação social como o maior fiscalizador do serviço em saúde, sempre com a intenção de melhorar e adequar os serviços oferecidos aos seus usuários.

O relatório de Prestação de Contas Anuais – PCA tem por finalidade elencar as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2017. O principal objetivo desta exposição é de primar a transparência mediante o que foi realizado, entre os avanços e serviços ofertados a população.

Deste modo, serão listadas as ações e a posteriori os serviços e as produções ambulatoriais na Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade.

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Várzea – PB conta hoje, com cinco instituições de saúde que são; Secretaria de Saúde, Estratégia de Saúde da Família – ESF, Unidade Básica de Saúde, Centro de Atendimento Especializado – CAE e Posto de Saúde Quilombola, onde são realizadas e dirigidas as ações e serviços em saúde a população. Serão a partir de agora listadas respectivamente as ações, serviços e produção em saúde.

2. AÇÕES

Ações em saúde realizadas durante o ano de 2017.

JANEIRO

- Dedetização dos prédios públicos e entrega de EPI'S para os Agentes de Endemias;
- Intensificação do atendimento á saúde da mulher com aumento do exame clínico das mamas e papanicolau;
- Intensificação dos trabalhos do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF;
- Capacitação de profissionais para a realização de elétrons;
- Aprovação da lei 003/2017 que beneficia os profissionais da Estratégia de Saúde da Família – ESF través do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ.

FEVEREIRO

- Disponibilização dos serviços do profissional Psicólogo no Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF;
- Oficinas de formação para os profissionais da Estratégia de Saúde da Família – ESF sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ;
- Divulgação de cronograma da Atenção Básica com atendimento noturno;

- Reunião com a Secretaria de Saúde do Estado com a pauta: Combate ao mosquito Aedes Aegypti;
- Ação de Prevenção sobre DST/AIDS nas ruas com o tema (Carnaval Seguro);

MARÇO

- Operação (Fumacê), ação de combate ao Aedes Aegypti;
- Evento alusivo ao dia Internacional da Mulher, com ações em saúde;
- Início de realização do exames laboratoriais na Unidade Básica de Saúde;
- Início do ciclo do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo;
- Início dos atendimento á mulher com consultas e exames especializados com médico Ginecologista e Obstétrico no Centro de Atendimento Especializado – CAE;
- Divulgação de vacinação contra o Vírus HPV;
- Disponibilização de repelentes para as gestantes com orientações sobre a prevenção das doenças causadas pelo Mosquito Aedes Aegypti;

ABRIL

- Início do grupo de gestantes do município;
- Início do Ciclo do Programa Saúde na Escola – PSE, na creche e escolas da zona rural e urbana com o tema “A comunidade escolar mobiliza contra o Aedes Aegypti”;
- Campanha de Vacinação contra Influenza;
- Adequação dos serviços em saúde para atender as necessidades do programa desenvolvido “Saúde do Trabalhador”;
- Ação alusiva ao dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial;

MAIO

- Realização de ação em saúde na III Semana do Bebê com a Atenção Básica;
- I Conferência Municipal de Saúde da Mulher;
- Campanha de Vacinação contra Influenza dia “D”;
- Realização de exames de ultrassonografia da Unidade Básica de Saúde;

- Inspeções Sanitárias nas Instituições Públicas;
- Participação na I Conferência Regional de Saúde.

JUNHO

- Realização de testes rápidos diários na Unidade Básica de Saúde;
- Mobilização para vacinação a domicílio aos acamados;
- Divulgação de vacinação da Vitamina A;
- Criação de estratégia de controle do mosquito *Aedes Aegypti* com distribuição de piadas para a população;
- Início dos ciclos de atividades físicas, atendimento fisioterapêutico domiciliar com os profissionais do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF;

JULHO

- Reunião da Estratégia de Saúde da Família – ESF com o corpo docente do município para esclarecimentos sobre o segundo ciclo do Programa Saúde na Escola – PSE e adesão;
- Divulgação de vacinação contra Meningite C;
- Participação da Secretária de Saúde Municipal no Trigésimo terceiro Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde em Brasília;
- Implantação dos Eletrocardiogramas na Unidade Básica de Saúde com sistema online com profissional Médico Especializado em Cardiologia;
- Participação na I Conferência Estadual de Saúde.

AGOSTO

- Realização das cirurgias de Catarata;
- Ação do Programa Saúde na Escola – PSE na Creche e Escolas do Município, com atividades corporais, nutricionais, odontológicas e de cuidados com os animais domésticos;
- Entrega de Tabletes para os Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias;
- Entrega de Computadores e Impressoras para a Secretaria de Saúde;
- Criação de Grupo terapêutico para assistência a hipertensos e diabéticos;
- Aquisição de kits de saúde bucal para o Programa Saúde na Escola – PSE;

- Treinamento com o profissional optometrista para a realização das Acuidades Visuais realizadas nas escolas;

SETEMBRO

- Atualização de Cartão de Vacina “Multivacinação” na zona urbana e rural;
- Ações de Saúde Bucal e distribuição de kits, antropometria e acuidade visual do Programa saúde na Escola – PSE realizados na creche e nas escolas da zona urbana e rural;

OUTUBRO

- Divulgação do Cronograma com ações da campanha “Outubro Rosa”, com abertura, palestras, mobilizações, consultas e exames especializados, na zona rural e urbana;
- Palestra com Médico Ginecologista alusiva ao OUTUBRO ROSA;
- Divulgação do Cronograma de Campanha Antirrábica e vacinação na zona urbana e rural e dia “D”;
- Ações do Programa Saúde na Escolas – PSE abordando os temas “Meio ambiente, Aedes Aegypti, Prevenção de álcool, tabaco e drogas” com as escolas do município da zona rural e urbana no II – FEEV Festival de Experiências das Escolas de Várzea.
- Ação a prática de incentivo de atividades físicas com o Zumba Rosa com Atenção Básica alusivo ao “Outubro Rosa”;

NOVEMBRO

- Divulgação do Cronograma com ações da campanha “NOVEMBRO AZUL”, com abertura, palestras, mobilizações, consultas e exames especializados na zona rural e urbana;
- Divulgação e ação de vacinação da Vitamina A;
- Divulgação do resultado do Levantamento de Infestação Predial do Mosquito Aedes Aegypti, exposição a população do índice do município;
- Palestra com Médico Urologista alusiva ao NOVEMBRO AZUL;

- Ação realizada nas escolas por Enfermeiro Oncologista sobre a saúde do homem alusivas ao NOVEMBRO AZUL;
- Ação de combate ao mosquito Aedes Aegypti realizada nas escolas pelas Vigilâncias Sanitária e Ambiental;
- Ação do Programa Saúde na Escola – PSE sobre controle de situação vacinal realizado na creche municipal.

DEZEMBRO

- Capacitação realizada pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, para os profissionais de saúde do município.

3. CONSULTAS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS DE JAN / DEZ 2017

	CONSULTAS ESPECIALIZADAS	QUANTIDADE
01	ALERGOLOGIA	05
02	APARELHO AUDITIVO	01
03	CARDIOLOGIA	16
04	CONSULTA CIRURGIA GERAL	06
05	CONSULTA CIRURUGIA VASCULAR	02
06	CONSULTA RISCO CIRURGICO	05
07	DERMATOLOGIA	25
08	ENDOCRINOLOGIA	17
09	GINECOLOGIA	312
10	GASTROENTEROLOGIA	06
11	MASTOLOGIA	05
12	NEFROLOGIA	04
13	NEUROLOGIA/NEUROPEDIATRIA	10
14	OFTALMOLOGIA	35
15	ORTOPEDIA	18
16	OTORRINO	16
17	PEDIATRIA	06
18	PROCTOLOGIA	03

19	REUMATOLOGIA	12
20	UROLOGIA	107
	TOTAL	611

	PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
01	CIRURGIA/CATARATA	26
02	CIRURGIAS ELETIVAS	17
03	DESINTOMETRIA ÓSSEA	14
04	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	01
05	ECOCARDIOGRAMA	12
06	ECG	276
07	EXAMES LABORATORIAIS	5.594
08	ESCANOMETRIA	01
09	ESPIROMETRIA	02
10	MAMOGRAFIA	117
11	NEUROCIRURGIA	03
12	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	06/RP
13	TOMOGRAFIA	21
14	USG/DOPPLER	01
15	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	06
16	RADIOGRAFIA	?
17	RADIOGRAFIA PERI-APICAL	50
18	USG	305
19	COLPOSCOPIA	112
20	RAIO-X	21/RP
21	TOMOGRAFIA	08/RP
22	CATETERISMO	04/RP
	TOTAL	6.597

4. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

	ATENDIMENTO MÉDICO	QUANTIDADE
01	PRONTO ATENDIMENTO	616
02	URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.106
03	URGÊNCIA COM OBSERVAÇÃO	808
04	CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.966
	TOTAL	4.496

	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO	QUANTIDADE
01	DESORDENS DO DESEN/NEURO MOTOR	26
02	ALTERAÇÕES MOTORAS	479
03	PRÉ-OPERATÓRIO/DISFUNÇÕES MUSC.ESQUELÉTICA	30
04	PRÉ E PÓS CIRURGIAS ONCOLÓGICAS	43
	TOTAL	578

	OUTRAS CONSULTAS	QUANTIDADE
01	PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	521
	TOTAL	521

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DO
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VÁRZEA - PB
DEZEMBRO - 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/FNAS: 12.224.414/0001-83

CIDADE: VÁRZEA

UF: PB

ENDEREÇO: RUA DEMÉTRIO DA ROCHA, 56 – CENTRO.

CEP: 58.620-000

TELEFONE: 83-3469-1158

EMAIL: francisca.gadelha@hotmail.com

GESTOR: FRANCISCA GADELHA DE OLIVEIRA MEDEIROS



LISTA DE TABELAS, FIGURAS E QUADROS

QUADROS

- Quadro 01 – Recursos Humanos Comissionados
- Quadro 02 – Sistemas da Rede SUAS
- Quadro 03 – Servidores Habilitados para Senha
- Quadro 04 – Demonstrativo da alimentação dos sistemas de informações do SUAS no ano de 2017
- Quadro 05 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica
- Quadro 06 – Descrição do Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF
- Quadro 07 – Recursos Humanos do CRAS
- Quadro 08 - Quantitativo de Atendimentos do CRAS
- Quadro 09 – Descrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- Quadro 10 – Recursos Humanos do SCFV
- Quadro 11 – Relatório de Confirmação no SISC
- Quadro 12 – Grupos do SCFV por faixa etária
- Quadro 13 – Grupos do SCFV por faixa etária
- Quadro 14 – Cadastro Único – Visão Geral
- Quadro 15 – Tipo, valor e descrição dos benefícios do Programa Bolsa Família
- Quadro 16 - Quantidade de beneficiários por tipo de benefício e variável
- Quadro 17 - Sintético de Atendimento Anual
- Quadro 18 – Recursos Humanos PBF
- Quadro 19 – Processo de Atualização Cadastral
- Quadro 20 – Total de famílias em Averiguação Cadastral
- Quadro 21 – Total de famílias em Revisão Cadastral
- Quadro 22 - Conselheiros (as) governamentais e não governamentais
- Quadro 23 – Reuniões realizadas

TABELAS

- Tabela 01 – Recursos Humanos por tipo de Vínculo e Escolaridade
- Tabela 02 – Quantidade de Profissionais de Ensino Superior por tipo
- Tabela 03 – Recursos Financeiros recebidos do FNAS
- Tabela 04 – Recursos Financeiros recebidos do FEAS

FIGURAS

- Figura 01 – Estrutura Organizacional da Secretaria de Trabalho e Assistência Social
- Figura 02 – Adequação da Oferta às Necessidades da População
- Figura 03 – Instrumentos da Vigilância Socioassistencial
- Figura 04 – Condicionalidades do Programa Bolsa Família – Educação/Saúde

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA - PB.....	6
1.1 Composição do Órgão Gestor – Recursos Humanos	7
1.1.2 - Sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social:	7
1.2 - Atividades do Órgão Gestor.....	8
1.2.1 - Vigilância Socioassistencial	8
1.2.2 - Instrumentos	9
1.3 - Gestão da Informação - REDE SUAS.....	10
1.3.1 - Sistemas utilizados pelos programas e serviços da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	10
1.4 - Gestão Financeira.....	13
2. REDE SOCIOASSISTÊNCIA.....	15
2.1 - Elementos conceituais dos Programas e Serviços da Assistência Social	15
2.1.2 - Serviços Socioassistenciais	15
2.1.3 - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	15
2.1.4 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	18
2.1.4.2 - SISC.....	19
3. BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	21
3.1 – Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.....	21
3.1.1 - Procedimentos da Ação de Atualização Cadastral 2017 - Processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral.....	25
4. CONTROLE SOCIAL.....	28
4.1 – Recursos Humanos: Composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	28
4.2 Conferência Municipal de Assistência Social.....	29
ANEXOS	31

APRESENTAÇÃO

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, órgão gestor da Política de Assistência Social no município de Várzea - PB, tem como responsabilidade a coordenação e a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito local, garantindo a integralidade da proteção socioassistencial à população a partir da oferta de serviços de forma territorializada, em quantidade e qualidade, conforme estabelecido nas normativas legais.

O órgão gestor da Assistência Social tem desenvolvido ações que resultam na ampliação da proteção social básica no município Várzea– PB, vem se empenhando para atender aos requisitos e responsabilidades da Gestão Básica visando ampliar a qualidade dos serviços prestados à população usuária, tendo como fundamento os princípios de ampla divulgação dos serviços da rede socioassistencial e o direito dos usuários de acessar serviços de qualidade, na direção da garantia de condições para avaliação da implantação do SUAS no município, e de construção de sólidos processos que efetivem o direito à assistência social e fortaleçam a democratização da sociedade.

Este Relatório de Gestão do Exercício de 2017, expressa o compromisso da gestão com a atribuição política e institucional da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, também com o intuito de publicizar as ações realizadas e os recursos executados, visando tornar transparentes estas ações.

Na construção deste relatório buscou-se apresentar as atividades e resultados alcançados pela Proteção Básica, pelo Programa Bolsa Família e pelo Conselho de Assistência Social. Ademais, há ilustrações em forma gráfica e tabelas, na perspectiva de contribuir com aspectos relevantes da análise e avaliação. Por fim, dada a intenção de tornar prazerosa a leitura deste relatório, optamos, também, por documentar os registros fotográficos relacionados às atividades desenvolvidas de cada equipamento social.

Várzea – PB, em 31 de dezembro de 2017.

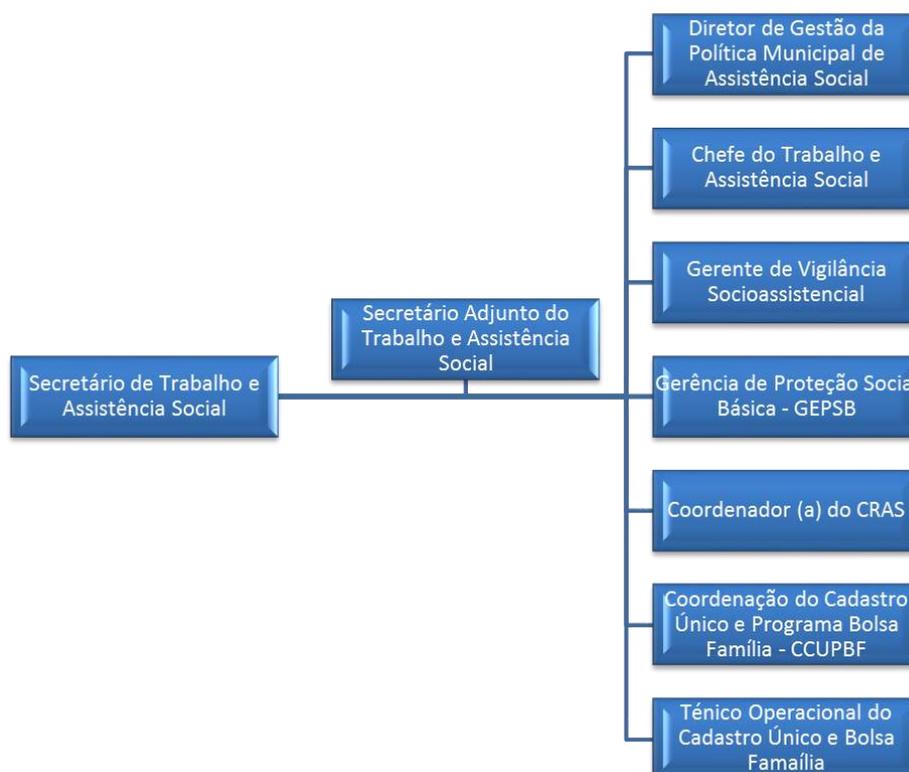
1. ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA - PB

Como Órgão Gestor da Política de Assistência Social no município de Várzea, a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social é responsável por coordenar e implementar projetos, programas, serviços e benefícios socioassistenciais através de uma rede de Equipamentos públicos distribuídos da seguinte forma:

- Sede da Secretaria do Trabalho e Assistência Social;
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;e
- Núcleos do SCFV para crianças, adolescentes e idosos.

A Secretaria de Trabalho e Assistência Social teve sua estrutura organizacional definida pela Lei Municipal nº 006/2017 de 26 de janeiro de 2017 com alterações da Lei nº 24/2017 de 18 de agosto de 2017, conforme mostra organograma abaixo:

Figura 01 – Estrutura Organizacional da Secretaria de Trabalho e Assistência Social



Fonte: Elaborada pelo autor, com base na Lei Municipal nº 006/2017 de 26 de janeiro de 2017 com alterações na Lei nº 24/2017 de 18 de agosto de 2017.

1.1 Composição do Órgão Gestor – Recursos Humanos

A SEMTAS conta hoje com 23 (vinte e três) servidores, de diversas formações, distribuídos na Sede e nos 02 (dois) equipamentos públicos de atendimento (CRAS e Núcleos do SCFV) localizados no território municipal, formando o quadro de profissionais e trabalhadores do SUAS.

A tabela abaixo se refere à composição da equipe de trabalho, podendo assim denominar, o quadro de funcionários da SEMTAS.

Tabela 01 – Recursos Humanos por tipo de Vínculo e Escolaridade

Tipo de Vínculo por Escolaridade	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Total
Estatutários	0	8	9	17
Somente Comissionados	0	2	4	6
Outros Vínculos	0	0	0	0
Total	0	10	13	23

Fonte: Censo SUAS Gestão Municipal, 2017.

Tabela 02 – Quantidade de Profissionais de Ensino Superior por tipo

Tipo de Vínculo por Escolaridade	Ensino Fundamental
Assistente Social	05
Psicólogo	01
Pedagogo	02
Administrador	01
Outros	02

Fonte: Censo SUAS Gestão Municipal, 2017.

1.1.2 - Sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social:

Reúne na sua estrutura os cargos que irão auxiliar nas atividades de planejamento, gestão financeira, coordenação da Rede de Serviços

Socioassistenciais e na gestão dos recursos humanos. Cabe ainda, o apoio administrativo as atividades do Controle Social.

É responsável pelo acompanhamento, avaliação e monitoramento dos serviços e programas sociais (CRAS, SCFV, Bolsa Família e Benefícios Eventuais).

Quadro 01 – Recursos Humanos Comissionados

NOME	FUNÇÃO	VINCULO
Francisca Gadelha de Oliveira Medeiros	Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social	Comissionado
Marcos Vinicius da Nobrega	Secretário Adjunto de Trabalho e Assistência Social	Comissionado
Luzimar Silva	Assessor Administrativo da Coordenadoria de Políticas Públicas	Comissionado
Maria Izabel De Souza Araújo	Chefe do Trabalho e Assistência Social	Comissionado
Janaina Izabel Fernandes da Costa	Coordenadora de Políticas Públicas	Comissionado
Ana Priscila Rodrigues de Souto	Coordenadora do CRAS	Comissionado
Maria Rosangela de Medeiros	Diretor de Gestão da Política Municipal de Assistência Social	Comissionado
Margarete de Moraes Medeiros	Gerente da Proteção Social Básica	Comissionado
Nercima Pereira de Brito Medeiros	Técnico Operacional do Cadastro Único e Bolsa Família	Comissionado

Fonte: SAGRES _ PB, 2017.

1.2 - ATIVIDADES DO ÓRGÃO GESTOR

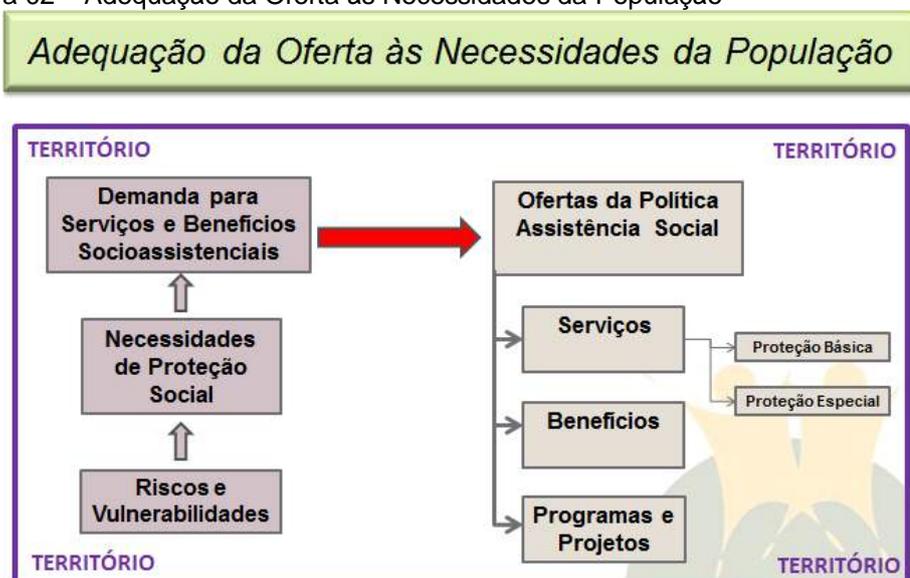
1.2.1 - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIA

A Vigilância Socioassistencial é uma área vinculada à gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e tem como objetivo a produção e a sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos. Para tanto o Órgão Gestor deve:

- ✓ Participar do processo de planejamento do SUAS
- ✓ Regular, implementar e acompanhar as ações de gestão do SUAS/ PNAS/ NOB e NOB-RH;
- ✓ Participar no planejamento e acompanhamento da gestão da qualidade dos serviços socioassistenciais
- ✓ Fomentar a relações entre: entes federados, gestão e serviços e organizações públicas e privadas

- ✓ Apoiar e fomentar os instrumentos de gestão participativa;
- ✓ Participar da formulação de critérios de partilha de recursos e financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios.
- ✓ Integrar o sistema nacional de informações do SUAS
- ✓ Propor normas e diretrizes, planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações e os serviços de vigilância social;
- ✓ Prestar apoio técnico
- ✓ Coordenar e subsidiar a realização de estudos e pesquisas
- ✓ Estabelecer os padrões de tipificação de vulnerabilidades, riscos, eventos, agravos, violações de direitos e demandas sociais.

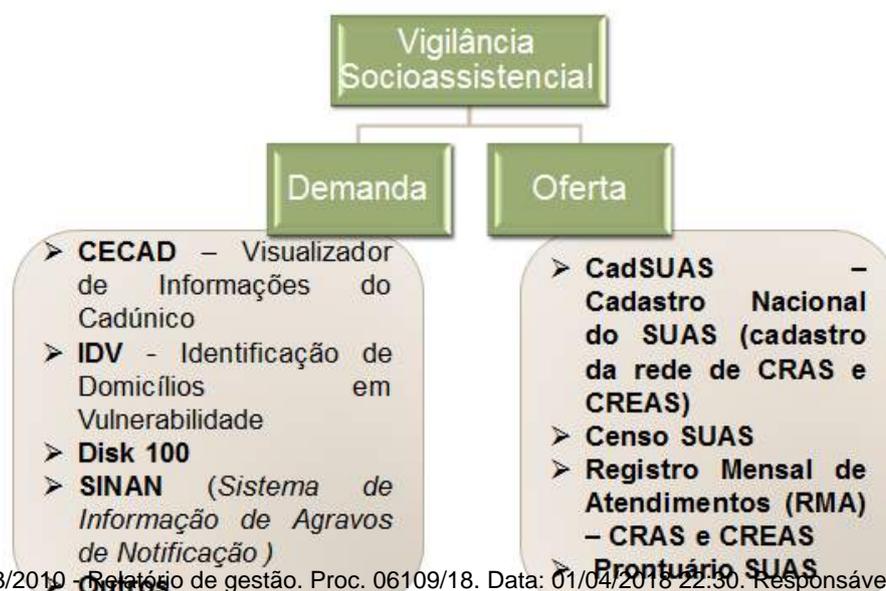
Figura 02 – Adequação da Oferta às Necessidades da População



Fonte: MDS, 2017.

1.2.2 - INSTRUMENTOS

Figura 03 – Instrumentos da Vigilância Socioassistencial



Fonte: MDS, 2017.

1.3 - Gestão da Informação - REDE SUAS

A Rede Suas é composta por ferramentas que realizam registro e divulgação de dados sobre recursos repassados; acompanhamento e processamento de informações sobre programas, serviços e benefícios socioassistenciais; gerenciamento de convênios; suporte à gestão orçamentária; entre outras ações relacionadas à gestão da informação do SUAS.

Os aplicativos da Rede SUAS opera a gestão dos dados e dos fluxos de informação do SUAS, utilizando a produção, o armazenamento, a classificação e disseminação de dados, possibilitando o monitoramento e avaliação.

1.3.1 - Sistemas utilizados pelos programas e serviços da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Quadro 02 – Sistemas da Rede SUAS

	Sistema de Autenticação e Autorização
	Demonstrativo Físico Financeiro
	Plano de Ação Anual
	Sistema de Informações de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
	Registro Mensal de Atendimentos do CRAS e CREAS
Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA	Registro Mensal de Atendimentos
Prontuário Eletrônico 	Registro dos atendimentos realizados às famílias e indivíduos, permitindo manter um histórico dos atendimentos aos usuários.
	Cadastro Nacional do SUAS
	Carteira do Idoso

Fonte: MDS, 2017.

Estes aplicativos abarcam as áreas de gestão, financiamento e o controle social da política, ou seja, demonstram o processo de organização do SUAS. Além da Gestão do Cadastro Único através do SIGPBF.

A alimentação dos sistemas de informações do SUAS é obrigação institucional de todos os entes federados, devendo os gestores responsabilizar-se pelas qualidades e fidedignidades das informações neles inseridas.

Para acessar o sistema, é necessário ser cadastrado na SAA e em outros sistemas, e possuir um *login* e senha. Dessa forma são habilitados determinados servidores, conforme tabela abaixo:

Quadro 03 – Servidores Habilitados para Senha

Usuário	Perfil	Sistema
Francisca Gadelha de Oliveira Medeiros	Secretário/Gestor	Rede SUAS
Ana Priscila Rodrigues de Souto	Coordenador do CRAS	Prontuário Eletrônico
Sylvia Rennatah Oliveira de Medeiros	Presidente do CMAS	Rede SUAS

Fonte: SAA, 2017.

Quadro 04 – Demonstrativo da alimentação dos sistemas de informações do SUAS no ano de 2017

SISTEMA	HISTÓRICO	DATA
CAD SUAS	Sistema de cadastro do SUAS que comporta todas as informações cadastrais dos órgãos gestores de Assistência Social, das unidades prestadoras de serviços socioassistenciais, dos fundos de Assistência Social, dos Conselhos de Assistência Social e dos trabalhadores e conselheiros que atuam no âmbito do SUAS.	Atividade permanente de atualização de dados
Plano de Ação	Instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais.	27/06/2017
Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira	Instrumento de prestação de contas, do Distrito Federal e dos Municípios, do cofinanciamento federal dos serviços continuados de Assistência Social, no SUASWEB. O Demonstrativo é elaborado pelos gestores e submetido à avaliação dos respectivos Conselhos de Assistência Social, que verifica o cumprimento das metas físicas e financeiras do Plano de Ação dos Estados	
	IGD - SUAS	26/10/2017
	IGD - PBF	26/10/2017
	SERVIÇOS	26/10/2017

CENSO SUAS:	Regulamentado pelo Decreto nº 7.334 de 19 de outubro de 2010 e realizado anualmente desde o ano de 2007, por meio de um trabalho conjunto entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), o Censo SUAS é uma ferramenta de levantamento de dados coletados por meio de um formulário eletrônico preenchido pelos Órgãos Gestores (Secretarias) e Conselhos de Assistência Social, municipais e estaduais e tem por objetivo propiciar ao SUAS a possibilidade de observar a execução das ações e apontar para os aperfeiçoamentos necessários com base em avaliações e pactuações realizadas entre os três entes da federação. O Censo SUAS permite definir indicadores dimensionais, índices de desenvolvimento e patamares mínimos anuais para as unidades públicas de assistência social. Com as informações coletadas de forma contínua é possível realizar o planejamento que contribui para o alcance da melhoria dos serviços ofertados à população. A experiência do censo tem contribuído, também, para o aprimoramento do processo de expansão do Co-financiamento federal para os serviços socioassistenciais. Os questionários disponíveis a serem preenchidos são Gestão Municipal, CREAS, CRAS, Centro POP, Acolhimento, Conselhos Municipais e Centros de Convivência.	
	CENSO CRAS	08/11/2017
	CENSO GESTÃO	30/11/2017
	CENSO CMAS	30/11/2017

SISC:	Este sistema se destina ao acompanhamento e gestão do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos-SCFV. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o SCFV é o serviço realizado em grupos de acordo com o ciclo de vida de seus usuários e organizado a partir de percursos. É complementar ao trabalho do PAIF e busca prevenir a ocorrência de situações de risco social.	Atividade de alimentação permanente para atualização de dados e trimestral para a confirmação de presença dos usuários. 1º Trimestre: confirmado em 20/03/2017. 2º Trimestre: confirmado em 20/06/2017. 3º Trimestre: confirmado em 20/09/2017. 4º Trimestre: confirmado em 20/12/2017.
--------------	---	---

CARTEIRA DO IDOSO:	•instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). A carteira deve ser gerada apenas para as pessoas acima de 60 anos, que não tenham como comprovar renda individual de até dois salários mínimos.	Atendimento Permanente.
---------------------------	---	--------------------------------

Sistema de Registro Mensal de Atendimento RMA do CRAS, CREAS e CENTRO POP.	RMA é uma ferramenta informatizada que tem como objetivo contribuir para a qualificação das informações no âmbito do SUAS, por meio da uniformização dos registros das informações dos CRAS, CREAS e CENTRO POP. As informações coletadas pelo RMA têm um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social, reunindo dados relevantes sobre os indivíduos e grupos alvos das ações dessas políticas.	Atividade de alimentação mensal.
---	---	---

Fonte: MDS, 2017.

1.4 - Gestão Financeira

A Lei Municipal nº Lei Municipal nº 02/96, de 19/07/1996 criou o Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea - PB, pois os recursos financeiros dos pisos são recebidos fundo a fundo (do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS.

O financiamento da assistência social é uma transferência legal realizada por meio de repasses fundo a fundo, contínuos e ininterruptos, tendo em vista a natureza continuada destes.

Necessária a gestão financeira do FMAS é a criação de CNPJ tendo um responsável legal. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ em anexo.

Outro aspecto importante é que o FMAS seja uma Unidade Orçamentária e a Prestação de Contas é realizada anualmente através do Demonstrativo preenchido eletronicamente.

O município a partir do exercício financeiro do ano de 2016 passou a receber recursos do FEAS fundo a fundo apesar de não ser ainda repasse mensal e sim em parcela única anual.

Tabela 03 – Recursos Financeiros recebidos do FNAS

Piso	C/C	Valor da parcela R\$	Valor Repassado Anual R\$	Competência Recebida	Saldo em 31/12/2016	Natureza das despesas
BL PSB FNAS	21.294-6	9.000,00	233.900,00	12/2017	48.237,31	Custeio
BL GSUAS FNAS	21.286-5	763,68	13.691,52	12/2017	2.900,71	Custeio/ Investimento

BL GBF FNAS	21.282-2	1.430,00	20.020,00	12/2017	18.721,18	Custeio/ Investimento
----------------------------	----------	----------	-----------	---------	-----------	--------------------------

Fonte: Parcelas Pagas e Saldo Detalhado, MDS, 2017.

Tabela 04 – Recursos Financeiros recebidos do FEAS

Piso	C/C	Valor Repassado Anual R\$	Saldo em 31/12/2017	Competência Recebida	Natureza das despesas
BL BÁSICA	21254-7	17.089,54	25.351,16	2017	Custeio/ Investimento
B. EVENTUAIS	22075-2	3.972,60	3.972,60	2017	Custeio

Fonte: Saldo Detalhado por conta, MDS, 2017.

2. REDE SOCIOASSISTÊNCIA

2.1 - Elementos conceituais dos Programas e Serviços da Assistência Social

Para um entendimento objetivo dos programas e serviços implementados pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Várzea – PB requer a compreensão conceitual dos mesmos, como devem funcionar para assim, elucidar como os programas e serviços vêm sendo implementados.

A Política de Assistência Social Brasileira está organizada em duas proteções: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, nesse sentido, estarão tratando conceitos elaborados pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, presentes no endereço eletrônico do referido ministério.

2.1.2 - Serviços Socioassistenciais

Quadro 05 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica

Tipo de Serviço	Número de Unidades	Meta Pactuada
PAIF- Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família	01	500
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e Idosos.	01	180

Fonte: Plano de Ação, 2017.

2.1.3 - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Endereço: Manoel Dantas de Medeiros, 190, Centro.

Município: Várzea **UF:** PB **CEP:** 58.620-000

E-mail: crasvarzea@hotmail.com **Telefone (83)**3469-1158

O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) onde o principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) cuja execução é obrigatória e exclusiva.

Quadro 06 – Descrição do Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF

	
Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF	
DESCRIÇÃO	<p>Serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, o envelhecimento, deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Estratégia privilegiada para oferta de serviços a beneficiários de transferência de renda. Os Centros de Referência da Assistência Social, são espaços físicos localizados estrategicamente em áreas de pobreza. O CRAS presta atendimento socioassistencial, articula os serviços disponíveis em cada localidade, potencializando a rede de proteção social básica.</p>
USUÁRIOS	<ul style="list-style-type: none"> ● Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precária ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial: ● Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; ● Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contemplados; ● Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros.
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ● Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; ● Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; ● Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; ● Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; ● Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; ● Apoiar famílias que possuem dentre seus membros indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.
UNIDADE	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Fonte: MDS, 2017.

Quadro 07 – Recursos Humanos do CRAS

Nome	Função	Vínculo
Ana Priscila Rodrigues de Souto	Coordenador (a)	Comissionado
Lucélia Medeiros Da Costa Araújo	Técnico (a) de Nível Médio	Estatutário
Joelma Santos Rocha	Técnico (a) de Nível Médio	Estatutário
Sylvia Rennatah Oliveira De Medeiros	Técnico (a) de Nível Superior	Estatutário
Maria Gerlânia Araújo Da Silva	Profissional de Nível Médio	Estatutário
Soleide Medeiros Lira Da Nóbrega	Profissional de Nível Médio	Estatutário
Edilane Araújo dos Santos	Profissional de Nível Médio	Estatutário
Francinaldo Lucena de Medeiros	Profissional de Nível Médio	Estatutário
Maria Aparecida Medeiros do Nascimento	Profissional de Fundamental	Estatutário
Maria Eulália Medeiros da Costa Marinho	Profissional de Fundamental	Estatutário

Fonte: FOLPAG Servidores, dezembro de 2017.

Quadro 08 - Quantitativo de Atendimentos do CRAS

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS

Mês e Ano de Referência de :01/2017 à 12/2017

Nome da Unidade: Centro de Referência de Assistência Social

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	TOTAL	MEDIA
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	5,740	478,33
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	7	0,58
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	TOTAL	MEDIA
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	1	0,08
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	3	0,25
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0,00
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00
Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS		
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	QUANTIDADE	MEDIA
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	947	78,92
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	59	4,92
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	485	40,42
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0	0,00
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0	0,00
C.6. Visitas domiciliares realizadas	85	7,08
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	14	1,17
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	1	0,08
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	21	1,75
Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	TOTAL	MEDIA
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	859	71,58

D.2. Crianças de 0 a 6 anos sem Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	350	29,17
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	520	43,33
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	343	28,56
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	663	55,25
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	1,579	131,58
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	60	5,00

Fonte: Registro Mensal de Atendimento do CRAS, MDS 2017.

2.1.4 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Quadro 09 – Descrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
DESCRIÇÃO	<p>O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).</p> <p>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.</p> <p>É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.</p>
USUÁRIOS	Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.
OBJETIVOS	O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.
AÇÕES/ATIVIDADES	Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais: Crianças até 6 anos Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos Adolescentes de 15 a 17 anos Jovens de 18 a 29 anos Adultos de 30 a 59 anos Pessoas Idosas

Fonte: MDS, 2017.

Quadro 10 – Recursos Humanos do SCFV

NOME	FUNÇÃO	VÍNCULO
Maria Girleide Araújo Da Silva	Educador (a) social	Estatutário
Ana Koraline Da Silva Souto Dantas	Educador (a) social	Estatutário
Maria Marcia Candeia Simões Alves	Educador (a) social	Estatutário

Marilene Rocha Medeiros	Educador (a) social	Estatutário
João de Deus Medeiros de Souto	Educador (a) social	Estatutário

Fonte: FOLPAG dos Servidores, 2017.

2.1.4.2 - SISC

É uma ferramenta de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio da qual será realizado o acompanhamento e monitoramento do serviço executado pelos municípios, assim como a apuração dos atendimentos realizados, para fins de cálculo do Cofinanciamento federal.

O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) permanece disponível, ininterruptamente, para que sejam inseridas e/ou alteradas informações sobre os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. As alterações (alteração de grupo, de situação, vinculação, desvinculação) dos dados dos usuários devem ser registradas no Sistema, a qualquer tempo, de forma a manter sempre atualizadas as informações dos usuários atendidos pelo Serviço. Segue abaixo tabela com os dados de confirmação por trimestre:

Segue abaixo Tabela com dados do SISC:

Quadro 11 – Grupos do SCFV por faixa etária

Código do Grupo	Nome do Grupo	Endereço do Grupo	Status	Faixa Etária	Intergeracional	Total de Usuários
25171003645-20053	AÇÃO JOVEM	RUA SEBASTIÃO SOARES DA SILVA CENTRO 69	Ativo	15 a 17	NÃO	21
25171003645-28451	pequenos brilhantes	Manoel Demétrio da Rocha 56 Prédio Centro	Ativo	3 a 6	NÃO	27
25171003645-29967	Meninos Gurreiros	Rua Francisco Sales Centro 97	Ativo	6 a 9	NÃO	28
25171003645-30437	Filhos do Sabugí	Rua Francisco Sales Centro 97	Ativo	9 a 12	NÃO	26
25171003645-31049	ESPERANÇA DE VIVER	Rua Sebastião Soares da Silva CENTRO 69	Ativo	Mais de 60	NÃO	20
25171003645-31935	VIVA A VIDA	RUA SEBASTIÃO SOARES DA SILVA CENTRO 69	Ativo	Mais de 60	NÃO	17
25171003645-43640	ALEGRIA DE VIVER	RUA SEBASTIAO SOARES DA SILVA CENTRO 74	Ativo	Mais de 60	NÃO	18
25171003645-132927	ESTRELAS DO AMANHÃ	FRANCISCO SALES CENTRO PRÉDIO PUBLICO 97	Ativo	12 a 15	NÃO	24
25171003645-25330	AÇÃO JOVEM	RUA SEBASTIÃO SOARES DA SILVA CENTRO 69	Inativo	15 a 17	NÃO	0
25171003645-29810	ESTRELAS DOURADAS	Manoel Demétrio da Rocha 56 Prédio Centro	Inativo	3 a 6	NÃO	0

Fonte: SNAS/MDS SISC, 2017.

Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único, abaixo segue quadro das situações prioritárias existentes no município:

Quadro 12 – Situações Prioritárias

Município	Em situação de isolamento	Trabalho infantil	Vivência de violência e/ou negligência	Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos	Em situação de acolhimento	Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto	Egressos de medidas socioeducativas	Situação de abuso e/ou exploração sexual	Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	Crianças e adolescentes em situação de rua	Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência	Não está em situação prioritária	Total de usuários em situação prioritária	Total de usuários ativos
Várzea	0	16	78	0	0	0	0	0	0	0	10	81	100	181

Fonte: SNAS/MDS SISC, 2017.

3. BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

É de responsabilidade da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social a gestão e o acompanhamento dos benefícios assistenciais e a gestão do Cadastro Único dos Programas Federais.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único.

3.1 – Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

O núcleo Gestor do Programa Bolsa Família é onde realiza as atividades de cadastramento, atualização de dados, atendimentos técnico aos beneficiários do programa, atualmente, existem 817 famílias cadastradas no CADUNICO (dados referentes a novembro de 2017) e 335 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (dados referentes a dezembro de 2017). O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 85 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.

O Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

Todos os meses, o governo federal deposita uma quantia para as famílias que fazem parte do programa. O saque é feito com cartão magnético, emitido preferencialmente em nome da mulher. O valor repassado depende do tamanho da família, da idade dos seus membros e da sua renda. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens até 17 anos, gestantes e mães que amamentam.

A seleção das famílias para o Bolsa Família é feita com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas

Sociais do Governo Federal, instrumento de coleta e gestão de dados que tem como objetivo identificar todas as famílias de baixa renda existentes no Brasil.

Com base nesses dados, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) selecionam, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas para receber o benefício. No entanto, o cadastramento não implica a entrada imediata das famílias no programa e o recebimento do benefício.

Quadro 13 – Cadastro Único – Visão Geral

CADASTRO ÚNICO - VISÃO GERAL		
Estimativa de famílias de baixa renda – Perfil Cadastro Único	369	Censo 2010
Estimativa de famílias pobres - Perfil Bolsa Família	246	Censo 2010
Total de famílias inscritas no Cadastro Único	817	11/2017
Famílias com renda per capita familiar de até R\$ 85,00	279	11/2017
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00	62	11/2017
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$170,00 e meio salário mínimo;	66	11/2017
Famílias com renda per capita acima de meio salário mínimo.	75	11/2017
Total de pessoas cadastradas	2.182	11/2017
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita familiar de até R\$85,00	788	11/2017
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$85,00 e R\$170,00	223	11/2017
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita familiar mensal entre R\$ 170,01 e ½ salário mínimo	621	11/2017
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	550	11/2017
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL		
Total de Famílias com cadastro atualizado	719	11/2017
Famílias com cadastro atualizado e renda per capita até ½ salário mínimo	511	11/2017
Taxa de atualização do total de famílias cadastradas	0,88	11/2017
Taxa de atualização cadastral até ½ salário mínimo	0,92	11/2017

Fonte: RI do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Quadro 14 – Tipo, valor e descrição dos benefícios do Programa Bolsa Família

TIPO	VALOR	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO
Benefício Básico	R\$ 85,00	Concedido às famílias em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda mensal de até R\$ 85,00 per capita, com ou sem crianças, adolescentes, jovens ou gestantes.
Benefício Variável De 0 a 15 anos.	R\$ 39,00	Concedido às famílias com renda mensal de até R\$170,00 per capita desde que tenham crianças, adolescentes de até 15 anos.
Benefício Variável à	R\$ 39,00	Este benefício é pago em nove parcelas às famílias que tenham gestantes identificadas pelo Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde.

Gestante (BVG)		
Benefício Variável à Nutriz (BVN)	R\$ 39,00	Este benefício é pago em seis parcelas às famílias que tenham crianças de 0 a 6 meses de idade identificadas no Cadastro Único.
Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ)	R\$ 46,00	Concedido às famílias que tenham adolescentes de 16 e 17 anos. Cada família pode receber até dois BVJs.
Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP)	Caso a caso	Concedido às famílias que, mesmo recebendo os benefícios financeiros do PBF, permanecem em situação de pobreza extrema (renda per capita mensal de até R\$ 85,00. O valor do benefício corresponde ao necessário para que a família supere os R\$ 85,00 mensais por pessoa. O BSP independe da composição familiar.

Fonte: MDS, 2017.

Quadro 15 - Quantidade de beneficiários por tipo de benefício e variável

MESES	Total de Benefícios Básicos	Total de Benefícios Variáveis	Total de BVJ	Total de BVN	Total de BVG	Total de BSP	Famílias Beneficiárias	Valor da FOLPAG
JANEIRO	298	393	58	3	6	88	320	50.794,00
FEVEREIRO	306	388	63	3	8	92	322	51.747,00
MARÇO	308	379	65	4	6	109	321	53.413,00
ABRIL	304	374	70	4	9	117	321	54.189,00
MAIO	301	372	70	5	9	119	318	54.065,00
JUNHO	298	367	71	5	12	118	315	53.730,00
JULHO	302	362	72	6	13	127	324	54.851,00
AGOSTO	310	373	72	6	10	129	329	56.027,00
SETEMBRO	300	356	74	6	11	129	323	54.683,00
OUTUBRO	301	355	76	6	8	134	323	55.152,00
NOVEMBRO	311	358	79	5	12	137	331	56.762,00
DEZEMBRO	313	353	82	6	12	139	335	56.824,00

Fonte: MI Vetor, 2017.

Quadro 16 - Sintético de Atendimento Anual

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
001	INFORMAÇÕES	352
002	CONSULTA NIS	706
003	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	507
004	INCLUSÃO DE MEMBROS	93
005	EXCLUSÃO DE MEMBROS	42
006	TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIO	37
007	INCLUSÃO DE NOVA FAMÍLIA	68
008	INCLUSÃO DE CADASTRO (idoso)	17
009	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (idoso)	131
010	EMIÇÃO DA CARTEIRA (idoso)	44
011	INCLUSÃO DE CADASTRO (BPC)	2
012	INCLUSÃO DE IDOSO	17
013	INCLUSÃO DE DEFICIENTE	5
014	ATUALIZAÇÃO CAD DE IDOSO	131
015	ATUALIZ. CAD DE DEFICIENTE	80
016	INFORMAÇÕES COM CONSULTA	214

017	DESBLOQUEIOS	15
018	BLOQUEIOS	12
019	REVERSÃO DE CANCELAMENTO	20
020	DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO	11
021	NOVO CADASTRO	166
022	CADASTRO PERFIL PBF	344
023	CADASTRO PERFIL CARTEIRA DO IDOSO	364
024	CADASTRO PERFIL BPC IDOSO	71
025	CADASTRO PERFIL BPC DEFICIENTE	91
026	CADASTRO P/ OUTROS PROG SOCIAIS	778
027	CADASTROS PENDENTES	0
TOTAL DE ATENDIMENTO ANUAL		1636

Fonte: Coordenação Municipal do PBF – SMTAS/PMV/2017

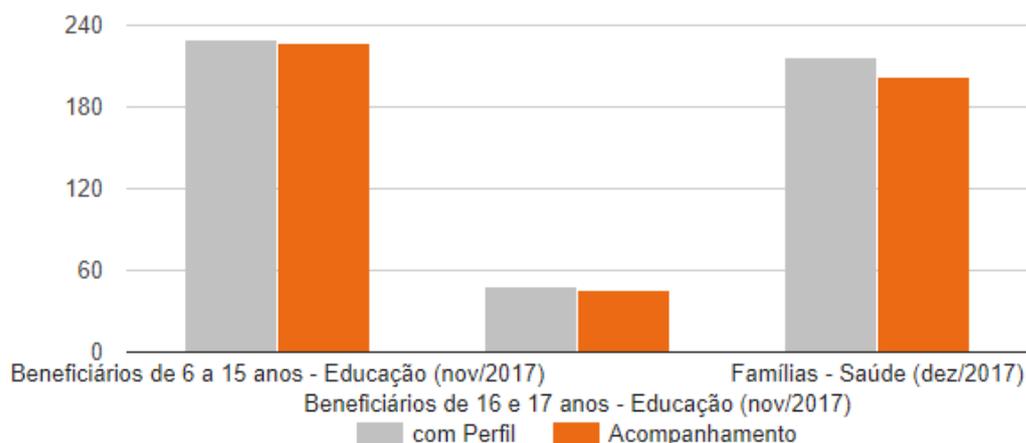
2.1.3 - Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família

As Condicionalidades são os compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. Por um lado, as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social.

Conforme mostra a figura abaixo 229 beneficiários de 6 a 15 anos possuíam perfil para acompanhamento pela Educação no município, embora apenas 227 estavam em acompanhamento. Com relação aos beneficiários de 15 a 17 anos 48 possuíam perfil na Educação para acompanhamento em novembro de 2017, destes apenas 46 estavam em acompanhamento. Já na Saúde existiam 216 famílias com perfil para acompanhamento em julho de 2017, destas apenas 202 estavam em acompanhamento.

Figura 04 – Condicionalidades do Programa Bolsa Família – Educação/Saúde

CONDICIONALIDADES DO BOLSA FAMÍLIA - EDUCAÇÃO/SAÚDE



Fonte: SUAS VISOR, 2017.

Para a operacionalização do sistema, é necessário ser cadastrado na Caixa Econômica Federal, e possuir um *login* e senha. Dessa forma são habilitados determinados servidores, conforme tabela abaixo:

Quadro 17 – Recursos Humanos PBF

Usuário	Perfil	Sistema
Lucelia Medeiros da Costa Araujo	Gestora do PBF	SIGPBF/Cadastro Único/SIBEC

Fonte: FOLPAG dos Servidores, 2017.

3.1.1 - Procedimentos da Ação de Atualização Cadastral 2017 - Processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral

Para a manutenção da qualidade dos dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) mobilizou estados, municípios e famílias para realizarem a atualização dos cadastros sempre que identificadas inconsistências em comparação com outros registros administrativos ou quando os dados das famílias beneficiárias de programas sociais não forem atualizados no prazo de 24 meses, contados da data da última entrevista com a família.

A Revisão Cadastral é o procedimento que tem como objetivo garantir a atualização dos dados declarados ao Cadastro Único pelas famílias que foram identificadas com cadastros desatualizados. A atualização visa refletir, no Cadastro Único, e conseqüentemente nos programas usuários, a situação mais recente dessas famílias.

Em 2017, a Revisão Cadastral agregou as seguintes famílias:

- Beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), conforme estabelece a Portaria MDS nº 617, de 11 de agosto de 2010;
- Beneficiárias da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), conforme estabelece o inciso IV do Art. 146 da Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 9 de setembro de 2010;
- Com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), conforme estabelece o Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007;

- Beneficiárias do Programa Bolsa Verde; e
- Famílias com dados desatualizados, mesmo que não sejam beneficiárias de programas sociais.

A Averiguação Cadastral é constituída por verificações das informações registradas no Cadastro Único, por meio da comparação da base nacional com informações contidas em outros registros administrativos, a fim de identificar possíveis inconsistências e permitir eventual tratamento dos dados por meio da atualização cadastral, conforme estabelece a Portaria MDS nº 94, de 04 de setembro de 2013. O processo de Averiguação Cadastral abrange todas as famílias do Cadastro Único que possuem alguma inconsistência cadastral, independentemente de receberem benefícios de programas sociais ou não.

Por envolver um conjunto amplo de bases de dados, o processo de Averiguação Cadastral teve o seu público-alvo dividido em quatro grupos distintos. As famílias incluídas no processo foram divulgadas pela Senarc de maneira incremental, à medida que os cruzamentos de informações foram concluídos. A Revisão Cadastral também teve seu público dividido em quatro grupos distintos, englobando tanto famílias beneficiárias como aquelas não beneficiárias de programas sociais.

Quadro 18 – Processo de Atualização Cadastral

PROCESSO	GRUPOS	DESCRIÇÃO
AVERIGUAÇÃO CADASTRAL	GRUPO 1 (G1)	Famílias beneficiárias ou não do PBF e de outros programas sociais: - remanescentes dos resultados dos cruzamentos do Grupo de Trabalho Interministerial; ou - com indícios de inconsistência de renda provenientes de registro de recolhimento de FGTS.
	GRUPO 2 (G2)	Famílias beneficiárias ou não do PBF e de outros programas sociais, identificadas pelos achados dos órgãos de controle com indícios de inconsistência cadastral.
	GRUPO 2 (BLOQUEIO IMEDIATO) (G2)	Famílias beneficiárias do PBF identificadas em outros registros administrativos com renda familiar acima de meio salário mínimo por pessoa (R\$ 468,50), conforme cruzamento de informações realizado pelos órgãos de controle.
	GRUPO 4 (G4)	Famílias beneficiárias ou não do PBF e de outros programas sociais com inconsistência de renda proveniente de dados do mercado de trabalho, recebimento de benefícios previdenciários ou BPC, contribuições previdenciárias e óbito.
REVISÃO CADASTRAL	GRUPO 5 (G5)	Famílias com cadastros desatualizados. Essas famílias não são beneficiárias dos seguintes programas sociais: PBF, TSEE, BPC e Bolsa Verde.
	GRUPO 6 (G6)	Famílias com cadastros desatualizados beneficiárias da TSEE e/ou do Bolsa Verde.

	GRUPO 7 (G7)	Famílias com cadastros desatualizados beneficiárias do BPC. Elas podem receber apenas BPC ou acumular o BPC com TSEE e/ou Bolsa Verde.
	GRUPO 8 (G8)	Famílias com cadastros desatualizados beneficiárias do PBF ou que acumulam o PBF com outros benefícios como TSEE, BPC e Bolsa Verde.

Fonte: IO nº 86 de 27 de março de 2017. SENARC/MDS.

O quadro abaixo apresenta o quantitativo de famílias incluídas na Revisão e Averiguação Cadastral do ano de 2017 no município de Várzea – PB:

Quadro 19 – Total de famílias em Averiguação Cadastral

AVERIGUAÇÃO CADASTRAL	G1	G2	G3	G4
TOTAL	39	166	48	46
ATUALIZADOS	27	111	20	09
PENDENTES	01	44	24	36
EXCLUÍDOS	11	11	04	01
TOTAL GERAL	299			

Fonte: SIG PBF, 2017

Quadro 20 – Total de famílias em Revisão Cadastral

REVISÃO CADASTRAL	G5	G6	G7	G8
TOTAL	148	15	09	07
ATUALIZADOS	34	05	05	03
PENDENTES	37	09	03	03
EXCLUÍDOS	77	01	01	01
TOTAL GERAL	179			

Fonte: SIG PBF, 2017.

4. CONTROLE SOCIAL

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS preconiza em o controle social como mecanismo de planejamento e avaliação da política de assistência social, nesse sentido, todas as ações (programas novos, ampliação de serviços, recursos financeiros, prestação de contas dentre outras ações devem ser discutidas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS).

O CMAS de Várzea foi criado pela Lei Municipal nº 03/98, de 19 de julho de 1997 Conselheiros (Titulares e Suplentes), sendo 08 (oito) governamentais e 08 (oito) não governamentais.

Os conselheiros e as conselheiras do CMAS governamentais e não-governamentais foram nomeados (as) pela Portaria nº 054D/2017 de 19 de janeiro de 2017.

Contava com uma infraestrutura adequada numa sala da Secretaria Municipal para a realização de reuniões periódicas, sendo que os equipamentos foram adquiridos com recursos federais do Índice de Gestão Descentralizado – IGD/PBF e SUAS no atendimento a dispositivo legal que fixa mínimo de 3% da aplicação desses recursos para o aprimoramento do controle social.

4.1 – Recursos Humanos: Composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Quadro 21 - Conselheiros (as) governamentais e não governamentais

Conselheiros (as) governamentais		
Nome	Secretária	Titularidade
Sylvia Rennatah Oliveira de Medeiros	Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social	Conselheiro (a) titular
Marcos Vinícios da Nóbrega	Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social	Conselheiro (a) suplente
Ana Cristina Nóbrega de Medeiros	Secretária de Saúde	Conselheiro (a) titular
Suzeara Herbene Araújo Rocha	Secretária de Saúde	Conselheiro (a) suplente
Dione Lucena de Araújo	Secretária Municipal de Educação	Conselheiro (a) titular
Alcimar da Costa Rocha	Secretária Municipal de Educação	Conselheiro (a) suplente
Conselheiros não governamentais		
Nome	Secretária	Titularidade
Nercimá Pereira de Brito	Sindicato dos Trabalhadores	Conselheiro (a) titular

Medeiros	Rurais	
Polyana de Araújo Bezerra e Silva	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Conselheiro (a) suplente
Soneide Catarina de Oliveira Araújo	Clube das mães Apolônia Ana do Sacramento	Conselheiro (a) titular
Ana Lúcia de Medeiros	Clube das mães Apolônia Ana do Sacramento	Conselheiro (a) suplente
Clenilda Teixeira	Igreja Católica	Conselheiro (a) titular
Maria Ielda da Costa	Igreja Católica	Conselheiro (a) suplente

Fonte: Portaria nº 054D/2017 de 19 de janeiro de 2017

Quadro 22 – Reuniões realizadas

REUNIÕES CMAS				
OFÍCIO CIRCULAR	DATA	Nº ATA	Nº RESOLUÇÃO	HISTÓRICO
01/2017	16/01	46º		Eleição para o Biênio 2017/2019
02/2017	03/05	47º	01,02,03,04/2017	- Aprovação do plano de Ação 2017; - Criação da Comissão para a VII conferência Municipal de Assistência Social; - Reprogramação do saldo FNAS; - Regulamentação da Lei dos Benefícios Eventuais.
03/2017	31/05	48º	05/2017	
04/2017	01/07	49º		
05/2017	23/10	50º	06/2017	- Convocação para a VII Conferência Municipal de Assistência Social.
06/2017	10/11	51º		Aprovar a construção do CRAS
07/2017	04/12	52º		Aprovar a construção do CREAS

Fonte: Elaborada pelo autor.

4.2 Conferência Municipal de Assistência Social

As Conferências de Assistência Social são espaços de caráter deliberativo que oportunizam o debate e avaliação da Política de Assistência Social e a proposição de novas diretrizes, no sentido de consolidar e ampliar os direitos socioassistenciais dos seus usuários, são também espaços de debate coletivo que devem oportunizar a participação social mais representativa, assegurando momentos para discussão e avaliação das ações governamentais e também para a eleição de prioridades políticas para os respectivos níveis de governo, às diferentes organizações da sociedade civil, que representam os usuários, trabalhadores e as entidades de assistência social.

Nas Conferências Municipais participam todos os sujeitos envolvidos na Assistência Social e pessoas interessadas nas questões relativas a essa

Política: Gestores da assistência social e representantes de órgãos públicos; Trabalhadores da assistência social e de outras Políticas que fazem interface com a Assistência Social; Representantes de entidades de assistência social; Usuários e representantes de organizações de usuários; Representantes de Conselhos Setoriais (saúde, educação) e de Defesa de Direitos (criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência, mulher); Representantes das universidades, do Poder Legislativo Municipal, e outros.

O município de Várzea – PB realizou em 25 de julho de 2017 a VII Conferência Municipal de Assistência Social com o tema: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”. A Conferência reuniu um total de 150 (cento e cinquenta) participantes.

Foram realizados grupos de trabalho para garantir o aprofundamento da discussão do temário da Conferência e das palestras. Cada grupo contou, no mínimo, com um coordenador e um relator. Seus integrantes elaboraram propostas visando aprimorar o SUAS, sendo que tais proposições, posteriormente, foram apresentadas e votadas na sessão Plenária Final.

As propostas dos grupos de trabalho foram lidas, assegurando aos participantes a apresentação de destaques, e posteriormente colocadas em votação. Sendo assim, foram aprovadas 10 (dez) propostas a nível Municipal, 04 (quatro) a nível de Estado e 04 (quatro) a nível de União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXOS

VÁRZEA – PB
DEZEMBRO – 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DAS AÇÕES
REALIZADAS PELA SECRETARIA DO
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(SETRAS) NO ANO DE 2017

VÁRZEA – PB
DEZEMBRO – 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
 PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA MANOEL DEMETRIO DA ROCHA, CENTRO – 58.620-000 – VÁRZEA – PB

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL (SETRAS) NO ANO DE 2017.

Francisca Gadelha de Oliveira Medeiros - Secretária do trabalho e Assistência Social
Marcos Vinicius da Nóbrega - Secretário Adjunto do trabalho e Assistência Social

- Reunião com todos os usuários do Cadastro Único, beneficiários ou não do Programa Bolsa Família, dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos e do Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família o PAIF para as Gestantes e Grupos de Mulheres



- Atendimento aos grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para Crianças, Adolescentes e Idosos do nosso município.

SCFV para Crianças – 142
 SCFV para Adolescente – 55
 SCFV para Idosos – 115

- Atendimento aos grupos do Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF para Gestantes e Grupos de Mulheres da zona rural e urbana do nosso município.

GRUPO DO PAIF – GESTANTES – 32
 GRUPO DO PAIF – MULHERES (Zona rural e urbana) – 160

- Em parceria com o CMDCA, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar promovemos durante todo o ano varias palestras e campanhas educativas e de alertas tanto para os nossos usuários quanto para a população em geral. Tanto na Cidade como na zona rural.



- Entrega de várias CARTEIRAS DO IDOSO. Onde os mesmos poderão viajar de ônibus gratuitamente.



- Entrega de vários CERTIFICADOS “CIDADÃO EXEMPLAR” que é um reconhecimento da Secretaria com pessoas que fizeram o desligamento voluntário do Programa Bolsa família.



- Realização do “BAILE DE MÁSCARAS”, promovido para todos os idosos do Município.



- Comemoração do dia 08 de Março que é dedicado a MULHER. Com uma vasta Programação.



- Entrega nas Escolas do Município, CRAS e no CREAS o Material Gráfico e o Kit Digital da Campanha Valorização e Cidadania das Mulheres.



- Realização de um Manifesto de repúdio contra o ato criminoso a Senhora Geane Paulino da Silva aqui também em nosso município.



- Capacitação de vários funcionários da SETRAS, CRAS, SCFV, Conselheiros Tutelares



- Entrega de Benefícios Eventuais como Cestas Básicas e Enxovais para pessoas carentes do município.



- Locação de Carros para a SETRAS e o Conselho Tutelar.



- Restauração e Pintura dos Prédios do SCFV para Crianças, Adolescente e Idosos.



- Restauração e Pintura do Prédio onde funciona o Clube de Mães “Apolônia Ana do Sacramento”



- Prédio novo e equipado para o Conselho Tutelar



- Em parceria com a Secretaria de Educação participamos da Semana do Bebê



- Realização de um chá da tarde em alusão ao dia das Mães



- Realização do Café Junino dos Usuários e Servidores do Município



- Apresentações culturais dos usuários dos serviços na abertura do nosso João Pedro.



- Comemoração aos 11 anos da Lei Maria da Penha.



- Realização da Conferência municipal de Assistência Social.



- Participação na Conferência Estadual de Assistência Social.



- Exposição itinerante de Lélia Gonzalez.



- Realização do dia das Crianças com passeio ciclístico, palhaço, brincadeiras, cama elástica, pula pula.



- Comemoração Alusiva ao Dia da Consciência Negra.



- Dia de Cidadania com o fornecimento de carteira de trabalho, CPF, carteira de identidade, foto3x4 e tipagem sanguínea gratuitamente.



- Realização do Halloween para as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



- Semana do Idoso onde foi realizado palestras, cinema e festa dos anos 60



- Confraternizações e Passeios para todos os usuários do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos



- Recebimento e entrega do Kit da Sala da Coordenadoria de Políticas para as mulheres do Governo do estado.



Francisca Gadelha de Oliveira Medeiros

Francisca Gadelha de Oliveira Medeiros
Secretária do Trabalho e Assistência Social



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PB
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
“WALDEMAR MARINHO DA SILVA”
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
PARA IDOSOS DE VÁRZEA – PB**

**RELATÓRIO DO ANO DE 2017 DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
PARA IDOSOS DE VÁRZEA - PB**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos do Município de Várzea – PB teve o objetivo de promover uma programação diversificada de oficinas e atividades planejadas que estimulou o conhecimento e as formas de como envelhecer com saúde, contribuindo com os principais aspectos biopsicossociais do envelhecimento com objetivo de melhorar a qualidade de vida dos idosos do nosso município, estimulando sua independência e autonomia. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos teve o funcionamento e suas despesas pagas com os recursos próprios da Prefeitura Municipal de Várzea – PB, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município. O Serviço terminou o ano letivo de 2017 com 115 idosos cadastrados NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSOS e freqüentava mais ou menos 50% desses idosos nas atividades a eles oferecidas. Os Serviços eram oferecidos aos idosos no Parque de Eventos Inácio Bento de Moraes - Parque do Juazeiro, na Academia de Saúde, na sede do CRAS e no Centro do idoso “Waldemar Marinho da Silva”, localizado na Rua: Sebastião Soares da Silva N°. 69 Centro – Várzea – PB e tinha uma equipe que os atendiam assim discriminada: Secretária do Trabalho e Assistência Social A Senhora Francisca Gadelha de Oliveira Medeiros, A Coordenadora do CRAS A Senhora Eulália Costa, A Assistente Social A Senhora Sylvia Rennatah Oliveira de Medeiros, A Psicóloga A Senhora Alessandra Morais, O Presidente do CMDI, Secretário Adjunto do Trabalho e Assistência Social e Responsável do Centro de Convivência do Idoso O Senhor Marcos Vinicius da Nóbrega, A Orientadora Social e Monitora da Terapia Ocupacional A Senhora Márcia Candeia, O Monitor de dança O Senhor Julião Marinho, Os Voluntários: Os Enfermeiros Fernando Régis e Cristiane Nóbrega, a Auxiliar da Monitora da Terapia Ocupacional A Senhora Rosangela Medeiros, O Monitor e Educador Físico do NASF Os Jovens Roberto e Yure e a Auxiliar de Serviços Gerais A Senhora Soleide Medeiros Lira da Nóbrega e teve uma programação semanal assim discriminado:

PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS IDOSOS DE VÁRZEA – PB
PARA O ANO DE 2017

SEGUNDA – FEIRA: Não teve atividades para os idosos.

TERÇAS, QUINTAS E SEXTAS - FEIRAS: As atividades eram realizadas no Parque do Juazeiro e na Academia de Saúde, no horário da manhã, caminhada, alongamento, circuitos, brincadeiras e relaxamento.

QUARTA-FEIRA: As atividades eram realizadas no prédio do Centro do Idoso, no horário da tarde, terapia ocupacional, aula de dança, verificação da PA e Lazer.

SEXTA-FEIRA: As atividades eram realizadas no prédio do CRAS no horário da noite era realizado O forró do idoso.

Além das atividades rotineiras da semana os nossos idosos também participaram de varias outras atividades e eventos a eles proporcionados assim discriminados:

SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
PARA IDOSOS DE VÁRZEA – PB NO ANO 2017

01. Reunião com todos os usuários do Cadastro Único, beneficiários ou não do Programa Bolsa Família, dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos e do Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família o PAIF para as Gestantes e Grupos de Mulheres
02. RECADRASTRAMENTO DOS IDOSOS DO SCFV
03. Os Idosos Receberam várias CARTEIRAS DO IDOSO. Onde os mesmos poderão viajar de ônibus gratuitamente.



04. Participamos do “BAILE DE MÁSCARAS”, promovido para todos os idosos do Município.



05. Participamos das comemoração do dia 08 de Março que foi dedicado a MULHER. Com uma vasta Programação.



06. Participamos de um Manifesto em repúdio contra o ato criminoso a Senhora Geane Paulino da Silva aqui em nosso município.



07. Recebemos o Prédio onde funciona o SCFV para Adolescente e Idosos, todo reformado e pintado.



08. Participamos da Semana do Bebê, promovido pela Secretaria de Educação.



09. Participamos do chá da tarde em alusão ao dia das Mães



10. Participamos do Café Junino dos Usuários do SCFV e Servidores do Município



11. Participamos das apresentações culturais dos usuários do SCFV na abertura do nosso João Pedro.



12. Participamos das comemorações aos 11 anos da Lei Maria da Penha.



13. Participamos da Conferência Municipal de Assistência Social.



14. Fizemos a visitação à Exposição itinerante de Lélia Gonzalez.



15 Participamos do Dia de Cidadania onde tiramos vários documentos, foto3x4 e tipagem sanguínea gratuitamente.



15. Participamos da Semana do Idoso onde foram realizados palestras, circuitos, brincadeiras, cinema e a tradicional festa dos anos 60.



16. Tivemos a nossa confraternização e Passeios para todos os usuários do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos em Serra Negra do Norte RN.



17. Participamos da entrega do Kit da Sala da Coordenadoria de Políticas para as mulheres do Governo do estado aqui em nosso município.



Várzea – PB, Em 29 de Dezembro de 2017

Marcos Vinícius da Nóbrega

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
 PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO – 58.620-000 – VÁRZEA PB

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS NO SCFV
PARA ADOLESCENTES NO ANO DE 2017.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes do Município de Várzea-PB, sob a Coordenação da Educadora Social Maria Girleide Monteiro Araújo, realizou as seguintes ações:

- Encontro com os pais ou responsáveis dos Adolescentes;
- Acolhida com dinâmicas;
- Início das atividades com festejos carnavalescos;
- Reciclagem com garrafas pet, latão e vidros com pinturas e decoupage;
- Oficinas diversas com materiais recicláveis;
- Oficina com aula de violão;
- Oficina de horta de orgânica;
- Caminhada com panfletagem sobre o 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- Festejos Juninos com apresentações de quadrilhas e danças regionais;
- Participação dos adolescentes em uma Exposição que relatava a vida de Leila Gonzalez;
- Passeio Ciclístico em comemoração ao Dia das Crianças, com jogos brincadeiras e animação com o palhaço Miriçoca;
- Palestra sobre o Dia da Consciência Negra;
- Desenvolvimento do Projeto Robótica e Mecânico mediado pelo Orientador Social João de Deus Medeiros de Souto;
- Torneiro de futsal com crianças e adolescentes dos Serviços;
- Evento em comemoração ao Halloween;

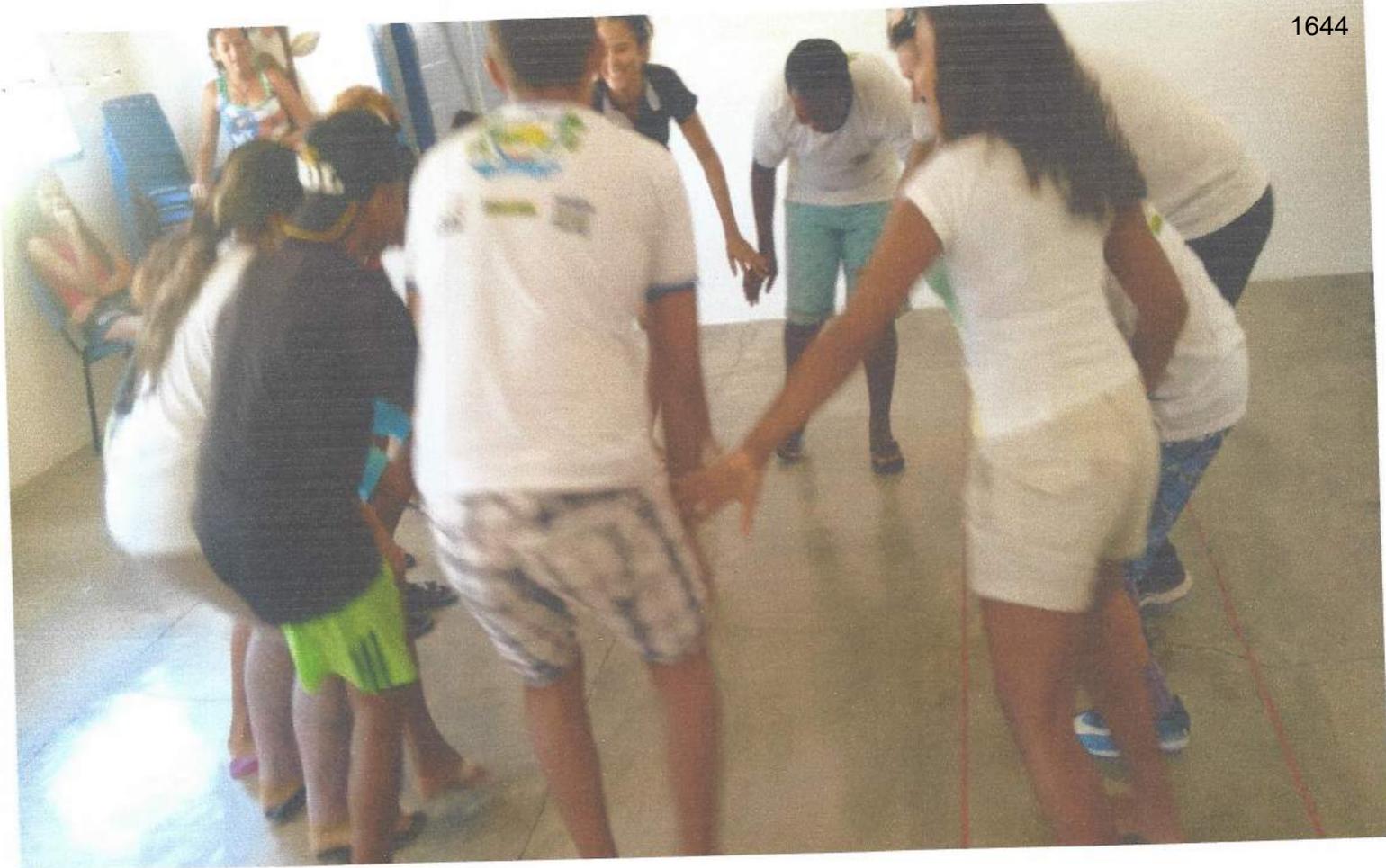
Recebido em:
 20/12/17
 Marcos Vinícius da Nobrega
 Secretário Adjunto do Trabalho
 e Assistência Social

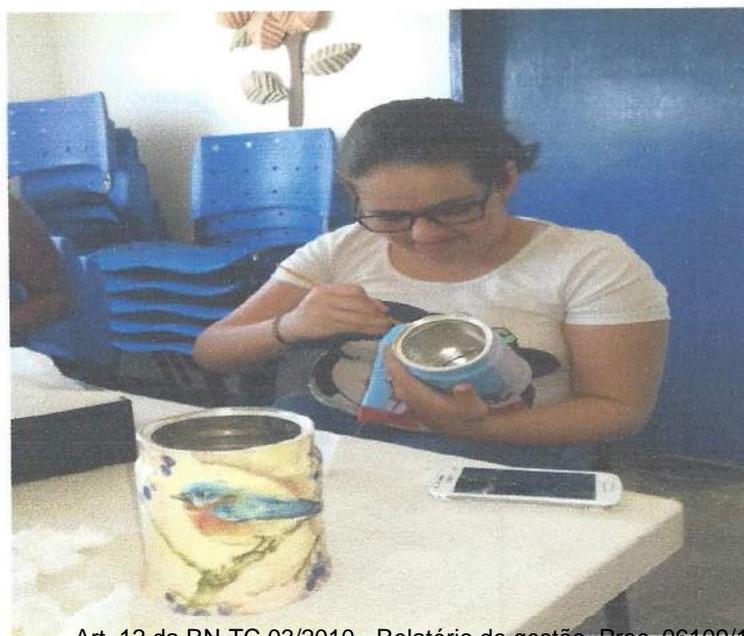
- Confraternização em comemoração ao encerramento dos Serviços e festejos natalinos, sendo ofertado um dia de lazer com banho de piscina na Cidade de Serra Negra do Norte, sob orientação de toda equipe de trabalho.

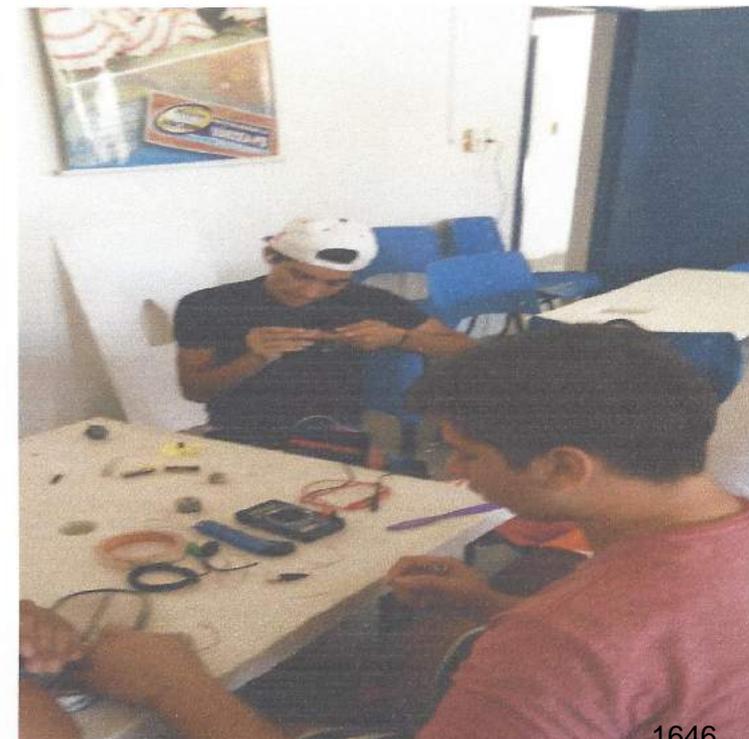


Maria Girleide Monteiro Araújo
Coordenadora do SCFV para Adolescente

Várzea – 14 de dezembro de 2017















ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO – 58.620-000 – VÁRZEA PB

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV
PARA CRIANÇAS NO ANO DE 2017.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças do Município de Várzea - PB, sob as orientações dos Orientadores Sociais, Educadores Sociais e Oficineiros do SCFV, dos turnos manhã e tarde, realizaram as seguintes ações:

Para dar início as ações do SCFV neste ano de 2017, foram realizadas as inscrições das crianças, para fazerem parte do SCFV, do corrente ano. No qual durante o ano foram realizadas as seguintes ações:

- Inscrições das crianças;
- Encontro com os pais ou responsáveis das Crianças;
- Dinâmica de acolhida, para melhor conhecimento, interação e convivência social entre grupos; com jogos e brincadeiras de rodas cantadas;
- Início das atividades, com festejos carnavalescos “Educa Folia” em parceria com as escolas municipais;
- Orientações das Regras de Convivência;
- Oficina de Artes uma vez na semana, trabalhando datas comemorativas e temas transversais;
- Oficina de esporte diariamente, envolvendo diversas modalidades esportivas;

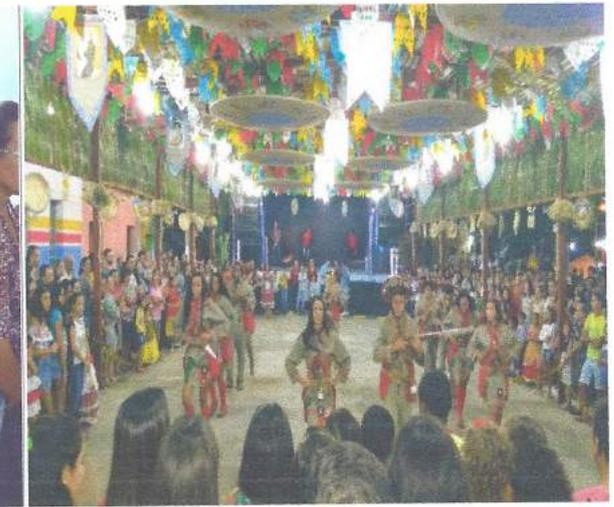
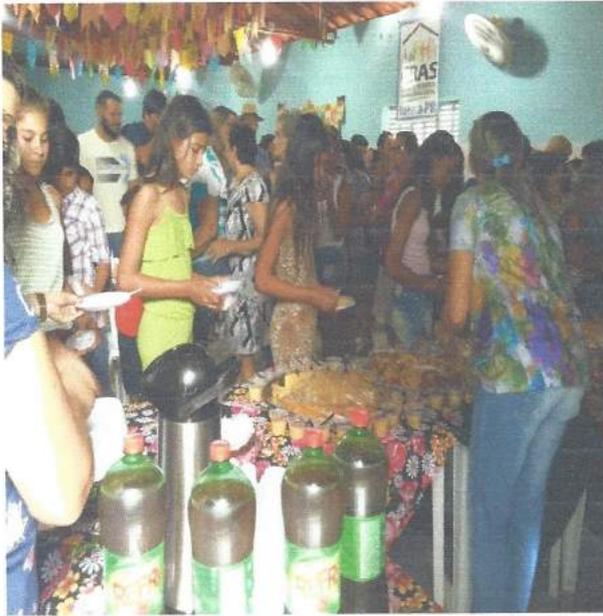
- Oficina de artes: pinturas
- Abordagem do dia do folclore brasileiro, com realização de desenhos e pinturas.
- No dia 18 de maio foi abordado com os usuários do SCFV o Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças através de vídeos educativos e palestras com a equipe do CREAS e com a assistente social, Sylvia Rennatah.
- Oficina de danças, para ensaios juninos
- São João do SCFV para crianças, adolescentes e idosos. O momento foi ofertado para todos os usuários, um café junino e musica ao vivo, todos a caráter junino;
- Apresentações de quadrilhas e danças regionais do SCFV das crianças, adolescentes e idosos nos festejos Juninos do tradicional João Pedro da cidade;
- Debates, palestras e vídeos contra o trabalho infantil;
- Oficinas de artes: tema trabalho infantil;
- Participação das crianças em uma Exposição que relatava a vida de Leila Gonzalez no evento da consciência Negra;
- Palestra sobre o Dida da Consciência Negra;
- Comemoração do dia das crianças, com passeio Ciclístico, e distribuição de pipocas, sorvetes, sacolinhas, algodão doce, parque de diversão e jogos e brincadeiras com a animação do palhaço Miriçoca;
- Participação do SCFV na ferrinha de experiência da escola Sandoval Rubéns de Figueiredo e creche Joana Medeiros de Araujo
- **III Halloween do SCFV** a caráter de Fantasias de bruxinhas, fadas, esqueletos, vampiros e demais personagens, contou com a animação de DJ, que comandou uma balada pra lá de descontraída. Com o ambiente a caráter, cheio de fantasmas, aranhas, luzes negras e caveiras, os usuários brincaram, dançaram e se divertiram a valer. O momento também contou com lanches, pipocas e refrigerantes.

- Confraternização do SCFV, onde foi ofertado um passeio às crianças e adolescentes usuários dos serviços, sendo ofertado um dia de lazer com banho de piscina na Cidade de Serra Negra do Norte, onde aproveitaram um dia inteiro de lazer. O ambiente contava com piscinas, campos de futebol, redário, lago, criação de animais, fruteiras, chalés, restaurante, salão de festas, tudo para proporcionar o conforto e o bem estar aos usuários do SCFV. Sob orientação de toda equipe de trabalho.

Registro de Fotos:

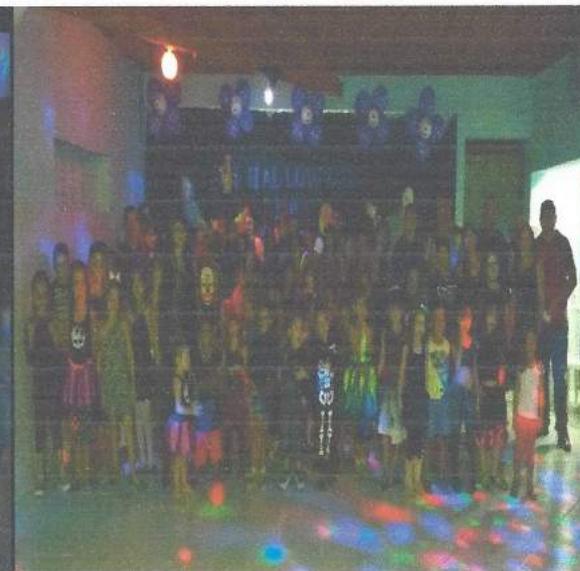
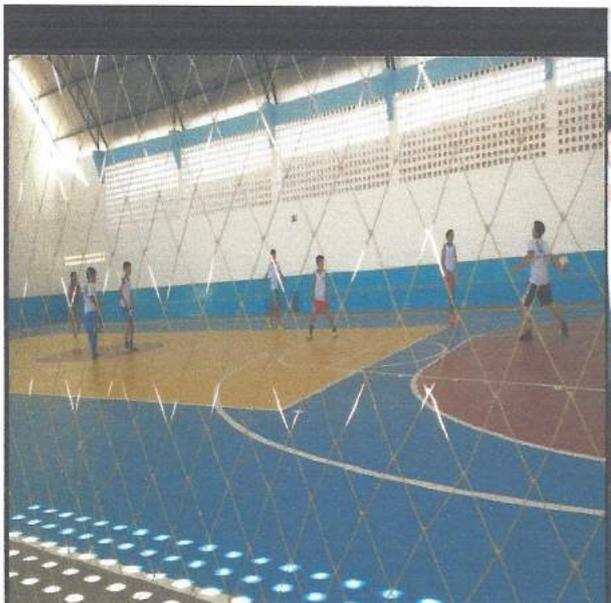


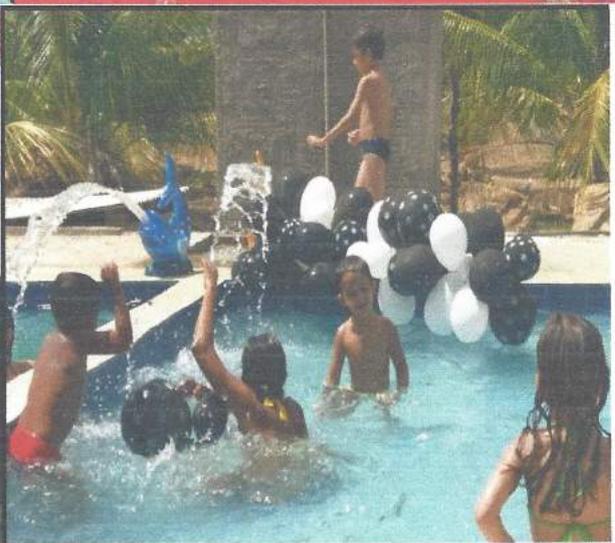
















**ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – S/N.
CENTRO VÁRZEA – PB CEP – 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Câmara Municipal de Várzea – PB aprovou os seguintes Projetos de Lei do EXECUTIVO no exercício 2017.

01- Projeto de Lei Nº. 001/2017 de 23 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre reajuste de vencimentos em favor dos servidores públicos da Prefeitura municipal de Várzea e dá outras providências. Votado em 25 de Janeiro de 2017 e a Lei de Nº 001/2017, referente ao Projeto de Lei Sancionada em 26 de Janeiro de 2017.

02 - Projeto de Lei Nº. 002/2017 de 23 de Janeiro de 2017.

Institui e regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Prefeitura de Várzea e dá outras providências. Votado em 23 de Janeiro de 2017 e a Lei de Nº 002/2017 sancionada em 26 de Janeiro de 2017.

03 – Projeto de Lei Nº 003/2017 de 23 de Janeiro de 2017

Cria no município de Várzea – PB, o Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ/AB, com base na portaria GM/MS Nº 1.654/2011, que criou o Programa De Melhoria Do Acesso E Qualidade Da Atenção Básica – PMAQ-AB, devida aos profissionais e trabalhadores das equipes de saúde da família, da coordenação de atenção básica municipal e aos apoiadores vinculados ao desenvolvimento do projeto do PMAQ no município e dá outras providências. Votado em 25 de Janeiro de 2017, e a Lei de Nº 003/2017 referente ao Projeto de Lei Nº 003/2017 foi sancionada em 26 de Janeiro de 2017.

04 – Projeto de Lei Nº 004/2017 de 23 de Janeiro de 2017

Estabelece e regulamenta os pagamentos de precatórios de responsabilidade do município de Várzea, e dá outras providências. Votado em 25 de Janeiro de 2017 e a Lei de Nº 004/2017, referente ao Projeto de Lei de Nº 004/2017 foi sancionado em 26 de Janeiro de 2017.

05 – Projeto de Lei de Nº 005/2017 de 23 de Janeiro de 2017.



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – S/N.
CENTRO VÁRZEA – PB CEP – 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37

Estabelece e regulamenta os pagamentos de Gratificações os quais tornar em vencimentos do que consta da Lei 005/2011 do Município de Várzea, e dá outras providências. Votado em 25 de Janeiro de 2017, e a Lei de Nº 005/2017 referente ao Projeto de Lei Nº 005/2017 foi sancionada em 26 de Janeiro de 2017.

06 – Projeto de Lei de Nº 006/2017 de 23 de Janeiro de 2017.

Estabelece Estrutura Administrativa, Cria Secretarias para o Município, Organiza os cargos de provimento em comissão e dá outras providências. Votado em 25 de Janeiro de 2017, e a Lei Nº 006/2017 referente ao Projeto de Lei Nº 006/2017 foi sancionada em 26 de Janeiro de 2017.

07 – Projeto de Lei Nº 007/2017 de 23 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre gratificações em favor dos servidores públicos da Prefeitura municipal de Várzea, e dá Outras Providências. Votado em 25 de Janeiro de 2017, e a Lei Nº 007/2017 referente ao Projeto de Lei Nº 007/2017 foi sancionada em 26 de Janeiro de 2017.

08 – Projeto de Lei de Nº 008/2017 de 23 de Janeiro de 2017.

Autoriza o Prefeito Municipal alienar bens móveis, na modalidade veículos e demais bens que no momento estão inservíveis, e dá Outras Providências. Votado em 25 de Janeiro de 2017, e a Lei Nº 008/2017 referente ao Projeto de Lei de Nº008/2017 foi sancionada em 26 de Janeiro de 2017.

09 – Projeto de Lei Complementar Nº 009/2017 de 17 de Fevereiro de 2017.

Atualiza os valores financeiros dos Anexos II, III e IV da Lei Complementar nº 006, de 08/06/2010 e dá outras providências. Votado em 20 de Fevereiro de 2017, e a Lei Nº 009/2017 referente ao Projeto de Lei Complementar Nº009/2017 foi sancionada em 21 de Fevereiro de 2017.

10 – Projeto de Lei Nº 010/2017 de 17 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre reequacionamento financeiro de servidores com salários defasados, e que trabalham em determinadas atividades, e dá outras providências. Votado em 20 de Fevereiro de 2017, e a Lei Nº 010/2017



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – S/N.
CENTRO VÁRZEA – PB CEP – 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37

referente ao Projeto de Lei de Nº010/2017 foi sancionada em 21 de Fevereiro de 2017.

11 – Projeto de Lei Nº 011/2017 de 17 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre o prazo de licença-maternidade das servidoras públicas municipais do município de Várzea e dá outras providências. Votado em 20 de Fevereiro de 2017, e a Lei Nº 011/2017 referente ao Projeto de Lei de Nº011/2017 foi sancionada em 21 de Fevereiro de 2017.

12 – Projeto de Lei Nº 012/2017 de 17 de Fevereiro de 2017.

Disciplina o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, estabelecendo normas de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. Votado em 20 de Fevereiro de 2017, e a Lei Nº 012/2017 referente ao Projeto de Lei de Nº012/2017 foi sancionada em 21 de Fevereiro de 2017.

13 – Projeto de Lei Nº 013/2017 de 09 de Março de 2017.

Dispõe sobre reequacionamento financeiro de servidores com salários defasados, e que trabalham em determinadas atividades, e dá outras providências. Votado em 13 de Março de 2017, e a Lei Nº 013/2017 referente ao Projeto de Lei de Nº013/2017 foi sancionada em 15 de Março de 2017.

14 – Projeto de Lei Nº 014/2017 de 09 de Março de 2017.

Trata da criação de cargos e dá outras providências. Votado em 13 de Março de 2017, e a Lei Nº 014/2017 referente ao Projeto de Lei de Nº014/2017 foi sancionada em 15 de Março de 2017.

15 – Projeto de Lei Nº 016/2017 de 20 de Abril de 2017.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências. Votado em Primeira Votação em 29 de Maio de 2017 e em Segunda votação em 05 de Junho de 2017, e a Lei Nº 018/2017 referente ao Projeto de Lei de Nº016/2017 foi sancionada em 07 de Junho de 2017.

16 – Projeto de Lei Nº 017/2017 de 19 de Maio de 2017.



**ESTADO DA PARAIBA
CAMÃRA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – S/N.
CENTRO VÁRZEA – PB CEP – 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37**

Dispõe sobre a regulamentação da concessão dos benefícios eventuais, os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos mesmos, no município de Várzea, Estado da Paraíba, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações. Votado em 29 de Maio de 2017, e a Lei Nº 017/2017 referente ao Projeto de Lei de Nº017/2017 foi sancionada em 02 de Junho de 2017.

17 – Projeto de Lei Nº 018/2017 de 31 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a doação de terreno para a construção de uma sede do CREAS no município de Várzea – PB, e dá outras providências. Votado em 12 de Junho de 2017, Lei de Nº 019/2017, referente ao Projeto de Lei de Nº 004/2017 foi sancionado em 13 de Julho de 2017.

18 – Projeto de Lei Nº 019/2017 de 12 de Junho de 2017.

REGULA O DEVER DE PAGAR CONTRIBUIÇÕES PARA: Conselho Nacional dos Municípios – CNM, Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP, Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social da Paraíba – COEGEMAS, e Conselho Nacional dos Secretários de Saúde – CONASEMS e Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Votado em 12 de Junho de 2017, e a Lei Nº 020/2017 referente ao Projeto de Lei de Nº019/2017 foi sancionada em 13 de Junho de 2017.

19 – Projeto de Lei Nº 020/2017 de 27 de Julho de 2017.

Fica criada a Secretaria Municipal de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Várzea e dá outras providências. Votado em 31 de Julho de 2017, e a Lei Nº 021/2017 referente ao Projeto de Lei de Nº020/2017 foi sancionada em 1º de Agosto de 2017.

20 – Projeto de Lei Nº 021/2017 de 10 de Agosto de 2017.

Cria aluguel solidário por família residente no município, e dá outras providências. Votado em 14 de Agosto de 2017, e a Lei Nº 022/2017 referente ao Projeto de Lei de Nº021/2017 foi sancionada em 18 de Agosto de 2017.

21 – Projeto de Lei Nº 022/2017 de 10 de Agosto de 2017.



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – S/N.
CENTRO VÁRZEA – PB CEP – 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37

Cria Programa Bolsa Escola a ser implementado em favor dos estudantes filhos de famílias residentes no município, e dá outras providências. Votado em 14 de Agosto de 2017, e a Lei Nº 023/2017 referente ao Projeto de Lei de Nº022/2017 foi sancionada em 18 de Agosto de 2017.

22 – Projeto de Lei Nº 023/2017 de 10 de Agosto de 2017.

Cria cargos na secretaria de trabalho e assistência social do município de Várzea – PB, e dá outras providências. Votado em 14 de Agosto de 2017, e a Lei Nº 024/2017 referente ao Projeto de Lei de Nº023/2017 foi sancionada em 18 de Agosto de 2017.

23 – Projeto de Lei Nº 024/2017 de 10 de Agosto de 2017.

Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente, e dá outras providências. Votado em 14 de Agosto de 2017, e a Lei Nº 025/2017 referente ao Projeto de Lei de Nº024/2017 foi sancionada em 18 de Agosto de 2017.

24 – Projeto de Lei Nº 025/2017 de 16 de Outubro de 2017.

Modifica a Lei nº 012/2017, que trata de regular as contratações por excepcional interesse público no Município de Várzea, e dá outras providências. Votado em 14 de Agosto de 2017, e a Lei Nº 029/2017 referente ao Projeto de Lei de Nº025/2017 foi sancionada em 17 de Outubro de 2017.

25 – Projeto de Lei Nº 026/2017 de 25 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre as modificações dos Anexos I e II da LDO para o Exercício financeiro de 2018, e dá outras providências. Votado em primeira votação em 13 de Novembro de 2017 e em segunda votação em 27 de Novembro de 2017, e a Lei Nº 032/2017 referente ao Projeto de Lei de Nº026/2017 foi sancionada em 29 de Novembro de 2017.

26 – Projeto de Lei Nº 027/2017 de 25 de Outubro de 2017.

Estima a receita e fixa a despesa do município de Várzea, para o Exercício financeiro de 2018, e dá outras providências. Votado em primeira votação em 13 de Novembro de 2017 e em segunda votação em 27 de Novembro de 2017, e a Lei Nº 033/2017 referente ao Projeto de Lei de Nº027/2017 foi sancionada em 29 de Novembro de 2017.



ESTADO DA PARAIBA
CAMÂRA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – S/N.
CENTRO VÁRZEA – PB CEP – 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37

27 – Projeto de Lei Nº 028/2017 de 25 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Várzea, para o Período de 2018 a 2021, e dá outras providências. Votado em primeira votação em 13 de Novembro de 2017 e em segunda votação em 27 de Novembro de 2017, e a Lei Nº 034/2017 referente ao Projeto de Lei de Nº028/2017 foi sancionada em 29 de Novembro de 2017.

28 – Projeto de Lei Nº 029/2017 de 23 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre a criação de cargos, aumento de vagas em cargos já criados, estabelece vencimentos e atribuições no serviço público da Várzea - PB, e dá outras providências. Votado em 27 de Novembro de 2017, e a Lei Nº 030/2017 referente ao Projeto de Lei de Nº029/2017 foi sancionada em 29 de Novembro de 2017.

29 – Projeto de Lei Complementar Nº 030/2017 de 23 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre a criação, aumento de Vagas e atribuições de Cargos do Magistério Público Municipal de Várzea – PB, e dá outras providências. Votado em 27 de Novembro de 2017, e a Lei Nº 031/2017 referente ao Projeto de Lei de Nº030/2017 foi sancionada em 29 de Novembro de 2017.

30 – Projeto de Lei Nº 031/2017 de 05 de Dezembro de 2017.

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município de Várzea – PB, e dá outras providências. Votado em 14 de Dezembro de 2017, e a Lei Nº 035/2017 referente ao Projeto de Lei de Nº031/2017 foi sancionada em 15 de Dezembro de 2017.

31 – Projeto de Lei Nº 032/2017 de 05 de Dezembro de 2017.

Revoga a Lei Complementar Municipal nº 040/93, de 20 de dezembro de 1993 para instituir o novo Código Tributário Municipal de Várzea, Estado da Paraíba, e dá outras providências. Votado em primeira e segunda votação em 14 de Dezembro de 2017, e a Lei Nº 036/2017 referente ao Projeto de Lei de Nº032/2017 foi sancionada em 15 de Dezembro de 2017.



**ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – S/N.
CENTRO VÁRZEA – PB CEP – 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37**

Certifico para os devidos fins que a Câmara Municipal de Várzea – PB aprovou os seguintes Projetos de Lei do LEGISLATIVO no exercício 2017.

01 – Projeto de Lei de Nº 002/2017 de 05 de Abril de 2017.

Proíbe a construção e instalação de presídios e/ou similares no município de Várzea – PB e dá outras providências. Votado em 10 de Abril de 2017, e a Lei Nº 016/2017 referente ao Projeto de Lei Nº 002/2017 foi sancionada em 19 de Abril de 2017.

02 – Projeto de Lei de Nº 003/2017 de 24 de Abril de 2017.

Autoriza a Presidência da Câmara Municipal a promover a alienação de veículos de propriedade deste Poder Legislativo municipal e dá outras providências. Votada em 24 de Abril de 2017, e a Lei Nº 015/2017 referente ao Projeto de lei 003/2017 foi sancionada em 26 de Abril de 2017.

03 – Projeto de Lei de Nº 004/2017 de 18 de Agosto de 2017

Cria o “Dia Municipal do Evangélico” e dá outras providencias. Votada em 28 de Agosto de 2017, e a Lei Nº 026/2017 referente ao Projeto de Lei Nº 004/2017 foi sancionado em 14 de Setembro de 2017.

04 – Projeto de Lei de Nº 005/2017 de 18 de Agosto de 2017

Institui “A Semana Municipal de Valorização da Família” e dá outras providencias. Votada em 28 de Agosto de 2017, e a Lei Nº 027/2017 referente ao Projeto de Lei Nº 005/2017 foi sancionado em 14 de Setembro de 2017.

05 – Projeto de Lei de Nº 007/2017 de 12 de Setembro de 2017

Dispõe sobre o benefício de pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos, comprovadamente carentes, em espetáculos artístico-culturais e esportivos versando sobre a Lei Nº 12.993, de 26 de Dezembro de 2013. Votada em 25 de Setembro de 2017, e a Lei Nº 028/2017 referente ao Projeto de Lei Nº 007/2017 foi sancionado em 29 de Setembro de 2017.



**ESTADO DA PARAIBA
CAMÃRA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – S/N.
CENTRO VÁRZEA – PB CEP – 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37**

RESOLUÇÕES

01– Projeto de Resolução de Nº 001/2017.

Fixa as Despesas da Câmara Municipal de Várzea-PB para o Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providencias. Votado em 30 de Outubro de 2017.

DECRETOS DE LEGISLATIVO.

01- Decreto Legislativo Nº 001/2017 de 03 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a criação de comissão preparatória de licitação na modalidade leilão de bens móveis inservíveis da câmara municipal de Várzea – PB e dá outras providências.

02- Decreto Legislativo Nº 002/2017 de 18 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais do chefe do executivo municipal, referente ao exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Várzea – PB, em 29 de Janeiro de 2014.


Carlos Antônio de Medeiros
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
 RUA MANOEL DANTAS DE MEDEIROS, 279
 CENTRO – VÁRZEA – PB
 CNPJ: 08.884.066/0001-01

RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB – ANO 2017

TEM	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTÍV EL	PRÓPRIO/ LOCADO	LOTAÇÃO
01	OSD 8090	VW AMAROK CD 4X4 HIGH	VW AMAROK CD 4X4 HIGH	2014/2014	DIESEL	LOCADO	GABINETE
02	CXU 8485/PB	GMC/12.170	COMPACTADOR DE LIXO	1998/1999	DIESEL	LOCADO	ADMINISTRAÇÃO
03	NQI 1652 PB	PIPA/TIPO CAMINHÃO	PIPA/TIPO CAMINHÃO	2014/2014	DIESEL	PRÓPRIO PAC	ADMINISTRAÇÃO
04	PEE 7543/PB	CITROEN/JUMPE R M33M 23S	CITROEN/JUMPE R M33M 23S	2011/2012	DIESEL	LOCADO	EDUCAÇÃO
05	OEZ 3679/PB	VOLKSWAGEN 15.190 EOD E.HD ORE	ONIBUS ESCOLAR	2011 /2012	DIESEL	PRÓPRIO	EDUCAÇÃO
06	OFB3479/ PB	IVECO/CITYCLA SS 70C16	MICROONIBUS ESCOLAR	2011/2012	DIESEL	PRÓPRIO	EDUCAÇÃO
07	OGB 3420/PB	MARCOPOLO/V OLARE V8L EO	MICROONIBUS ESCOLAR	2012/2013	DIESEL S10	PROPRIO	EDUCAÇÃO
08	OGC 3996/PB	MERCEDES BENS	ONIBUS ESCOLAR	2013	DIESEL S10	PRÓPRIO	EDUCAÇÃO
09	QFD 3645/PB	FIAT/PALIO ATTRATIV 1.4	FIAT/PALIO ATTRATIV 1.4	2014/2015	FLEX	PRÓPRIO	EDUCAÇÃO
10	MOF 6341/PB	HONDA	HONDA/CG CARGO KS	2009/2010	GASOLINA	PRÓPRIO	SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
 RUA MANOEL DANTAS DE MEDEIROS, 279
 CENTRO – VÁRZEA – PB
 CNPJ: 08.884.066/0001-01

RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB – ANO 2017

11	MOQ-2363/PB	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.8 ENGESIG AMBULANCIA	2002/2002	GASOLINA	PRÓPRIO	SAÚDE
12	MOR 6131/PB	FIAT/FIORINO FLEX	AMBULANCIA	2011/2012	DIESEL	PRÓPRIO	SAÚDE
13	NQH 8292/PB	RENAULT/MAST ERAMB RONTAM	AMBULANCIA	2013/2014	DIESEL	COMODA TO	SAÚDE
14	QFB 9609/PB	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	2014/2015	ALCO/GASOL	LOCADO	SAÚDE
15	OXO 2815/PB	NISSAN/GRAND LIVINA 1.8S	NISSAN/GRAND LIVINA 1.8S	2013/2014	FLEX	TERMO DE COMODA TO	AÇÃO SOCIAL
16	OGC 1846/PB	FIAT/ UNO MILLE WAY ECON	FIAT/ UNO MILLE WAY ECON	2013/2013	ALCO/GASOL	LOCADO	AÇÃO SOCIAL/ CONSELHO TUTELAR
17	QFE 8428/PB	CHEV/S PIN 1.8L AT LT	CHEV/S PIN 1.8L AT LT	2014/2015	ALCO/GASOL	LOCADO	AÇÃO SOCIAL
18		RETRO ESCAVADEIRA	RETRO ESCAVADEIRA	2013	DIESEL	PRÓPRIO PAC	AGRICULTURA
19		MOTONIVELAD ORA	MOTONIVELAD ORA - CAT	2013	DIESEL	PRÓPRIO PAC	AGRICULTURA
20	OGB 3789	CAMINHÃO	CAMINHÃO	2013	DIESEL	PRÓPRIO	AGRICULTURA



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
 RUA MANOEL DANTAS DE MEDEIROS, 279
 CENTRO – VÁRZEA – PB
 CNPJ: 08.884.066/0001-01

RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB – ANO 2017

		BASCULHANTE (CAÇAMBA)	BASCULHANTE (CAÇAMBA)			PAC	
21	275	MASSEY FEGSSUN	TRATOR 275	2005/2005	DIESEL	PRÓPRIO	AGRICULTURA
22		PÁ CARREGADEIRA	PÁ CARREGADEIRA	2013	DIESEL	PRÓPRIO PAC	AGRICULTURA

Obs: Atualizado em 26/05/2017.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
01.010 Câmara Municipal								
01 031 2001 1001 Construção Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal								
4490.51 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
01 031 2001 1002 Aquisição de veículo para a Câmara Municipal								
4490.52 99 000	8.000,00	31.150,00	0,00	0,00	7.790,00	31.360,00	31.360,00	0,00
Total do Projeto:	8.000,00	31.150,00	0,00	0,00	7.790,00	31.360,00	31.360,00	0,00
01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal								
3190.11 99 000	488.600,00	33.006,30	0,00	0,00	65.256,00	456.350,30	456.350,30	0,00
3390.14 99 000	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3390.30 99 000	18.000,00	1.000,00	0,00	0,00	380,91	18.619,09	17.779,76	839,33
3390.33 99 000	1.000,00	4.068,00	0,00	0,00	396,73	4.671,27	4.671,27	0,00
3390.35 99 000	47.200,00	13.472,00	0,00	0,00	0,00	60.672,00	60.672,00	0,00
3390.36 99 000	6.000,00	12.266,00	0,00	0,00	0,00	18.266,00	18.266,00	0,00
3390.39 99 000	8.000,00	14.000,00	0,00	0,00	2.628,03	19.371,97	19.343,01	28,96
3390.92 99 000	100,00	172,00	0,00	0,00	0,73	271,27	271,27	0,00
4490.52 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	93,61	1.906,39	1.906,39	0,00
Total da Atividade:	571.000,00	77.984,30	0,00	0,00	68.856,01	580.128,29	579.260,00	868,29
01 031 2001 2002 Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal								
3190.13 99 000	104.000,00	0,00	0,00	0,00	6.218,69	97.781,31	97.781,31	0,00
Total da Atividade:	104.000,00	0,00	0,00	0,00	6.218,69	97.781,31	97.781,31	0,00
Total da Unidade:	698.000,00	109.134,30	0,00	0,00	97.864,70	709.269,60	708.401,31	868,29



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
02.010 Gabinete do Prefeito									
04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito									
3190.04	99 000	1.426,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	26,00	0,00	26,00
3190.11	99 000	250.000,00	56.176,00	0,00	0,00	0,00	306.176,00	306.174,50	1,50
3190.13	99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.832,00	168,00	0,00	168,00
3190.16	99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3190.92	99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3350.41	99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3390.04	99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.14	99 000	3.200,00	14.614,00	0,00	0,00	0,00	17.814,00	17.812,50	1,50
3390.30	99 000	8.100,00	27.968,00	0,00	0,00	0,00	36.068,00	36.067,24	0,76
3390.31	99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3390.32	99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.33	99 000	700,00	2.805,00	0,00	0,00	700,00	2.805,00	2.804,01	0,99
3390.35	99 000	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.36	99 000	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	3.066,00	5.434,00
3390.39	99 000	85.016,00	27.412,00	0,00	0,00	20.186,00	92.242,00	92.241,19	0,81
3390.47	99 000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3390.92	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	226,00	1.774,00
3390.93	99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4490.30	99 000	656,00	0,00	0,00	0,00	287,00	369,00	0,00	369,00
4490.52	99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.522,00	1.478,00	0,00	1.478,00
Total da Atividade:		412.398,00	128.975,00	0,00	0,00	73.127,00	468.246,00	458.391,44	9.854,56
04 122 2002 2004 Contribuições para FAMUP CNM e Outros									
3350.41	99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	6.578,00	1.422,00
Total da Atividade:		8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	6.578,00	1.422,00
Total da Unidade:		420.398,00	128.975,00	0,00	0,00	73.127,00	476.246,00	464.969,44	11.276,56



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.011 Secretaria de Coordenação e Articulação Política								
04 122 0002 2007 Manutenção da Sec de Coordenação e Articulação Política								
3190.04 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	686,00	314,00	0,00	314,00
3190.11 99 000	28.000,00	23.871,00	0,00	0,00	0,00	51.871,00	51.870,27	0,73
3190.13 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 99 000	614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,00	0,00	614,00
3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 99 000	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3390.36 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.39 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4490.52 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Atividade:	36.144,00	23.871,00	0,00	0,00	1.686,00	58.329,00	51.870,27	6.458,73
Total da Unidade:	36.144,00	23.871,00	0,00	0,00	1.686,00	58.329,00	51.870,27	6.458,73



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.020 Secretaria de Administração								
28 062 0001 0001 Pagamentos de Ações Judiciais								
3190.91 99 000	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	5.950,59	3.049,41
3390.91 99 000	7.600,00	3.645,00	0,00	0,00	0,00	11.245,00	11.244,00	1,00
4690.91 99 000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Operação Especial:	66.600,00	3.645,00	0,00	0,00	50.000,00	20.245,00	17.194,59	3.050,41
04 122 1056 1004 Construção do Centro Administrativo								
4490.51 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4490.51 99 752	200.000,00	0,00	0,00	0,00	55.189,00	144.811,00	0,00	144.811,00
Total do Projeto:	205.000,00	0,00	0,00	0,00	60.189,00	144.811,00	0,00	144.811,00
04 122 2017 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração								
3190.04 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	855,00	645,00	0,00	645,00
3190.11 99 000	320.000,00	100.820,00	0,00	0,00	0,00	420.820,00	420.818,84	1,16
3190.13 99 000	395.000,00	46.120,00	0,00	0,00	1.874,00	439.246,00	366.052,69	73.193,31
3190.16 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	721,00	279,00	0,00	279,00
3190.92 99 000	530,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00
3390.04 99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3390.14 99 000	1.200,00	1.214,00	0,00	0,00	0,00	2.414,00	2.412,50	1,50
3390.30 99 000	65.400,00	7.667,00	0,00	0,00	0,00	73.067,00	73.066,03	0,97
3390.35 99 000	130.000,00	96.201,00	0,00	0,00	0,00	226.201,00	226.200,00	1,00
3390.36 99 000	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	23.682,50	2.317,50
3390.39 99 000	68.000,00	21.148,00	0,00	0,00	0,00	89.148,00	89.146,53	1,47
3390.47 99 000	1.500,00	785,00	0,00	0,00	0,00	2.285,00	2.283,66	1,34
3390.92 99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	130,71	569,29
3390.93 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
4490.52 99 000	5.000,00	5.670,00	0,00	0,00	4.615,00	6.055,00	5.891,80	163,20
Total da Atividade:	1.018.530,00	279.625,00	0,00	0,00	11.295,00	1.286.860,00	1.209.685,26	77.174,74
Total da Unidade:	1.290.130,00	283.270,00	0,00	0,00	121.484,00	1.451.916,00	1.226.879,85	225.036,15



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.021 Secretaria de Controle Interno								
04 122 2020 2076 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno								
3190.04 00 000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11 00 000	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	23.009,44	8.990,56
3190.13 00 000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 000	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36 00 000	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39 00 000	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.269,60	3.730,40	0,00	3.730,40
3390.92 00 000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Atividade:	0,00	0,00	51.000,00	0,00	7.269,60	43.730,40	23.009,44	20.720,96
Total da Unidade:	0,00	0,00	51.000,00	0,00	7.269,60	43.730,40	23.009,44	20.720,96



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças								
28 841 0001 0002 Encargos da Dívida Contratada								
3290.21 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4690.71 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Operação Especial:	6.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
28 841 0001 0003 Encargos com o INSS								
4690.71 99 000	135.000,00	76.362,00	0,00	0,00	0,00	211.362,00	211.360,87	1,13
Total da Operação Especial:	135.000,00	76.362,00	0,00	0,00	0,00	211.362,00	211.360,87	1,13
28 841 0001 0004 Encargos com o FGTS								
4690.71 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	32.307,29	7.692,71
Total da Operação Especial:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	32.307,29	7.692,71
28 845 0001 0005 Contribuição ao PASEP								
3390.47 99 000	120.000,00	13.530,00	0,00	0,00	28.901,00	104.629,00	104.628,08	0,92
Total da Operação Especial:	120.000,00	13.530,00	0,00	0,00	28.901,00	104.629,00	104.628,08	0,92
28 841 0001 0006 Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP								
3290.21 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4690.71 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Operação Especial:	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças									
04 123 2005 2009 Manutenção das atividades da SEPLAF									
3190.04	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	265,00	1.735,00	0,00	1.735,00
3190.11	99 000	81.200,00	72.778,00	0,00	0,00	0,00	153.978,00	153.976,81	1,19
3190.13	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.16	99 000	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3190.92	99 000	1.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.907,00	0,00	1.907,00
3390.04	99 000	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3390.14	99 000	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	112,50	1.187,50
3390.30	99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.31	99 000	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3390.33	99 000	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3390.35	99 000	100.000,00	10.801,00	0,00	0,00	0,00	110.801,00	110.800,00	1,00
3390.36	99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	99 000	82.600,00	0,00	0,00	0,00	54.419,00	28.181,00	22.416,98	5.764,02
3390.47	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92	99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	89,39	910,61
3390.93	99 000	673,00	265,00	0,00	0,00	0,00	938,00	0,00	938,00
4490.30	99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	99 000	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	1.705,00	695,00
Total da Atividade:		298.700,00	83.844,00	0,00	0,00	69.684,00	312.860,00	289.100,68	23.759,32
Total da Unidade:		605.700,00	173.736,00	0,00	0,00	101.585,00	677.851,00	637.396,92	40.454,08



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.040 Secretaria de Educação								
12 361 1026 1005 Construir Ampliar e Equipar Unidades Escolares do Ensino Fundamental								
4490.51 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490.51 99 315	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	537.730,09	562.269,91	0,00	562.269,91
4490.52 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 99 315	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total do Projeto:	1.165.000,00	0,00	0,00	0,00	537.730,09	627.269,91	0,00	627.269,91
12 361 1026 1007 Implantação do Programa Inclusão Digital								
4490.52 99 001	5.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.080,00	0,00	5.080,00
4490.52 99 752	120.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total do Projeto:	125.080,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	25.080,00	0,00	25.080,00
12 361 1034 1009 Aquisição de Transporte Escolar								
4490.52 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 99 315	50.000,00	0,00	0,00	0,00	34.104,00	15.896,00	0,00	15.896,00
Total do Projeto:	55.000,00	0,00	0,00	0,00	34.104,00	20.896,00	0,00	20.896,00
12 365 1023 1012 Construir Reformar e Adquirir Equipamentos para CrechesEducação Infantil								
4490.51 99 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4490.51 99 315	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 99 315	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total do Projeto:	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
12 361 2016 1014 Reforma e ou Ampliação da Secretaria de Educação								
3390.36 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.39 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4490.51 99 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Total do Projeto:	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

02.040 Secretaria de Educação**12 365 1023 2010 Manutenção da Educação Infantil e Creche MDE**

3190.04	99	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.178,00	1.822,00	0,00	1.822,00
3190.04	99	315	5.000,00	0,00	0,00	0,00	257,00	4.743,00	0,00	4.743,00
3190.11	99	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.11	99	315	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.875,00	125,00	0,00	125,00
3190.13	99	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	99	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	99	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	99	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.30	99	315	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.703,00	297,00	0,00	297,00
3390.35	99	315	10.000,00	0,00	0,00	0,00	4.737,00	5.263,00	0,00	5.263,00
3390.36	99	001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	350,00	7.650,00
3390.36	99	315	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390.39	99	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	99	315	12.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	99	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	99	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52	99	315	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Total da Atividade:			98.500,00	0,00	0,00	0,00	46.750,00	51.750,00	350,00	51.400,00

12 361 1026 2011 Manutenção do FUNDEB 60 magistério

3190.04	99	118	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	99	118	490.500,00	101.129,23	0,00	0,00	0,00	591.629,23	591.628,15	1,08
3190.13	99	118	190.000,00	32.761,00	0,00	0,00	0,00	222.761,00	222.760,37	0,63
3190.16	99	118	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.92	99	118	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Atividade:			686.700,00	133.890,23	0,00	0,00	0,00	820.590,23	814.388,52	6.201,71



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.040 Secretaria de Educação								
12 361 1026 2012 Manutenção do FUNDEB 40 outros								
3190.11	99 119	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	129.975,07	65.024,93
3190.13	99 119	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	45.357,13	6.642,87
3190.16	99 119	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3190.92	99 119	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	99 119	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	675,00	325,00
3390.18	99 119	760,00	0,00	0,00	0,00	760,00	0,00	760,00
3390.30	99 119	15.600,00	75.091,00	0,00	0,00	90.691,00	90.443,43	247,57
3390.35	99 119	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	99 119	20.070,00	1.861,00	0,00	0,00	3.931,00	3.930,00	1,00
3390.39	99 119	15.590,00	0,00	0,00	0,00	590,00	0,00	590,00
3390.47	99 119	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	866,07	1.133,93
3390.92	99 119	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.51	99 119	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52	99 119	3.905,00	0,00	0,00	0,00	3.905,00	0,00	3.905,00
Total da Atividade:		348.925,00	76.952,00	0,00	0,00	73.000,00	271.246,70	81.630,30
12 361 1028 2013 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE								
3390.30	99 315	4.945,00	0,00	0,00	0,00	4.945,00	0,00	4.945,00
Total da Atividade:		4.945,00	0,00	0,00	0,00	4.945,00	0,00	4.945,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.040 Secretaria de Educação								
12 361 1029 2014 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos MDE								
3190.04	99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3190.11	99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
3190.13	99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3190.16	99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3190.92	99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3350.43	99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3390.30	99 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
3390.35	99 001	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00
3390.36	99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
3390.39	99 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00
3390.92	99 001	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	1.050,00
4490.52	99 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
Total da Atividade:		15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	15.500,00
12 361 1033 2015 Manutenção do PNAE Ensino Fundamental								
3390.30	99 000	65.000,00	0,00	0,00	0,00	64.778,00	222,00	222,00
3390.30	99 315	19.980,00	20.656,00	0,00	0,00	11.000,00	29.636,00	1,03
Total da Atividade:		84.980,00	20.656,00	0,00	0,00	75.778,00	29.858,00	223,03



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.040 Secretaria de Educação								
12 361 1034 2016 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental								
3390.30	99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30	99 315	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.30	99 753	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.36	99 001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.36	99 315	3.725,00	8.244,00	0,00	0,00	11.969,00	10.846,00	1.123,00
3390.36	99 753	7.610,00	9.745,00	0,00	0,00	17.355,00	17.353,56	1,44
3390.39	99 001	1.059,00	0,00	0,00	0,00	1.059,00	0,00	1.059,00
3390.39	99 315	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.39	99 753	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	9,40	3.490,60
3390.47	99 001	2.118,00	0,00	0,00	0,00	2.118,00	0,00	2.118,00
3390.47	99 315	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.92	99 001	1.695,00	0,00	0,00	0,00	1.695,00	0,00	1.695,00
3390.92	99 315	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.93	99 753	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Atividade:		39.407,00	17.989,00	0,00	0,00	57.396,00	28.208,96	29.187,04



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.040 Secretaria de Educação								
12 361 1026 2019 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino MDE								
3190.04	99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.11	99 001	223.915,00	278.529,09	0,00	0,00	502.444,09	502.443,14	0,95
3190.13	99 001	41.500,00	66.707,00	0,00	0,00	108.207,00	108.206,46	0,54
3190.16	99 001	1.500,00	5.060,00	0,00	0,00	6.560,00	6.559,00	1,00
3190.92	99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	99 001	1.200,00	801,00	0,00	0,00	2.001,00	2.000,00	1,00
3390.18	99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	99 001	56.000,00	174.255,00	0,00	0,00	230.255,00	230.254,42	0,58
3390.31	99 001	1.059,00	0,00	0,00	0,00	1.059,00	0,00	1.059,00
3390.32	99 001	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.35	99 001	1.059,00	0,00	0,00	0,00	1.059,00	0,00	1.059,00
3390.36	99 001	72.000,00	13.675,00	0,00	0,00	85.675,00	85.674,00	1,00
3390.39	99 001	34.500,00	28.547,00	0,00	0,00	63.047,00	63.046,48	0,52
3390.47	99 001	1.055,00	731,00	0,00	0,00	1.786,00	1.785,43	0,57
3390.92	99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.93	99 001	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
4490.52	99 001	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	132,00	5.068,00
Total da Atividade:		448.238,00	568.305,09	0,00	0,00	1.016.543,09	1.000.100,93	16.442,16
12 306 1033 2020 Manutenção do PNAEC Creche								
3390.30	99 000	8.600,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	600,00	600,00
3390.30	99 315	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	6.647,23
Total da Atividade:		20.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	12.000,00	6.647,23



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

02.040 Secretaria de Educação**12 361 2016 2021 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação**

3190.04	99	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	99	001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3190.13	99	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	99	001	1.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195,00	0,00	1.195,00
3190.92	99	001	1.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195,00	0,00	1.195,00
3390.14	99	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30	99	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.33	99	001	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00
3390.36	99	001	4.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.434,00	0,00	4.434,00
3390.39	99	001	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	81,53	3.518,47
3390.47	99	001	1.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222,00	0,00	1.222,00
3390.92	99	001	1.120,00	1.178,00	0,00	0,00	0,00	2.298,00	2.121,79	176,21
3390.93	99	001	1.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222,00	0,00	1.222,00
4490.30	99	001	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00
4490.52	99	001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
Total da Atividade:			41.728,00	1.178,00	0,00	0,00	18.000,00	24.906,00	2.203,32	22.702,68

12 361 1026 2022 Manutenção do Salário Educação

3390.30	99	315	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	200,00	0,00	200,00
3390.35	99	315	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36	99	315	4.500,00	35.246,00	0,00	0,00	0,00	39.746,00	39.744,86	1,14
3390.39	99	315	36.200,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00	18.100,00	8.444,40	9.655,60
4490.52	99	315	4.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.470,00	0,00	4.470,00
Total da Atividade:			53.470,00	35.246,00	0,00	0,00	25.100,00	63.616,00	48.189,26	15.426,74



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

02.040 Secretaria de Educação**12 361 1029 2023 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 40**

3190.04	99	119	1.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222,00	0,00	1.222,00
3190.11	99	119	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	34.981,32	26.018,68
3190.13	99	119	2.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.689,00	0,00	2.689,00
3190.16	99	119	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	99	119	1.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.272,00	0,00	1.272,00
3350.43	99	119	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3390.30	99	119	634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,00	0,00	634,00
3390.36	99	119	763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763,00	0,00	763,00
3390.39	99	119	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	180,00	720,00
3390.92	99	119	634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,00	0,00	634,00
4490.52	99	119	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
Total da Atividade:			71.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.174,00	35.161,32	36.012,68

12 361 1029 2024 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 60

3190.04	99	118	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.11	99	118	120.000,00	75.537,00	0,00	0,00	0,00	195.537,00	195.536,16	0,84
3190.13	99	118	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	99	118	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	99	118	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	650,00
Total da Atividade:			123.850,00	75.537,00	0,00	0,00	0,00	199.387,00	195.536,16	3.850,84



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.040 Secretaria de Educação								
12 365 1023 2025 Manutenção da Educação Infantil e Creche FUNDEB 40								
3190.04 99 119	1.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222,00	0,00	1.222,00
3190.11 99 119	50.000,00	7.783,00	0,00	0,00	0,00	57.783,00	57.781,65	1,35
3190.13 99 119	2.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.690,00	0,00	2.690,00
3190.16 99 119	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.92 99 119	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.14 99 119	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00
3390.30 99 119	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390.35 99 119	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 99 119	3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00	0,00	3.350,00
3390.39 99 119	5.598,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	598,00	0,00	598,00
3390.92 99 119	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00
4490.52 99 119	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Atividade:	82.920,00	7.783,00	0,00	0,00	5.000,00	85.703,00	57.781,65	27.921,35
12 365 1023 2026 Manutenção da Educação Infantil e Creche FUNDEB 60								
3190.04 99 118	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.11 99 118	123.718,00	171.020,00	0,00	0,00	0,00	294.738,00	294.736,95	1,05
3190.13 99 118	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 99 118	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 99 118	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
Total da Atividade:	129.318,00	171.020,00	0,00	0,00	0,00	300.338,00	294.736,95	5.601,05
12 306 1033 2027 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-escolar PNAEP								
3390.30 99 000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 99 315	5.300,00	400,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	5.699,24	0,76
Total da Atividade:	7.800,00	400,00	0,00	0,00	2.000,00	6.200,00	5.699,24	500,76



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.040 Secretaria de Educação								
12 361 1033 2028 Manutenção do PNAE EJA								
3390.30 99 000	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	200,00	0,00	200,00
3390.30 99 315	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	1.814,99	585,01
Total da Atividade:	5.600,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.600,00	1.814,99	785,01
12 367 1033 2029 Manutenção do PNAE Quilombola								
3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 99 315	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	1.652,77	747,23
Total da Atividade:	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	1.652,77	1.747,23
12 362 1034 2030 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio								
3390.30 99 000	611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,00	0,00	611,00
3390.36 99 000	3.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.644,00	0,00	3.644,00
3390.36 99 315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 99 000	1.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059,00	0,00	1.059,00
3390.39 99 315	732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732,00	0,00	732,00
Total da Atividade:	7.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.046,00	0,00	7.046,00
12 365 1034 2031 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil								
3390.30 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 99 315	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.36 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 99 315	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00	0,00	430,00
3390.39 99 001	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3390.39 99 315	103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,00	0,00	103,00
Total da Atividade:	4.463,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	3.463,00	0,00	3.463,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.040 Secretaria de Educação								
12 362 1033 2074 Manutenção do PNAE Ensino Médio								
3390.30 99 000	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3390.30 99 315	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00
Total da Atividade:	2.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.210,00	0,00	2.210,00
Total da Unidade:	3.707.254,00	1.108.956,32	0,00	0,00	929.462,09	3.886.748,23	2.793.352,97	1.093.395,26



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.050 Secretaria de Saúde								
10 305 1020 1016 Implantação e Ampliação do Abastecimento Dágua								
4490.51 99 002	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
4490.51 99 752	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	955.922,23	44.077,77	0,00	44.077,77
Total do Projeto:	1.021.000,00	0,00	0,00	0,00	955.922,23	65.077,77	0,00	65.077,77
10 305 1020 1017 Ampliação do Esgotamento Sanitário								
4490.51 99 002	40.000,00	0,00	0,00	0,00	31.843,00	8.157,00	0,00	8.157,00
4490.51 99 752	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Total do Projeto:	1.540.000,00	0,00	0,00	0,00	31.843,00	1.508.157,00	0,00	1.508.157,00
10 305 1020 1019 Melhorias Sanitárias Domiciliares								
4490.51 99 002	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4490.51 99 752	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Total do Projeto:	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
10 305 1020 1021 Construção/Reconstrução de Habitação para controle da Doença de Chagas								
4490.51 99 002	31.000,00	0,00	0,00	0,00	26.773,00	4.227,00	0,00	4.227,00
4490.51 99 752	300.000,00	0,00	0,00	0,00	155.985,00	144.015,00	0,00	144.015,00
Total do Projeto:	331.000,00	0,00	0,00	0,00	182.758,00	148.242,00	0,00	148.242,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
02.050 Secretaria de Saúde									
10 301 2015 2033 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde									
3190.04	99 002	5.000,00	49.001,00	0,00	0,00	0,00	54.001,00	54.000,00	1,00
3190.11	99 002	650.000,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	680.250,00	680.249,28	0,72
3190.13	99 002	230.000,00	19.255,00	0,00	0,00	0,00	249.255,00	207.257,28	41.997,72
3190.16	99 002	8.000,00	15.601,00	0,00	0,00	0,00	23.601,00	10.000,00	13.601,00
3190.92	99 002	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3350.41	99 002	1.000,00	4.281,00	0,00	0,00	0,00	5.281,00	5.280,00	1,00
3390.04	99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	99 002	2.000,00	5.426,00	0,00	0,00	0,00	7.426,00	7.425,00	1,00
3390.30	99 002	200.000,00	39.069,00	0,00	0,00	0,00	239.069,00	239.067,97	1,03
3390.32	99 002	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.001,00	499,00	0,00	499,00
3390.35	99 002	643,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643,00	0,00	643,00
3390.36	99 002	60.000,00	0,00	0,00	0,00	40.929,00	19.071,00	4.847,00	14.224,00
3390.39	99 002	80.000,00	211.520,00	0,00	0,00	0,00	291.520,00	291.519,31	0,69
3390.47	99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.875,34	124,66
3390.92	99 002	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	3.404,55	2.595,45
3390.93	99 002	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4490.30	99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.51	99 002	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4490.52	99 002	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	7.662,00	338,00
Total da Atividade:		1.265.443,00	374.403,00	0,00	0,00	42.930,00	1.596.916,00	1.512.587,73	84.328,27
Total da Unidade:		4.469.443,00	374.403,00	0,00	0,00	1.213.453,23	3.630.392,77	1.512.587,73	2.117.805,04



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.051 Fundo Municipal de Saúde								
10 302 1021 1020 Construção Ampliação Reforma e Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básic								
4490.51 99 002	50.000,00	0,00	0,00	0,00	45.086,00	4.914,00	0,00	4.914,00
4490.51 99 214	278.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.800,00	0,00	278.800,00
4490.52 99 002	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.52 99 214	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
Total do Projeto:	350.300,00	0,00	0,00	0,00	45.086,00	305.214,00	0,00	305.214,00
10 302 1021 1022 Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde								
4490.52 99 002	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4490.52 99 214	40.000,00	0,00	0,00	0,00	21.167,00	18.833,00	0,00	18.833,00
Total do Projeto:	48.000,00	0,00	0,00	0,00	21.167,00	26.833,00	0,00	26.833,00
10 302 1021 1023 Construção e ampliação de Unidades Mistas de Saúde								
4490.51 99 002	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.51 99 214	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Total do Projeto:	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
10 301 1019 1025 Aquisição de Gabinete Odontológico e Equipamentos								
4490.52 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490.52 99 214	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total do Projeto:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
02.051 Fundo Municipal de Saúde									
10 301 1003 2034 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Recursos Próprios									
3190.04	99 002	5.296,00	0,00	0,00	0,00	1.008,00	4.288,00	101,36	4.186,64
3190.11	99 002	74.700,00	35.127,00	0,00	0,00	74.264,00	35.563,00	35.562,01	0,99
3190.13	99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	99 002	2.000,00	11.601,00	0,00	0,00	0,00	13.601,00	13.600,00	1,00
3190.92	99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.96	99 002	604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604,00	0,00	604,00
3350.41	99 002	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3350.43	99 002	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,00	0,00	665,00
3371.41	99 002	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.04	99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	99 002	47.100,00	47.347,00	0,00	0,00	0,00	94.447,00	94.445,88	1,12
3390.32	99 002	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.33	99 002	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,00	0,00	665,00
3390.36	99 002	35.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	8.000,00	7.441,50	558,50
3390.39	99 002	60.000,00	0,00	0,00	0,00	40.284,00	19.716,00	13.744,54	5.971,46
3390.92	99 002	1.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.442,00	0,00	1.442,00
3390.93	99 002	1.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059,00	0,00	1.059,00
4490.30	99 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	99 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Atividade:		251.931,00	94.075,00	0,00	0,00	150.556,00	195.450,00	164.895,29	30.554,71



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.051 Fundo Municipal de Saúde								
10 301 1065 2035 Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde								
3190.04 99 214	537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537,00	0,00	537,00
3190.11 99 214	69.473,00	26.839,00	0,00	0,00	0,00	96.312,00	96.310,69	1,31
3190.13 99 214	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3190.16 99 214	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3350.43 99 214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 99 214	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.36 99 214	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.39 99 214	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
4490.52 99 214	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
Total da Atividade:	75.910,00	26.839,00	0,00	0,00	0,00	102.749,00	96.310,69	6.438,31
10 301 1001 2036 Manutenção da Estratégia Saúde da Família								
3190.04 99 214	6.000,00	0,00	0,00	0,00	5.735,00	265,00	0,00	265,00
3190.11 99 214	194.510,00	0,00	0,00	0,00	84.237,00	110.273,00	88.038,50	22.234,50
3190.13 99 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 99 214	1.700,00	72.226,00	0,00	0,00	0,00	73.926,00	73.925,00	1,00
3350.43 99 214	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3390.30 99 214	43.200,00	53.850,00	0,00	0,00	0,00	97.050,00	90.324,31	6.725,69
3390.36 99 214	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	1.548,00	4.052,00
3390.39 99 214	7.800,00	38.321,00	0,00	0,00	0,00	46.121,00	46.120,00	1,00
4490.52 99 214	4.000,00	8.975,00	0,00	0,00	0,00	12.975,00	12.974,00	1,00
Total da Atividade:	264.340,00	173.372,00	0,00	0,00	89.972,00	347.740,00	312.929,81	34.810,19
10 301 1003 2037 Manutenção da Farmácia Básica								
3390.30 99 214	19.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.157,00	8.807,30	10.349,70
3390.32 99 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 99 214	10.220,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	220,00	0,00	220,00
3390.39 99 214	10.780,00	0,00	0,00	0,00	9.681,00	1.099,00	0,00	1.099,00
4490.52 99 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Atividade:	43.157,00	0,00	0,00	0,00	19.681,00	23.476,00	8.807,30	14.668,70



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.051 Fundo Municipal de Saúde								
10 301 1019 2038 Manutenção do Programa Saúde Bucal								
3190.04 99 214	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3190.11 99 214	53.157,00	9.633,00	0,00	0,00	0,00	62.790,00	62.789,05	0,95
3190.13 99 214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16 99 214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3350.43 99 214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 99 214	2.553,00	5.331,00	0,00	0,00	0,00	7.884,00	7.883,00	1,00
3390.36 99 214	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	265,00	265,00
3390.39 99 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 99 214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Atividade:	60.140,00	14.964,00	0,00	0,00	0,00	75.104,00	70.937,05	4.166,95
10 305 1005 2039 Manutenção do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças								
3190.04 99 214	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3190.11 99 214	16.646,00	34.989,00	0,00	0,00	0,00	51.635,00	51.633,66	1,34
3190.13 99 214	530,00	158,00	0,00	0,00	0,00	688,00	686,53	1,47
3390.30 99 214	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	2.305,50	794,50
3390.36 99 214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	761,00	739,00
3390.39 99 214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4490.52 99 214	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
Total da Atividade:	24.336,00	35.147,00	0,00	0,00	0,00	59.483,00	55.386,69	4.096,31
10 304 1002 2040 Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária								
3390.14 99 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	525,00	475,00
3390.30 99 214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.33 99 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 99 214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.39 99 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4490.52 99 214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
Total da Atividade:	12.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	5.000,00	525,00	4.475,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
02.051 Fundo Municipal de Saúde									
10 301 1021 2075 Manutenção de Outros Programas do SUS									
3190.04	99 214	530,00	17.370,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00	17.898,64	1,36
3190.11	99 214	18.044,00	15.412,00	0,00	0,00	0,00	33.456,00	33.455,00	1,00
3190.13	99 214	530,00	4.073,00	0,00	0,00	0,00	4.603,00	4.601,89	1,11
3190.16	99 214	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3190.92	99 214	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3190.96	99 214	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3371.41	99 214	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.04	99 214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	99 214	4.224,00	0,00	0,00	0,00	4.197,00	27,00	0,00	27,00
3390.31	99 214	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	800,00	0,00	800,00
3390.32	99 214	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3390.33	99 214	636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636,00	0,00	636,00
3390.36	99 214	230,00	1.221,00	0,00	0,00	0,00	1.451,00	1.450,00	1,00
3390.39	99 214	2.837,00	24.114,00	0,00	0,00	0,00	26.951,00	24.500,00	2.451,00
3390.47	99 214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	99 214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	99 214	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
4490.52	99 214	3.200,00	8.076,00	0,00	0,00	0,00	11.276,00	11.275,00	1,00
Total da Atividade:		43.781,00	70.266,00	0,00	0,00	12.197,00	101.850,00	93.180,53	8.669,47
Total da Unidade:		1.408.895,00	414.663,00	0,00	0,00	345.659,00	1.477.899,00	802.972,36	674.926,64



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social								
08 244 1069 1027 Construção de Cozinha Comunitária								
3390.30 99 752	40.000,00	0,00	0,00	0,00	1.576,00	38.424,00	0,00	38.424,00
3390.36 99 000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	1.914,00	10.086,00	0,00	10.086,00
3390.39 99 752	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490.51 99 752	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4490.52 99 752	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Total do Projeto:	462.000,00	0,00	0,00	0,00	3.490,00	458.510,00	0,00	458.510,00
08 363 1099 1028 Construção de Escola Técnica Profissionalizante								
4490.51 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4490.51 99 752	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total do Projeto:	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
08 241 1015 1029 Ampliação do Centro de Convivência do Idoso								
4490.51 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total do Projeto:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08 244 1055 1030 Aquisição de Veículo para a Assistência Social								
4490.52 99 000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4490.52 99 752	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Total do Projeto:	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
08 243 2018 1034 Construção da Sede do Conselho Tutelar								
4490.51 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total do Projeto:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social**08 244 2018 2044 Manutenção das atividades administrativas da SETRAS**

3190.04	99	000	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3190.11	99	000	266.000,00	18.312,00	0,00	0,00	0,00	284.312,00	284.310,60	1,40
3190.13	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.16	99	000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3190.92	99	000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.04	99	000	508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,00	0,00	508,00
3390.14	99	000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	412,50	1.087,50
3390.30	99	000	30.300,00	0,00	0,00	0,00	19.571,00	10.729,00	53,40	10.675,60
3390.32	99	000	1.900,00	2.548,00	0,00	0,00	0,00	4.448,00	4.447,23	0,77
3390.36	99	000	5.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.296,00	500,00	4.796,00
3390.39	99	000	23.800,00	0,00	0,00	0,00	12.992,00	10.808,00	8.438,59	2.369,41
3390.47	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	484,27	515,73
3390.48	99	000	4.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.096,00	1.540,00	2.556,00
3390.92	99	000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.93	99	000	636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636,00	0,00	636,00
4490.30	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.30	99	753	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	99	000	2.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.330,00	54,00	2.276,00
Total da Atividade:			344.496,00	20.860,00	0,00	0,00	32.563,00	332.793,00	300.240,59	32.552,41

08 243 2018 2045 Manutenção do Conselho Tutelar

3190.11	99	000	60.130,00	5.914,00	0,00	0,00	0,00	66.044,00	66.042,87	1,13
3190.13	99	000	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3390.14	99	000	530,00	671,00	0,00	0,00	0,00	1.201,00	1.200,00	1,00
3390.30	99	000	847,00	26.347,00	0,00	0,00	0,00	27.194,00	27.193,31	0,69
3390.33	99	000	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3390.36	99	000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	3.715,00	11.285,00	0,00	11.285,00
3390.39	99	000	847,00	26.084,00	0,00	0,00	0,00	26.931,00	26.929,54	1,46
3390.93	99	000	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
Total da Atividade:			78.944,00	59.016,00	0,00	0,00	3.715,00	134.245,00	121.365,72	12.879,28



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social								
08 244 1053 2046 Transição de Benefícios Eventuais								
3390.32 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.48 99 000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
Total da Atividade:	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
Total da Unidade:	1.099.940,00	79.876,00	0,00	0,00	39.768,00	1.140.048,00	421.606,31	718.441,69



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.061 Fundo Municipal de Assistência Social								
08 244 1006 1037 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Constru								
4490.51 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.51 99 752	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Total do Projeto:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08 244 1069 1038 Implantação da Unidade de Apoio a Agricultura Familiar								
3390.30 99 752	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	4.215,60	35.784,40
3390.36 99 000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	6.648,00	5.352,00	0,00	5.352,00
4490.51 99 752	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4490.52 99 752	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	32.989,00	77.011,00
Total do Projeto:	462.000,00	0,00	0,00	0,00	6.648,00	455.352,00	37.204,60	418.147,40
08 244 1055 2050 Apoio a Autonomia Financeira Através da Capacitação Profissionalizante para as M								
3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	188,00	312,00	0,00	312,00
3390.30 99 752	652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652,00	0,00	652,00
3390.36 99 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36 99 752	52.338,00	0,00	0,00	0,00	47.620,00	4.718,00	0,00	4.718,00
3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.39 99 752	4.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.685,00	0,00	4.685,00
4490.52 99 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52 99 752	58.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.055,00	0,00	58.055,00
Total da Atividade:	118.930,00	0,00	0,00	0,00	47.808,00	71.122,00	0,00	71.122,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
02.061 Fundo Municipal de Assistência Social									
08 244 1055 2051 Manutenção de Outros Programas do FNAS									
3190.04	99 429	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3190.11	99 429	17.716,00	0,00	0,00	0,00	17.716,00	0,00	17.716,00	
3190.13	99 429	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3190.16	99 429	629,00	0,00	0,00	0,00	629,00	0,00	629,00	
3190.92	99 429	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	
3390.04	99 429	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.14	99 429	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.30	99 429	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
3390.32	99 429	530,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00	
3390.33	99 429	530,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00	
3390.35	99 429	593,00	0,00	0,00	0,00	593,00	0,00	593,00	
3390.36	99 429	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.487,00	0,00	513,00	
3390.39	99 429	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
3390.48	99 429	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3390.92	99 429	634,00	0,00	0,00	0,00	634,00	0,00	634,00	
3390.93	99 429	634,00	0,00	0,00	0,00	634,00	0,00	634,00	
4490.30	99 429	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	
4490.52	99 429	634,00	0,00	0,00	0,00	634,00	0,00	634,00	
Total da Atividade:		48.700,00	0,00	0,00	0,00	1.487,00	47.213,00	0,00	47.213,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.061 Fundo Municipal de Assistência Social								
08 243 1048 2052 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV								
3190.04	99 429	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3190.11	99 429	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	14.900,00
3190.13	99 429	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16	99 429	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	99 429	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	99 429	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	42.286,99	22.713,01
3390.36	99 429	10.000,00	8.028,00	0,00	0,00	18.028,00	18.026,80	1,20
3390.39	99 429	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	5.208,00	6.792,00
3390.48	99 429	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
Total da Atividade:		108.000,00	8.028,00	0,00	0,00	116.028,00	65.521,79	50.506,21
08 244 1006 2053 Manut dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família PAIFCRAS								
3190.04	99 429	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11	99 429	65.590,00	0,00	0,00	0,00	65.590,00	35.100,67	30.489,33
3190.13	99 429	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	99 429	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	99 429	11.400,00	28.570,00	0,00	0,00	39.970,00	39.968,53	1,47
3390.36	99 429	5.500,00	763,00	0,00	0,00	6.263,00	6.261,50	1,50
3390.39	99 429	20.510,00	23.969,00	0,00	0,00	44.479,00	44.478,40	0,60
4490.52	99 429	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Atividade:		108.000,00	53.302,00	0,00	0,00	161.302,00	125.809,10	35.492,90



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.061 Fundo Municipal de Assistência Social								
08 244 1055 2054 Manutenção das Atividades de Gestão de CoFinanciamento IGDPBF								
3190.04	99 429	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00	850,00
3190.16	99 429	530,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3390.30	99 429	2.320,00	0,00	0,00	0,00	2.320,00	1.085,44	1.234,56
3390.35	99 429	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.36	99 429	8.388,00	0,00	0,00	0,00	8.388,00	0,00	8.388,00
3390.39	99 429	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	693,30	906,70
4490.52	99 429	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Atividade:		15.588,00	0,00	0,00	0,00	15.588,00	1.778,74	13.809,26
08 244 1069 2055 Desenvolvimento de Segurança Alimentar								
3190.04	99 752	21.600,00	0,00	0,00	251,00	21.349,00	0,00	21.349,00
3390.30	99 752	9.593,00	0,00	0,00	0,00	9.593,00	0,00	9.593,00
3390.35	99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.35	99 752	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
4490.52	99 752	39.519,00	0,00	0,00	0,00	39.519,00	0,00	39.519,00
Total da Atividade:		137.712,00	0,00	0,00	251,00	137.461,00	0,00	137.461,00
08 244 1055 2056 Manutenção das Atividades da Gestão do IGDSUAS								
3390.14	99 429	750,00	3.764,00	0,00	0,00	4.514,00	4.512,50	1,50
3390.30	99 429	2.878,00	0,00	0,00	0,00	2.878,00	500,00	2.378,00
3390.35	99 429	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	99 429	1.900,00	3.186,00	0,00	0,00	5.086,00	5.085,00	1,00
3390.39	99 429	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	817,60	1.282,40
4490.52	99 429	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
Total da Atividade:		10.428,00	6.950,00	0,00	0,00	17.378,00	10.915,10	6.462,90



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.061 Fundo Municipal de Assistência Social								
08 244 1055 2057 CoFinanciamento dos Serviços Programas e Projetos do SUAS Recursos Próprios								
3190.04 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11 99 000	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	2.749,33	22.750,67
3390.14 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 99 000	4.000,00	1.487,00	0,00	0,00	0,00	5.487,00	5.486,04	0,96
3390.36 99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	500,00	700,00
3390.39 99 000	4.600,00	2.321,00	0,00	0,00	0,00	6.921,00	6.920,00	1,00
3390.47 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
4490.52 99 000	3.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.434,00	0,00	3.434,00
Total da Atividade:	42.434,00	3.808,00	0,00	0,00	0,00	46.242,00	15.655,37	30.586,63
Total da Unidade:	1.101.792,00	72.088,00	0,00	0,00	56.194,00	1.117.686,00	256.884,70	860.801,30



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.070 Secretaria de InfraEstrutura e Habitação								
23 692 1056 1040 Ampliação do Mercado Público Municipal								
4490.51 99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4490.51 99 752	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Total do Projeto:	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00
16 482 1058 1041 Construção e Reconstrução de Moradias Populares								
4490.51 99 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4490.51 99 752	100.000,00	0,00	0,00	0,00	77.011,00	22.989,00	0,00	22.989,00
Total do Projeto:	106.000,00	0,00	0,00	0,00	77.011,00	28.989,00	0,00	28.989,00
15 451 1056 1042 Aquisição e Desapropriação de Imóveis								
4590.61 99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	384,00	7.616,00	0,00	7.616,00
Total do Projeto:	8.000,00	0,00	0,00	0,00	384,00	7.616,00	0,00	7.616,00
15 452 1056 1043 Construção e Ampliação de Cemitério								
4490.51 99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Total do Projeto:	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
25 752 1056 1044 Ampliação da Extensão da Rede Elétrica Urbana								
4490.51 99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Total do Projeto:	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
27 813 1056 1045 Construção e Ampliação de Praças Jardins e Parques Infantis								
4490.51 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4490.51 99 752	585.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
Total do Projeto:	615.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.000,00	0,00	615.000,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.070 Secretaria de InfraEstrutura e Habitação								
26 782 1056 1046 Construção de Passagens Molhadas e Mataburros e Vias de Acesso Público								
4490.51 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.51 99 752	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Total do Projeto:	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
15 451 1056 1047 Construção de Calçamento e Meiofio								
4490.51 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.51 99 752	790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	141.079,98	648.920,02
Total do Projeto:	795.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00	141.079,98	653.920,02
16 482 1058 1048 Construção de Conjunto Habitacional								
4490.51 99 000	7.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00	0,00	7.750,00
4490.51 99 752	341.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.250,00	0,00	341.250,00
Total do Projeto:	349.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00
15 451 1059 1049 Aquisição de Veículo adequado para a Coleta do Lixo								
4490.52 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total do Projeto:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15 451 1059 1050 Const do Canal de Drenagem com Pavimentação de Áreas adjacentes ao Conj Mário								
4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490.51 99 752	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
Total do Projeto:	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451 1059 1051 Adequação de Canal para escoamento de água pluvial no Município de VárzeaPB								
4490.51 99 000	4.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00	0,00	4.150,00
4490.51 99 752	245.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.850,00	0,00	245.850,00
Total do Projeto:	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
02.070 Secretaria de InfraEstrutura e Habitação									
15 451 1059 1052 Implantação de Sistema de Captação e distribuição de Água através de poços									
3390.36	99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3390.39	99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
4490.51	99 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
4490.51	99 752	250.000,00	0,00	0,00	53.553,50	196.446,50	0,00	196.446,50	
4490.52	99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
Total do Projeto:		259.000,00	0,00	0,00	53.553,50	205.446,50	0,00	205.446,50	
15 122 2013 2058 Manutenção da SEINFRAH									
3190.04	99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	
3190.11	99 000	410.000,00	158.133,00	0,00	0,00	568.133,00	568.132,34	0,66	
3190.13	99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
3190.16	99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	
3190.92	99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3390.05	99 000	530,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00	
3390.14	99 000	636,00	0,00	0,00	0,00	636,00	0,00	636,00	
3390.30	99 000	100.500,00	62.277,50	0,00	0,00	162.777,50	162.776,45	1,05	
3390.36	99 000	205.600,00	13.740,00	0,00	0,00	189.340,00	189.339,00	1,00	
3390.39	99 000	120.000,00	105.198,00	0,00	0,00	13.346,00	211.852,00	1,21	
3390.47	99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3390.92	99 000	3.000,00	13.346,00	0,00	0,00	16.346,00	16.344,79	1,21	
3390.93	99 000	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	750,00	
4490.30	99 000	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	650,00	
4490.52	99 000	8.200,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	2.067,64	6.132,36	
Total da Atividade:		859.166,00	352.694,50	0,00	0,00	43.346,00	1.168.514,50	1.150.511,01	18.003,49



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.070 Secretaria de InfraEstrutura e Habitação								
26 782 1059 2060 Recuperação de Estradas Vicinais								
3390.30 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30 99 016	1.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.773,00	0,00	1.773,00
3390.36 99 000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	11.904,00	96,00	0,00	96,00
3390.36 99 016	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.39 99 000	25.300,00	0,00	0,00	0,00	25.293,00	7,00	0,00	7,00
3390.39 99 016	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade:	52.573,00	0,00	0,00	0,00	48.697,00	3.876,00	0,00	3.876,00
Total da Unidade:	4.242.739,00	352.694,50	0,00	0,00	222.991,50	4.372.442,00	1.291.590,99	3.080.851,01



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.080 Secretaria de Meio Ambiente e Mineração								
18 305 1056 1053 Construção de Aterro Sanitário								
4490.51 99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	7.107,00	893,00	0,00	893,00
4490.51 99 752	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00	83.400,00	0,00	83.400,00
Total do Projeto:	108.000,00	0,00	0,00	0,00	23.707,00	84.293,00	0,00	84.293,00
22 663 1099 1054 Construção do Polo Municipal de Beneficiamento Quartzítico								
4490.51 99 000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.51 99 752	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Total do Projeto:	307.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	301.000,00	0,00	301.000,00
18 122 2019 2062 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Mineração								
3190.11 99 000	75.900,00	44.541,00	0,00	0,00	0,00	120.441,00	120.440,01	0,99
3190.13 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.14 99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	225,00	375,00
3390.30 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.017,00	483,00	0,00	483,00
3390.35 99 000	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
3390.36 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.39 99 000	7.600,00	0,00	0,00	0,00	6.962,00	638,00	0,00	638,00
3390.47 99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
4490.30 99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
4490.52 99 000	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	750,00
Total da Atividade:	97.950,00	44.541,00	0,00	0,00	18.179,00	124.312,00	120.665,01	3.646,99
Total da Unidade:	512.950,00	44.541,00	0,00	0,00	47.886,00	509.605,00	120.665,01	388.939,99



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária								
20 606 1061 1056 Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas								
4490.52 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total do Projeto:	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
20 544 1063 1057 Construção e Perfuração de Poços Cisternas de Placas								
4490.51 99 000	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
4490.51 99 752	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Total do Projeto:	218.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
25 752 1062 1058 Ampliação da Eletrificação Rural								
4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total do Projeto:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18 544 1063 1059 Construção e Ampliação de Barragens e Açudes								
4490.51 99 000	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	47.500,00
4490.51 99 752	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
Total do Projeto:	597.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.500,00	0,00	597.500,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária									
20 122 2014 2063 Manutenção do programa de apoio administrativo da SEAPEC									
3190.04	99 000	847,00	0,00	0,00	0,00	847,00	0,00	847,00	
3190.11	99 000	212.100,00	0,00	0,00	15.496,00	196.604,00	151.728,12	44.875,88	
3190.13	99 000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
3190.16	99 000	530,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00	
3190.92	99 000	530,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00	
3390.04	99 000	530,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00	
3390.14	99 000	636,00	0,00	0,00	0,00	636,00	0,00	636,00	
3390.30	99 000	81.600,00	111.519,00	0,00	0,00	193.119,00	193.118,14	0,86	
3390.32	99 000	572,00	0,00	0,00	0,00	572,00	0,00	572,00	
3390.35	99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	
3390.36	99 000	73.000,00	0,00	0,00	59.712,00	13.288,00	2.633,00	10.655,00	
3390.39	99 000	37.600,00	0,00	0,00	19.884,00	17.716,00	4.681,96	13.034,04	
3390.47	99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	301,98	698,02	
3390.92	99 000	744,00	0,00	0,00	0,00	744,00	61,56	682,44	
3390.93	99 000	530,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00	
4490.52	99 000	2.100,00	2.127,00	0,00	0,00	4.227,00	4.225,80	1,20	
Total da Atividade:		418.819,00	113.646,00	0,00	0,00	100.092,00	432.373,00	356.750,56	75.622,44
20 606 1061 2064 Contribuição ao Fundo Seguro Safra									
3350.41	99 000	12.835,00	2.364,00	0,00	0,00	15.199,00	15.198,00	1,00	
Total da Atividade:		12.835,00	2.364,00	0,00	0,00	15.199,00	15.198,00	1,00	
20 244 1061 2065 Apoio às Associações Rurais									
3350.41	99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3390.30	99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.32	99 000	560,00	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00	560,00	
3390.36	99 000	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	540,00	
3390.39	99 000	590,00	0,00	0,00	0,00	590,00	0,00	590,00	
Total da Atividade:		3.190,00	0,00	0,00	0,00	3.190,00	0,00	3.190,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária								
20 606 1061 2066 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural								
3350.41 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30 99 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.32 99 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36 99 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.39 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
Total da Atividade:	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
20 244 1061 2067 Apoio as Atividades do Segmento Psicultor								
3350.41 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.32 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Atividade:	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Total da Unidade:	1.275.144,00	116.010,00	0,00	0,00	100.092,00	1.291.062,00	371.948,56	919.113,44



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.100 Secretaria de Cultura Desporto e Turismo								
27 812 1046 1065 Construção Reforma de Ginásios de Esportes Poliesportivos e Campo de Futebol								
4490.51 99 000	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
4490.51 99 752	592.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592.000,00	0,00	592.000,00
Total do Projeto:	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00	605.000,00
23 695 1068 1066 Implantação de InfraEstrutura Turística								
4490.51 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.51 99 752	2.445.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.445.750,00	0,00	2.445.750,00
Total do Projeto:	2.460.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.460.750,00	0,00	2.460.750,00
27 812 1046 1068 Construção de um Estádio de Futebol na Sede do Município								
4490.51 99 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4490.51 99 752	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Total do Projeto:	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	206.000,00
23 692 1052 1069 Construção da Casa do Artesanato								
4490.51 99 000	4.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.684,00	0,00	4.684,00
4490.51 99 752	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Total do Projeto:	154.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.684,00	0,00	154.684,00
27 812 1046 1071 Construção de Academia ao Ar Livre								
4490.51 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.51 99 752	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
Total do Projeto:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23 695 1068 1072 Urbanização da Orla do Açude Público Municipal								
4490.51 99 000	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
4490.51 99 752	292.500,00	0,00	0,00	0,00	237.097,00	55.403,00	0,00	55.403,00
Total do Projeto:	300.000,00	0,00	0,00	0,00	237.097,00	62.903,00	0,00	62.903,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.100 Secretaria de Cultura Desporto e Turismo								
27 812 1046 1073 Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer no Municíp								
3390.30	99 000	554,00	0,00	0,00	0,00	554,00	0,00	554,00
3390.30	99 752	27.187,00	0,00	0,00	0,00	27.187,00	0,00	27.187,00
3390.39	99 000	2.446,00	0,00	0,00	0,00	2.446,00	0,00	2.446,00
3390.39	99 752	119.824,00	0,00	0,00	100.000,00	19.824,00	0,00	19.824,00
4490.52	99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
4490.52	99 752	3.449,00	0,00	0,00	0,00	3.449,00	0,00	3.449,00
Total do Projeto:		154.160,00	0,00	0,00	100.000,00	54.160,00	0,00	54.160,00
13 392 1070 1074 Construção da Sede da Banda Filarmônica								
4490.51	99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Total do Projeto:		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27 812 1046 2068 Incentivo ao Desporto e Lazer								
3350.41	99 000	3.700,00	0,00	0,00	1.535,00	2.165,00	0,00	2.165,00
3390.32	99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.36	99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.39	99 000	590,00	0,00	0,00	0,00	590,00	0,00	590,00
Total da Atividade:		6.090,00	0,00	0,00	1.535,00	4.555,00	0,00	4.555,00
23 695 1068 2069 Promoção de Festas Regionais								
3390.30	99 000	1.276,00	4.666,00	0,00	0,00	5.942,00	5.940,60	1,40
3390.30	99 752	20.000,00	0,00	0,00	8.025,00	11.975,00	0,00	11.975,00
3390.36	99 000	20.000,00	1.560,00	0,00	0,00	21.560,00	21.559,00	1,00
3390.36	99 752	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3390.39	99 000	100.000,00	332.431,00	0,00	0,00	432.431,00	423.819,00	8.612,00
3390.39	99 752	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Total da Atividade:		321.276,00	338.657,00	0,00	8.025,00	651.908,00	451.318,60	200.589,40



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.100 Secretaria de Cultura Desporto e Turismo								
27 812 1046 2071 Manutenção de Programas Esportivos								
3190.04 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 99 000	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
3390.39 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Atividade:	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
13 392 1070 2072 Manutenção da Banda Filarmônica Municipal								
3190.04 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.13 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.18 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 99 000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	550,00
3390.39 99 000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	550,00
4490.52 99 000	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
Total da Atividade:	12.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	12.400,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.100 Secretaria de Cultura Desporto e Turismo								
13 122 2016 2073 Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Turismo								
3190.04 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11 99 000	105.000,00	25.068,00	0,00	0,00	0,00	130.068,00	130.066,84	1,16
3190.13 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.16 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.14 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	112,50	887,50
3390.30 99 000	11.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.016,00	2.456,01	8.559,99
3390.33 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 99 000	5.800,00	211,00	0,00	0,00	0,00	6.011,00	4.410,00	1.601,00
3390.39 99 000	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	2.209,53	2.290,47
3390.47 99 000	1.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059,00	0,00	1.059,00
3390.92 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 99 000	1.000,00	8.025,00	0,00	0,00	0,00	9.025,00	9.024,14	0,86
4490.52 99 000	2.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.118,00	0,00	2.118,00
Total da Atividade:	138.093,00	33.304,00	0,00	0,00	0,00	171.397,00	148.279,02	23.117,98
Total da Unidade:	4.496.753,00	371.961,00	0,00	0,00	346.657,00	4.522.057,00	599.597,62	3.922.459,38



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
99.999 Reserva de Contingência								
99 999 9999 9001 Reserva de Contingência								
9990.99 99 000	106.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.508,00	0,00	106.508,00
Total da Atividade:	106.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.508,00	0,00	106.508,00
Total da Unidade:	106.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.508,00	0,00	106.508,00
Total Geral:	25.471.790,00	3.654.179,12	51.000,00	0,00	3.705.179,12	25.471.790,00	11.283.733,48	14.188.056,52

ADERALDO SERAFIM DE
SOUSA
Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado
Decreto nº 00022017

Em, 01 de Agosto de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0006, de 01 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 172,00 (Cento e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3390.92	000	Despesas de Exercícios Anteriores - TODAS APLICACAO	172,00
Total na Classificação			172,00
Total de Suplementações:			172,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 172,00 (Cento e Setenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	172,00
Total na Classificação			172,00
Total de Anulações:			172,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Decreto nº 00032017**Em, 02 de Janeiro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0006, de 01 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 14.789,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças

04 123 2005 2009 Manutenção das atividades da SEPLAF

3390.93	000	Indenizações e Restituições - TODAS APLICACAO	265,00
Total na Classificação			265,00

02.040 Secretaria de Educação

12 361 2016 2021 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores - TODAS APLICACAO	1.178,00
Total na Classificação			1.178,00

02.070 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação

15 122 2013 2058 Manutenção da SEINFRAH

3390.92	000	Despesas de Exercícios Anteriores - TODAS APLICACAO	13.346,00
Total na Classificação			13.346,00
Total de Suplementações:			14.789,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

**Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

14.789,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças

04 123 2005 2009 Manutenção das atividades da SEPLAF

3190.04	000	Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO	265,00
---------	-----	---	--------

	Total na Classificação	265,00
--	------------------------	--------

02.040 Secretaria de Educação

12 365 1023 2010 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO	1.178,00
---------	-----	---	----------

	Total na Classificação	1.178,00
--	------------------------	----------

02.070 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação

15 122 2013 2058 Manutenção da SEINFRAH

3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	13.346,00
---------	-----	--	-----------

	Total na Classificação	13.346,00
--	------------------------	-----------

	Total de Anulações:	14.789,00
--	----------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado
Decreto nº 00042017

Em, 01 de Agosto de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0006, de 01 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 68,00 (Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3390.33	000	Passagens e Despesas com Locomoção - TODAS	68,00
		APLICACAO	
		Total na Classificação	68,00
		Total de Suplementações:	68,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 68,00 (Sessenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS	68,00
		APLICACAO	
		Total na Classificação	68,00
		Total de Anulações:	68,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado
Decreto nº 00062017

Em, 01 de Agosto de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0006, de 01 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3390.33	000	Passagens e Despesas com Locomoção - TODAS APLICACAO	2.000,00
Total na Classificação			2.000,00
Total de Suplementações:			2.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	2.000,00
Total na Classificação			2.000,00
Total de Anulações:			2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Decreto nº 00082017

Em, 01 de Fevereiro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0006, de 01 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 675,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 Secretaria de Administração

04 122 2017 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

3390.47	000 Obrigações Tributárias e Contributivas - TODAS	418,00
	APLICACAO	
	Total na Classificação	418,00

02.040 Secretaria de Educação

12 361 1026 2019 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE

3390.47	001 Obrigações Tributárias e Contributivas - TODAS	257,00
	APLICACAO	
	Total na Classificação	257,00
	Total de Suplementações:	675,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 675,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.020 Secretaria de Administração

04 122 2017 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço**Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

02.020 Secretaria de Administração

04 122 2017 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

3190.04	000	Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO	418,00
---------	-----	---	--------

Total na Classificação			418,00
------------------------	--	--	--------

02.040 Secretaria de Educação

12 365 1023 2010 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE

3190.04	315	Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO	257,00
---------	-----	---	--------

Total na Classificação			257,00
------------------------	--	--	--------

Total de Anulações:			675,00
----------------------------	--	--	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

**Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado
Decreto nº 00092017

Em, 01 de Março de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0006, de 01 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 120.393,00 (Cento e Vinte Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 Secretaria de Administração

04 122 2017 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

3390.35	000	Serviços de Consultoria - TODAS APLICACAO	96.201,00
		Total na Classificação	96.201,00
3390.47	000	Obrigações Tributárias e Contributivas - TODAS APLICACAO	367,00
		Total na Classificação	367,00

02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças

04 123 2005 2009 Manutenção das atividades da SEPLAF

3390.35	000	Serviços de Consultoria - TODAS APLICACAO	10.801,00
		Total na Classificação	10.801,00

02.040 Secretaria de Educação

12 361 1026 2012 Manutenção do FUNDEB - 40% outros

3390.30	119	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	4.737,00
		Total na Classificação	4.737,00

02.051 Fundo Municipal de Saúde



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1021	2075	Manutenção de Outros Programas do SUS		
	3390.36		214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		1.221,00
				Total na Classificação		1.221,00
	3390.39		214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		4.514,00
				Total na Classificação		4.514,00

02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08	243	2018	2045	Manutenção do Conselho Tutelar		
	3390.14		000	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO		596,00
				Total na Classificação		596,00
	3390.39		000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		1.956,00
				Total na Classificação		1.956,00
				Total de Suplementações:		120.393,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 120.393,00 (Cento e Vinte Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais), como abaixo especificado:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2003	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
	3390.35		000	Serviços de Consultoria - TODAS APLICACAO		34.000,00
				Total na Classificação		34.000,00

02.020 Secretaria de Administração

28	062	0001	0001	Pagamentos de Ações Judiciais		
	4690.91		000	Sentenças Judiciais - TODAS APLICACAO		45.000,00
				Total na Classificação		45.000,00

02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças

28	841	0001	0002	Encargos da Dívida Contratada		
----	-----	------	------	-------------------------------	--	--



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças

28 841 0001 0002 Encargos da Dívida Contratada

4690.71 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado - TODAS APLICACAO 3.000,00

Total na Classificação 3.000,00

04 123 2005 2009 Manutenção das atividades da SEPLAF

3390.36 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO 14.000,00

Total na Classificação 14.000,00

3390.39 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO 11.369,00

Total na Classificação 11.369,00

02.040 Secretaria de Educação

12 365 1023 2010 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE

3390.35 315 Serviços de Consultoria - TODAS APLICACAO 4.737,00

Total na Classificação 4.737,00

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1001 2036 Manutenção da Estratégia Saúde da Família

3190.04 214 Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO 5.735,00

Total na Classificação 5.735,00

02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08 244 2018 2044 Manutenção das atividades administrativas da SETRAS

3390.30 000 Material de Consumo - TODAS APLICACAO 2.552,00

Total na Classificação 2.552,00

Total de Anulações: 120.393,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

**Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado
Decreto nº 00102017

Em, 03 de Abril de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0006, de 01 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.212,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 Secretaria de Educação

12 361 1026 2019 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	7.703,00
Total na Classificação			7.703,00

02.050 Secretaria de Saúde

10 301 2015 2033 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

3190.16	002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	2.001,00
Total na Classificação			2.001,00

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10 305 1005 2039 Manutenção do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças

3190.13	214	Obrigações Patronais - TODAS APLICACAO	158,00
Total na Classificação			158,00

10 301 1021 2075 Manutenção de Outros Programas do SUS



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1021	2075	Manutenção de Outros Programas do SUS	
	3190.13		214	Obrigações Patronais - TODAS APLICACAO	4.073,00
				Total na Classificação	4.073,00
	3390.39		214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	2.450,00
				Total na Classificação	2.450,00

02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08	243	2018	2045	Manutenção do Conselho Tutelar	
	3390.30		000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	1.489,00
				Total na Classificação	1.489,00
	3390.39		000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	87,00
				Total na Classificação	87,00

02.061 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1055	2056	Manutenção das Atividades da Gestão do IGD/SUAS	
	3390.14		429	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO	251,00
				Total na Classificação	251,00
				Total de Suplementações:	18.212,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.212,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Doze Reais), como abaixo especificado:

02.040 Secretaria de Educação

12	365	1023	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
	3390.30		315	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	7.703,00
				Total na Classificação	7.703,00

02.050 Secretaria de Saúde

10	301	2015	2033	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
----	-----	------	------	--	--



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.050 Secretaria de Saúde

10	301	2015	2033	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
	3390.32		002	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - TODAS APLICACAO		2.001,00
				Total na Classificação		2.001,00

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2037	Manutenção da Farmácia Básica		
	3390.39		214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		6.681,00
				Total na Classificação		6.681,00

02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08	244	1069	1027	Construção de Cozinha Comunitária		
	3390.30		752	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		1.576,00
				Total na Classificação		1.576,00

02.061 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1069	2055	Desenvolvimento de Segurança Alimentar		
	3190.04		752	Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO		251,00
				Total na Classificação		251,00
				Total de Anulações:		18.212,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

**Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

Decreto nº 00122017

Em, 02 de Maio de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0006, de 01 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 119.832,00 (Cento e Dezenove Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 Secretaria de Educação

12 361 1026 2019 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE

3390.30	001	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	30.249,00
		Total na Classificação	30.249,00

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	264,00
		Total na Classificação	264,00

12 365 1023 2026 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%

3190.11	118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	2.362,00
		Total na Classificação	2.362,00

02.050 Secretaria de Saúde

10 301 2015 2033 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

3390.39	002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	41.973,00
		Total na Classificação	41.973,00

02.051 Fundo Municipal de Saúde



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
		3390.30	002	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		948,00
				Total na Classificação		948,00
10	301	1001	2036	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
		3190.16	214	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		8.301,00
				Total na Classificação		8.301,00
		3390.39	214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		2.261,00
				Total na Classificação		2.261,00
10	301	1019	2038	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
		3390.30	214	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		5.331,00
				Total na Classificação		5.331,00
10	301	1021	2075	Manutenção de Outros Programas do SUS		
		3390.39	214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		2.450,00
				Total na Classificação		2.450,00

02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08	243	2018	2045	Manutenção do Conselho Tutelar		
		3390.14	000	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO		75,00
				Total na Classificação		75,00
		3390.30	000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		939,00
				Total na Classificação		939,00
		3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		2.701,00
				Total na Classificação		2.701,00

02.061 Fundo Municipal de Assistência Social



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.061 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1055 2057 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Recursos Próprios

3390.30 000 Material de Consumo - TODAS APLICACAO 1.487,00
 Total na Classificação 1.487,00

02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária

20 122 2014 2063 Manutenção do programa de apoio administrativo da SEAPEC

3390.30 000 Material de Consumo - TODAS APLICACAO 12.466,00
 Total na Classificação 12.466,00

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

13 122 2016 2073 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

3390.93 000 Indenizações e Restituições - TODAS APLICACAO 8.025,00
 Total na Classificação 8.025,00
Total de Suplementações: 119.832,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 119.832,00 (Cento e Dezenove Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.040 Secretaria de Educação

12 365 1023 2010 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE

3190.11 315 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO 9.875,00
 Total na Classificação 9.875,00

3390.30 315 Material de Consumo - TODAS APLICACAO 12.000,00
 Total na Classificação 12.000,00

3390.39 315 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO 11.000,00
 Total na Classificação 11.000,00

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1003 2034 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
	3190.11		002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		61.264,00
				Total na Classificação		61.264,00

02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08	243	2018	2045	Manutenção do Conselho Tutelar		
	3390.36		000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		3.715,00
				Total na Classificação		3.715,00

02.061 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1055	2051	Manutenção de Outros Programas do FNAS		
	3390.36		429	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		1.487,00
				Total na Classificação		1.487,00

02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária

20	122	2014	2063	Manutenção do programa de apoio administrativo da SEAPEC		
	3390.36		000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		12.466,00
				Total na Classificação		12.466,00

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

23	695	1068	2069	Promoção de Festas Regionais		
	3390.30		752	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		8.025,00
				Total na Classificação		8.025,00
				Total de Anulações:		119.832,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado
Decreto nº 00132017

Em, 01 de Junho de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0006, de 01 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 468.827,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

3390.30	000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	2.832,00
		Total na Classificação	2.832,00

02.020 Secretaria de Administração

04 122 2017 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

3390.14	000	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO	14,00
		Total na Classificação	14,00

3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	3.508,00
		Total na Classificação	3.508,00

02.040 Secretaria de Educação

12 361 1026 2012 Manutenção do FUNDEB - 40% outros

3390.30	119	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	2.136,00
		Total na Classificação	2.136,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.040 Secretaria de Educação

12	361	1034	2016	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
	3390.36		315	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		16,00
				Total na Classificação		16,00
12	361	1026	2019	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
	3390.30		001	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		16.853,00
				Total na Classificação		16.853,00
12	361	1026	2022	Manutenção do Salário Educação		
	3390.36		315	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		6.044,00
				Total na Classificação		6.044,00
12	365	1023	2026	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
	3190.11		118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		25.729,00
				Total na Classificação		25.729,00

02.050 Secretaria de Saúde

10	301	2015	2033	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
	3190.04		002	Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO		4.001,00
				Total na Classificação		4.001,00
	3350.41		002	Contribuições - TODAS APLICACAO		2.961,00
				Total na Classificação		2.961,00
	3390.39		002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		21.046,00
				Total na Classificação		21.046,00

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
----	-----	------	------	--	--	--



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
	3390.30		002	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		10.101,00
				Total na Classificação		10.101,00
10	301	1001	2036	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
	3190.16		214	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		10.000,00
				Total na Classificação		10.000,00
	3390.39		214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		5.850,00
				Total na Classificação		5.850,00
10	305	1005	2039	Manutenção do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças		
	3190.11		214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		3.915,00
				Total na Classificação		3.915,00
10	301	1021	2075	Manutenção de Outros Programas do SUS		
	3190.04		214	Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO		1.921,00
				Total na Classificação		1.921,00
	3390.39		214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		2.450,00
				Total na Classificação		2.450,00
				02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social		
08	243	2018	2045	Manutenção do Conselho Tutelar		
	3390.30		000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		1.795,00
				Total na Classificação		1.795,00
	3390.39		000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		2.570,00
				Total na Classificação		2.570,00
				02.061 Fundo Municipal de Assistência Social		



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.061 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1055 2056 Manutenção das Atividades da Gestão do IGD/SUAS

3390.14	429	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO	188,00
		Total na Classificação	188,00

02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária

20 122 2014 2063 Manutenção do programa de apoio administrativo da SEAPEC

3390.30	000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	7.800,00
		Total na Classificação	7.800,00

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

23 695 1068 2069 Promoção de Festas Regionais

3390.30	000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	4.666,00
		Total na Classificação	4.666,00

3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	332.431,00
		Total na Classificação	332.431,00
		Total de Suplementações:	468.827,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 468.827,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

3190.13	000	Obrigações Patronais - TODAS APLICACAO	2.832,00
		Total na Classificação	2.832,00

4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente - TODAS APLICACAO	3.522,00
		Total na Classificação	3.522,00

02.040 Secretaria de Educação

12 361 1033 2015 Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.040 Secretaria de Educação

12 361 1033 2015 Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental

3390.30	000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	50.778,00
		Total na Classificação	50.778,00

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1003 2034 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios

3190.04	002	Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO	1.008,00
		Total na Classificação	1.008,00

3390.36	002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	27.000,00
		Total na Classificação	27.000,00

10 301 1001 2036 Manutenção da Estratégia Saúde da Família

3190.11	214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	34.237,00
		Total na Classificação	34.237,00

02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08 244 2018 2044 Manutenção das atividades administrativas da SETRAS

3390.30	000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	4.365,00
		Total na Classificação	4.365,00

02.061 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1055 2050 Apoio a Autonomia Financeira Através da Capacitação Profissionalizante para as M

3390.30	000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	188,00
		Total na Classificação	188,00

02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária

20 122 2014 2063 Manutenção do programa de apoio administrativo da SEAPEC



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária

20 122 2014 2063 Manutenção do programa de apoio administrativo da SEAPEC

3190.11 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO 2.800,00

Total na Classificação 2.800,00

3190.13 000 Obrigações Patronais - TODAS APLICACAO 5.000,00

Total na Classificação 5.000,00

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

23 695 1068 1072 Urbanização da Orla do Açude Público Municipal

4490.51 752 Obras e Instalações - TODAS APLICACAO 237.097,00

Total na Classificação 237.097,00

27 812 1046 1073 Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer no Municíp

3390.39 752 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO 100.000,00

Total na Classificação 100.000,00

Total de Anulações: 468.827,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

**Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado
Decreto nº 00162017

Em, 03 de Julho de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0006, de 01 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 198.627,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

3390.14	000	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO	664,00
		Total na Classificação	664,00

3390.30	000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	4.171,00
		Total na Classificação	4.171,00

02.011 Secretaria de Coordenação e Articulação Política

04 122 0002 2007 Manutenção da Sec. de Coordenação e Articulação Política

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	1.686,00
		Total na Classificação	1.686,00

02.020 Secretaria de Administração

04 122 2017 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

3390.14	000	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO	412,00
		Total na Classificação	412,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.020 Secretaria de Administração

04 122 2017 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	4.203,00
Total na Classificação			4.203,00

02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças

04 123 2005 2009 Manutenção das atividades da SEPLAF

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	8.120,00
Total na Classificação			8.120,00

02.040 Secretaria de Educação

12 361 1034 2016 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

3390.36	315	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	1.122,00
Total na Classificação			1.122,00

12 361 1026 2019 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE

3190.13	001	Obrigações Patronais - TODAS APLICACAO	1.763,00
Total na Classificação			1.763,00

3390.30	001	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	36.512,00
Total na Classificação			36.512,00

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	1.088,00
Total na Classificação			1.088,00

3390.47	001	Obrigações Tributárias e Contributivas - TODAS APLICACAO	318,00
Total na Classificação			318,00

12 361 1026 2022 Manutenção do Salário Educação

3390.36	315	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	6.242,00
Total na Classificação			6.242,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.040 Secretaria de Educação

12 365 1023 2026 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%

3190.11	118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	25.055,00
Total na Classificação			25.055,00

02.050 Secretaria de Saúde

10 301 2015 2033 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

3190.04	002	Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO	9.000,00
Total na Classificação			9.000,00

3390.14	002	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO	3.651,00
Total na Classificação			3.651,00

3390.39	002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	28.869,00
Total na Classificação			28.869,00

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1001 2036 Manutenção da Estratégia Saúde da Família

3190.16	214	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	12.125,00
Total na Classificação			12.125,00

3390.30	214	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	3.214,00
Total na Classificação			3.214,00

3390.39	214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	4.900,00
Total na Classificação			4.900,00

10 305 1005 2039 Manutenção do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças

3190.11	214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	4.519,00
Total na Classificação			4.519,00

10 301 1021 2075 Manutenção de Outros Programas do SUS



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1021	2075	Manutenção de Outros Programas do SUS		
	3190.04		214	Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO		3.000,00
				Total na Classificação		3.000,00
	3390.39		214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		2.450,00
				Total na Classificação		2.450,00
	4490.52		214	Equipamentos e Material Permanente - TODAS APLICACAO		8.076,00
				Total na Classificação		8.076,00

02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08	243	2018	2045	Manutenção do Conselho Tutelar		
	3390.30		000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		2.394,00
				Total na Classificação		2.394,00
	3390.39		000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		2.699,00
				Total na Classificação		2.699,00

02.061 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1006	2053	Manut. dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRAS		
	3390.30		429	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		1.787,00
				Total na Classificação		1.787,00
08	244	1055	2056	Manutenção das Atividades da Gestão do IGD/SUAS		
	3390.14		429	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO		187,00
				Total na Classificação		187,00

02.070 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação

15	122	2013	2058	Manutenção da SEINFRAH		
----	-----	------	------	------------------------	--	--



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.070 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação

15 122 2013 2058 Manutenção da SEINFRAH

3390.39 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO 10.293,00

Total na Classificação 10.293,00

02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária

20 122 2014 2063 Manutenção do programa de apoio administrativo da SEAPEC

3390.30 000 Material de Consumo - TODAS APLICACAO 7.743,00

Total na Classificação 7.743,00

20 606 1061 2064 Contribuição ao Fundo Seguro Safra

3350.41 000 Contribuições - TODAS APLICACAO 2.364,00

Total na Classificação 2.364,00

Total de Suplementações: 198.627,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 198.627,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

3390.39 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO 4.835,00

Total na Classificação 4.835,00

02.011 Secretaria de Coordenação e Articulação Política

04 122 0002 2007 Manutenção da Sec. de Coordenação e Articulação Política

3190.04 000 Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO 686,00

Total na Classificação 686,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.011 Secretaria de Coordenação e Articulação Política

04 122 0002 2007 Manutenção da Sec. de Coordenação e Articulação Política

3390.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	1.000,00
Total na Classificação			1.000,00

02.020 Secretaria de Administração

04 122 2017 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente - TODAS APLICACAO	4.615,00
Total na Classificação			4.615,00

02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças

04 123 2005 2009 Manutenção das atividades da SEPLAF

3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	8.120,00
Total na Classificação			8.120,00

02.040 Secretaria de Educação

12 361 1026 2012 Manutenção do FUNDEB - 40% outros

4490.51	119	Obras e Instalações - TODAS APLICACAO	35.000,00
Total na Classificação			35.000,00

12 361 1033 2015 Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental

3390.30	315	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	11.000,00
Total na Classificação			11.000,00

12 306 1033 2020 Manutenção do PNAEC - Creche

3390.30	000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	8.000,00
Total na Classificação			8.000,00

12 361 1026 2022 Manutenção do Salário Educação



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.040 Secretaria de Educação

12 361 1026 2022 Manutenção do Salário Educação

3390.39	315	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	18.100,00
---------	-----	--	-----------

		Total na Classificação	18.100,00
--	--	------------------------	-----------

02.050 Secretaria de Saúde

10 305 1020 1021 Construção/Reconstrução de Habitação para controle da Doença de Chagas

4490.51	752	Obras e Instalações - TODAS APLICACAO	41.520,00
---------	-----	---------------------------------------	-----------

		Total na Classificação	41.520,00
--	--	------------------------	-----------

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1003 2034 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios

3390.39	002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	20.284,00
---------	-----	--	-----------

		Total na Classificação	20.284,00
--	--	------------------------	-----------

10 301 1003 2037 Manutenção da Farmácia Básica

3390.36	214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	10.000,00
---------	-----	--	-----------

		Total na Classificação	10.000,00
--	--	------------------------	-----------

10 301 1021 2075 Manutenção de Outros Programas do SUS

3390.31	214	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - TODAS APLICACAO	8.000,00
---------	-----	---	----------

		Total na Classificação	8.000,00
--	--	------------------------	----------

02.061 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1055 2050 Apoio a Autonomia Financeira Através da Capacitação Profissionalizante para as M

3390.36	752	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	1.974,00
---------	-----	--	----------

		Total na Classificação	1.974,00
--	--	------------------------	----------

02.070 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.070 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação

26 782 1059 2060 Recuperação de Estradas Vicinais

3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	10.293,00
---------	-----	--	-----------

Total na Classificação			10.293,00
------------------------	--	--	-----------

02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária

20 122 2014 2063 Manutenção do programa de apoio administrativo da SEAPEC

3390.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	15.200,00
---------	-----	--	-----------

Total na Classificação			15.200,00
------------------------	--	--	-----------

Total de Anulações:			198.627,00
----------------------------	--	--	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

**Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

Decreto nº 00172017

Em, 01 de Agosto de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0006, de 01 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 329.129,09 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

3390.14	000	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO	675,00
		Total na Classificação	675,00

3390.30	000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	2.419,00
		Total na Classificação	2.419,00

02.011 Secretaria de Coordenação e Articulação Política

04 122 0002 2007 Manutenção da Sec. de Coordenação e Articulação Política

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	5.437,00
		Total na Classificação	5.437,00

02.020 Secretaria de Administração

04 122 2017 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

3390.14	000	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO	75,00
		Total na Classificação	75,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.020 Secretaria de Administração

04 122 2017 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	2.520,00
---------	-----	--	----------

		Total na Classificação	2.520,00
--	--	------------------------	----------

4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente - TODAS APLICACAO	3.220,00
---------	-----	--	----------

		Total na Classificação	3.220,00
--	--	------------------------	----------

02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças

28 841 0001 0003 Encargos com o INSS

4690.71	000	Principal da Dívida Contratual Resgatado - TODAS APLICACAO	9.182,00
---------	-----	--	----------

		Total na Classificação	9.182,00
--	--	------------------------	----------

04 123 2005 2009 Manutenção das atividades da SEPLAF

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	14.496,00
---------	-----	---	-----------

		Total na Classificação	14.496,00
--	--	------------------------	-----------

02.040 Secretaria de Educação

12 361 1026 2012 Manutenção do FUNDEB - 40% outros

3390.30	119	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	13.057,00
---------	-----	---------------------------------------	-----------

		Total na Classificação	13.057,00
--	--	------------------------	-----------

12 361 1033 2015 Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental

3390.30	315	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	1.211,00
---------	-----	---------------------------------------	----------

		Total na Classificação	1.211,00
--	--	------------------------	----------

12 361 1034 2016 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

3390.36	315	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	2.618,00
---------	-----	--	----------

		Total na Classificação	2.618,00
--	--	------------------------	----------



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.040 Secretaria de Educação

12	361	1026	2019	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
	3190.11		001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		16.162,09
				Total na Classificação		16.162,09
	3190.13		001	Obrigações Patronais - TODAS APLICACAO		8.541,00
				Total na Classificação		8.541,00
	3190.16		001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		1.312,00
				Total na Classificação		1.312,00
	3390.14		001	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO		351,00
				Total na Classificação		351,00
	3390.30		001	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		37.733,00
				Total na Classificação		37.733,00
12	361	1026	2022	Manutenção do Salário Educação		
	3390.36		315	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		3.713,00
				Total na Classificação		3.713,00
12	361	1029	2024	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
	3190.11		118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		11.520,00
				Total na Classificação		11.520,00
12	365	1023	2026	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
	3190.11		118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		23.625,00
				Total na Classificação		23.625,00

02.050 Secretaria de Saúde

10 301 2015 2033 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.050 Secretaria de Saúde

10	301	2015	2033	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
	3190.04		002	Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO	9.000,00	
				Total na Classificação	9.000,00	
	3350.41		002	Contribuições - TODAS APLICACAO	660,00	
				Total na Classificação	660,00	
	3390.14		002	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO	188,00	
				Total na Classificação	188,00	
	3390.39		002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	31.081,00	
				Total na Classificação	31.081,00	

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1065	2035	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		
	3190.11		214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	131,00	
				Total na Classificação	131,00	
10	301	1001	2036	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
	3190.16		214	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	10.000,00	
				Total na Classificação	10.000,00	
	3390.30		214	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	12.209,00	
				Total na Classificação	12.209,00	
	3390.39		214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	4.900,00	
				Total na Classificação	4.900,00	
	4490.52		214	Equipamentos e Material Permanente - TODAS APLICACAO	8.975,00	
				Total na Classificação	8.975,00	
10	305	1005	2039	Manutenção do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças		



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10	305	1005	2039	Manutenção do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças		
	3190.11		214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		5.406,00
				Total na Classificação		5.406,00
10	301	1021	2075	Manutenção de Outros Programas do SUS		
	3190.04		214	Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO		3.000,00
				Total na Classificação		3.000,00
	3190.11		214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		1.185,00
				Total na Classificação		1.185,00
				02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social		
08	243	2018	2045	Manutenção do Conselho Tutelar		
	3390.30		000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		2.945,00
				Total na Classificação		2.945,00
	3390.39		000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		2.781,00
				Total na Classificação		2.781,00
				02.061 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1006	2053	Manut. dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRAS		
	3390.30		429	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		8.711,00
				Total na Classificação		8.711,00
	3390.39		429	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		1.347,00
				Total na Classificação		1.347,00
08	244	1055	2056	Manutenção das Atividades da Gestão do IGD/SUAS		
	3390.14		429	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO		1.488,00
				Total na Classificação		1.488,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.070 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação

15 122 2013 2058 Manutenção da SEINFRAH

3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	20.104,00
---------	-----	--	-----------

	Total na Classificação	20.104,00
--	------------------------	-----------

02.080 Secretaria de Meio Ambiente e Mineração

18 122 2019 2062 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Mineração

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	5.496,00
---------	-----	---	----------

	Total na Classificação	5.496,00
--	------------------------	----------

02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária

20 122 2014 2063 Manutenção do programa de apoio administrativo da SEAPEC

3390.30	000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	37.812,00
---------	-----	---------------------------------------	-----------

	Total na Classificação	37.812,00
--	------------------------	-----------

4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente - TODAS APLICACAO	2.072,00
---------	-----	--	----------

	Total na Classificação	2.072,00
--	------------------------	----------

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

23 695 1068 2069 Promoção de Festas Regionais

3390.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	1.560,00
---------	-----	--	----------

	Total na Classificação	1.560,00
--	------------------------	----------

13 122 2016 2073 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

3390.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	211,00
---------	-----	--	--------

	Total na Classificação	211,00
--	------------------------	--------

	Total de Suplementações:	329.129,09
--	---------------------------------	-------------------

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

**Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

329.129,09 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Nove Centavos), como abaixo especificado:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

3190.04	000	Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO	1.400,00
		Total na Classificação	1.400,00
3390.31	000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - TODAS APLICACAO	1.500,00
		Total na Classificação	1.500,00
3390.33	000	Passagens e Despesas com Locomoção - TODAS APLICACAO	700,00
		Total na Classificação	700,00

02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças

04 123 2005 2009 Manutenção das atividades da SEPLAF

3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	34.930,00
		Total na Classificação	34.930,00

02.040 Secretaria de Educação

12 361 1026 1005 Construir, Ampliar e Equipar Unidades Escolares do Ensino Fundamental

4490.51	315	Obras e Instalações - TODAS APLICACAO	119.843,09
		Total na Classificação	119.843,09

02.050 Secretaria de Saúde

10 301 2015 2033 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

3390.36	002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	40.929,00
		Total na Classificação	40.929,00

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1021 1020 Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1021 1020 Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas

4490.51 002 Obras e Instalações - TODAS APLICACAO 45.086,00
 Total na Classificação 45.086,00

02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08 244 2018 2044 Manutenção das atividades administrativas da SETRAS

3390.30 000 Material de Consumo - TODAS APLICACAO 5.726,00
 Total na Classificação 5.726,00

02.061 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1055 2050 Apoio a Autonomia Financeira Através da Capacitação Profissionalizante para as M

3390.36 752 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO 11.546,00
 Total na Classificação 11.546,00

02.070 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação

26 782 1059 2060 Recuperação de Estradas Vicinais

3390.36 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO 5.104,00
 Total na Classificação 5.104,00

3390.39 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO 15.000,00
 Total na Classificação 15.000,00

02.080 Secretaria de Meio Ambiente e Mineração

18 122 2019 2062 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Mineração

3390.39 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO 5.946,00
 Total na Classificação 5.946,00

02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária

20 122 2014 2063 Manutenção do programa de apoio administrativo da SEAPEC



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária

20 122 2014 2063 Manutenção do programa de apoio administrativo da SEAPEC

3390.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	20.000,00
		Total na Classificação	20.000,00
3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	19.884,00
		Total na Classificação	19.884,00

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

27 812 1046 2068 Incentivo ao Desporto e Lazer

3350.41	000	Contribuições - TODAS APLICACAO	1.535,00
		Total na Classificação	1.535,00
		Total de Anulações:	329.129,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado
Decreto nº 00192017

Em, 01 de Agosto de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0006, de 01 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3390.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	3.000,00
			Total na Classificação
			3.000,00
3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	3.000,00
			Total na Classificação
			3.000,00
			Total de Suplementações:
			6.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	6.000,00
			Total na Classificação
			6.000,00
			Total de Anulações:
			6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado
Decreto nº 00202017

Em, 18 de Agosto de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0006, de 01 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3390.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	3.000,00
		Total na Classificação	3.000,00
3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	5.000,00
		Total na Classificação	5.000,00
		Total de Suplementações:	8.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	8.000,00
		Total na Classificação	8.000,00
		Total de Anulações:	8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado
Decreto nº 00212017

Em, 01 de Setembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0006, de 01 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 320.133,50 (Trezentos e Vinte Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

3390.14	000	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO	6.300,00
		Total na Classificação	6.300,00
3390.30	000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	8.117,00
		Total na Classificação	8.117,00
3390.33	000	Passagens e Despesas com Locomoção - TODAS APLICACAO	934,00
		Total na Classificação	934,00

02.011 Secretaria de Coordenação e Articulação Política

04 122 0002 2007 Manutenção da Sec. de Coordenação e Articulação Política

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	5.437,00
		Total na Classificação	5.437,00

02.020 Secretaria de Administração

28 062 0001 0001 Pagamentos de Ações Judiciais



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.020 Secretaria de Administração

28 062 0001 0001 Pagamentos de Ações Judiciais

3390.91	000	Sentenças Judiciais - TODAS APLICACAO	834,00
		Total na Classificação	834,00

04 122 2017 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

3390.14	000	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO	188,00
		Total na Classificação	188,00

3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	2.399,00
		Total na Classificação	2.399,00

02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças

28 841 0001 0003 Encargos com o INSS

4690.71	000	Principal da Dívida Contratual Resgatado - TODAS APLICACAO	16.040,00
		Total na Classificação	16.040,00

04 123 2005 2009 Manutenção das atividades da SEPLAF

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	12.861,00
		Total na Classificação	12.861,00

02.040 Secretaria de Educação

12 361 1026 2012 Manutenção do FUNDEB - 40% outros

3390.30	119	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	18.106,00
		Total na Classificação	18.106,00

12 361 1033 2015 Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental

3390.30	315	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	1.698,00
		Total na Classificação	1.698,00

12 361 1034 2016 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.040 Secretaria de Educação

12	361	1034	2016	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
	3390.36		315	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		1.122,00
				Total na Classificação		1.122,00
12	361	1026	2019	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
	3190.11		001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		38.490,00
				Total na Classificação		38.490,00
	3190.13		001	Obrigações Patronais - TODAS APLICACAO		8.149,00
				Total na Classificação		8.149,00
	3190.16		001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		937,00
				Total na Classificação		937,00
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		338,00
				Total na Classificação		338,00
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		4.048,00
				Total na Classificação		4.048,00
12	361	1026	2022	Manutenção do Salário Educação		
	3390.36		315	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		7.826,00
				Total na Classificação		7.826,00
12	361	1029	2024	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
	3190.11		118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		16.198,00
				Total na Classificação		16.198,00
12	365	1023	2026	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.040 Secretaria de Educação

12 365 1023 2026 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%

3190.11	118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	23.563,00
Total na Classificação			23.563,00

02.050 Secretaria de Saúde

10 301 2015 2033 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

3190.04	002	Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO	9.000,00
Total na Classificação			9.000,00

3390.14	002	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO	75,00
Total na Classificação			75,00

3390.39	002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	22.768,00
Total na Classificação			22.768,00

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1065 2035 Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde

3190.11	214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	9.307,00
Total na Classificação			9.307,00

10 301 1001 2036 Manutenção da Estratégia Saúde da Família

3190.16	214	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	10.000,00
Total na Classificação			10.000,00

3390.30	214	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	24.408,00
Total na Classificação			24.408,00

3390.39	214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	4.900,00
Total na Classificação			4.900,00

10 305 1005 2039 Manutenção do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10	305	1005	2039	Manutenção do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças		
	3190.11		214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		5.102,00
					Total na Classificação	5.102,00
10	301	1021	2075	Manutenção de Outros Programas do SUS		
	3190.04		214	Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO		3.000,00
					Total na Classificação	3.000,00
	3190.11		214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		3.000,00
					Total na Classificação	3.000,00
	3390.39		214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		2.450,00
					Total na Classificação	2.450,00
				02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social		
08	243	2018	2045	Manutenção do Conselho Tutelar		
	3390.30		000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		1.914,00
					Total na Classificação	1.914,00
				02.061 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1006	2053	Manut. dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRAS		
	3390.30		429	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		2.043,00
					Total na Classificação	2.043,00
	3390.39		429	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		4.360,00
					Total na Classificação	4.360,00
08	244	1055	2057	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Recursos Próprios		
	3390.39		000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		245,00
					Total na Classificação	245,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.070 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação

15 122 2013 2058 Manutenção da SEINFRAH

3390.30	000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	3.431,50
		Total na Classificação	3.431,50

3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	16.832,00
		Total na Classificação	16.832,00

02.080 Secretaria de Meio Ambiente e Mineração

18 122 2019 2062 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Mineração

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	11.017,00
		Total na Classificação	11.017,00

02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária

20 122 2014 2063 Manutenção do programa de apoio administrativo da SEAPEC

3390.30	000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	12.696,00
		Total na Classificação	12.696,00
		Total de Suplementações:	320.133,50

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 320.133,50 (Trezentos e Vinte Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos), como abaixo especificado:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	15.351,00
		Total na Classificação	15.351,00

02.020 Secretaria de Administração

04 122 1056 1004 Construção do Centro Administrativo



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.020 Secretaria de Administração

04 122 1056 1004 Construção do Centro Administrativo

4490.51	000	Obras e Instalações - TODAS APLICACAO	5.000,00
		Total na Classificação	5.000,00

04 122 2017 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

3190.04	000	Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO	437,00
		Total na Classificação	437,00

3190.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	721,00
		Total na Classificação	721,00

3390.04	000	Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO	1.200,00
		Total na Classificação	1.200,00

3390.93	000	Indenizações e Restituições - TODAS APLICACAO	1.500,00
		Total na Classificação	1.500,00

02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças

28 845 0001 0005 Contribuição ao PASEP

3390.47	000	Obrigações Tributárias e Contributivas - TODAS APLICACAO	28.901,00
		Total na Classificação	28.901,00

02.040 Secretaria de Educação

12 361 1026 1005 Construir, Ampliar e Equipar Unidades Escolares do Ensino Fundamental

4490.51	315	Obras e Instalações - TODAS APLICACAO	83.475,00
		Total na Classificação	83.475,00

12 361 1026 2012 Manutenção do FUNDEB - 40% outros

3190.16	119	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	5.000,00
		Total na Classificação	5.000,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.040 Secretaria de Educação

12	361	1026	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
	3390.36		119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		18.000,00
					Total na Classificação	18.000,00
12	361	1033	2015	Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental		
	3390.30		000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		14.000,00
					Total na Classificação	14.000,00

02.050 Secretaria de Saúde

10	305	1020	1017	Ampliação do Esgotamento Sanitário		
	4490.51		002	Obras e Instalações - TODAS APLICACAO		31.843,00
					Total na Classificação	31.843,00

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1021	1022	Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde		
	4490.52		214	Equipamentos e Material Permanente - TODAS APLICACAO		21.167,00
					Total na Classificação	21.167,00
10	301	1003	2034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
	3190.11		002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		13.000,00
					Total na Classificação	13.000,00
	3390.32		002	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - TODAS APLICACAO		8.000,00
					Total na Classificação	8.000,00
	3390.39		002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		20.000,00
					Total na Classificação	20.000,00

02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08 244 1069 1027 Construção de Cozinha Comunitária

3390.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	1.914,00
Total na Classificação			1.914,00

02.061 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1069 1038 Implantação da Unidade de Apoio a Agricultura Familiar

3390.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	6.648,00
Total na Classificação			6.648,00

02.070 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação

15 451 1059 1052 Implantação de Sistema de Captação e distribuição de Água, através de poços.

4490.51	752	Obras e Instalações - TODAS APLICACAO	20.263,50
Total na Classificação			20.263,50

02.080 Secretaria de Meio Ambiente e Mineração

18 305 1056 1053 Construção de Aterro Sanitário

4490.51	000	Obras e Instalações - TODAS APLICACAO	4.000,00
Total na Classificação			4.000,00

22 663 1099 1054 Construção do Polo Municipal de Beneficiamento Quartzítico

4490.51	000	Obras e Instalações - TODAS APLICACAO	6.000,00
Total na Classificação			6.000,00

18 122 2019 2062 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Mineração

3390.30	000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	1.017,00
Total na Classificação			1.017,00

02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária

20 122 2014 2063 Manutenção do programa de apoio administrativo da SEAPEC



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço**Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária

20 122 2014 2063 Manutenção do programa de apoio administrativo da SEAPEC

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	12.696,00
Total na Classificação			12.696,00
Total de Anulações:			320.133,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Decreto nº 00222017**Em, 01 de Setembro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0006, de 01 de Dezembro de 2016, combinada com a Lei nº 0025, de 18 de Agosto de 2017.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.021 Secretaria de Controle Interno

04 122 2020 2076 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno

3190.04	000	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		Total na Classificação	1.000,00
3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
		Total na Classificação	32.000,00
3190.13	000	Obrigações Patronais	1.000,00
		Total na Classificação	1.000,00
3390.30	000	Material de Consumo	5.000,00
		Total na Classificação	5.000,00
3390.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
		Total na Classificação	5.000,00
3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		Total na Classificação	5.000,00
3390.92	000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
		Total na Classificação	1.000,00
4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		Total na Classificação	1.000,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Total de Suplementações: 51.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais), como abaixo especificado:

02.040 Secretaria de Educação

12	361	1026	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
	3390.39		119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		15.000,00
				Total na Classificação		15.000,00
12	361	2016	2021	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação		
	3190.11		001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		8.000,00
				Total na Classificação		8.000,00
	3390.30		001	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		10.000,00
				Total na Classificação		10.000,00
12	361	1026	2022	Manutenção do Salário Educação		
	3390.30		315	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		7.000,00
				Total na Classificação		7.000,00
12	365	1023	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
	3390.39		119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		5.000,00
				Total na Classificação		5.000,00
12	306	1033	2027	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-escolar - PNAEP		
	3390.30		000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		2.000,00
				Total na Classificação		2.000,00
12	361	1033	2028	Manutenção do PNAE - EJA		
	3390.30		000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		3.000,00
				Total na Classificação		3.000,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço**Emissão dos Decretos****Demonstrativo - Consolidado****02.040 Secretaria de Educação**

12 365 1034 2031 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil

3390.30	001	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	1.000,00
		Total na Classificação	1.000,00
		Total de Anulações:	51.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Decreto nº 00232017**Em, 02 de Outubro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0006, de 01 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 32.217,00 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 1002 Aquisição de veículo para a Câmara Municipal

4490.52	000 Equipamentos e Material Permanente - TODAS	31.150,00
	APLICACAO	
	Total na Classificação	31.150,00

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3390.36	000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS	1.067,00
	APLICACAO	
	Total na Classificação	1.067,00
	Total de Suplementações:	32.217,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 32.217,00 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Dezessete Reais), como abaixo especificado:

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço**Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	32.217,00
---------	-----	---	-----------

Total na Classificação			32.217,00
------------------------	--	--	-----------

Total de Anulações:			32.217,00
----------------------------	--	--	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

**Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado
Decreto nº 00242017

Em, 02 de Outubro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0006, de 01 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 419.061,00 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	4.788,00
		Total na Classificação	4.788,00
3390.14	000	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO	525,00
		Total na Classificação	525,00
3390.30	000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	5.074,00
		Total na Classificação	5.074,00

02.011 Secretaria de Coordenação e Articulação Política

04 122 0002 2007 Manutenção da Sec. de Coordenação e Articulação Política

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	5.437,00
		Total na Classificação	5.437,00

02.020 Secretaria de Administração

28 062 0001 0001 Pagamentos de Ações Judiciais



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.020 Secretaria de Administração

28 062 0001 0001 Pagamentos de Ações Judiciais

3390.91	000	Sentenças Judiciais - TODAS APLICACAO	937,00
		Total na Classificação	937,00

04 122 2017 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	22.138,00
		Total na Classificação	22.138,00

3390.14	000	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO	75,00
		Total na Classificação	75,00

3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	2.610,00
		Total na Classificação	2.610,00

02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças

28 841 0001 0003 Encargos com o INSS

4690.71	000	Principal da Dívida Contratual Resgatado - TODAS APLICACAO	17.089,00
		Total na Classificação	17.089,00

04 123 2005 2009 Manutenção das atividades da SEPLAF

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	11.340,00
		Total na Classificação	11.340,00

02.040 Secretaria de Educação

12 361 1026 2011 Manutenção do FUNDEB - 60% magistério

3190.11	118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	4.025,00
		Total na Classificação	4.025,00

12 361 1026 2012 Manutenção do FUNDEB - 40% outros



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.040 Secretaria de Educação

12	361	1026	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
	3390.30		119	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		15.959,00
				Total na Classificação		15.959,00
	3390.36		119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		1.861,00
				Total na Classificação		1.861,00
12	361	1034	2016	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
	3390.36		315	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		1.122,00
				Total na Classificação		1.122,00
12	361	1026	2019	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
	3190.11		001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		38.177,00
				Total na Classificação		38.177,00
	3190.13		001	Obrigações Patronais - TODAS APLICACAO		8.148,00
				Total na Classificação		8.148,00
	3190.16		001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		937,00
				Total na Classificação		937,00
	3390.14		001	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO		113,00
				Total na Classificação		113,00
	3390.30		001	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		7.061,00
				Total na Classificação		7.061,00
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		1.422,00
				Total na Classificação		1.422,00
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		7.691,00
				Total na Classificação		7.691,00
12	361	1026	2022	Manutenção do Salário Educação		



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.040 Secretaria de Educação

12	361	1026	2022	Manutenção do Salário Educação		
	3390.36		315	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		7.827,00
				Total na Classificação		7.827,00
12	361	1029	2024	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
	3190.11		118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		16.199,00
				Total na Classificação		16.199,00
12	365	1023	2026	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
	3190.11		118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		23.562,00
				Total na Classificação		23.562,00

02.050 Secretaria de Saúde

10	301	2015	2033	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
	3190.04		002	Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO		9.000,00
				Total na Classificação		9.000,00
	3390.14		002	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO		712,00
				Total na Classificação		712,00
	3390.39		002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		17.061,00
				Total na Classificação		17.061,00

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
	3390.30		002	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		16.959,00
				Total na Classificação		16.959,00
10	301	1065	2035	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1065	2035	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		
	3190.11		214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		8.498,00
				Total na Classificação		8.498,00
10	301	1001	2036	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
	3190.16		214	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		10.000,00
				Total na Classificação		10.000,00
	3390.30		214	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		6.662,00
				Total na Classificação		6.662,00
	3390.39		214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		4.900,00
				Total na Classificação		4.900,00
10	305	1005	2039	Manutenção do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças		
	3190.11		214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		5.536,00
				Total na Classificação		5.536,00
10	301	1021	2075	Manutenção de Outros Programas do SUS		
	3190.04		214	Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO		3.000,00
				Total na Classificação		3.000,00
	3190.11		214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		3.742,00
				Total na Classificação		3.742,00
	3390.39		214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		4.900,00
				Total na Classificação		4.900,00

02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08 243 2018 2045 Manutenção do Conselho Tutelar



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08 243 2018 2045 Manutenção do Conselho Tutelar

3390.30 000 Material de Consumo - TODAS APLICACAO 4.252,00
 Total na Classificação 4.252,00

3390.39 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO 2.676,00
 Total na Classificação 2.676,00

02.061 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1006 2053 Manut. dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRAS

3390.30 429 Material de Consumo - TODAS APLICACAO 6.480,00
 Total na Classificação 6.480,00

3390.39 429 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO 4.397,00
 Total na Classificação 4.397,00

08 244 1055 2056 Manutenção das Atividades da Gestão do IGD/SUAS

3390.14 429 Diárias - Civil - TODAS APLICACAO 825,00
 Total na Classificação 825,00

08 244 1055 2057 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Recursos Próprios

3390.39 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO 692,00
 Total na Classificação 692,00

02.070 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação

15 122 2013 2058 Manutenção da SEINFRAH

3190.11 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO 34.592,00
 Total na Classificação 34.592,00

3390.30 000 Material de Consumo - TODAS APLICACAO 28.417,00
 Total na Classificação 28.417,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.070 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação

15	122	2013	2058	Manutenção da SEINFRAH		
	3390.39		000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		18.581,00
					Total na Classificação	18.581,00

02.080 Secretaria de Meio Ambiente e Mineração

18	122	2019	2062	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Mineração		
	3190.11		000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		11.016,00
					Total na Classificação	11.016,00

02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária

20	122	2014	2063	Manutenção do programa de apoio administrativo da SEAPEC		
	3390.30		000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		12.046,00
					Total na Classificação	12.046,00
					Total de Suplementações:	419.061,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 419.061,00 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Sessenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2003	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
	3190.16		000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		1.000,00
					Total na Classificação	1.000,00
	3350.41		000	Contribuições - TODAS APLICACAO		1.200,00
					Total na Classificação	1.200,00
	3390.35		000	Serviços de Consultoria - TODAS APLICACAO		1.000,00
					Total na Classificação	1.000,00
	3390.47		000	Obrigações Tributárias e Contributivas - TODAS APLICACAO		2.500,00
					Total na Classificação	2.500,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

4490.30	000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	287,00
		Total na Classificação	287,00

02.020 Secretaria de Administração

28 062 0001 0001 Pagamentos de Ações Judiciais

4690.91	000	Sentenças Judiciais - TODAS APLICACAO	5.000,00
		Total na Classificação	5.000,00

04 122 1056 1004 Construção do Centro Administrativo

4490.51	752	Obras e Instalações - TODAS APLICACAO	55.189,00
		Total na Classificação	55.189,00

04 122 2017 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

3190.92	000	Despesas de Exercícios Anteriores - TODAS APLICACAO	530,00
		Total na Classificação	530,00

02.040 Secretaria de Educação

12 361 1026 1007 Implantação do Programa Inclusão Digital

4490.52	752	Equipamentos e Material Permanente - TODAS APLICACAO	100.000,00
		Total na Classificação	100.000,00

12 361 1034 1009 Aquisição de Transporte Escolar

4490.52	315	Equipamentos e Material Permanente - TODAS APLICACAO	34.104,00
		Total na Classificação	34.104,00

02.050 Secretaria de Saúde

10 305 1020 1021 Construção/Reconstrução de Habitação para controle da Doença de Chagas



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.050 Secretaria de Saúde

10	305	1020	1021	Construção/Reconstrução de Habitação para controle da Doença de Chagas	
	4490.51		002	Obras e Instalações - TODAS APLICACAO	26.773,00
				Total na Classificação	26.773,00

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	2036	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
	3190.11		214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	50.000,00
				Total na Classificação	50.000,00

10	301	1003	2037	Manutenção da Farmácia Básica	
	3390.39		214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	3.000,00
				Total na Classificação	3.000,00

10	304	1002	2040	Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária	
	3390.30		214	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	5.000,00
				Total na Classificação	5.000,00
	3390.39		214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	2.000,00
				Total na Classificação	2.000,00

10	301	1021	2075	Manutenção de Outros Programas do SUS	
	3390.30		214	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	4.197,00
				Total na Classificação	4.197,00

02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08	244	2018	2044	Manutenção das atividades administrativas da SETRAS	
	3390.30		000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	6.928,00
				Total na Classificação	6.928,00

02.061 Fundo Municipal de Assistência Social



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.061 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1055	2050	Apoio a Autonomia Financeira Através da Capacitação Profissionalizante para as M		
	3390.36		752	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		12.394,00
				Total na Classificação		12.394,00

02.070 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação

15	451	1059	1052	Implantação de Sistema de Captação e distribuição de Água, através de poços.		
	4490.51		752	Obras e Instalações - TODAS APLICACAO		33.290,00
				Total na Classificação		33.290,00

15	122	2013	2058	Manutenção da SEINFRAH		
	3390.36		000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		30.000,00
				Total na Classificação		30.000,00

26	782	1059	2060	Recuperação de Estradas Vicinais		
	3390.36		000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		6.800,00
	3390.36		016	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		5.000,00
				Total na Classificação		11.800,00
	3390.39		016	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		6.500,00
				Total na Classificação		6.500,00

02.080 Secretaria de Meio Ambiente e Mineração

18	305	1056	1053	Construção de Aterro Sanitário		
	4490.51		000	Obras e Instalações - TODAS APLICACAO		3.107,00
				Total na Classificação		3.107,00
18	122	2019	2062	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Mineração		



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.080 Secretaria de Meio Ambiente e Mineração

18 122 2019 2062 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Mineração

3190.13	000	Obrigações Patronais - TODAS APLICACAO	4.000,00
		Total na Classificação	4.000,00
3390.35	000	Serviços de Consultoria - TODAS APLICACAO	3.200,00
		Total na Classificação	3.200,00
3390.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	3.000,00
		Total na Classificação	3.000,00
3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	1.016,00
		Total na Classificação	1.016,00

02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária

20 122 2014 2063 Manutenção do programa de apoio administrativo da SEAPEC

3390.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	12.046,00
		Total na Classificação	12.046,00
		Total de Anulações:	419.061,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado
Decreto nº 00262017

Em, 24 de Outubro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0006, de 01 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3390.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	2.000,00
			Total na Classificação
			2.000,00
3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	2.000,00
			Total na Classificação
			2.000,00
			Total de Suplementações:
			4.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	4.000,00
			Total na Classificação
			4.000,00
			Total de Anulações:
			4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado
Decreto nº 00272017

Em, 01 de Novembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0006, de 01 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 577.570,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	25.705,00
		Total na Classificação	25.705,00
3390.14	000	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO	6.450,00
		Total na Classificação	6.450,00
3390.30	000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	3.599,00
		Total na Classificação	3.599,00
3390.33	000	Passagens e Despesas com Locomoção - TODAS APLICACAO	1.871,00
		Total na Classificação	1.871,00
3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	13.332,00
		Total na Classificação	13.332,00

02.011 Secretaria de Coordenação e Articulação Política

04 122 0002 2007 Manutenção da Sec. de Coordenação e Articulação Política



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.011 Secretaria de Coordenação e Articulação Política

04 122 0002 2007 Manutenção da Sec. de Coordenação e Articulação Política

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	5.437,00
			Total na Classificação
			5.437,00

02.020 Secretaria de Administração

28 062 0001 0001 Pagamentos de Ações Judiciais

3390.91	000	Sentenças Judiciais - TODAS APLICACAO	937,00
			Total na Classificação
			937,00

04 122 2017 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	30.511,00
			Total na Classificação
			30.511,00

3390.14	000	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO	450,00
			Total na Classificação
			450,00

3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	1.620,00
			Total na Classificação
			1.620,00

02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças

28 841 0001 0003 Encargos com o INSS

4690.71	000	Principal da Dívida Contratual Resgatado - TODAS APLICACAO	16.736,00
			Total na Classificação
			16.736,00

28 845 0001 0005 Contribuição ao PASEP

3390.47	000	Obrigações Tributárias e Contributivas - TODAS APLICACAO	521,00
			Total na Classificação
			521,00

04 123 2005 2009 Manutenção das atividades da SEPLAF



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças

04	123	2005	2009	Manutenção das atividades da SEPLAF		
	3190.11		000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		13.402,00
				Total na Classificação		13.402,00

02.040 Secretaria de Educação

12	361	1026	2011	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério		
	3190.11		118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		50.017,00
				Total na Classificação		50.017,00
	3190.13		118	Obrigações Patronais - TODAS APLICACAO		14.523,00
				Total na Classificação		14.523,00
12	361	1026	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
	3390.30		119	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		13.644,00
				Total na Classificação		13.644,00
12	361	1033	2015	Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental		
	3390.30		315	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		11.349,00
				Total na Classificação		11.349,00
12	361	1034	2016	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
	3390.36		315	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		1.122,00
				Total na Classificação		1.122,00
	3390.36		753	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		796,00
				Total na Classificação		796,00
12	361	1026	2019	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
	3190.11		001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		37.864,00
				Total na Classificação		37.864,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.040 Secretaria de Educação

12	361	1026	2019	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
	3190.13		001	Obrigações Patronais - TODAS APLICACAO		8.148,00
				Total na Classificação		8.148,00
	3190.16		001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		937,00
				Total na Classificação		937,00
	3390.14		001	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO		225,00
				Total na Classificação		225,00
	3390.30		001	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		21.009,00
				Total na Classificação		21.009,00
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		945,00
				Total na Classificação		945,00
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		7.193,00
				Total na Classificação		7.193,00
12	361	1026	2022	Manutenção do Salário Educação		
	3390.36		315	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		3.594,00
				Total na Classificação		3.594,00
12	361	1029	2024	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
	3190.11		118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		16.199,00
				Total na Classificação		16.199,00
12	365	1023	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
	3190.11		119	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		3.098,00
				Total na Classificação		3.098,00
12	365	1023	2026	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.040 Secretaria de Educação

12 365 1023 2026 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%

3190.11	118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	23.562,00
Total na Classificação			23.562,00

02.050 Secretaria de Saúde

10 301 2015 2033 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

3190.04	002	Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO	9.000,00
Total na Classificação			9.000,00

3190.16	002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	13.600,00
Total na Classificação			13.600,00

3350.41	002	Contribuições - TODAS APLICACAO	660,00
Total na Classificação			660,00

3390.14	002	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO	263,00
Total na Classificação			263,00

3390.30	002	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	3.091,00
Total na Classificação			3.091,00

3390.39	002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	28.273,00
Total na Classificação			28.273,00

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1003 2034 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios

3190.16	002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	11.601,00
Total na Classificação			11.601,00

3390.30	002	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	5.875,00
Total na Classificação			5.875,00

10 301 1065 2035 Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1065	2035	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		
	3190.11		214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		8.903,00
				Total na Classificação		8.903,00
10	301	1001	2036	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
	3390.30		214	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		7.357,00
				Total na Classificação		7.357,00
	3390.39		214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		9.320,00
				Total na Classificação		9.320,00
10	301	1019	2038	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
	3190.11		214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		4.136,00
				Total na Classificação		4.136,00
10	305	1005	2039	Manutenção do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças		
	3190.11		214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		5.744,00
				Total na Classificação		5.744,00
10	301	1021	2075	Manutenção de Outros Programas do SUS		
	3190.04		214	Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO		2.899,00
				Total na Classificação		2.899,00
	3190.11		214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		3.743,00
				Total na Classificação		3.743,00

02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08 243 2018 2045 Manutenção do Conselho Tutelar



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08 243 2018 2045 Manutenção do Conselho Tutelar

3390.30 000 Material de Consumo - TODAS APLICACAO 7.628,00
 Total na Classificação 7.628,00

3390.39 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO 5.364,00
 Total na Classificação 5.364,00

02.061 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1006 2053 Manut. dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRAS

3390.30 429 Material de Consumo - TODAS APLICACAO 3.276,00
 Total na Classificação 3.276,00

3390.36 429 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO 263,00
 Total na Classificação 263,00

3390.39 429 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO 4.350,00
 Total na Classificação 4.350,00

08 244 1055 2056 Manutenção das Atividades da Gestão do IGD/SUAS

3390.14 429 Diárias - Civil - TODAS APLICACAO 825,00
 Total na Classificação 825,00

02.070 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação

15 122 2013 2058 Manutenção da SEINFRAH

3190.11 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO 44.556,00
 Total na Classificação 44.556,00

3390.30 000 Material de Consumo - TODAS APLICACAO 12.824,00
 Total na Classificação 12.824,00

3390.39 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO 19.631,00
 Total na Classificação 19.631,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.080 Secretaria de Meio Ambiente e Mineração

18 122 2019 2062 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Mineração

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	11.017,00
---------	-----	---	-----------

Total na Classificação			11.017,00
------------------------	--	--	-----------

02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária

20 122 2014 2063 Manutenção do programa de apoio administrativo da SEAPEC

3390.30	000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	8.236,00
---------	-----	---------------------------------------	----------

Total na Classificação			8.236,00
------------------------	--	--	----------

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

13 122 2016 2073 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	10.339,00
---------	-----	---	-----------

Total na Classificação			10.339,00
------------------------	--	--	-----------

Total de Suplementações:			577.570,00
---------------------------------	--	--	-------------------

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 577.570,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta Reais), como abaixo especificado:

02.040 Secretaria de Educação

12 361 1026 1005 Construir, Ampliar e Equipar Unidades Escolares do Ensino Fundamental

4490.51	315	Obras e Instalações - TODAS APLICACAO	334.412,00
---------	-----	---------------------------------------	------------

Total na Classificação			334.412,00
------------------------	--	--	------------

02.050 Secretaria de Saúde

10 305 1020 1021 Construção/Reconstrução de Habitação para controle da Doença de Chagas

4490.51	752	Obras e Instalações - TODAS APLICACAO	114.465,00
---------	-----	---------------------------------------	------------

Total na Classificação			114.465,00
------------------------	--	--	------------

02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08 244 2018 2044 Manutenção das atividades administrativas da SETRAS

3390.39 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO 12.992,00

Total na Classificação 12.992,00

02.061 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1055 2050 Apoio a Autonomia Financeira Através da Capacitação Profissionalizante para as M

3390.36 752 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO 21.706,00

Total na Classificação 21.706,00

02.070 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação

16 482 1058 1041 Construção e Reconstrução de Moradias Populares

4490.51 752 Obras e Instalações - TODAS APLICACAO 77.011,00

Total na Classificação 77.011,00

15 451 1056 1042 Aquisição e Desapropriação de Imóveis

4590.61 000 Aquisição de Imóveis - TODAS APLICACAO 384,00

Total na Classificação 384,00

02.080 Secretaria de Meio Ambiente e Mineração

18 305 1056 1053 Construção de Aterro Sanitário

4490.51 752 Obras e Instalações - TODAS APLICACAO 16.600,00

Total na Classificação 16.600,00

Total de Anulações: 577.570,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Decreto nº 00282017

Em, 14 de Novembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0006, de 01 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.799,00 (Dez Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3390.33	000	Passagens e Despesas com Locomoção - TODAS APLICACAO	2.000,00
		Total na Classificação	2.000,00
3390.35	000	Serviços de Consultoria - TODAS APLICACAO	4.799,00
		Total na Classificação	4.799,00
3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	4.000,00
		Total na Classificação	4.000,00
		Total de Suplementações:	10.799,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.799,00 (Dez Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais), como abaixo especificado:

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço**Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	10.799,00
---------	-----	---	-----------

Total na Classificação			10.799,00
------------------------	--	--	-----------

Total de Anulações:			10.799,00
----------------------------	--	--	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Decreto nº 00292017

Em, 11 de Dezembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0006, de 01 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 45.878,30 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Trinta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	33.006,30
		Total na Classificação	33.006,30
3390.30	000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	1.000,00
		Total na Classificação	1.000,00
3390.35	000	Serviços de Consultoria - TODAS APLICACAO	8.673,00
		Total na Classificação	8.673,00
3390.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	3.199,00
		Total na Classificação	3.199,00
		Total de Suplementações:	45.878,30

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 45.878,30 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Trinta Centavos), como abaixo especificado:

01.010 Câmara Municipal



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	1001	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal		
		4490.51	000	Obras e Instalações - TODAS APLICACAO		15.000,00
				Total na Classificação		15.000,00
01	031	2001	1002	Aquisição de veículo para a Câmara Municipal		
		4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente - TODAS APLICACAO		7.790,00
				Total na Classificação		7.790,00
01	031	2001	2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
		3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		2.000,00
				Total na Classificação		2.000,00
		3390.14	000	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO		100,00
				Total na Classificação		100,00
		3390.30	000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		380,91
				Total na Classificação		380,91
		3390.33	000	Passagens e Despesas com Locomoção - TODAS APLICACAO		396,73
				Total na Classificação		396,73
		3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		2.628,03
				Total na Classificação		2.628,03
		3390.92	000	Despesas de Exercícios Anteriores - TODAS APLICACAO		0,73
				Total na Classificação		0,73
		4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente - TODAS APLICACAO		93,61
				Total na Classificação		93,61
01	031	2001	2002	Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal		
		3190.13	000	Obrigações Patronais - TODAS APLICACAO		6.218,69
				Total na Classificação		6.218,69



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2003	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
	3190.92	000		Despesas de Exercícios Anteriores - TODAS APLICACAO		1.000,00
				Total na Classificação		1.000,00
	3390.04	000		Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO		1.000,00
				Total na Classificação		1.000,00
	3390.32	000		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - TODAS APLICACAO		1.000,00
				Total na Classificação		1.000,00

02.021 Secretaria de Controle Interno

04	122	2020	2076	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno		
	3390.30	000		Material de Consumo		3.000,00
				Total na Classificação		3.000,00
	3390.36	000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
				Total na Classificação		3.000,00
	3390.39	000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.269,60
				Total na Classificação		1.269,60

02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças

04	123	2005	2009	Manutenção das atividades da SEPLAF		
	3390.30	000		Material de Consumo - TODAS APLICACAO		1.000,00
				Total na Classificação		1.000,00
				Total de Anulações:		45.878,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Decreto nº 00302017**Em, 01 de Dezembro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0006, de 01 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 957.796,23 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	25.683,00
		Total na Classificação	25.683,00
3390.30	000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	1.756,00
		Total na Classificação	1.756,00
3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	14.080,00
		Total na Classificação	14.080,00

02.011 Secretaria de Coordenação e Articulação Política

04 122 0002 2007 Manutenção da Sec. de Coordenação e Articulação Política

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	437,00
		Total na Classificação	437,00

02.020 Secretaria de Administração

28 062 0001 0001 Pagamentos de Ações Judiciais



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.020 Secretaria de Administração

28 062 0001 0001 Pagamentos de Ações Judiciais

3390.91	000	Sentenças Judiciais - TODAS APLICACAO	937,00
		Total na Classificação	937,00

04 122 2017 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

3190.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	48.171,00
		Total na Classificação	48.171,00

3190.13	000	Obrigações Patronais - TODAS APLICACAO	46.120,00
		Total na Classificação	46.120,00

3390.30	000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	7.667,00
		Total na Classificação	7.667,00

3390.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	4.288,00
		Total na Classificação	4.288,00

4490.52	000	Equipamentos e Material Permanente - TODAS APLICACAO	2.450,00
		Total na Classificação	2.450,00

02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças

28 841 0001 0003 Encargos com o INSS

4690.71	000	Principal da Dívida Contratual Resgatado - TODAS APLICACAO	17.315,00
		Total na Classificação	17.315,00

28 845 0001 0005 Contribuição ao PASEP

3390.47	000	Obrigações Tributárias e Contributivas - TODAS APLICACAO	13.009,00
		Total na Classificação	13.009,00

04 123 2005 2009 Manutenção das atividades da SEPLAF



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças

04	123	2005	2009	Manutenção das atividades da SEPLAF		
	3190.11		000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		12.559,00
					Total na Classificação	12.559,00
				02.040 Secretaria de Educação		
12	361	1026	2011	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério		
	3190.11		118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		47.087,23
					Total na Classificação	47.087,23
	3190.13		118	Obrigações Patronais - TODAS APLICACAO		18.238,00
					Total na Classificação	18.238,00
12	361	1026	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
	3390.30		119	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		7.452,00
					Total na Classificação	7.452,00
12	361	1033	2015	Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental		
	3390.30		315	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		6.398,00
					Total na Classificação	6.398,00
12	361	1034	2016	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
	3390.36		315	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		1.122,00
					Total na Classificação	1.122,00
	3390.36		753	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		8.949,00
					Total na Classificação	8.949,00
12	361	1026	2019	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
	3190.11		001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		147.836,00
					Total na Classificação	147.836,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.040 Secretaria de Educação

12	361	1026	2019	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
	3190.13		001	Obrigações Patronais - TODAS APLICACAO	31.958,00	
				Total na Classificação	31.958,00	
	3190.16		001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	937,00	
				Total na Classificação	937,00	
	3390.14		001	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO	112,00	
				Total na Classificação	112,00	
	3390.30		001	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	24.838,00	
				Total na Classificação	24.838,00	
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	1.915,00	
				Total na Classificação	1.915,00	
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	9.615,00	
				Total na Classificação	9.615,00	
	3390.47		001	Obrigações Tributárias e Contributivas - TODAS APLICACAO	156,00	
				Total na Classificação	156,00	
12	361	1029	2024	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
	3190.11		118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	15.421,00	
				Total na Classificação	15.421,00	
12	365	1023	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
	3190.11		119	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	4.685,00	
				Total na Classificação	4.685,00	
12	365	1023	2026	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.040 Secretaria de Educação

12 365 1023 2026 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%

3190.11	118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	23.562,00
			Total na Classificação
			23.562,00

12 306 1033 2027 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-escolar - PNAEP

3390.30	315	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	400,00
			Total na Classificação
			400,00

02.050 Secretaria de Saúde

10 301 2015 2033 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

3190.11	002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	30.250,00
			Total na Classificação
			30.250,00

3190.13	002	Obrigações Patronais - TODAS APLICACAO	19.255,00
			Total na Classificação
			19.255,00

3390.14	002	Diárias - Civil - TODAS APLICACAO	537,00
			Total na Classificação
			537,00

3390.30	002	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	35.978,00
			Total na Classificação
			35.978,00

3390.39	002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	20.449,00
			Total na Classificação
			20.449,00

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1003 2034 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios

3190.11	002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	35.127,00
			Total na Classificação
			35.127,00

3390.30	002	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	13.464,00
			Total na Classificação
			13.464,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	2036	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
	3190.16		214	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	11.800,00	
				Total na Classificação	11.800,00	
	3390.39		214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	1.290,00	
				Total na Classificação	1.290,00	
10	301	1019	2038	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
	3190.11		214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	5.497,00	
				Total na Classificação	5.497,00	
10	305	1005	2039	Manutenção do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças		
	3190.11		214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	4.767,00	
				Total na Classificação	4.767,00	
10	301	1021	2075	Manutenção de Outros Programas do SUS		
	3190.04		214	Contratação por Tempo Determinado - TODAS APLICACAO	550,00	
				Total na Classificação	550,00	
	3190.11		214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	3.742,00	
				Total na Classificação	3.742,00	
	3390.39		214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	2.450,00	
				Total na Classificação	2.450,00	

02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08	244	2018	2044	Manutenção das atividades administrativas da SETRAS		
	3190.11		000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	18.312,00	
				Total na Classificação	18.312,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08	244	2018	2044	Manutenção das atividades administrativas da SETRAS		
	3390.32		000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - TODAS APLICACAO		2.548,00
				Total na Classificação		2.548,00
08	243	2018	2045	Manutenção do Conselho Tutelar		
	3190.11		000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		5.914,00
				Total na Classificação		5.914,00
	3390.30		000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		2.991,00
				Total na Classificação		2.991,00
	3390.39		000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		5.250,00
				Total na Classificação		5.250,00
				02.061 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	243	1048	2052	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
	3390.36		429	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		8.028,00
				Total na Classificação		8.028,00
08	244	1006	2053	Manut. dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRAS		
	3390.30		429	Material de Consumo - TODAS APLICACAO		6.273,00
				Total na Classificação		6.273,00
	3390.36		429	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO		500,00
				Total na Classificação		500,00
	3390.39		429	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		9.515,00
				Total na Classificação		9.515,00
08	244	1055	2056	Manutenção das Atividades da Gestão do IGD/SUAS		



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.061 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1055	2056	Manutenção das Atividades da Gestão do IGD/SUAS	
	3390.36		429	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	3.186,00
				Total na Classificação	3.186,00
08	244	1055	2057	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Recursos Próprios	
	3390.39		000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	1.384,00
				Total na Classificação	1.384,00

02.070 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação

15	122	2013	2058	Manutenção da SEINFRAH	
	3190.11		000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	78.985,00
				Total na Classificação	78.985,00
	3390.30		000	Material de Consumo - TODAS APLICACAO	17.605,00
				Total na Classificação	17.605,00
	3390.36		000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - TODAS APLICACAO	13.740,00
				Total na Classificação	13.740,00
	3390.39		000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO	19.757,00
				Total na Classificação	19.757,00

02.080 Secretaria de Meio Ambiente e Mineração

18	122	2019	2062	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Mineração	
	3190.11		000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO	5.995,00
				Total na Classificação	5.995,00

02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária

20	122	2014	2063	Manutenção do programa de apoio administrativo da SEAPEC	
----	-----	------	------	--	--



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária

20 122 2014 2063 Manutenção do programa de apoio administrativo da SEAPEC

3390.30 000 Material de Consumo - TODAS APLICACAO 12.720,00
 Total na Classificação 12.720,00

4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente - TODAS APLICACAO 55,00
 Total na Classificação 55,00

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

13 122 2016 2073 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

3190.11 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO 14.729,00

Total na Classificação 14.729,00

Total de Suplementações: 957.796,23

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 957.796,23 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Três Centavos), como abaixo especificado:

02.020 Secretaria de Administração

04 122 2017 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

3190.13 000 Obrigações Patronais - TODAS APLICACAO 1.874,00
 Total na Classificação 1.874,00

02.050 Secretaria de Saúde

10 305 1020 1016 Implantação e Ampliação do Abastecimento Dágua

4490.51 752 Obras e Instalações - TODAS APLICACAO 955.922,23
 Total na Classificação 955.922,23

Total de Anulações: 957.796,23

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 26/01/2017**

Lei nº. 001/2017

Em 26 de janeiro de 2017.

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE
VENCIMENTOS EM FAVOR DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VÁRZEA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Várzea – PB, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Várzea, faz saber que encaminhou a Câmara Municipal de Várzea – PB, a presente Lei que “*dispõe sobre o reajuste de vencimentos em favor dos servidores públicos da prefeitura municipal de várzea e dá outras providências*”, onde a mesma foi analisada, votada, e aprovada pelo Pleno da Egrégia Casa Legislativa, e eu sanciono como forma de atender ao Princípio da Legalidade, e assegurar o interesse público, tudo como segue:

Art. 1º - A presente Lei tem como objetivo conceder reajuste de salário aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Várzea-PB que percebam até um salário mínimo.

Art. 2º - Fica concedido reajuste de vencimentos em favor dos servidores públicos, inclusive para os comissionados da Prefeitura Municipal de Várzea, na forma dos artigos abaixo expostos.

Art. 3º - O reajuste de salário concedido aos servidores públicos do município de Várzea, Prefeitura Municipal, que percebam vencimento até R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) será de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento).

Parágrafo Único – O piso salarial dos servidores de Várzea, não será inferior a um salário mínimo, que tem como valor R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

Art. 4º - Fica o setor de finanças da Prefeitura autorizada a proceder com o arredondamento das casas decimais para o inteiro mais próximo, se igual ou maior do que cinco para o inteiro maior e se menor que cinco para o inteiro menor.

Art. 5º - Os servidores públicos, ocupantes de cargos comissionados do Município de Várzea, Prefeitura Municipal, não ganharão vencimentos inferior ao salário mínimo, podendo, em caso de jornada reduzida, ser o salário pago na proporção das horas



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 26/01/2017**

trabalhadas, desde que o seu cálculo resguarde a proporção da hora trabalhada e a retribuição pecuniária na proporção do salário mínimo.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea-PB, em 26 de janeiro de 2017.


Otoni Costa de Medeiros
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 26/01/2017**

LEI Nº002/2017

EM 26 DE JANEIRO DE 2017

Institui e regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Prefeitura de Várzea e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea no uso das suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município faz saber que encaminhou para discussão e votação a presente Lei que trata de regulamentar a concessão de diárias, no âmbito do Poder Executivo Municipal, visto que a nossa Lei de diária é do ano de 2002, pelo que é necessário uma Lei moderna e atualizada, capaz de atender ao Princípio da Legalidade e do interesse público, pelo que encaminhou a presente Lei com o pedido de que a mesma seja aprovada com urgência dentro do que determina à Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder, e eu sanciono.

Art. 1º - Fica instituída e regulamentada a concessão de diárias no âmbito da Prefeitura Municipal de Várzea-PB.

Parágrafo Único – Será concedida diárias aos servidores públicos, pessoas contratadas, prestadores de serviços, ocupantes de cargos comissionados, eletivos e agentes públicos, vinculados a Prefeitura municipal.

Art. 2º - O valor das diárias será fixado no anexo único desta Lei e serão delineados em razão do grau de complexidade do cargo ocupado pelo beneficiário, o tempo de deslocamento, em relação ao dia (com ou sem pernoite) e em caso de diárias fora do Estado na Região Nordeste e quando a viagem for para Brasília- DF.

Parágrafo Único – Quando a diária não exigir pernoite será pago equivalente a setenta e cinco por cento do seu valor.

Art. 3º - A diária destina-se ao ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem, independentemente de comprovação das despesas, devendo comprovar a viagem.

Art. 4º - Não será acumulável diária e ressarcimento de despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 5º - A diária será concedida mediante solicitação do beneficiário e autorizada pelo Prefeito e quando o solicitante for o Prefeito a autorização será dada pelo Secretário de Planejamento e Finanças da Prefeitura.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 26/01/2017**

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária destinado ao pagamento de diárias já consignada no orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 009/02, que trata de diárias e às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea, em 26 de janeiro de 2017.



**Otoni Costa de Medeiros
Prefeito**



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 26/01/2017**

ANEXO ÚNICO

TABELA

CARGO	VALOR DA DIÁRIA ESTADO	DA NO	VALOR EM OUTROS ESTADOS	EM	VALOR DA DIARIA BRASÍLIA	DA EM
PREFEITO	R\$ 300,00		R\$ 500,00		R\$ 1.500,00	
SECRETÁRIOS	R\$ 150,00		R\$ 250,00		R\$ 1.000,00	
DIRETORES, TÉCNICOS E OCUPANTES DE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 150,00		R\$ 250,00		R\$ 1.000,00	
SERVIDORES PÚBLICOS EM GERAL E PESSOAS COM OUTROS VÍNCULOS COM O MUNICÍPIO	R\$ 100,00		R\$ 160,00		R\$ 800,00	



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 26/01/2017**

LEI 003/2017

EM, 26 DE JANEIRO DE 2017.

CRIA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA – PB, O PRÊMIO DE QUALIDADE E INOVAÇÃO – PMAQ/AB, COM BASE NA PORTARIA GM/MS Nº 1.654/2011, QUE CRIOU O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ-AB, DEVIDA AOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL E AOS APOIADORES VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO PMAQ NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Várzea – PB, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Várzea, faz saber que encaminhou à Câmara Municipal de Várzea –PB, a presente Lei, que cria no Município de Várzea – PB, o Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ/AB, com base na Portaria GM/MS Nº 1.654/2011, que criou o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, devida aos profissionais e trabalhadores das equipes de saúde da família, da coordenação de atenção básica municipal e aos apoiadores vinculados ao desenvolvimento do Projeto do PMAQ no Município e dá outras providências, onde a mesma analisada, votada, e aprovada pelo Pleno da Egrégia Casa Legislativa, , e eu sanciono como forma de atender ao Princípio da Legalidade, e assegurar o interesse público, tudo como segue.

Art. 1º - A presente Lei regulamenta o incentivo financeiro do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável.

Art. 2º - O incentivo financeiro por equipe contratualizada, aqui denominado Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ-AB, previsto no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Várzea – PB caso o mesmo atinja as metas e resultados previstos no § 2º do Artigo 8º da Portaria GM/MS nº 1.654/2011, combinado com a Portaria GM/MS nº 866/2012, que altera também as regras de classificação das equipes participantes do Programa.

§ 1º - O Município fica desobrigado ao pagamento do Prêmio caso o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB do Governo Federal deixe de existir.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 26/01/2017**

§ 2º - Caso haja alterações na legislação do Programa, e possibilidades de outros serviços de saúde aderir ao PMAQ-AB, fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável pela regulamentação através de Portaria, estabelecendo critérios para pagamento do Prêmio, em conformidade com a legislação em vigor.

§ 3º - Considerando o “caput” do Artigo, fica a Secretaria Municipal de Saúde designada a estabelecer Quadro de Metas para os Agentes Comunitários de Saúde, através de Portaria, regulamentando-o como instrumento de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no PMAQ-AB por equipe, em decorrência do preenchimento das metas previstas na Portaria 1.654/2011, Revogada pela Portaria GM/MS 1.645/2015 de 01 de outubro de 2015, combinado com Portaria GM/MS nº 866/2012, que altera também as regras de classificação da certificação das equipes participantes do Programa, o montante recebido será destinado da seguinte forma:

I – 25% (Vinte e cinco por cento) serão aplicados para estruturação das Unidades Básicas de Saúde, orientado pelas matrizes estratégicas fruto da aplicação da Autoavaliação de Melhoria do Acesso e Qualidade – AMAQ, pelas Equipes em consonância com resultados da Avaliação extrema;

II – 25% (Vinte e cinco por cento) serão destinados a Secretaria Municipal de Saúde para que sejam aplicados na estruturação da Atenção Básica Municipal, e custeio das Estratégia Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde;

III – 50% (Cinquenta por cento) serão pagos aos profissionais e trabalhadores das Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal ou não, da Coordenação de Atenção Básica Municipal e aos apoiadores vinculados ao desenvolvimento do projeto do PMAQ no Município, na forma de Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ/AB e agentes comunitários de saúde.

a) Considerando como sendo 50% (cinquenta por cento) do valor destinado ao Prêmio, 12,5% (doze virgula cinco por cento) serão destinados aos profissionais de nível superior lotados nas Equipes de Saúde da Família;

b) 12,5% (doze virgula cinco por cento) serão destinados aos profissionais de nível técnico lotados nas Equipes de Saúde da Família;

c) 12,5% (doze virgula cinco por cento) serão destinados aos Agentes Comunitários de Saúde;

d) 12,5% (doze virgula cinco por cento) serão destinados aos apoiadores e servidores lotados na Coordenação de Atenção Básica.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 26/01/2017**

Art. 4º - O valor do Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ-AB, correspondente aos profissionais de nível superior, será dividido, considerado o valor destinado a sua equipe, de acordo com a classificação, por meio da certificação, na avaliação de desempenho.

Art. 5º - O valor do Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ-AB, correspondente aos profissionais de nível técnico, será dividido, considerando o número de técnicos das equipes que tenham tido a mesma classificação na avaliação de desempenho e utilizando a lógica proporcional.

Art. 6º - O valor do Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ-AB, correspondente aos Agentes Comunitários de Saúde, será dividido, considerando o número de agentes das equipes que tenham tido a mesma classificação na avaliação de desempenho e utilizando a lógica proporcional.

Art. 7º - O valor do Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ-AB, correspondente aos apoiadores e aos profissionais da Coordenação Municipal da Atenção Básica, será dividido, considerando seu nível, superior ou médio, sendo destinado 7% para o nível superior e 5,5% para o nível médio, ficando o valor cumulativo das equipe(s) classificado(s), por meio da certificação, na avaliação de desempenho.

Art. 8º - A Secretaria Municipal da Saúde abrirá conta específica para serem feitos os depósitos referente aos 50% (cinquenta por cento) destinados ao pagamento do prêmio, quando repassado pelo Ministério da Saúde, devendo o mesmo ser aplicado conforme legislação em vigor.

Art. 9º - Os valores correspondentes aos percentuais do Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ/AB, serão repassados anualmente aos servidores do Município que fizerem jus ao prêmio, um mês após publicização do resultado final do PMAQ e repasse financeiro por parte do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal da Saúde.

Art. 10 - Só terá direito ao Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ/AB, o servidor que desempenhar suas funções no período mínimo de 12 (doze) meses.

Art. 11 – Em caso de desistência, afastamento do serviço ou da não obtenção das metas, seja em qualquer circunstância, o servidor perderá o direito ao Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ/AB, com exceção dos casos, de licença-maternidade ou licença para tratamento de saúde, sendo o valor do prêmio revertido para Secretaria Municipal de Saúde para que seja aplicado na estruturação da Atenção Básica Municipal, orientando pelas matrizes estratégicas fruto da aplicação da Auto avaliação de Melhoria do Acesso e Qualidade – AMAQ, pelas Equipes em consonância com resultados da Avaliação externa.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 26/01/2017**

Art. 12 – O Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ/AB em nenhuma hipótese incorporará ao salário do servidor, sendo a sua natureza jurídica estritamente indenizatória.

Art. 13 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB, em 26 de Janeiro de 2017.



Otoni Costa de Medeiros
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 26/01/2017**

LEI 004/2017

Em, 26 de Janeiro de 2017.

Estabelece e regulamenta os pagamentos de precatórios de responsabilidade do Município de Várzea, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea – PB, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Várzea, faz saber que encaminhou à Câmara Municipal de Várzea–PB, a presente Lei, que “*Estabelece e regulamenta os pagamentos de precatórios de responsabilidade, do Município de Várzea, e dá outras providências*”, onde a mesma analisada, votada, e aprovada pelo Pleno da Egrégia Casa Legislativa, e eu sanciono como forma de atender ao princípio da legalidade, e assegurar o interesse público, tudo como segue.

Art. 1º - A presente Lei regula o pagamento de precatórios, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Várzea - PB.

Art. 2º - Os precatórios considerados de pequeno valor, ou seja, de valor que não ultrapasse o teto do maior benefício de Regime Geral de Previdência Social, conforme reza a Lei Municipal 013/2010, serão pagos em regime de RPV.

Art. 3º - Os precatórios de valores superior ao mínimo fixado na Lei nº. 013/2010, na forma do artigo 100 da Constituição Federal e que se encontre vencido até 10 de janeiro de 2017, serão pagos em parcelas mensais que não ultrapassem a receita corrente líquida de cada mês, na proporção de no máximo de 1% por cento daquela.

Art. 4º - O orçamento geral do município destinara recurso de no máximo de 1% da receita corrente líquida, para o pagamento dos precatórios a serem pagos mensalmente.

Art. 5º - O valor destinado para pagamentos destes precatórios serão repassados ao Tribunal de Justiça do Estado, para que possa ser efetuado o pagamento de precatório.

Art. 6º - Os precatórios serão pagos na ordem cronológica, de registro dos mesmos, salvo os casos de preferência, que deverá ser observado, pelo Tribunal de Justiça.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea, em 26 de janeiro de 2017.


Otoni Costa de Medeiros
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 26/01/2017**

LEI 005/2017

Em, 26 de Janeiro de 2017.

Estabelece e regulamenta os pagamentos de Gratificações os quais tornar em vencimentos do que consta da Lei 005/2011 do Município de Várzea, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea – PB, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Várzea, faz saber que encaminhou a Câmara Municipal de Várzea–PB, a presente Lei, que “*Estabelece e regulamenta os pagamentos de Gratificações os quais tornar em vencimentos do que consta da lei 005/2011 do Município de Várzea, e dá outras providências*” onde a mesma analisada, votada, e aprovada pelo Pleno da Egrégia Casa Legislativa, e eu sanciono como forma de atender ao Princípio da Legalidade, e assegurar o interesse público, tudo como segue.

Art. 1º - A presente Lei, tem como objetivo a incorporação de gratificações estabelecida na Lei 005/2011, aos vencimentos dos ocupantes de cargos, sendo a sua vigência no âmbito do município de Várzea –PB.

Art. 2º - As gratificações de atuação na ESF – Estratégia saúde da família, constante na lei nº. 005/2011, artigo 15 incisos I, II, III, IV, ficam incorporados, ao salário base dos profissionais que ocupam cargos de Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, e técnicos de enfermagem, passando os seus vencimentos a serem os atuais vencimentos com a soma das gratificações citadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea, em 26 de janeiro de 2017.


Otoni Costa de Medeiros
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 26/01/2017**

LEI Nº. 07/2017

EM, 26 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÕES EM
FAVOR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Várzea – PB, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de várzea, faz saber que encaminhou à Câmara Municipal de Várzea –PB, a presente Lei, que “*dispõe sobre Gratificações em favor dos servidores públicos da prefeitura municipal de várzea e dá outras providências*”, onde a mesma analisada, votada, e aprovada pelo Pleno da Egrégia Casa Legislativa, e eu sanciono como forma de atender ao Princípio da Legalidade, e assegurar o interesse público, tudo como segue.

Art. 1º. - A presente Lei tem como objetivo instituir gratificações em favor dos servidores públicos do Município de Várzea.

Art. 2º. -. Fica criado gratificações aos servidores público do município de Várzea, que esteja em efetivo exercício do trabalho e atenda as exigências desta lei.

Art. 3º. - As gratificações são em razão de acumulação de função, e a de responsabilidade por serviços de elevada qualificação técnica.

§ 1º. – A gratificação por acumulação de função será de até 50 %, quando o servidor ocupar além da função do seu cargo a função de um outro cargo, e quando o servidor acumular além da função do seu cargo a de dois ou mais cargo a gratificação será de 100%.

§ 2º. – A gratificação por responsabilidade por serviços de elevada qualificação técnica, será de 50 %, quando a responsabilidade do servidor importe um comprometimento de qualificação em nível médio, sendo a mesma elevado para 100 %, quando a responsabilidade for relevante e assim considerada de nível superior.

I – A Gratificação de nível médio será aquela que o servidor além dos seus deveres do cargo exerça as suas atividades com o dever de boa redação, e apresente sempre resolutividade dos problemas surgidos;

II – As gratificações de nível superior são aquelas que o servidor além das responsabilidades do cargo, o seu esmero em redigir os atos, apresente resolutividade



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 26/01/2017**

dos problemas, busque conciliação no relacionamento entre as pessoas e as resolutividades tragam benefícios para a função pública.

Art. 4º - As gratificações aqui concedidas não incorporam ao salário dos servidores.

Art. 5º - As portarias de concessões das gratificações serão motivadas.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações destinadas ao pagamento de pessoal, já constante no orçamento do município.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Várzea-PB, em 26 de janeiro de 2017.


**Otoni Costa de Medeiros,
Prefeito Municipal**



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 21/02/2017**

Lei Complementar nº 009/2017

Várzea, 21 de fevereiro de 2017.

Atualiza os valores financeiros dos Anexos II, III e IV da Lei Complementar nº 006, de 08/06/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância ao disposto na Lei nº 11.738/2008, faz saber que a Câmara Municipal de Várzea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores financeiros dos Anexos II, III e IV da Lei Complementar nº 006, de 08/06/2010, têm um reajuste percentual de 7,64 % (sete vírgula sessenta e quatro por cento), passando a vigorar de acordo com os valores constantes nos anexos desta Lei Complementar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar ocorrerão por conta das dotações do orçamento vigente.

Parágrafo Único. Caberá à Secretaria de Planejamento e Finanças elaborar um cronograma e fazer a programação de pagamento das diferenças financeiras dos valores devidos aos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, referente ao mês de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Várzea – PB, em 21 de fevereiro de 2017.


Otoni Costa de Medeiros
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 21/02/2017

ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2017, DE 21/02/2017
QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 08/06/2010

ANEXO II – ESTRUTURA DA CARREIRA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Professor de Educação Básica I	A	R\$ 1.724,10	R\$ 1.755,06	R\$ 1.786,96	R\$ 1.819,82	R\$ 1.853,48	R\$ 1.888,52	R\$ 1.924,43	R\$ 1.961,40	R\$ 1.999,48	R\$ 2.038,72
	B	R\$ 2.023,63	R\$ 2.071,85	R\$ 2.121,53	R\$ 2.172,69	R\$ 2.225,38	R\$ 2.279,66	R\$ 2.335,58	R\$ 2.393,17	R\$ 2.452,48	R\$ 2.513,54
Professor de Educação Básica II	Única	R\$ 2.023,63	R\$ 2.071,85	R\$ 2.121,53	R\$ 2.172,69	R\$ 2.225,38	R\$ 2.279,66	R\$ 2.335,58	R\$ 2.393,17	R\$ 2.452,48	R\$ 2.513,54
	Única	R\$ 2.023,63	R\$ 2.071,85	R\$ 2.121,53	R\$ 2.172,69	R\$ 2.225,38	R\$ 2.279,66	R\$ 2.335,58	R\$ 2.393,17	R\$ 2.452,48	R\$ 2.513,54
Supervisor Educacional	Única	R\$ 2.023,63	R\$ 2.071,85	R\$ 2.121,53	R\$ 2.172,69	R\$ 2.225,38	R\$ 2.279,66	R\$ 2.335,58	R\$ 2.393,17	R\$ 2.452,48	R\$ 2.513,54
Orientador Educacional	Única	R\$ 2.023,63	R\$ 2.071,85	R\$ 2.121,53	R\$ 2.172,69	R\$ 2.225,38	R\$ 2.279,66	R\$ 2.335,58	R\$ 2.393,17	R\$ 2.452,48	R\$ 2.513,54
Professor Especialista	Única	R\$ 2.225,99	R\$ 2.279,04	R\$ 2.333,68	R\$ 2.389,96	R\$ 2.447,92	R\$ 2.507,63	R\$ 2.569,14	R\$ 2.632,49	R\$ 2.697,73	R\$ 2.764,89



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 21/02/2017

ANEXO III – QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS R\$
Diretor Escolar	MAG-105	02	R\$ 2.023,63
Diretor Escolar Adjunto	MAG-106	02	R\$ 2.023,63
Diretor de Creche	MAG-107	01	R\$ 2.023,63
Coordenador Pedagógico – Educação Infantil	MAG-108	01	R\$ 2.023,63
Coordenador Pedagógico – Ensino Fund. Anos Iniciais	MAG-109	01	R\$ 2.023,63
Coordenador Pedagógico – Ensino Fund. Anos Finais	MAG-110	01	R\$ 2.023,63
Coordenador Pedagógico – Educação do Campo	MAG-111	01	R\$ 2.023,63
Coordenador Pedagógico - Educação de Jovens e Adultos	MAG-112	01	R\$ 2.023,63



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 21/02/2017

ANEXO IV – QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

CARGO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS	FORMAÇÃO		VENCIMENTO BÁSICO R\$
			Sem formação no Magistério		
PROFESSOR	QSM-901	08	Com formação no Magistério, no Nível Médio, na modalidade Normal ou equivalente		1.724,10
			Curso Superior de Pedagogia ou Licenciatura Específica		2.023,63



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 21/02/2017**

Lei nº. 010/2017

Várzea, 21 de fevereiro de 2017.

**DISPÕE SOBRE REEQUACIONAMENTO
FINANCEIRO DE SERVIDORES COM
SALÁRIOS DEFASADOS, E QUE
TRABALHAM EM DETERMINADAS
ATIVIDADES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito Municipal de Várzea no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Várzea, faz saber que encaminhou a Câmara Municipal de Várzea-PB, a presente lei, que dispõe sobre reequacionamento financeiro de servidores com salários defasados, e que trabalham em determinadas atividades, e dá outras providências, pleiteando pois que seja a mesma analisada, votada, e aprovada pelo pleno desta Egrégia Casa Legislativa, e eu sanciono como forma de atender ao princípio da legalidade, e assegurar o interesse público, tudo como segue.

Art. 1º - Fica o prefeito municipal de Várzea autorizado, a reorganizar os salários de categorias profissionais, como seja: pedreiro, gari, electricista, motorista, operador de máquinas pesadas, tratorista e coveiro, Os vencimentos dos cargos citados passam a ser os constantes no anexo I desta Lei, onde constará o nome do cargo, e o valor que passará a receber.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta da dotação orçamentária já consignado no orçamento do município, para atender ao pagamento de servidores público.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Várzea-PB, em 21 de fevereiro de 2017.


Otoni Costa de Medeiros
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 21/02/2017**

ANEXO - I

CARGO	VALOR
Pedreiro	RS 1.400,00
Gari	RS 1.200,00
Eletricista	RS 1.200,00
Motorista	RS 1.200,00
Operador de Máquinas Pesadas	RS 1.200,00
Tratorista	RS 1.200,00
Coveiro	RS 1.100,00

Gabinete do Prefeito municipal de Várzea-PB, em 21 de fevereiro de 2017.


Otoni Costa de Medeiros
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 15/03/2017**

Lei nº. 013/2017

Várzea, 15 de março de 2017.

**DISPÕE SOBRE REEQUACIONAMENTO
FINANCEIRO DE SERVIDORES COM
SALÁRIOS DEFASADOS, E QUE
TRABALHAM EM DETERMINADAS
ATIVIDADES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

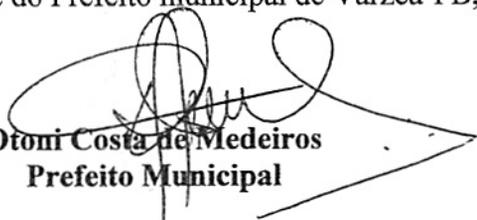
O Prefeito Municipal de Várzea no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Várzea, faz saber que encaminhou a Câmara Municipal de Várzea-PB, o projeto de lei, que dispõe sobre reequacionamento financeiro de servidores com salários defasados, e que trabalham em determinadas atividades e dá outras providências, pleiteando que seja o mesmo analisado, votado e aprovado pelo pleno desta egrégia casa legislativa, como forma de atender ao princípio da legalidade, e assegurar o interesse público, tudo como segue.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Várzea autorizado a reorganizar os salários de categorias profissionais, como seja: psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, dentista, enfermeiro padrão, enfermeiro do ESF, médico ESF, dentista ESF, médico veterinário, médico plantonista e educador em saúde. Os vencimentos dos cargos citados passam a ser os constantes no anexo I desta lei, onde constará o nome do cargo e o valor que passará a receber.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta da dotação orçamentária já consignado no orçamento do município, para atender ao pagamento de servidores público.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Várzea-PB, em 15 de março de 2017.


Otoni Costa de Medeiros
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 15/03/2017**

ANEXO - I

CARGO	VALOR
Psicólogo	RS 1.500,00
Assistente Social	RS 1.500,00
Nutricionista	RS 1.500,00
Fisioterapeuta	RS 1.500,00
Dentista	RS 1.500,00
Enfermeiro	RS 1.500,00
Enfermeiro do ESF	RS 4.000,00
Médico do ESF	RS 10.000,00
Dentista do ESF	RS 4.000,00
Médico Veterinário	RS 1.500,00
Médico plantonista	RS 600,00 por plantão de 12 horas
Educadora em Saúde	RS 1.500,00

Gabinete do Prefeito municipal de Várzea-PB, em 15 de março de 2017.


Otoni Costa de Medeiros
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 12/09/2017**

Lei Nº 018/2017

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, Estado da PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000, faz saber que encaminhou para a egrégia casa legislativa que aprovou e eu sanciono a lei a seguir:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Várzea para o exercício de 2018, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de Várzea e suas alterações para o exercício de 2018;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 12/09/2017**

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2018, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Poder Legislativo

- a. modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b. adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

a) Ampliação e melhoria da infra estrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

a.3. Desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:

a.3.1 Erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 12/09/2017**

a.3.2 à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;

a.3.3 oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, desenvolvendo serviços socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF e PAEFI.

a.3.4 Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socioassistenciais atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.

a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

a.8. De garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.

b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 12/09/2017**

c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;

c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d. Ações administrativas que objetivem:

d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I -NA ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:

a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;

a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%

a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;

a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;

a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto param mais escolas da rede Municipal de ensino;

a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;

a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;

a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 12/09/2017**

b. Da saúde pública

- b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- b. 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.

c. De habitação e saneamento básico

- c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- c. 2. Construção e melhoria de casas populares.

d. De assistência social

- d.1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;
- d.2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;
- d.3. Prover atenção socioassistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- d.4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socioassistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;
- d.5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS;
- d.6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;
- d.7. garantia de participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 12/09/2017**

d.8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CADÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS;

d.9. Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.

e. De Direitos Humanos

e.1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

e.2. Manter as atividades do CMDI;

e.3. Manter as atividades de proteção ao idoso;

e.4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

e.5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;

e.6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;

e.7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;

e.8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a. Agropecuária

a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;

a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;

a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;

a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;

a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

b. Indústria, comércio e turismo

b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;

III. Na área de infraestrutura

a. Recursos hídricos

1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 12/09/2017**

b. Transportes

1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c. Energia

1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d. Serviços urbanos

1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2018.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 12/09/2017**

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 12/09/2017**

- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

CAPITULO IV

**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
ESUAS ALTERAÇÕES**

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2018 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Julho de 2017;
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de Julho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2018;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal de Várzea, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2018, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000, observando ainda o que dispõe a EC nº 58/2009 de 23 de setembro de 2009, especificamente no seu art. 2º parágrafo I. O repasse para o Poder Legislativo não poderá exceder o limite de 7% (sete por cento), da receita de impostos mais transferências do exercício anterior.
- IV. O Prefeito do Município de Várzea encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, até 31 de outubro de 2017;
- V. A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2017;
- VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;
- VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
 - a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
 - b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 12/09/2017**

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2018, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2018.

XI. A Lei Orçamentária observará o disposto no artigo 7º, I da Lei 4.320/64 e art. 167º, § 8º da Constituição Federal, autorizará para abertura de créditos suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) da Previsão Orçamentária.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I. Texto da lei;

II. Quadros orçamentário consolidado;

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2018, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 12/09/2017**

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2018 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2018 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 12 - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nº 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos suplementares e especiais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 14- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 12/09/2017**

Parágrafo 3º - Divulgará até 31 de Janeiro de 2018 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2017 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

§ 3º - É vedada a inclusão no orçamento de dotação global a título de subvenções sociais.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 12/09/2017**

Art. 16 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Secretaria de Finanças, até 15 de julho de 2017, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2018 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19 - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentários, destacando-se, pelo menos:



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 12/09/2017**

- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22-As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 12/09/2017**

Art. 23 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2018, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2018 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2018, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2018, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2018, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26 - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2018.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 12/09/2017**

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2018.

Art. 28 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 12/09/2017**

atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos delimitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 29 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 30 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2018 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 31 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 32 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 33 - Integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias anexo de metas fiscais, LRF, art. 4º § 1º, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receita e despesas, resultados nominal e primário e montante da



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 12/09/2017**

dívida municipal em relação a receita corrente líquida para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Art. 34- O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2018.

Art. 35 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 37 - Revogam-se as disposições em contrário.

VÁRZEA - PB. Em, 07 de junho de 2017.



OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitueional



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 18/08/2017**

Lei Nº 025/2017

em, 18 de Agosto de 2017.

**“Abre Crédito Especial ao Orçamento
vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Várzea-PB, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber que encaminhou para discussão e votação a presente Lei que trata de abertura de crédito especial ao orçamento vigente, como forma de assegurar a implantação da Secretaria Municipal de Controle Interno do Município, constituída através da Lei 021/2017, de 01 de agosto de 2017, momento em que foi cometido um equívoco em afirmar que já havia dotação orçamentária suficiente para cobrir as despesas desta lei quando na verdade seria necessária abertura de crédito especial, e para atender ao princípio da legalidade, e eu sanciono, tudo como segue:

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), com a seguinte destinação:

I – Secretaria Municipal de Controle Interno, dotação orçamentária por elemento de despesa:

- a) 3190-04 Contratação por tempo determinadoR\$ 1.000,00
- b) 3190-11 Pessoal Civil e Vantagens Fixa.....R\$ 32.000,00
- c) 3190-13 Obrigações PatronaisR\$ 1.000,00
- d) 3390-30 Material de ConsumoR\$ 5.000,00
- e) 3390-36 Serviço Terceiro Pessoa FísicaR\$ 5.000,00
- f) 3390-39 Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
- g) 3390-92 Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 1.000,00
- h) 4490-52 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.000,00

Artigo 2º. - Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei serão utilizadas recursos do orçamento vigente.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 18/08/2017**

Artigo 3º. - Fica revogado o artigo 4º. da Lei Municipal 021/2017, de 01 de agosto de 2017, que determinava que as despesas decorrentes da lei 021/2017, correriam por conta do orçamento anual do Município, tendo em razão o que dispõe a Lei ora criada.

Artigo 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Várzea-PB, 18 de agosto de 2017.



**Otoni Costa de Medeiros`
Prefeito Municipal`**



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

SETEMBRO/2017

Decretos

Decreto nº 00222017

Em, 01 de Setembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0003, de 01 de Dezembro de 2016, combinada com a Lei nº 0025, de 18 de Agosto de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.021 Secretaria de Controle Interno

04	122	2020	2076	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno	
	3190.04	00		Contratação por Tempo Determinado	
		000		RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
	3190.11	00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		000		RECURSOS PRÓPRIOS	32.000,00
	3190.13	00		Obrigações Patronais	
		000		RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
	3390.30	00		Material de Consumo	
		000		RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
	3390.36	00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		000		RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
	3390.39	00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		000		RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
	3390.92	00		Despesas de Exercícios Anteriores	
		000		RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
	4490.52	00		Equipamentos e Material Permanente	
		000		RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
Total da Unidade:					51.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

SETEMBRO/2017

Decretos

Total de Suplementações: 51.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais), como segue:

02.040 Secretaria de Educação

12	361	1026	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
	3390.39	99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		
		119		Transferência do FUNDEB (outras)		15.000,00
12	361	2016	2021	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação		
	3190.11	99		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - TODAS APLICACAO		
		001		Receita de Imposto - MDE		8.000,00
	3390.30	99		Material de Consumo - TODAS APLICACAO		
		001		Receita de Imposto - MDE		10.000,00
12	361	1026	2022	Manutenção do Salário Educação		
	3390.30	99		Material de Consumo - TODAS APLICACAO		
		315		Transferência do FNDE		7.000,00
12	365	1023	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
	3390.39	99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TODAS APLICACAO		
		119		Transferência do FUNDEB (outras)		5.000,00
12	306	1033	2027	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-escolar - PNAEP		
	3390.30	99		Material de Consumo - TODAS APLICACAO		
		000		RECURSOS PRÓPRIOS		2.000,00
12	361	1033	2028	Manutenção do PNAE - EJA		
	3390.30	99		Material de Consumo - TODAS APLICACAO		
		000		RECURSOS PRÓPRIOS		3.000,00
12	365	1034	2031	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil		
	3390.30	99		Material de Consumo - TODAS APLICACAO		



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

SETEMBRO/2017

Decretos

02.040 Secretaria de Educação

12	365	1034	2031	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil	
	001			Receita de Imposto - MDE	1.000,00
Total da Unidade:					51.000,00
Total de Anulações:					51.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Várzea em, 01 de Setembro de 2017.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 17/10/2017**

Lei nº. 029/2017

de 17 de outubro de 2017.

“Modifica a Lei nº. 012/2017, que trata de regular as contratações por excepcional interesse público no Município de Várzea e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Várzea, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município faz saber que encaminhou para discussão e votação pelo poder legislativo municipal o presente projeto de lei, que cuida de modificar a Lei nº 012/2017, no tocante aos prazos para contratação por excepcional interesse público, visando atender a realidade do Município e a necessidade de continuar prestando serviços essenciais, entre eles saúde a todos munícipes, pelo que visa cumprir o Princípio norma da Legalidade e assim adequar a legislação municipal ao pleno interesse público, pelo que pleiteou aos nobres vereadores que concederam a aprovação da presente lei em regime de urgência para evitar dissolução de continuidade em serviços públicos municipais, e eu sanciono, tudo como segue:

Art. 1º. O artigo 2º., § 1º., 2º., 3º., da lei 012/2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - Quando tratar das licenças constantes no inciso I deste artigo, a contratação será pelo tempo da licença.

§ 2º - Quando as contratações tiverem a finalidade de atender convênios ou programas, inciso II, deste artigo, a duração dos contratos será pelo tempo do programa, não podendo ultrapassar 12 meses.

§ 3º - As contratações para as atividades constantes do inciso III deste artigo, serão pelo tempo necessário à superação da situação de emergência ou calamidade.

Art. 2º. As modificações constantes desta lei integraram a lei 012/2017, devendo os § 1º, 2º. e 3º, serem corrigidos, para atender a redação constante desta Lei.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 17/10/2017**

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea-PB, em 17 de outubro de 2017.



OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/11/2017**

Lei nº 030/2017

Em 29 de novembro de 2017

“Dispõe sobre a criação de cargos, aumento de vagas em cargos já criados, estabelece vencimentos e atribuições no serviço público municipal de Várzea – PB e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, tudo como segue:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a criação de novos cargos, aumento de vagas em cargos já criados, estabelece vencimentos e atribuições no quadro permanente de pessoal do Município de Várzea - PB.

Art. 2º. Fica acrescido o número de Vagas aos Cargos já criados no Quadro Permanente de Pessoal, cria novos cargos, estabelece vencimentos e define atribuições nos anexos da Lei Municipal nº 014/2005 Lei Municipal nº 007/2010 e alterações subsequentes, da Prefeitura Municipal de Várzea - PB, a seguir enumeradas e detalhadas nos ANEXOS I e II desta Lei.

Art. 3º. Os Cargos e Vagas estabelecidas na Lei Municipal nº 014/2005 e Lei Municipal nº 007/2010 e alterações subsequentes, passam a vigorar de acordo com a reorganização dos itens I, II e III do ANEXO I desta Lei, e com as especificações estabelecidas nessa Lei. Os demais conteúdos das referidas Leis e outras que tratam do assunto, continuam inalterados.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Município de Várzea – Paraíba, já previsto no orçamento vigente.

Art. 5º. Quando da necessidade e interesse de ocupação da Administração Pública, os Cargos e Vagas criadas nessa Lei, poderá o Poder Executivo Municipal promover a realização de Concurso Público de Provas e Provas e Títulos.

Art. 6º. Ficam extintos os cargos de Telefonista e Recepcionista previstos nas Leis nº 008/97, de 23 de julho de 1997 e 014/2005, de 13 de dezembro de 2005, devendo os servidores lotados nestes cargos, receberem portarias vinculando-os ao cargo de Agente Administrativo ou área afim.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/11/2017**

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea - PB, em 29 de novembro de 2017.

**Otoni Costa de Medeiros
Prefeito Constitucional**



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/11/2017**

ANEXO I

I. CNB - Cargos Nível Básico - VAGAS AMPLIADAS E CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VAGAS OCUPADAS	VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS (RS)
AJUDANTE DE OBRAS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	08	00	08	40h/s	937,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	46	06	52	40h/s	937,00
CONDUTOR SOCORRISTA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CARTERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO D E CURSO DE QUALIFICAÇÃO	00	03	03	40h/s	1.200,00
COVEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	00	01	40h/s	1.100,00
ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	00	04	40h/s	1.200,00
GARI	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	12	00	12	40h/s	1.200,00
JARDINEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	00	04	40h/s	937,00
MARCENEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	00	01	40h/s	937,00
MOTORISTA B, C E D	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CARTERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO B, C E D	09	01 (D)	10	40h/s	1.200,00
MOTORISTA ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CARTERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO D E CURSO DE QUALIFICAÇÃO	00	02	02	40h/s	1.200,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CARTERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO D	01	00	01	40h/s	1.200,00
PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	00	04	40h/s	1.400,00
TRATORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CARTERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO C OU D	01	00	01	40h/s	1.200,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	09	00	09	40h/s	937,00
TOTAL		100	12	112		



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/11/2017**

II. CNM/P - Cargos Nível Médio/Profissional - VAGAS AMPLIADAS E CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VAGAS OCUPADAS	VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS (RS)
ACE - AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	02	00	02	40h/s	1.014,00
ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	07	00	07	40h/s	1.214,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	20	00	20	40h/s	937,00
ASB - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO DE QUALIFICAÇÃO	01	00	01	40h/s	937,00
ASB - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ESF)	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO DE QUALIFICAÇÃO	01	00	01	40h/s	1.207,00
EDUCADOR SOCIAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	02	00	02	40h/s	937,00
FISCAL DE OBRAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	00	01	40h/s	937,00
FISCAL DE TRIBUTOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	00	01	40h/s	937,00
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	02	00	02	40h/s	937,00
OPERADOR DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA	ENSINO MÉDIO + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA	03	00	03	40h/s	937,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO + TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	03	03	06	40h/s	937,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF)	ENSINO MÉDIO + TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	01	00	01	40h/s	1.207,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	01	00	01	40h/s	937,00
TOTAL		45	03	48		



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/11/2017

III. CNS – Cargos de Nível Superior – VAGAS AMPLIADAS E CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VAGAS OCUPADAS	VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS (R\$)
ASSISTENTE SOCIAL	CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	02	01	03	30h/s	1.500,00
BIBLIOTECÁRIO	CURSO SUPERIOR EM BIBLIOTECONOMIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	00	01	01	30h/s	1.500,00
EDUCADOR EM SAÚDE	CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	01	00	01	30h/s	1.500,00
EDUCADOR FÍSICO	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	00	01	01	30h/s	1.500,00
ENFERMEIRO	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	01	00	01	20h/s	1.500,00
ENFERMEIRO (ESF)	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	01	00	01	40h/s	4.000,00
ENFERMEIRO PLANTONISTA	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	00	05	05	PLANTÃO 24hs	200,00 POR PLANTÃO
FARMACÊUTICO	CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	00	01	01	30h/s	1.500,00
FISIOTERAPEUTA	CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	01	01	02	30h/s	1.500,00
FONOAUDIÓLOGO	CURSO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	00	01	01	30h/s	1.500,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL (ESF)	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	01	00	01	40h/s	10.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	01	00	01	PLANTÃO 12hs	600,00 POR PLANTÃO
MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALIDADE + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	00	01	01	PLANTÃO 12hs	800,00 POR PLANTÃO
MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALIDADE + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	00	01	01	PLANTÃO 12hs	800,00 POR PLANTÃO
MÉDICO VETERINÁRIO	CURSO SUPERIOR EM VETERINÁRIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	01	00	01	30hs	1.500,00
NUTRICIONISTA (ANS)	CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	01	00	01	30h/s	1.500,00
NUTRICIONISTA (SAS)	CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	00	01	01	30h/s	1.500,00
ODONTÓLOGO	CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	01	00	01	20h/s	1.500,00



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/11/2017**

ODONTÓLOGO (ESF)	CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	01	00	01	40h/s	4.000,00
PSICÓLOGO	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	01	00	01	30h/s	1.500,00
PSICÓLOGO (NASF)	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	00	01	01	30h/s	1.500,00
PSICÓLOGO (PAIF)	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	00	01	01	30h/s	1.500,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	CURSO SUPERIOR EM TERAPIA OCUPACIONAL E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	00	01	01	30h/s	1.500,00
TOTAL		13	17	30		



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/11/2017**

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ACE - Agente de Combate de Endemias - Executar os serviços de: Exercício de atividades de vigilância; prevenção e controle de doenças endêmicas e infectocontagiosas; promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ACS - Agente Comunitário de Saúde - Trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população descrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe. É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas Unidades Básicas de Saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

Agente Administrativo - Protocolizar processos e documentos nas repartições públicas, registrando entrada, saída e movimentação; Preparar fichários e/ou índices de acordo com orientação recebida; Auxiliar no arquivamento de processo e documentos e papel em geral, bem como, nas tarefas de registro de dados em fichas ou outros processo de controle e pesquisa em arquivo; Auxiliar nos trabalhos de coletas e registro de dados pertinentes as atividades do setor; executar tarefas com uso de equipamento de informática relacionada com as atividades do setor de trabalho; Identificar, qualificar e registrar pacientes para fins de atendimento médico e hospitalar de acordo com a orientação recebida; Receber, registrar e anexar o prontuário médico, fichas clínicas, laudos de exames, bem como, qualquer documentação semelhante, de acordo com normas predeterminadas; Preparar mapas de frequência de pessoal comunicando as alterações ocorridas; Auxiliar nos trabalhos de aquisição de material de consumo ou permanente; Distribuir o material de consumo de acordo com normas pré-determinadas, exercer atividades de secretariado em escolas, creches, postos de saúde e outras repartições públicas.

Ajudante de Obras - efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais, escavar valas e fossas, misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas, Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ASB – Auxiliar de Saúde Bucal - Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivo e fichário; controlar o movimento financeiro; revelar e montar radiografias intraorais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em higiene dental. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

Assistente Social - Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através do curso superior específico e registro no Conselho de Classe notadamente nas áreas de assistência social; desempenhar rotina diária de atendimento e suporte técnico nas medidas de proteção a serem aplicadas; executar atividades relacionadas a reintegração social da família com estruturas



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/11/2017

comprometidas pelo comportamento de relações familiares com filhos menores de idade, acompanhamento dessa família para possível inclusão em programas federais, estaduais e ou municipais, elaborar e assinar parecer da família que necessita de ajuda financeira e ou outro tipo de ajuda, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; articulação de ações que potencializam as boas experiências no território de abrangência.

Auxiliar de Serviços Gerais - Orientar, supervisionar e, quando necessário, executar os serviços de limpeza das dependências e instalações de edifícios públicos municipais; verificar, sistematicamente, o estado das instalações, equipamentos, móveis e demais utensílios que lhe cabem conservar, tomando as providências necessárias para que sejam efetuados consertos e reparos; responsabilizar-se pela guarda, uso e reposição dos materiais e utensílios de limpeza e da copa; levar correspondência aos Correios e apanhar aquelas enviadas à caixa postal; efetuar os serviços de rota entre as diversas unidades da Prefeitura e/ou setores, levando e apanhando documentos; fazer serviços de limpeza e merenda em creches e escolas municipais; fazer serviços de limpeza e serviços em postos de saúde e outras unidades do município.

Bibliotecário – Ter conhecimentos de informática: Windows, Word, Excel, Power Point, ter conhecimentos de Banco de Dados; disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar e implantar a organização de arquivos e unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos de informações, disseminando-as com o objetivo de facilitar o acesso e a geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas; prestar serviços de assessoria e consultoria; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

Condutor Socorrista - Atuar na Central Radioperador e controlador nas Unidades Móveis como condutor-socorrista, obedecendo à escala de serviço predeterminada; Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Atuar como radioperador e controlador de frota na central de regulação; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

Coveiro - Fazer reparos em túmulos e dependências; Providenciar e executar a capina e limpeza do local de trabalho; Orientar e atender a população, divulgando o que as famílias e responsáveis devem fazer para zelar de suas sepulturas; Zelar pelos equipamentos que lhe é confiados; Requisitar material para suas atividades; Abrir e fechar os portões dos cemitérios; Fazer transferência de ossadas para outros túmulos (devidamente autorizado); Preparar o cemitério para o dia de finados; Informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

Educador em Saúde - Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas objetivando a promoção da saúde. Ensinar técnicas desportivas; utilizar a técnica esportiva para a promoção da saúde para a população usuária do Sistema Único de Saúde; avaliar e supervisionar o preparo físico dos usuários do SUS; estimular, acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.

Educador Físico - Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prática Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF; Capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/11/2017

Equipes PSF na comunidade; Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Outras atividades inerente à função.

Educador Social - Participar da elaboração e executar o Projeto Político Pedagógico do Centro de Atendimento. Construir junto à equipe pedagógica um projeto de trabalho para o acompanhamento e orientação das atividades diárias dos adolescentes em seus vários aspectos, com enfoque educacional. Acompanhar as atividades de vida diária (higienização, alimentação, lazer) do adolescente, buscando a efetivação de ações educativas concernentes a essas atividades. Acompanhar in loco as atividades educacionais junto à equipe de profissionais que desenvolve as atividades com os adolescentes. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e articulação das áreas pedagógicas (escolar, educação profissional, arte e cultura, esporte e lazer). Zelar e orientar o jovem pelo uso adequado dos materiais em geral e dos recursos utilizados nas atividades educativas, bem como da preservação predial. Propor e participar do processo de planejamento das atividades desenvolvidas pelo Centro de Atendimento, colaborando na organização. Participar de reuniões multidisciplinares ou setoriais, a fim de favorecer o desenvolvimento do adolescente no seu processo socioeducativo. Manter avaliação diária e contínua dos trabalhos executados, contribuindo para a análise do desenvolvimento educacional do adolescente.

Eletricista - Fazer reparos em aparelhos elétricos em geral; instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de equipamentos elétricos, tais como: elevadores, rádios, refrigeradores e motores a óleo; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamento de bobinas; desmontar, ajustar e montar motores elétricos, dinamos, etc.; conservar e reparar instalações elétricas, internas e externas; recuperar motores de partida em geral, buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; executar a bobinagem de motores; reformas de baterias; fazer o conserto em instalações elétricas em veículos automotores; fazer enrolamento e consertar induzidos de geradores de automóveis; treinar auxiliares em serviços de eletricidade em geral; executar outras tarefas correlatas.

Enfermeiro, Enfermeiro (ESF) e Enfermeiro Plantonista - Elaboração do plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e docentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes; coletar e analisar dados socio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, de acordo com os recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os serviços que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação.

Farmacêutico - Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacêuticas, quando a serviço do público em geral, em órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se pratique extração, purificação, controle de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral, gerenciamento de depósitos de produtos farmacêuticos de qualquer natureza, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, desempenho de outros serviços e funções, não especificadas, que se situem no domínio da capacitação profissional. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Fiscal de Obras - Realizam levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolvem e legalizam projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejam a execução, orçam e providenciam suprimentos e supervisionam a execução de obras e serviços. Treinam mão-de-obra e realizam o controle tecnológico de materiais e do solo.

Fiscal de Tributos - Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; verificar os registros de pagamentos dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes e investigar a evasão ou fraude no pagamento de impostos; fazer plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos; sugerir campanhas de esclarecimentos ao público nas épocas de cobrança de tributos municipais; verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestações de serviços; verificar a regularidade da utilização dos meios de publicidade em via pública; executar outras tarefas correlatas.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/11/2017**

Fiscal de Vigilância Sanitária - Identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneastes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População; identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses; realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária; classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico; promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária; participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas; participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneastes, domissanitários e correlatos); realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos; realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surto, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária; participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses; participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses; aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente intimações, infrações e apreensões); orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos; validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção; participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento.

Fisioterapeuta - Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia para tratamento nos entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão dar altas nos serviços de Fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade dessas práticas terapêuticas; auxiliar o secretário de Saúde; exercer outras atividades correlatas.

Fonoaudiólogo - Compete ao Fonoaudiólogo prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes, além das seguintes atribuições: avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Gari - Coletar os resíduos sólidos urbanos domiciliares em residências, hospitais, farmácias, estabelecimentos comerciais, industriais ou de qualquer natureza; Efetuar serviços de capina, roçada manual ou mecânica, remoção de resíduos, utilizando ferramental e equipamentos específicos de acordo com a natureza do serviço e/ou operação; Proceder à limpeza de ralos, valetas e demais elementos que compõem o sistema de drenagem de superfície de logradouros e áreas públicas do Município;



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/11/2017

Auxiliar a descarga de resíduos sólidos urbanos nas estações de transferências, aterros, fornos de incineração e outros locais de transferência, intermediários ou de destino final; Auxiliar a varrição mecânica dos logradouros, coletando resíduos de maior porte que dificultem a operação dos equipamentos; Executar serviços de limpeza geral e remoção de resíduos sólidos urbanos em todos os locais da área de atuação da Companhia; Conservar e zelar pelos equipamentos, ferramentas, acessórios e demais bens sob sua responsabilidade direta ou indireta; Proceder à lavagem de logradouros públicos, locais de feiras livres e de eventos públicos, através de veículos ou equipamentos e ferramentas próprias, por ocasião dos serviços de limpeza e remoção; proceder à remoção de entulhos e bens inservíveis em logradouros e áreas públicas do Município e outros locais.

Jardineiro – Cuida das árvores para ornamentação urbana de praças, parques e jardins; Regador - na cultura, Trabalhador do plantio e trato de árvores ornamentais.

Marceneiro - Auxiliar na execução de serviços de marceneiro, tais como: desmonte de andaimes, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos; confeccionar e reformar móveis; operar máquinas de marcenaria, tais como: tupia, plaina, máquina circular, serra de fita, desengrosso, lixadeira e furadeira; executar serviços de marcenaria, tais como: montagem e desmontagem de mobiliários e divisórias, consertos de móveis, consertos de cadeiras escolares, fabricação de móveis em geral; executar serviços de carpintaria, tais como: desdobramento de madeira, engradamentos, fabricação e instalação de marcos de portas e portões; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço orientação superior.

Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral (ESF) e Médico Especialista- Examinar o paciente utilizando os instrumentos adequados; requisitar exames subsidiários; faz encaminhamento de pacientes e especialidades quando julgar necessário; analisa e interpreta resultados de exames; mantém o registro sobre os pacientes; atende urgências; presta pronto atendimento a pacientes externos, sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orienta a equipe multiprofissional nos cuidados relativos à sua área de competência; participa da equipe médica-cirúrgica quando necessário ou designado pela chefia imediata; zela pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; comunica a seu superior imediato qualquer irregularidade; participa de projetos de treinamento e programas educativos; cumpre e faz cumprir as normas do empregador; propõe normas e rotinas relativas à sua área de competência; classifica e codifica doenças, operações e causas de morte, de acordo com o sistema adotado; mantém atualizados os registros das ações de sua competência; faz pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas na Secretaria Municipal de Saúde; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

Médico Veterinário - Desenvolver programas de prevenção conveniados pelo Município; inspecionar produtos de origem animal; realizar a fiscalização de alimentos perecíveis junto aos estabelecimentos comerciais; promover barreiras sanitárias no combate ao abigeato e ao abate clandestino de animais vacuns; promover o melhoramento genético do rebanho, através de programas de inseminação e de transplante de embriões; estimular a participação dos produtores rurais em feiras e demais eventos afins, para efeitos de desenvolvimento dos aspectos de incorporações tecnológicas e comerciais visando à melhoria de performance do Setor; incentivar a melhoria contínua das pastagens, através de programas específicos; exercer tarefas administrativas (emissão de alvarás); monitorar qualidade de água, realizar Inspeções sanitárias, verificando as condições legais de funcionamento do ciclo de produção agro-industrial, vegetal e protista, desde os produtores, indústrias, entrepostos, transportadores e outros afins; executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.

Motorista B, C e D - Dirigir veículo, acionando os comandos e conduzindo o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas para transportar servidores e/ou cargas ao local previamente definido; vistoriar, diariamente, as condições do veículo, para certificar-se de suas condições de uso; zelar pela documentação própria do veículo e da carga, para apresentá-la às autoridades, quando solicitado, nos postos de fiscalização; zelar pelo bom andamento da viagem, guiando o veículo com atenção, observando o fluxo de trânsito, respeitando a sinalização e adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros ou das cargas transportadas, bem como dos transeuntes, dos veículos e do patrimônio público; preencher, diariamente, mapas e formulários, para controle da chefia; anotar e comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quanto possível, qualquer defeito no veículo que necessite de serviços mecânicos especializados para conserto, assim como qualquer ocorrência extraordinária decorrente do desempenho de suas atribuições; recolher o veículo após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves ao responsável pela guarda do veículo; manter o veículo limpo, interna e externamente, lavando-o e lubrificando-o, sempre que necessário, com o material apropriado, a fim de zelar por sua boa aparência e conservação; recolher, periodicamente, o veículo à oficina para revisão e lubrificação; executar outras tarefas afins.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/11/2017**

Motorista Escolar - Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, respeitando o intervalo Inter jornada e demais disposições legais relativas ao trabalhador. Garantir o cumprimento dos horários e dos trajetos, previamente mapeados pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Olímpia. Caso ocorra impossibilidade de percorrer o trajeto o motorista deverá apresentar justificativa por escrito ao responsável pela Unidade Escolar e/ou Secretaria Municipal de Educação para adequação. Manter os veículos em bom estado de conservação, garantindo aos usuários segurança e comodidade, bem como responsabilizar-se pela guarda e segurança do veículo, enquanto estiver em sua posse. Testar os veículos, diariamente quanto aos itens de segurança e bom funcionamento como: sistema de freios e embreagem, limpadores de para-brisas, funcionamento de cintos, calibragem e estado dos pneus, níveis de água, óleo do motor e combustível. Limitar-se exclusivamente ao transporte de alunos e outros serviços de caráter educacional, neste último caso, com autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação, e, em hipótese alguma poderá transportar pessoas estranhas, moradores que residam nas proximidades do percurso, qualquer carga ou materiais inflamáveis, no veículo em que realiza a prestação do serviço. Não embarcar e/ou desembarcar alunos que estejam em locais inacessíveis ou de difícil acesso como: encostas de rios; dentro de propriedades particulares não autorizadas; em locais acessíveis somente por tratores, etc. sendo dos pais ou responsáveis a obrigação de providenciar o deslocamento do aluno até o ponto de embarque e desembarque. Zelar pela sua qualificação, quanto à comprovação de carteira de habilitação específica para veículo de transporte de passageiros, bem como manter-se dentro dos requisitos exigidos no Art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Obedecer aos limites de velocidade, conforme determina a legislação pertinente, dirigindo com segurança e respeito aos demais regramentos de trânsito: não fumar, ingerir bebidas alcoólicas ou quaisquer drogas ilícitas, antes, durante e nos intervalos dos deslocamentos e, ainda, não permitir que os passageiros o façam durante o trajeto; submeter-se a testes de alcoolemia, se solicitados em fiscalização de trânsitos; realizar anotações dos cronotacógrafos início e no fim de cada trajeto; em especial, não dirigir sob uso de medicamentos que alterem comportamento; não falar ao celular com o veículo em movimento. Estar sempre munidos do respectivo documento de habilitação, o documento do veículo, bem como trajar-se obrigatoriamente de calça, camisa ou camiseta, durante a jornada de trabalho.

Nutricionista (ANS e SAS) - Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição para o escolar e propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, em estabelecimentos escolares; elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar. Prescrever regimes para alunos bem como dietas especiais para alunos doentes; incentivar a utilização de produtos regionais no cardápio familiar; Orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos; Recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos Determinar a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos; Verificar a eficácia dos regimes prescritos e proceder a inquéritos alimentares; Difundir conhecimentos de nutrição e educação alimentar aos pais, merendeiras, alunos e população escolar, através de aulas ministradas. Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins, ligados ao setor. Exercer outras atividades compatíveis com o cargo. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

Odontólogo e Odontólogo (ESF) - Diagnosticar e tratar de afecções da boca, dentes e região maxilofacial e proceder à odontologia profilática; Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica, para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos dos primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliada à atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com o planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações.

Operador de Máquinas Pesadas e Tratorista - Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; executar terraplanagem; nivelamento de ruas e estradas; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações e transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto das máquinas; lavar e descarregar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto britagem; executar tarefas afins.

Operador de Sistema de Informática - Exercer o papel de liderança, bem como de ser um motivador e promover o espírito de grupo. Ministrar por meios teóricos e prático as técnicas passo a passo. Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado. Desempenhar demais atividades correlatas ao cargo mediante solicitação de seus superiores. Em Laboratórios de escolas, responsabilizar-se pelo aprendizado de seus alunos no tocante ao



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/11/2017**

conteúdo a ser abordado em sua área de atuação. Ensinar programas básicos de computação, Internet, Word, Excel, Access e demais programas mínimos necessários para operar um microcomputador.

Pedreiro - Realiza trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares no âmbito Municipal. Assenta tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos; constrói passeios nas ruas e meios fios; revestem as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar; verifica as características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho; mistura as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvejarias, tijolos, ladrilhos e materiais afins; Constrói alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e formas indicadas e unindo-os com argamassa; reboca as estruturas construídas, atendendo para o prumo e o nivelamento das mesmas; Fazem as construções de "boca de lobo", calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras; realiza trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros; colabora com a limpeza e organização do local que está trabalhando; executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Psicólogo, Psicólogo (NASF) e Psicólogo (PAIF) - Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social; planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas; acompanhar paciente durante o processo de tratamento ou cura; avaliar comportamento individual, grupal e institucional; aprofundar o conhecimento das características individuais, das situações e problemas; analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico.

Técnico em Enfermagem e Técnico em Enfermagem (ESF) - Assistir ao Enfermeiro: No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; Na prestação de cuidados de enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em Programas de Vigilância Epidemiológica; Na prevenção e combate sistemático de danos físicos que possam ser causados à pacientes durante a assistência de saúde; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

Técnico em Laboratório - realizar coleta de amostras para exames de sangue, secreções, linfa; realizar, sob supervisão do Bioquímico, exames de patologia clínica, pesquisa de anticorpos irregulares, prova de compatibilidade, prova reversa, teste de antiglobulina direta, pesquisa de antígeno DU fraco, controle de qualidade dos reagentes e exames; supervisionar a esterilização do laboratório; atuar na captação de doadores de sangue; realizar análise físico-química e microbiológica da água em geral; auxiliar nas aulas práticas de laboratório; participar de reuniões administrativas/docentes.

Terapeuta Ocupacional - atender pacientes e clientes para a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e de qualidade de vida; atuar metodologias holísticas; atuar em unidade de acolhimento; avaliar as necessidades de terapia ocupacional; usar procedimentos e técnicas específicas de sua função; atuar como elemento terapêutico e de inclusão social; orientar e coordenar o pessoal sob sua supervisão; atuar com os demais profissionais da equipe, pacientes e familiares; avaliar, com propriedade, os casos; consultar clientes e realizar diagnósticos; realizar atendimento individual e familiar; realizar atendimento de grupos terapêuticos, oficinas terapêuticas e consultoria; ser facilitador no processo de capacitação dos profissionais; promover e organizar atividades culturais, de lazer e oficinas terapêuticas.

Vigilante - Monitorar o acesso a edifícios municipais, evitando aglomerações, estacionamento indevido de veículos e permanência de pessoas inconvenientes; fiscalizar a entrada de pessoas e veículos nas dependências de edifícios municipais, examinando, conforme o caso, as autorizações para ingresso, impedindo a entrada de pessoas estranhas, identificando eventuais situações suspeitas e tomando as providências cabíveis para garantir a segurança do local; fiscalizar o estacionamento de veículos em passeios, calçadas, praças e outros locais sob sua jurisdição; policiar logradouros e outras



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/11/2017**

áreas de responsabilidade da Prefeitura, a fim de evitar depreciações, roubos, danos em jardins e brinquedos públicos e qualquer outro tipo de agressão ao patrimônio municipal; articular-se imediatamente com seu superior, sempre que suspeitar de irregularidade na área sob sua jurisdição; abordar indivíduos em atitudes suspeitas com relação a outras pessoas ou coisas alheias, encaminhando-os à autoridade policial; registrar diariamente as ocorrências verificadas em sua jornada de trabalho; zelar por sua aparência pessoal e pela guarda e conservação dos objetos necessários ao exercício de suas atividades; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/11/2017**

Lei Complementar nº 031/2017

Em 29 de novembro de 2017.

“Dispõe sobre a criação, aumento de vagas e atribuições de cargos do Magistério Público Municipal de Várzea – PB e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, tudo como segue:

Art. 1º. Esta Lei Complementar tem por objetivo criar cargos, reordenar o número de cargos do quadro permanente de pessoal do Magistério do Município de Várzea – PB visando a organização do concurso público e a sua vigência é no Município de Várzea - PB.

Art. 2º. Ficam criados os cargos de Psicopedagogo Clínico e Psicólogo Educacional, com uma vaga para cada, devendo no quadro do anexo II da Lei Municipal nº 006/2010 e anexo único desta Lei ser delineado quantitativo de vagas, funções, carga horária, graduação e vencimentos, ainda fica ampliado o número de vagas do cargo de Professor Básica I e II, tudo conforme delineado no quadro único desta Lei e no quadro anexo II da Lei nº 006/2010.

Art. 3º. Os Cargos e Vagas estabelecidas no ANEXO II da Lei Complementar Municipal nº 006/2010, passam a vigorar de acordo com a reorganização dos itens e com as especificações estabelecidas nessa Lei. Os demais conteúdos das referidas Leis e outras que tratam do assunto, continuam inalterados.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei Complementar correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Município de Várzea – Paraíba, já previsto no orçamento vigente.

Art. 5º. Quando da necessidade e interesse de ocupação da Administração Pública, os Cargos e Vagas criadas nessa Lei, poderá o Poder Executivo Municipal promover a realização de Concurso Público de Provas e Provas e Títulos.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea - PB, em 29 de novembro de 2017.


Otoni Costa de Medeiros
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/11/2017**

ANEXO ÚNICO

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CÓDIGO	VAGAS OCUPADAS	VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS (R\$)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	MAG - 101	28	02	30	30h/s	2.023,63
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS	CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MAG - 102	00	01	01	30h/s	2.023,63
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	MAG - 102	01	01	02	30h/s	2.023,63
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA	CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	MAG - 102	02	00	02	30h/s	2.023,63
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	MAG - 102	01	00	01	30h/s	2.023,63
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA INGLESA	CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA INGLESA E/OU LICENCIATURA PLENA EM LETRAS E HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA	MAG - 102	01	00	01	30h/s	2.023,63
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA	CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGUESA E/OU LICENCIATURA PLENA EM LETRAS E HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA	MAG - 102	01	01	02	30h/s	2.023,63
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA E/OU LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS EXATAS E HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA	MAG - 102	01	01	02	30h/s	2.023,63
ORIENTADOR EDUCACIONAL	CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA + HABILITAÇÃO EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E/OU CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA+ PÓS-GRADUAÇÃO EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	MAG - 104	01	00	01	30h/s	2.023,63
PSICOPEDAGOGO CLÍNICO	CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA + HABILITAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E/OU CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA + PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA	MAG - 113	00	01	01	30h/s	2.225,99
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	MAG - 114	00	01	01	30h/s	1.500,00
SUPERVISOR EDUCACIONAL	CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA + HABILITAÇÃO EM SUPERVISÃO EDUCACIONAL E/OU CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA+ PÓS-GRADUAÇÃO EM SUPERVISÃO EDUCACIONAL	MAG - 103	01	00	01	30h/s	2.023,63
TOTAL			37	08	45		

CNS – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CARGOS CRIADOS E VAGAS AMPLIADAS



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/11/2017
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Orientador Educacional - Participar da elaboração da proposta pedagógica; Programar as atividades de sua área de atuação, mantendo-a integrada com as demais programações do núcleo de apoio técnico-pedagógico; Coordenar em articulação com a orientação para o trabalho, o processo de sondagem de aptidões e orientação profissional; Orientar a elaboração e execução do programa de currículo nos aspectos relativos à orientação educacional; Controlar e avaliar a execução da programação de orientação educacional e apresentar relatório anual das atividades; Colaborar nas decisões referentes a agrupamentos de alunos; Efetuar levantamento de dados que permitam caracterizar o agrupamento de alunos, visando eficiente atendimento individual e em grupo e a identificação das características da comunidade local e dos usuários dos programas suplementares; Assessorar os trabalhos dos conselhos de classe e série, Desenvolver o processo de aconselhamento junto aos alunos, abrangendo sua conduta; Atuar junto ao programa de educação escolar, às famílias, na prevenção de fatores que resultem em problema de adaptação, rendimento escolar e na sua superação; Relacionar as oportunidades ocupacionais na localidade a articular-se com agências de colocação de mão-de-obra para fins de encaminhamento de alunos; Organizar e manter atualizado o dossiê individual do aluno e o perfil das classes; Assessorar o trabalho docente: 1. Informando os professores, quanto à peculiaridade de comportamento do aluno; 2. Acompanhando o processo de avaliação e recuperação do aluno; Cooperar com a bibliotecária ou atendente de biblioteca na orientação da leitura dos alunos; Encaminhar os alunos à especialistas, quando se fizer necessário; Orientar o trabalho dos professores conselheiros de classe; Montar e coordenar o processo permanente de contato com a família do aluno em consonância com a Direção da Escola os maus tratos envolvendo alunos, assim como de casos de evasão escolar e de reiterada faltas, antes que atinjam o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas previstas; Realizar outras atividades correlatas ao cargo. Coordenar junto ao Supervisor Educacional a análise qualitativa e quantitativa do rendimento escolar, acompanhando o professor e demais especialistas, visando reduzir os índices de **EVASÃO E REPETÊNCIA E AUMENTAR OS INDICADORES DO IDEB.**

Professor – Todos os Cargos Do Magistério - Elaborar planos/planejamento de aulas, de acordo com o currículo escolar; aplicar e corrigir provas; trabalhar atividades metodológicas diversificadas, a partir dos princípios da interdisciplinaridade e da contextualização cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos, tais como cartazes e murais; desenvolver atividades recreativas e culturais; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar; comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal da Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; organizar as festividades da escola; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar, Contribuir qualitativa e quantitativamente para melhorar o rendimento escolar, visando reduzir os índices de **EVASÃO E REPETÊNCIA E AUMENTAR OS INDICADORES DO IDEB.**

Psicopedagogo Clínico - Implementam a execução, avaliam e coordenam a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. No desenvolvimento das atividades, viabilizam o trabalho pedagógico coletivo e facilitam o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. OBS. CBO é classificação de ocupação, não é identificação profissional para atuação.

Psicólogo Educacional- Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social; planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas; acompanhar paciente durante o processo de tratamento ou cura; avaliar comportamento individual, grupal e institucional; aprofundar o conhecimento das características individuais, das situações e problemas; analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/11/2017**

Supervisor Educacional - Contribuir para o acesso e permanência do aluno na Unidade Educativa, intervindo com sua especificidade de mediador da ação docente no currículo, mobilizando os professores para a qualificação do processo ensino-aprendizagem, através da composição, caracterização e acompanhamento das turmas, do horário escolar, listas de materiais e de outras questões curriculares; Participar da articulação, elaboração e reelaboração de dados da comunidade escolar como suporte necessário ao dinamismo do Projeto Político Pedagógico; Participar junto à comunidade escolar na criação, organização e funcionamento das instâncias colegiadas, tais como: Conselho de Escola, de Classe e outros, incentivando a participação e democratização das decisões e das relações na Unidade Escolar; Participar junto com a comunidade escolar no processo de elaboração, atualização do Regimento Escolar e utilização como instrumento de suporte pedagógico; Participar do processo de escolha de Representantes de Turmas (aluno, professor) com vistas ao redimensionamento do processo ensino-aprendizagem; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas e outros, objetivando o atendimento e acompanhamento do aluno, no que se refere ao processo ensino-aprendizagem, bem como ao encaminhamento de aluno à outros profissionais quando a situação o exigir; Participar de cursos, seminários, encontros e outros, buscando a fundamentação, atualização e redimensionamento da ação específica do Supervisor Escolar; Coordenar o processo de articulação de discussões e de aplicabilidade do currículo junto com a comunidade educativa, sendo mediador da ação docente, considerando a realidade do aluno como foco permanente de reflexão do cotidiano educativo; Elaborar anualmente relatório síntese das ações realizadas na Unidade Educativa; Participar, junto com os professores da sistematização e divulgação de informações sobre o aluno para conhecimento dos pais, e em conjunto discutir os possíveis encaminhamentos; Coordenar junto ao Orientador Educacional a análise qualitativa e quantitativa do rendimento escolar, acompanhando o professor e demais especialistas, visando reduzir os índices de **EVASÃO E REPETÊNCIA E AUMENTAR OS ÍNDICADORES DO IDEB** Visar o redimensionamento da ação pedagógica, coordenando junto aos demais especialistas e professores o processo de identificação e análise das causas, acompanhando os alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem; Coordenar o processo de articulação das discussões do currículo com a comunidade educativa, sendo o mediador da ação docente, considerando a realidade do aluno como foco permanente de reflexão redirecionador do currículo; Subsidiar o professor no planejamento da ação pedagógica, para o alcance da articulação vertical e horizontal dos conteúdos, metodologia e avaliação, redimensionando, quando necessário, o processo ensino-aprendizagem; junto à instituição formadora; Desenvolver o trabalho de supervisão escolar, considerando a ética profissional; Realizar outras atividades correlatas com a função.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA

EXERCÍCIO / 2017

Relação dos convênios realizados no exercício ou ainda vigentes

Convênio/ SIAFI nº.	Convênio nº. SICONV	Objeto	Concedente	Início da Vigência	Fim da Vigência	Origem de Recursos
0162/2017	-	ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPA.	SEG - 09.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	30/07/2017	30/08/2017	ESTADUAL
0266/2017	-	CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NO ANO LETIVO DE 2017, RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS QUE NÃO DISPONHAM DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, PARA UNIDADES DE ENSINO NA SEDE DO MUNICÍPIO OU EM LOCALIDADES PRÓXIMAS DE SUA RESIDÊNCIA	SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	19/07/2017	31/12/2017	ESTADUAL
0102/2017	-	ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE CARROS PIPA.	SEG - 09.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	10/02/2017	10/05/2017	ESTADUAL
848947	00161/2017	Perfuracao e Instalacao de 10 Pocos, sendo: 03 (tres) Pocos no Sitio Rio de Varzea; 01 (um) POCO no Sitio Serrotes Preto; 01 (um) POCO no Sitio Impueiras Fundas; 01 (um) POCO no Sitio Caicara; 01 (um) POCO no Assentamento Novo Horizonte; 01 (um) POCO no Sitio Pitombeira; 01 (um) POCO no Assentamento Sao Vicente; e 01 (um) POCO no Sitio Barro Branco, no Municipio de Varzea PB.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MI	28/12/2017	31/12/2018	FEDERAL
799912	93072/2013	Implantacao de Pavimentacao no Municipio de Varzea PB.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	31/12/2013	26/06/2018	FEDERAL
767090	16346/2011	Construcao de Campo de Futebol	CEF/MINISTERIO DO ESPORTE	31/12/2011	27/08/2018	FEDERAL
757388	33277/2011	Implantacao de Unidade de Apoio a Distribuicao de alimentos da Agricultura Familiar por meio de elaboracao de projeto tecnico, construcao de edificacao e aquisicao de equipamentos e utensilios no municipio de Varzea - PB	PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN	31/12/2011	31/07/2018	FEDERAL
710827	98336/2009	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - CONSTRUCAO DE UM PORTAL NO MUNICIPIO DE VARZEA PB	CEF/MINISTERIO DO TURISMO/MTUR	30/12/2009	01/01/2017	FEDERAL

Ata de Aprovação das Contas pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do Município de Várzea – PB, dos recursos repassados ao FUNDEB, referente ao Exercício de 2017.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se no Telecentro Comunitário Terezinha Araújo de Moraes, na Rua Manoel Marinho S/Nº, centro, nesta cidade, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS-FUNDEB), para analisar a prestação de contas anual dos repasses do Governo Federal para a Conta do FUNDEB, no Município de Várzea, no exercício de dois mil e dezessete (2017). Os trabalhos foram abertos pelo Secretário de educação, o senhor José Amilton da Costa, que enfatizou a relevância daquele momento e expôs o motivo desta convocatória, qual seja a avaliação da prestação de contas do repasse do FUNDEB durante o exercício letivo de 2017, executado pela Prefeitura Municipal de Várzea conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação. O nosso município recebeu no ano de dois mil e dezessete (2017), a importância de R\$ 1.638.401,25 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos), que somado aos rendimentos das aplicações financeiras no valor de R\$ 5.568,62 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), totalizaram a importância de R\$ 1.643.969,87 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), onde desse total foi gasto a quantia de R\$ 1.304.661,63 (um milhão, trezentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), com o FUNDEB 60%, recurso este para a remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei nº 9.424/96 e o artigo 70 da Lei nº 9.394/96, que correspondeu a setenta e nove vírgula sessenta e três por cento (79,63%) e, R\$ 364.189,67 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), com o FUNDEB 40%, valor este para o pagamento dos servidores de apoio, na capacitação de docentes, aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, na manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do Ensino Fundamental da rede, perfazendo um percentual de vinte e dois vírgula vinte e três por cento (22,23%). Em ato contínuo, o Secretário Municipal de Educação, o Sr. José Amilton da Costa, juntamente com a presidenta do Conselho do FUNDEB, a senhora Kilma da Silva Araújo Nóbrega apresentaram aos membros do Conselho, os Demonstrativos Sintéticos e os Extratos Bancários emitidos pelo Banco do Brasil S/A, Agência de Santa Luzia – PB, nº 1127-4, demonstrando que o Município de Várzea aplicou corretamente os recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal de acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente. Prosseguindo os trabalhos, o Secretário e a Presidenta expuseram toda a documentação aos conselheiros que ao procederem a uma análise criteriosa, culminou com a aprovação dessa Prestação de Contas por unanimidade, bem como a elaboração de um Parecer favorável para que o mesmo seja encaminhado ao setor competente. Após esta aprovação, o Secretário abriu o espaço para que os conselheiros fizessem seus comentários, onde os mesmos estavam todos de acordo com a prestação ora apresentada. Finalizando, o Secretário José Amilton e a Presidenta Kilma Araújo agradeceram a todos os presentes, reiteraram o compromisso e enaltecem o empenho de cada um, encerrando a reunião, e eu, Dione Lucena de Araújo lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e por todos os membros deste egrégio Conselho. Várzea – PB, 05 de março de 2018.

Dione Lucena de Araújo

Kilma da Silva Araújo Nóbrega

Maria do Socorro Santos Araújo

Leandro Bezerra do Siqueira

Alton Araújo de Lucena

Márcio do Céu de Medeiros Nóbrega

Belecinide Medeiros Ribeiro

Bray Fernando da Costa Júnior

Gilvaneide de Oliveira Brito Silva

Tiago Douglas Lopes Brito

Elly Cristiane Medeiros Nascimento

Alcimar da Costa Rocha

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Várzea, estado da Paraíba.

PARECER 2017

Nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Várzea, Estado da Paraíba, instituído pela Lei Municipal nº 002/2007 de 27 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei nº 005/2009, de 28 de abril de 2009, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e anual relativos aos recursos financeiros à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2017 foram na ordem de R\$ 1.638.401,25 (Um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos), mais R\$ 5.568,62 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) de rendimentos de aplicação financeira totalizando R\$ 1.643.969,87 (Um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Com base nos demonstrativos, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

- Recursos do FUNDB 60% - o valor recebido na remuneração dos Profissionais do Magistério conforme determina a Lei ° 9.424/96 e o artigo 70 da Lei nº 9.394/96, no valor de 1.304.661,63 (Um milhão, trezentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), correspondendo a 79,63% (setenta e nove e sessenta e três por cento).
- Recursos do FUNDEB 40% - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental no valor de R\$ 364.189,67 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Após uma análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2017.

REPRESENTANTES DO CONSELHO:


KILMA DA SILVA ARAÚJO NOBREGA
Presidente


ALCIMAR DA COSTA ROCHA
Conselheiro

Reginaldo Bezerra de Silva
 REGINALDO BEZERRA DA SILVA
 Conselheiro

Maria do Céu de Medeiros Nóbrega
 MARIA DO CÉU DE MEDEIROS NÓBREGA
 Conselheira

Dione Lucena de Araújo
 DIONE LUCENA DE ARAÚJO
 Conselheira

Lucineide Medeiros Ramos
 LUCINEIDE MEDEIROS RAMOS
 Conselheira

Gilvaneide de Oliveira Brito Silva
 GILVANEIDE OLIVEIRA BRITO SILVA
 Conselheira

Alan Araújo de Lucena
 ALAN ARAÚJO DE LUCENA
 Conselheiro

Ellys Cristina Medeiros Nascimento
 ELLYS CRISTINA MEDEIROS NASCIMENTO
 Conselheira

Tiago Douglas Lopes Brito
 TIAGO DOUGLAS LOPES BRITO
 Conselheiro

Maria do Socorro Santos Araújo
 MARIA DO SOCORRO SANTOS ARAÚJO
 Conselheira

Braz Fernando da Costa Júnior
 BRAZ FERNANDO DA COSTA JÚNIOR
 Conselheira



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RUA MANOEL DANTAS, 279 – CENTRO – CEP: 58.620-000**

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS

- ✓ Processo nº. 00476-2007-011-13-00-8: Ação Trabalhista – Alcimar da Costa Rocha.

- ✓ Processo nº. 0322001000006-8: Ação de Indenização por Danos Morais cumulada com Danos Materiais – Dalva Elizabete de Assis Dantas.

- ✓ Processo nº. 40020089220178150000: Ação de natureza alimentar – José Douglas Cavalcanti Amorim Soares.

Maurílio Fernandes Rangel
Tesoureiro

[Início](#) |
 [Consulta Processual](#) |
 [Serviços Restritos](#) |
 [Indisponibilidade](#) |
 [Outros Serviços](#) |
 [Certidões](#) |
 [Ajuda](#)

[Início](#) ▶
 [Consulta Processual](#) ▶
 [Consultar de Precatórios](#) ▶

Consulta de Precatórios

Municipal
 Estadual
Nome da Cidade: ▼

Processo	Precatório	Alim	Atualizado	Expedição	Valor	Custas	Participantes
Cidade: Várzea							
0047641- 22.2007.5.13.0011	0010/2017	S	22/02/2016	16/01/2017	131.870,76		Exequente: 482346 - ALCIMAR DA COSTA ROCHA Executado: 596095 - VARZEA PREFEITURA
Total Principal : 131.870,76 Total Custas : 0,00							

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea****Prestação de Contas do Exercício 2017**

Emitido em 31/03/2018 00:31

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
0,00	11.244,00	143.114,76	131.870,76



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Resolução RN-TC nº 10/2001

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
 C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Demonstrativo - Consolidado

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	11.693.106,00	12.918.540,15	10.855.855,45	-2.062.684,70
Receita Tributária	177.730,00	213.923,96	192.273,98	-21.649,98
Receitas de Contribuições	90.610,00	94.270,57	94.270,57	0,00
Receita Patrimonial	127.822,00	136.280,94	84.386,45	-51.894,49
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	700,00	2.122,00	1.902,00	-220,00
Transferências Correntes	11.283.044,00	12.449.750,50	10.470.783,76	-1.978.966,74
Outras Receitas Correntes	13.200,00	22.192,18	12.238,69	-9.953,49
Receitas de Capital (II)	13.778.684,00	13.865.334,00	86.650,00	-13.778.684,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	66.650,00	66.650,00	0,00
Transferências de Capital	13.778.684,00	13.798.684,00	20.000,00	-13.778.684,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	25.471.790,00	26.783.874,15	10.942.505,45	15.841.368,70
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	25.471.790,00	26.783.874,15	10.942.505,45	15.841.368,70
DÉFICIT (IV)			341.228,03	
TOTAL (V) = (III + IV)	25.471.790,00	26.783.874,15	11.283.733,48	15.841.368,70
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Demonstrativo - Consolidado

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	9.895.518,00	12.251.020,64	10.786.742,71	10.703.329,16	10.444.816,76	1.464.277,93
Pessoal e Encargos Sociais	5.995.864,00	7.359.257,54	6.860.629,82	6.806.626,27	6.659.097,68	498.627,72
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	3.897.654,00	4.889.763,10	3.926.112,89	3.896.702,89	3.785.719,08	963.650,21
Despesas de Capital	15.469.764,00	13.125.530,96	496.990,77	496.990,77	458.843,97	12.628.540,19
Investimentos	15.226.764,00	12.859.552,96	253.322,61	253.322,61	215.175,81	12.606.230,35
Inversões Financeiras	8.000,00	7.616,00	0,00	0,00	0,00	7.616,00
Amortização da Dívida	235.000,00	258.362,00	243.668,16	243.668,16	243.668,16	14.693,84
Reserva de Contingencia	106.508,00	106.508,00	0,00	0,00	0,00	106.508,00
Reserva de Contingencia	106.508,00	106.508,00	0,00	0,00	0,00	106.508,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	25.471.790,00	25.483.059,60	11.283.733,48	11.200.319,93	10.903.660,73	14.199.326,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			-			
TOTAL (X) = (VII + IX)	25.471.790,00	25.483.059,60	11.283.733,48	11.200.319,93	10.903.660,73	14.199.326,12



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

ENCERRAMENTO/2017

Rua
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Demonstrativo - Consolidado

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	89.456,15	82.610,23	82.610,23	89.456,15	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	32.445,87	82.610,23	82.610,23	32.445,87	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	57.010,28	0,00	0,00	57.010,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	89.456,15	82.610,23	82.610,23	89.456,15	0,00

ADERALDO SERAFIM DE
SOUSA
Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Resolução RN-TC nº 10/2001

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
 C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

ENCERRAMENTO/2017

Rua
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro000 - Prefeitura Municipal de Varzea
Demonstrativo - Consolidado

010 - Câmara Municipal de Varzea

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Receita Orçamentária (I)</u>	10.942.505,45	11.549.680,33
Ordinária	10.011.433,85	13.399.285,86
Vinculada	2.721.905,58	0,00
FUNDEB	1.638.401,25	0,00
SUS	547.595,83	0,00
FNDE	117.085,16	0,00
FNAS	284.701,06	0,00
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	134.122,28	0,00
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(1.790.833,98)	(1.849.605,53)
<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</u>	717.059,60	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	717.059,60	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<u>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</u>	1.357.650,24	82.610,23
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	83.413,55	64.774,27
Inscrição de Restos a Pagar Processados	296.659,20	17.835,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	926.314,24	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	51.263,25	0,00
<u>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</u>	1.052.902,49	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.052.902,49	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	14.070.117,78	11.632.290,56



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

ENCERRAMENTO/2017

Rua
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro

000 - Prefeitura Municipal de Varzea
Demonstrativo - Consolidado

010 - Câmara Municipal de Varzea

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>	11.283.733,48	10.664.938,48
Ordinária	8.472.648,38	7.397.489,48
Vinculada	2.811.085,10	3.267.449,00
FUNDEB	1.668.851,30	1.647.694,46
SUS	638.077,07	739.157,07
FNDE	104.484,46	175.058,97
FNAS	204.024,73	274.621,79
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	195.647,54	430.916,71
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u>	717.059,60	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	7.790,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	709.269,60	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u>	1.058.406,31	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	82.610,23	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	913.668,56	0,00
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	62.127,52	0,00
<u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u>	1.010.918,39	967.352,08
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.010.918,39	967.352,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	14.070.117,78	11.632.290,56



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Balanços Gerais

Rua

ENCERRAMENTO/2017

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
 C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Demonstrativo - Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 29/03/2018 15:55:18

PÁGINA: 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Quadro Principal

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.010.918,39	1.052.902,49
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	1.010.918,39	1.052.902,49
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	90.924,61	291.653,26
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	90.924,61	291.653,26
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	178.102,68	167.238,41
Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar	0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	178.102,68	167.238,41
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
Titulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos	0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda	0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados	0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração	0,00	0,00
Matérias-primas	0,00	0,00
Materiais Em Transitio	0,00	0,00
Almoxarifado	0,00	0,00
Outros Estoques	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTES DO PRAZO	0,00	0,00
CIPADAMENTE		
Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar	0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar	0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar	0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar	0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.279.945,68	1.511.794,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	73.038,47	73.038,47
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	73.038,47	73.038,47
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00
IMOBILIZADO	3.573.412,36	3.386.739,75
Bens Moveis	1.674.290,94	1.628.698,31
Bens Imóveis	1.899.121,42	1.758.041,44
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais	0,00	0,00
Gastos de Reorganização	0,00	0,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
 C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrativo - Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO:	PERÍODO (MÊS):	DATA EMISSÃO:	PÁGINA:
2017	DEZEMBRO	29/03/2018 15:55:18	2 of 5
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
DIFERIDO		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.646.450,83	3.459.778,22
TOTAL DO ATIVO		4.926.396,51	4.971.572,38
PASSIVO			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a		147.528,59	115.056,10
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		140.106,47	57.010,28
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		305.460,45	283.790,63
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		593.095,51	455.857,01
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a		3.795.641,48	1.682.446,57
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		131.870,76	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		3.927.512,24	1.682.446,57
TOTAL DO PASSIVO		4.520.607,75	2.138.303,58
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		405.788,76	2.833.268,80
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		405.788,76	2.833.268,80
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		405.788,76	2.833.268,80
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		4.926.396,51	4.971.572,38



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrativo - Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 29/03/2018 15:55:18

PÁGINA: 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 1.189.021,07	R\$ 1.220.140,90
ATIVO PERMANENTE	R\$ 3.737.375,44	R\$ 3.751.431,48
TOTAL DO ATIVO	<u>4.926.396,51</u>	<u>4.971.572,38</u>
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 676.509,06	R\$ 455.857,01
PASSIVO PERMANENTE	R\$ 3.927.512,24	R\$ 1.682.446,57
TOTAL DO PASSIVO	<u>4.604.021,30</u>	<u>2.138.303,58</u>
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	<u>322.375,21</u>	<u>2.833.268,80</u>



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrativo - Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 29/03/2018 15:55:18

PÁGINA: 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	649.105,97	196.139,07
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	649.105,97	196.139,07



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrativo - Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 29/03/2018 15:55:18

PÁGINA: 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	3.306.507,57	764.283,89
RECURSOS PRÓPRIOS	3.306.507,57	764.283,89
VINCULADA	(2.793.995,56)	0,00
RECURSOS DO FUNDEB	(1.668.851,30)	0,00
RECURSOS DO SUS	(638.077,07)	0,00
RECURSOS DO FNDE	(104.484,46)	0,00
RECURSOS DO FNAS	(186.935,19)	0,00
DEMAIS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA		
RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS		
RECURSOS DE CONVÊNIOS	(178.284,58)	0,00
RECURSOS DE SERVIÇOS		
OUTROS RECURSOS	(17.362,96)	0,00
TOTAL	<u>512.512,01</u>	764.283,89



Estado da Paraíba

Poder Executivo

NBCASP/DCASP

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
 C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

Nota	Exercício Atual 31/12/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	180.920,93	0,00
Taxas	11.353,05	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	94.270,57	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	84.386,45	112.693,45
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	9.974,18	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	717.059,60	0,00
Transferências Intergovernamentais	12.260.782,99	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	146,51	1.081.009,70
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	13.358.894,28	1.193.703,15
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	6.800.675,68	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	5.950,59	0,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

Nota	Exercício Atual 31/12/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	1.540,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	1.425.421,78	0,00
Serviços	2.309.920,87	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	717.059,60	0,00
Transferências Intergovernamentais	1.769.999,23	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	9.024,14	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	139.280,83	0,00
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest		
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	13.178.872,72	0,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

Nota	Exercício Atual 31/12/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	180.021,56	1.193.703,15

ADERALDO SERAFIM DE
SOUSA
Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Resolução RN-TC nº 10/2001

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
 C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrativo da Dívida Fundada**Demonstrativo - Consolidado**

009 - Prefeitura Municipal de Varzea

010 - Câmara Municipal de Varzea

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA				SALDO ATUAL					
Contrato		PCASP	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercício	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acrescimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data		Número	Data							
Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias											
29.979.036/0001-40		INSS			1.505.822,73	49.331,40	0,00	(211.360,87)	2.302.356,28	0,00	3.646.149,54
00012016	31/12/2016	2.2.1.4.1.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCEL.	00001201	30/12/1899	1.505.822,73	0,00	0,00	(202.715,85)	2.302.356,28	0,00	3.605.463,16
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS											
00012018	02/01/2018	2.2.1.4.1.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCEL.	00001201	02/01/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (PARCELAMENTO SIMPLIFICADO LEI N 10.522/2002 RFB, REFERENTE AO PERÍODO DE APURAÇÃO/ COMPETÊNCIA 09/2017 - 10/2017) PEDIDO 22779064, DEBCAD 14.368.287-9.											
00022017	18/04/2017	2.2.1.4.1.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCEL.	00001201	18/04/2017	0,00	18.000,00	0,00	(4.651,70)	0,00	0,00	13.348,30
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECIBO Nº. 00005546555, DÉBITO PARCELADO EM 36 PARCELAS FIXAS.											
00032017	24/07/2017	2.2.1.4.1.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCEL.	00001201	24/07/2017	0,00	31.331,40	0,00	(3.993,32)	0,00	0,00	27.338,08
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECIBO Nº. 00005629441, DÉBITO PARCELADO EM 60 PARCELAS FIXAS.											
Parcelamento de Dívida do FGTS					176.623,84	0,00	0,00	(32.307,29)	5.175,39	0,00	149.491,94



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

Demonstrativo da Dívida Fundada

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrativo - Consolidado

009 - Prefeitura Municipal de Varzea

010 - Câmara Municipal de Varzea

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA				SALDO ATUAL					
Contrato		PCASP	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercício	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acrescimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data		Número	Data							
Parcelamento de Dívida do FGTS											
					176.623,84	0,00	0,00	(32.307,29)	5.175,39	0,00	149.491,94
00.360.305/0043-63	CAIXA ECONOMICA FEDERAL										
00062016	01/06/2009	2.2.1.4.1.03.00 - FGTS - DÉBITO PARCELADO	00001201	01/06/2009	176.623,84	0,00	0,00	(32.307,29)	5.175,39	0,00	149.491,94
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM O FGTS											
Parcelamento de Outras Dívidas					0,00	143.114,76	0,00	(11.244,00)	0,00	0,00	131.870,76
02395449431	DALVA ELIZABETE DE ASSIS DANTAS										
00102016	31/01/2017	2.2.3.1.1.01.03 - PARCELAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR	00008201	31/01/2017	0,00	11.244,00	0,00	(11.244,00)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA - AÇÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº 032.2010.001.245-2											
09.283.185/0001-63	Poder Judiciario do Estado da Paraíba.										
00042017	01/01/2017	2.2.3.1.1.01.03 - PARCELAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR	00004201	01/01/2017	0,00	131.870,76	0,00	0,00	0,00	0,00	131.870,76
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM PRECATORIOS											



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrativo da Dívida Fundada

Demonstrativo - Consolidado

009 - Prefeitura Municipal de Varzea

010 - Câmara Municipal de Varzea

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA							SALDO ATUAL		
Contrato		PCASP	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercício	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acrescimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data		Número	Data							
			Total:		1.682.446,57	192.446,16	0,00	(254.912,16)	2.307.531,67	0,00	
										SALDO ATÉ O PERÍODO:	3.927.512,24

ADERALDO SERAFIM DE
SOUSA
Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.884.066/0001-01

Ofício nº 08 /2018

Em, 02 de janeiro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor;
GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Unidade Patos-PB

ASSUNTO: Relação de dividas em desfavor do Município.

O Município de VÁRZEA, nesse ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. OTONI COSTA DE MEDEIROS, vem por meio do presente expediente oficial, REQUER de V. Ex^a., os bons préstimos no sentido de ordenar ao setor competente desse órgão, que disponibilize a relação da dívida com o FGTS, em sua ordem cronológica, vincendos até o dia 31 de dezembro de 2017, para que a Administração Municipal tome conhecimento a respeito da mesma, realizando o seu devido e preciso registro nas contas do Município.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, ao tempo que nos encontramos aptos a prestar quaisquer esclarecimentos que por ventura vierem serem necessários.

Cordialmente;



OTONI COSTA DE MEDEIROS
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Recbi
05/01/2018

 LUCILENE MARIA CLEMENTINO ALVES
 Gerente Geral
 Matr. C095122-1
 Ag. Patos/PB
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.884.066/0001-01

Ofício nº 05/2018

Em, 02 de janeiro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor;
DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
Unidade Patos-PB

ASSUNTO: Relação de dívidas em desfavor do Município.

O Município de VÁRZEA, nesse ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. OTONI COSTA DE MEDEIROS, vem por meio do presente expediente oficial, REQUER de V. Ex^a., os bons préstimos no sentido de ordenar ao setor competente desse órgão, que disponibilize a relação da dívida com o INSS, em sua ordem cronológica, vincendos até o dia 31 de dezembro de 2017, para que a Administração Municipal tome conhecimento a respeito da mesma, realizando o seu devido e preciso registro nas contas do Município.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, ao tempo que nos encontramos aptos a prestar quaisquer esclarecimentos que por ventura vierem serem necessários.

Cordialmente;


OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Recebido em
05/01/2018

Bruno Latorre Silva

NÚMERO:

E0118-00474

ABERTURA:

05/01/2018

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

ASSUNTO:

OFÍCIO EXTERNO

OBSERVAÇÃO:

NÃO FAZER ANOTAÇÕES NA PRESENTE FOLHA. DISPONIBILIZE O PARECER
ATRAVÉS DA TRAMITAÇÃO NO SISTEMA DE PROTOCOLO.

AV. FELICIANO CIRNE, 220
JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB, CEP:58015-570
PARA MAIORES INFORMAÇÕES LIGUE: 3218-1205





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.884.066/0001-01

Ofício nº 07/2018

Em, 02 de janeiro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor;
GERENTE DE RELACIONAMENTO DA CAGEPA
João Pessoa-PB

ASSUNTO: Relação de dívidas em desfavor do Município.

O Município de VÁRZEA, nesse ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. OTONI COSTA DE MEDEIROS, vem por meio do presente expediente oficial, REQUER de V. Exª, os bons préstimos no sentido de ordenar ao setor competente desse órgão, que disponibilize a relação da dívida com esta Companhia, em sua ordem cronológica, vincendos até o dia 31 de dezembro de 2017, para que a Administração Municipal tome conhecimento a respeito da mesma, realizando o seu devido e preciso registro nas contas do Município.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, ao tempo que nos encontramos aptos a prestar quaisquer esclarecimentos que por ventura vierem serem necessários.

Cordialmente;


OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA



Juliane Moraes da Silva
Auxiliar Administrativo
Mat.: 9281

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.884.066/0001-01

Ofício nº 06/2018

Em, 02 de janeiro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor;
GERENTE DE RELACIONAMENTO DA ENERGISA
Regional de João Pessoa-PB

ASSUNTO: Relação de dívidas em desfavor do Município.

O Município de VÁRZEA, nesse ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. OTONI COSTA DE MEDEIROS, vem por meio do presente expediente oficial, REQUER de V. Exª., os bons préstimos no sentido de ordenar ao setor competente desse órgão, que disponibilize a relação da dívida com esta Companhia, em sua ordem cronológica, vincendos até o dia 31 de dezembro de 2017, para que a Administração Municipal tome conhecimento a respeito da mesma, realizando o seu devido e preciso registro nas contas do Município.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, ao tempo que nos encontramos aptos a prestar quaisquer esclarecimentos que por ventura vierem serem necessários.

Cordialmente;


OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

Nº 2018.00552

DATA 08/01/18 HORA 14:10



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CNPJ: 08.884.066/0001-01

Ofício nº JO /2018

Em, 02 de janeiro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor;
PRESIDENTE DO TJPB
 João Pessoa-PB

ASSUNTO: Relação de dividas em desfavor do Município.

O Município de VÁRZEA, nesse ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. OTONI COSTA DE MEDEIROS, vem por meio do presente expediente oficial, REQUER de V. Exª, os bons préstimos no sentido de ordenar ao setor competente desse órgão, que disponibilize a relação da dívida com precatórios, em sua ordem cronológica, vincendos até o dia 31 de dezembro de 2017, para que a Administração Municipal tome conhecimento a respeito da mesma, realizando o seu devido e preciso registro nas contas do Município.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, ao tempo que nos encontramos aptos a prestar quaisquer esclarecimentos que por ventura vierem serem necessários.

Cordialmente;

OTONI COSTA DE MEDEIROS
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

PROTÓCOLO ADMINISTRATIVO

Nº 2018 00552

DATA 08/01/18 HORA 14:10



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**CNPJ: 08.884.066/0001-01**

Ofício nº 30/2018

Em, 02 de janeiro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor;
PRESIDENTE DO TJPB
 João Pessoa-PB

ASSUNTO: Relação de dividas em desfavor do Município.

O Município de VÁRZEA, nesse ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. OTONI COSTA DE MEDEIROS, vem por meio do presente expediente oficial, REQUER de V. Ex^a., os bons préstimos no sentido de ordenar ao setor competente desse órgão, que disponibilize a relação da dívida com precatórios, em sua ordem cronológica, vincendos até o dia 31 de dezembro de 2017, para que a Administração Municipal tome conhecimento a respeito da mesma, realizando o seu devido e preciso registro nas contas do Município.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, ao tempo que nos encontramos aptos a prestar quaisquer esclarecimentos que por ventura vierem serem necessários.

Cordialmente;

OTONI COSTA DE MEDEIROS
 PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.884.066/0001-01

Ofício nº 03 /2018

Em, 02 de janeiro de 2018.

Petição: Informação

Ao Excelentíssimo Senhor;
COORDENADOR DO SETOR DE PRECATÓRIOS
Tribunal Regional do Trabalho – PB

ASSUNTO: Relação de dívidas em desfavor do Município.

O Município de VÁRZEA, nesse ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. OTONI COSTA DE MEDEIROS vem por meio do presente expediente oficial, REQUER de V. Ex^a., os bons préstimos no sentido de ordenar ao setor competente desse órgão, que disponibilize a relação da dívida com precatórios, em sua ordem cronológica, vincendos até o dia 31 de dezembro de 2017, para que a Administração Municipal tome conhecimento a respeito da mesma, realizando o seu devido e preciso registro nas contas do Município.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, ao tempo que nos encontramos aptos a prestar quaisquer esclarecimentos que por ventura vierem serem necessários.

Cordialmente;


OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Tipo Inscricao: 1 Inscricao: 08884066/0001-01 Nat Juridica: 18 UF: PB

Razao Social : VARZEA PREFEITURA

Agencia : 0043 Tp Parcel: ADM

Pgto: DEP+JAM Numero: 2008005481

Resolucao : 466/04 Situacao: EM DIA

Dt Proposta: 02/09/2008

Data Atualizacao 31 / 12 / 2017

Valor Dep. : 48.830,40

Valor CS:

Valor AM: 5.178,41

Valor AM:

Valor JM: 74.881,53

Valor JM:

Valor ML: 20.601,60

Valor ML:

Valor JAM: 23.847,28

Vr Enc.CS :

Vr Multa_GR: 76.814,26

Saldo FGTS: 149.491,94

Saldo CS:

Saldo Total: 149.491,94

Prox.Trans. Ambiente: CPA2

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c. Proc. 06109/18. Data: 01/04/2018 22:30. Responsável: Otoni C. De Medeiros.

Impresso por convidado em 21/02/2021 18:38. Validação: C499.165E.7AB3.7F36.DC7B.C18E.970F.2AA9.



OFÍCIO DCM 0103/2018

João Pessoa, 13 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito do Município de Várzea - PB

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência resposta ao **Ofício n.º 007/2018**, onde é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA, em 31 de dezembro de 2017.

Informamos que em consulta ao nosso sistema comercial não se constatou pendências de contas não quitadas sob o código de responsabilidade dessa edilidade, até a data de 31/12/2017.

Na oportunidade colocamo-nos à disposição de Vosso Ilustríssimo, ao tempo em que renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MARINALDO GONÇALVES DE MELO
Diretor Comercial

*Recabido em
28/03/2018
mmedeiros*

Page: 1 Document Name: untitled

E570 C085339 FGE - SUBSISTEMA PARCELAMENTO 27/12/2017
 CEF-FGE CONSULTA SALDO POR RUBRICA #20 13:06:54
 INCORPOR

Tipo Inscricao: 1 Inscricao: 08749525/0001-36 Nat Juridica: 18 UF: PB
 Razao Social : TAPEROA PREFEITURA
 Agencia : 0041 Tp Parcel: ADM Pgto: INTEGRAL Numero: 2002009924
 Resolucao : 325/99 Situacao: LIQUIDADO Dt Proposta: 10/12/2002
 Data Atualizacao 31 / 12 / 2017

Valor Dep. :	Valor CS:
Valor AM:	Valor AM:
Valor JM:	Valor JM:
Valor ML:	Valor ML:

Valor JAM:	Vr Enc.CS :
Vr Multa_GR:	

Saldo FGTS:	Saldo CS:
-------------	-----------

Saldo Total:

Prox.Trans. Ambiente: CPA2

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c. Proc. 06109/18. Data: 01/04/2018 22:30. Responsável: Otoni C. De Medeiros.

Impresso por convidado em 21/02/2021 18:38. Validação: C499165E7AB37F36DC7BC18E970F2AA9.

ENT=PROCESSO F02=PREL F03=RETORNA F04=MENU F05=LISP PAR F06=OCOR PAR F09=LIMPA F



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.884.066/0001-01

SALDO DEVEDOR EM DEZEMBRO/2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.884.066/0001-01

VALOR TOTAL R\$ 3.646.149,54

PARCELAMENTO MP 778/2017 –
R\$ 3.646.149,54

PARCELAMENTO LEI 10.522/02 -
R\$ 47.064,30

MUNICÍPIO		VÁRZEA			CPF/CNPJ	08.884.066/0001-01	
Cálculo Pagamento à Vista e Prestações MP 778/2017 (IN RFB 1.710/2017)							
Nº	Processo/DEBCAD/PA	Principal	Multa Isolada	Multa Ofício	Multa Mora	Juros	Total
1	132916096	1.437.864,10	0,00	0,00	287.572,73	389.403,52	2.114.840,35
2	132916100	34.234,05	0,00	0,00	6.846,79	11.830,97	52.911,81
3	442664605	72.370,52	0,00	0,00	14.474,12	33.706,23	120.550,87
4	LEI 12996	1.113.268,92	0,00	0,00	0,00	334.237,00	1.447.505,92
Total Consolidado SEM redução		2.657.737,59	0,00	0,00	308.893,64	769.177,72	3.735.808,95
Valor do pagamento à vista (2,4% calculado sobre valor consolidado SEM redução)							89.659,41
Parcelamento do pagamento à vista (Valor do pagamento à vista / 6) – Pagamento mensal, entre julho e dezembro/2017 por meio de DARF no código 5525 (corrigir pela Selic)							14.943,24
Saldo após pagamento à vista (SEM redução)		2.593.951,89	0,00	0,00	301.480,19	750.717,45	3.646.149,54
% de Redução		0,00%	40,00%	40,00%	40,00%	80,00%	Variável
Saldo após pagamento à vista (COM redução)		2.593.951,89	0,00	0,00	180.888,12	150.143,49	2.924.983,49
Receita Corrente Líquida Total em 2016							11.193.466,30
Média da Receita Corrente Líquida 2016							932.788,86
Informe o % a ser retido a título de antecipação (0,5% se parcelamento somente RFB ou 0,25 % se parcelamento RFB e PGFN)							0,50%
Valor das antecipações de janeiro a março/2018 (RCL 2016 x 0,25% ou 0,50%)							4.663,94
Notas: 1 – O pagamento à vista foi apropriado proporcionalmente ao principal/acréscimos legais; 2 – As parcelas do pagamento à vista deverão ser corrigidas pela Selic, a partir da segunda.							

MÊS	A RECOLHER RECOLHIDO	
JULHO	R\$ 13.328,96	R\$ 14.604,06
AGOSTO	R\$ 13.833,90	R\$ 14.720,89
SETEMBRO	R\$ 14.239,73	R\$ 14.985,87
OUTUBRO	R\$ 14.561,54	R\$ 15.231,64
NOVEMBRO	R\$ 14.793,80	R\$ 15.670,31
DEZEMBRO	R\$ 14.943,24	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIOS DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AO ANO DE 2017

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2017, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2017

DEVEDOR	DÍVIDA TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 1.946.955.205,18	R\$ 5.466.046,78	R\$ 1.941.489.158,40
AGUIAR	R\$ 80.026,07	R\$ 8.792,26	R\$ 71.233,81
ALAGOA GRANDE	R\$ 197.395,79	R\$ 31.652,69	R\$ 165.743,10
ALAGOINHA	R\$ 197.931,27	R\$ 27.362,44	R\$ 170.568,83
ALGODAO DE JANDAIRA	R\$ 157.972,93	R\$ 23.427,81	R\$ 134.545,12
ALHANDRA	R\$ 162.457,29	R\$ 83.619,73	R\$ 78.837,56
APARECIDA	R\$ 931.011,90	R\$ 217.567,78	R\$ 713.444,12
ARACAGI	R\$ 1.197.289,86	R\$ 75.138,90	R\$ 1.122.150,96
ARARA	R\$ 233.473,68	R\$ 49.336,83	R\$ 184.136,85
ARARUNA	R\$ 972.344,38	R\$ 218.020,71	R\$ 754.323,67
AREIA	R\$ 201.281,07	R\$ 47.745,59	R\$ 153.535,48
AREIAL	R\$ 49.050,51	R\$ 43.778,70	R\$ 5.271,81
AROEIRAS	R\$ 1.367.643,58	R\$ 179.475,46	R\$ 1.188.168,12
ASSUNCAO	R\$ 117.117,21	R\$ 37.458,79	R\$ 79.658,42
BANANEIRAS	R\$ 2.166.502,39	R\$ 231.795,61	R\$ 1.934.706,78
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.259.551,06	R\$ 306.009,30	R\$ 1.953.541,76
BARRA DE SANTANA	R\$ 190.103,62	R\$ 67.156,30	R\$ 122.947,32
BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 41.079,72	R\$ 42.835,32	(R\$ 1.755,60)
BAYEUX	R\$ 18.843.775,94	R\$ 208.196,81	R\$ 18.635.579,13
BELEM	R\$ 320.970,11	R\$ 87.216,71	R\$ 233.753,40
BERNARDINO BATISTA	R\$ 4.899,47	R\$ 2,77	R\$ 4.896,70
BOA VENTURA	R\$ 173.042,98	R\$ 40.918,34	R\$ 132.124,64
BOM JESUS	R\$ 366.111,81	R\$ 115.868,75	R\$ 250.243,06
BOM SUCESSO	R\$ 6.734,20	R\$ 1.012,51	R\$ 5.721,69
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.270.202,78	R\$ 8.299,75	R\$ 3.261.903,03
BOQUEIRAO	R\$ 1.586.086,23	R\$ 153.970,15	R\$ 1.432.116,08
BORBOREMA	R\$ 260.175,81	R\$ 24.374,33	R\$ 235.801,48
BREJO DO CRUZ	R\$ 230.571,58	R\$ 56.693,53	R\$ 173.878,05
BREJO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 901,66	(R\$ 901,66)
CAAPORA	R\$ 43.489,57	R\$ 7.334,10	R\$ 36.155,47
CABACEIRAS	R\$ 53.019,10	R\$ 19.284,07	R\$ 33.735,03
CABEDELO	R\$ 2.002.726,13	R\$ 509.683,23	R\$ 1.493.042,90
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 68.100,28	R\$ 50.692,78	R\$ 17.407,50
CACIMBA DE AREIA	R\$ 38.777,92	R\$ 14.156,79	R\$ 24.621,13
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 698.842,38	R\$ 125.738,37	R\$ 573.104,01
CAICARA	R\$ 4.369.087,02	R\$ 115.461,75	R\$ 4.253.625,27
CAJAZEIRAS	R\$ 77.058,64	R\$ 18.606,18	R\$ 58.452,46
CALDAS BRANDAO	R\$ 455.692,14	R\$ 105.122,34	R\$ 350.569,80
CAMALAU	R\$ 15.709,84	R\$ 139,29	R\$ 15.570,55
CAMPINA GRANDE	R\$ 24.419.880,74	R\$ 1.097,79	R\$ 24.418.782,95
CAPIM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARRAPATEIRA	R\$ 68.198,93	R\$ 22.885,16	R\$ 45.313,77
CASSERENGUE	R\$ 45.824,09	R\$ 5.667,66	R\$ 40.156,43
CATINGUEIRA	R\$ 73.748,04	R\$ 27.656,04	R\$ 46.092,00
CATOLE DO ROCHA	R\$ 301.592,57	R\$ 9.275,50	R\$ 292.317,07
CONCEICAO	R\$ 733.056,94	R\$ 182.238,94	R\$ 550.818,00
CONDADO	R\$ 31.066,73	R\$ 12.914,54	R\$ 18.152,19

DEVEDOR	DÍVIDA TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
CONDE	R\$ 52.493,68	R\$ 32.312,84	R\$ 20.180,84
COREMAS	R\$ 0,00	R\$ 89.777,26	(R\$ 89.777,26)
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 209.095,32	R\$ 19.620,84	R\$ 189.474,48
CUBATI	R\$ 19.903,90	R\$ 9.972,97	R\$ 9.930,93
CUITE	R\$ 3.769.206,13	R\$ 220.494,28	R\$ 3.548.711,85
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 170.554,96	R\$ 41.127,31	R\$ 129.427,65
CUITEGI	R\$ 715.285,08	R\$ 207.979,84	R\$ 507.305,24
DAMIAO	R\$ 148.828,08	R\$ 754,45	R\$ 148.073,63
DIAMANTE	R\$ 234.095,90	R\$ 25.530,70	R\$ 208.565,20
DONA INES	R\$ 62.052,88	R\$ 22.552,65	R\$ 39.500,23
DUAS ESTRADAS	R\$ 667.856,91	R\$ 128.515,52	R\$ 539.341,39
EMAS	R\$ 254.526,10	R\$ 42.325,14	R\$ 212.200,96
ESPERANCA	R\$ 8.827.756,48	R\$ 408.918,48	R\$ 8.418.838,00
FAGUNDES	R\$ 644.467,95	R\$ 15.456,67	R\$ 629.011,28
FREI MARTINHO	R\$ 97.772,10	R\$ 14.449,13	R\$ 83.322,97
GADO BRAVO	R\$ 139.256,19	R\$ 43.407,56	R\$ 95.848,63
GUARABIRA	R\$ 4.347.205,86	R\$ 528.254,09	R\$ 3.818.951,77
GURINHEM	R\$ 573.897,11	R\$ 192.937,29	R\$ 380.959,82
GURJAO	R\$ 303.514,40	R\$ 8.248,31	R\$ 295.266,09
IBIARA	R\$ 255.604,49	R\$ 84.086,86	R\$ 171.517,63
IGARACY	R\$ 133.078,77	R\$ 28.116,21	R\$ 104.962,56
IMACULADA	R\$ 39.958,62	R\$ 32.151,01	R\$ 7.807,61
INGA	R\$ 743.669,91	R\$ 75.072,59	R\$ 668.597,32
ITABAIANA	R\$ 1.278.923,26	R\$ 237.203,52	R\$ 1.041.719,74
ITAPORANGA	R\$ 233.827,96	R\$ 59.196,52	R\$ 174.631,44
ITAPOROCA	R\$ 767.632,78	R\$ 91.384,38	R\$ 676.248,40
ITATUBA	R\$ 281.180,61	R\$ 8.146,91	R\$ 273.033,70
JACARAU	R\$ 914.941,88	R\$ 212.363,32	R\$ 702.578,56
JERICO	R\$ 648.374,68	R\$ 0,00	R\$ 648.374,68
JOAO PESSOA	R\$ 102.372.560,28	R\$ 9.496.254,18	R\$ 92.876.306,10
JUAREZ TAVORA	R\$ 681.810,31	R\$ 0,00	R\$ 681.810,31
JUAZEIRINHO	R\$ 216.824,65	R\$ 34.762,96	R\$ 182.061,69
JUNCO DO SERIDO	R\$ 102.579,68	R\$ 11.216,80	R\$ 91.362,88
JURUPIRANGA	R\$ 9.449,70	R\$ 4.181,32	R\$ 5.268,38
JURU	R\$ 475.140,07	R\$ 56.612,74	R\$ 418.527,33
LAGOA	R\$ 89.860,87	R\$ 0,00	R\$ 89.860,87
LAGOA DE DENTRO	R\$ 0,00	R\$ 47.654,42	(R\$ 47.654,42)
LAGOA SECA	R\$ 1.998.945,93	R\$ 151.534,77	R\$ 1.847.411,16
LASTRO	R\$ 919.265,82	R\$ 107.973,51	R\$ 811.292,31
LIVRAMENTO	R\$ 539.184,87	R\$ 38.763,13	R\$ 500.421,74
LUCENA	R\$ 73.303,27	R\$ 7.607,16	R\$ 65.696,11
MAE DAGUA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALTA	R\$ 505.886,83	R\$ 90.101,58	R\$ 415.785,25
MAMANGUAPE	R\$ 2.287.817,27	R\$ 297.060,30	R\$ 1.990.756,97
MARI	R\$ 528.679,39	R\$ 507.799,26	R\$ 20.880,13
MARIZOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 10.820,29	(R\$ 10.820,29)
MASSARANDUBA	R\$ 258.444,30	R\$ 4.162,22	R\$ 254.282,08
MATINHAS	R\$ 302.342,33	R\$ 39.657,01	R\$ 262.685,32
MONTE HOREBE	R\$ 79.582,89	R\$ 10.285,64	R\$ 69.297,25
MONTEIRO	R\$ 962.624,58	R\$ 159.879,56	R\$ 802.745,02
MULUNGU	R\$ 1.653.541,06	R\$ 226.006,17	R\$ 1.427.534,89
NATUBA	R\$ 121.209,03	R\$ 28.922,33	R\$ 92.286,70
NAZAREZINHO	R\$ 1.551.874,83	R\$ 72.299,79	R\$ 1.479.575,04
NOVA FLORESTA	R\$ 91.530,23	R\$ 12.794,03	R\$ 78.736,20
NOVA OLINDA	R\$ 505.266,89	R\$ 22.746,26	R\$ 482.520,63
NOVA PALMEIRA	R\$ 0,00	R\$ 3.364,17	(R\$ 3.364,17)
OLHO DAGUA	R\$ 7.560.090,35	R\$ 77.828,34	R\$ 7.482.262,01
OLIVEDOS	R\$ 111.762,78	R\$ 35.241,81	R\$ 76.520,97
OURO VELHO	R\$ 1.091.133,99	R\$ 191.593,34	R\$ 899.540,65
PASSAGEM	R\$ 47.048,48	R\$ 18.316,72	R\$ 28.731,76
PATOS	R\$ 2.450.420,97	R\$ 1.380.874,50	R\$ 1.069.546,47
PEDRA LAVRADA	R\$ 126.005,77	R\$ 0,00	R\$ 126.005,77
PEDRAS DE FOGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIANCO	R\$ 7.932.306,52	R\$ 313.958,56	R\$ 7.618.347,96
PILAR	R\$ 516.813,47	R\$ 49.880,56	R\$ 466.932,91

DEVEDOR	DÍVIDA TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
PILOES	R\$ 216.984,96	R\$ 35.365,44	R\$ 181.619,52
PILOEZINHOS	R\$ 330.676,78	R\$ 76.905,84	R\$ 253.770,94
PIRIPITUBA	R\$ 806.971,15	R\$ 122.423,52	R\$ 684.547,63
PITIMBU	R\$ 168.828,75	R\$ 22.737,68	R\$ 146.091,07
POCINHOS	R\$ 470.335,39	R\$ 110.698,40	R\$ 359.636,99
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 33.902,57	R\$ 6.930,15	R\$ 26.972,42
POMBAL	R\$ 876.938,21	R\$ 701.790,82	R\$ 175.147,39
PRATA	R\$ 334.154,42	R\$ 49.530,44	R\$ 284.623,98
PRINCESA ISABEL	R\$ 111.534,39	R\$ 38.863,22	R\$ 72.671,17
QUEIMADAS	R\$ 1.310.451,12	R\$ 348.920,74	R\$ 961.530,38
REMIGIO	R\$ 4.579.967,38	R\$ 435.571,58	R\$ 4.144.395,80
RIACHAO	R\$ 129.573,99	R\$ 0,00	R\$ 129.573,99
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 177.293,30	R\$ 0,00	R\$ 177.293,30
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 40.702,57	R\$ 13.811,79	R\$ 26.890,78
RIO TINTO	R\$ 159.019,72	R\$ 120.363,32	R\$ 38.656,40
SALGADINHO	R\$ 14.837,57	R\$ 11.751,96	R\$ 3.085,61
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 378.716,80	R\$ 72.900,47	R\$ 305.816,33
SANTA CECILIA	R\$ 542.221,53	R\$ 107.103,87	R\$ 435.117,66
SANTA CRUZ	R\$ 1.141.918,18	R\$ 131.197,33	R\$ 1.010.720,85
SANTA HELENA	R\$ 482.348,39	R\$ 9.783,42	R\$ 472.564,97
SANTA LUZIA	R\$ 12.242,90	R\$ 4.286,38	R\$ 7.956,52
SANTA RITA	R\$ 3.002.435,87	R\$ 791.779,29	R\$ 2.210.656,58
SANTA TEREZINHA	R\$ 61.092,87	R\$ 21.451,41	R\$ 39.641,46
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 15.044,28	R\$ 0,00	R\$ 15.044,28
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 170.568,06	R\$ 22.867,80	R\$ 147.700,26
SAO BENTINHO	R\$ 96.809,31	R\$ 0,00	R\$ 96.809,31
SAO BENTO	R\$ 38.361,35	R\$ 11.206,85	R\$ 27.154,50
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 32.837,70	R\$ 5.039,13	R\$ 27.798,57
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 1.464.108,69	R\$ 379.868,26	R\$ 1.084.240,43
SAO JOAO DO TIGRE	R\$ 55.956,65	R\$ 19.893,80	R\$ 36.062,85
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 195.873,16	R\$ 50.740,24	R\$ 145.132,92
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 584.568,96	R\$ 185.949,63	R\$ 398.619,33
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 1.160.851,41	R\$ 297.078,10	R\$ 863.773,31
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 284.573,21	R\$ 119.272,47	R\$ 165.300,74
SAO MAMEDE	R\$ 0,00	R\$ 9.711,53	(R\$ 9.711,53)
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 118.524,83	R\$ 15.271,41	R\$ 103.253,42
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 8.581,27	R\$ 9.648,85	(R\$ 1.067,58)
SAO VICENTE DO SERIDO	R\$ 0,00	R\$ 22.119,34	(R\$ 22.119,34)
SAPE	R\$ 5.700.046,92	R\$ 209.838,50	R\$ 5.490.208,42
SERRA BRANCA	R\$ 442.289,96	R\$ 18.961,18	R\$ 423.328,78
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.275.049,93	R\$ 147.623,87	R\$ 1.127.426,06
SERRA GRANDE	R\$ 190.085,47	R\$ 44.838,62	R\$ 145.246,85
SERRA REDONDA	R\$ 155.008,71	R\$ 21.160,13	R\$ 133.848,58
SERRARIA	R\$ 1.053.989,26	R\$ 75.225,81	R\$ 978.763,45
SOBRADO	R\$ 89.686,73	R\$ 0,00	R\$ 89.686,73
SOLANEA	R\$ 2.750.935,27	R\$ 132.355,18	R\$ 2.618.580,09
SOLEDADE	R\$ 554.986,28	R\$ 178.394,76	R\$ 376.591,52
SOSSEGO	R\$ 237.840,47	R\$ 46.702,39	R\$ 191.138,08
SOUSA	R\$ 13.271.003,32	R\$ 345.771,97	R\$ 12.925.231,35
SUME	R\$ 341.328,68	R\$ 78.894,44	R\$ 262.434,24
TACIMA	R\$ 982.168,42	R\$ 93.258,36	R\$ 888.910,06
TAPEROA	R\$ 1.634.768,93	R\$ 180.032,67	R\$ 1.454.736,26
TAVARES	R\$ 527.364,65	R\$ 141.091,59	R\$ 386.273,06
TEIXEIRA	R\$ 102.429,09	R\$ 20.650,62	R\$ 81.778,47
TENORIO	R\$ 10.262,21	R\$ 1.575,11	R\$ 8.687,10
TRIUNFO	R\$ 1.320.913,49	R\$ 131.601,80	R\$ 1.189.311,69
UIRAUNA	R\$ 5.768.586,19	R\$ 504.623,68	R\$ 5.263.962,51
UMBUZEIRO	R\$ 253.447,92	R\$ 41.640,80	R\$ 211.807,12
VIEIROPOLIS	R\$ 50.383,35	R\$ 291,40	R\$ 50.091,95
VISTA SERRANA	R\$ 0,00	R\$ 8.930,72	(R\$ 8.930,72)
TOTAL	R\$ 288.101.326,64	R\$ 26.813.392,28	R\$ 261.287.934,36

[Início](#) |
 [Consulta Processual](#) |
 [Serviços Restritos](#) |
 [Indisponibilidade](#) |
 [Outros Serviços](#) |
 [Certidões](#) |
 [Ajuda](#)

[Início](#) ▶
 [Consulta Processual](#) ▶
 [Consultar de Precatórios](#) ▶

Consulta de Precatórios

Municipal
 Estadual
Nome da Cidade: ▼

Processo	Precatório	Alim	Atualizado	Expedição	Valor	Custas	Participantes
Cidade: Várzea							
0047641- 22.2007.5.13.0011	0010/2017	S	22/02/2016	16/01/2017	131.870,76		Exequente: 482346 - ALCIMAR DA COSTA ROCHA Executado: 596095 - VARZEA PREFEITURA
Total Principal : 131.870,76 Total Custas : 0,00							



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Dívida Fundada Interna - An

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - Detalhamento

Demonstrativo - Consolidado

Autorização / Finalidade	Saldo Anterior em Circulação	Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Júros	Exclusão por Renegociação	Saldo para o Exercício Seguinte
--------------------------	------------------------------	-------------------	--------------------	----------	-------	---------------------------	---------------------------------

Sem Movimento

No Data Found	0,00
---------------	------

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Demonstrativo - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Câmara Municipal de Varzea	180,90	99.654,02	100.522,31	-687,39
CONSIGNACOES	180,90	99.654,02	100.522,31	-687,39
Consignações - INSS - INSS	180,90	49.098,54	49.966,83	-687,39
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO BB	0,00	28.573,97	28.573,97	0,00
Consignações Outras - OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	8.088,44	8.088,44	0,00
Consignações Pensões Alimentícias - PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	13.893,07	13.893,07	0,00
Total Instituição:	180,90	99.654,02	100.522,31	-687,39
Prefeitura Municipal de Varzea	455.676,11	1.206.732,97	985.212,63	677.196,45
CONSIGNACOES	272.088,20	815.786,82	802.273,45	285.601,57
Consignações - INSS - INSS	225.910,02	452.535,13	450.671,92	227.773,23
Consignações - IR - IRRF EXTRA	0,00	4.063,66	3.525,16	538,50
Consignações - ISS - ISS EXTRA	0,00	196,50	196,50	0,00
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO BB	0,00	120.435,20	120.253,20	182,00
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO CEF	12.727,44	208.599,28	198.981,12	22.345,60
Consignações Outras - CONSIGNAÇÃO JUDICIAL PMV	174,34	0,00	0,00	174,34
Consignações Outras - CONT OBRIG SINDICATO PMV	16.520,54	0,00	0,00	16.520,54
Consignações Outras - CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	9.139,89	9.139,89	0,00
Consignações Outras - PISCOFINSCSLL PMV	694,95	0,00	0,00	694,95
Consignações Outras - SESTSENAT PMV	9.004,10	0,00	0,00	9.004,10
Consignações Outras - SINDACS	148,04	1.037,85	943,50	242,39
Consignações Outras - SINFEMP	0,00	12.501,02	11.283,87	1.217,15
Consignações Pensões Alimentícias - PENSÃO ALIMENTICIA	6.908,77	7.278,29	7.278,29	6.908,77
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	11.521,53	0,00	0,00	11.521,53
Outras Operações - DEDUÇÃO A MAIOR SALÁRIO FAMILIA DIVERSOS PMV	427,13	0,00	0,00	427,13
Outras Operações - DEDUÇÃO A MAIOR SALÁRIO FAMILIA EDUCAÇÃO PMV	6.626,38	0,00	0,00	6.626,38
Outras Operações - DEDUÇÃO A MAIOR SALÁRIO FAMILIA SAÚDE PMV	1.734,27	0,00	0,00	1.734,27
Outras Operações - DIF EXT PAG INDEVIDO PMV	2.648,75	0,00	0,00	2.648,75
Outras Operações - PAGAMENTO A MENOR PMV	85,00	0,00	0,00	85,00
RECEITA A CLASSIFICAR	0,00	274,92	274,32	0,60
Outras Operações - PAGAMENTO A MENOR	0,00	274,92	274,32	0,60
RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.456,15	0,00	89.456,15	0,00
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.456,15	0,00	89.456,15	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	380.072,75	0,00	380.072,75
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	83.413,55	0,00	83.413,55
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	296.659,20	0,00	296.659,20



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Demonstrativo - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Prefeitura Municipal de Varzea	455.676,11	1.206.732,97	985.212,63	677.196,45
RESTOS A PAGAR INSCRITOS	82.610,23	0,00	82.610,23	0,00
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRITOS	82.610,23	0,00	17.835,96	64.774,27
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	64.774,27	-64.774,27
VENCIMENTOS NAO RECLAMADOS	0,00	10.598,48	10.598,48	0,00
Depósitos - VENCIMENTOS NAO RECLAMADOS	0,00	10.598,48	10.598,48	0,00
Total Instituição:	455.676,11	1.206.732,97	985.212,63	677.196,45
Total Geral:	455.857,01	1.306.386,99	1.085.734,94	676.509,06

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
01010 Câmara Municipal					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	IMPRESSORA MULT JT TANQUE L375 BRCE 92302 EPSON	1,000	1.000,00	1.000,00	000015
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				1.000,00	
VEÍCULOS EM GERAL					
	CARRO PASSEIO 5 PASSAGEIROS MODELO FIAT MOBI LIKE0KM ANO FAB 2017 MODELO 2018 COR BRANCA	1,000	31.360,00	31.360,00	000060
Total de VEÍCULOS EM GERAL:				31.360,00	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	VIDRO INCOLOR DE 08MM COM FENDA DE 8MM CR	1,000	150,39	150,39	000006
	APARELHO POSITRON COM ENTRADA USB ALT G BRAVOX ALT S BRAVOX ADAPTADOR ANT	1,000	756,00	756,00	000079
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				906,39	
Total de Bens Móveis:				33.266,39	
Total de Câmara Municipal:				33.266,39	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02020 Secretaria de Administração					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	TECLADO	1,000	25,00	25,00	001434
	PROCESSADOR CEL DUAL	1,000	245,00	245,00	001434
	FONTE PARA NOTEBOOK	3,000	54,00	162,00	001434
	PLACA MÃE	1,000	360,00	360,00	001434
	NOTEBOOK POSITIVO	1,000	1.705,00	1.705,00	001434
	NOBREAK	1,000	415,00	415,00	001434
	MONITOR	1,000	480,00	480,00	001434
	GRAV DVD	1,000	82,00	82,00	001434
	GABINETE GM	1,000	130,00	130,00	001434
	ROTEADOR	4,000	78,00	312,00	002351
	NOTE LENOVO CELID110	1,000	1.775,00	1.775,00	002351
	FONTE PARA NOTEBOOK	2,000	54,00	108,00	002351
	ESTABILIZADOR	1,000	92,80	92,80	002351
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				5.891,80	
Total de Bens Móveis:				5.891,80	
Total de Secretaria de Administração:				5.891,80	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02030 Secretaria de Planejamento e Finanças					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	NOTEBOOK POSITIVO	1,000	1.705,00	1.705,00	001431
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				1.705,00	
Total de Bens Móveis:				1.705,00	
Total de Secretaria de Planejamento e Finanças:				1.705,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02040 Secretaria de Educação					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	ROTEADOR	1,000	78,00	78,00	002357
	FONTE PARA NOTEBOOK	1,000	54,00	54,00	002357
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				132,00	
Total de Bens Móveis:				132,00	
Total de Secretaria de Educação:				132,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02050 Secretaria de Saúde					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO	3,000	2.500,00	7.500,00	000150
	ELETRÔNICO COM LEITOR BIOMÉTRICO				
	FONTE PARA NOTEBOOK	3,000	54,00	162,00	002353
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				7.662,00	
Total de Bens Móveis:				7.662,00	
Total de Secretaria de Saúde:				7.662,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02051	Fundo Municipal de Saúde				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	TABLET M10A 3G	11,000	1.025,00	11.275,00	001308
	CAIXA DE SOM	5,000	40,00	200,00	001348
	GABINETE GM	5,000	180,00	900,00	001348
	IMPRESSORA HP	1,000	675,00	675,00	001348
	MONITOR	5,000	540,00	2.700,00	001348
	PLACA MÃE	5,000	350,00	1.750,00	001348
	TECLADO	5,000	30,00	150,00	001348
	GABINETE GM	2,000	130,00	260,00	001358
	TECLADO	2,000	25,00	50,00	001358
	PROCESSADOR CEL DUAL	2,000	245,00	490,00	001358
	PLACA MÃE	2,000	360,00	720,00	001358
	NOBREAK	1,000	415,00	415,00	001358
	MONITOR	2,000	480,00	960,00	001358
	GRAV DVD	2,000	82,00	164,00	001358
	IMPRESSORA MULT JT	3,000	1.180,00	3.540,00	001371
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				24.249,00	
Total de Bens Móveis:				24.249,00	
Total de Fundo Municipal de Saúde:				24.249,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
FONTE PARA NOTEBOOK		1,000	54,00	54,00	002356
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				54,00	
Total de Bens Móveis:				54,00	
Total de Secretaria de Trabalho e Assistência Social:				54,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02061	Fundo Municipal de Assistência Social				
	Bens Móveis				
	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS				
	SELADORA VACUO IND 410MM BOMBA 220VCTRAV R BAIÃO	1,000	8.200,00	8.200,00	001453
	EMBALAFIL MESA FRONTAL STANDARD 400 INOX	1,000	820,00	820,00	001453
	CARRO DE DETRITOS 80 LT	2,000	1.320,00	2.640,00	001453
	BALANCA DIGITAL PLATAFORMA BK300 KG	1,000	1.650,00	1.650,00	001453
	ESTUFA W 3 B 220V	1,000	209,00	209,00	001453
	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA	2,000	620,00	1.240,00	001616
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			14.759,00	
	MOBILIÁRIO EM GERAL				
	MESA AÇO INOX 304 C2 CUBAS 200X60X90	1,000	3.080,00	3.080,00	001453
	MESA AÇO INX 304 C1CUBA 150X60X90	3,000	2.090,00	6.270,00	001453
	BEBEDOURO PURIF MF 40 220V INOX 2 TORNEIRAS	1,000	750,00	750,00	001453
	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1600 LIBRAS	1,000	560,00	560,00	001453
	FOGÃO INOX 4 BOCAS	1,000	2.290,00	2.290,00	001453
	ESTANTE AÇO INOX 304 4BAND 120X50X180	4,000	1.320,00	5.280,00	001453
	Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:			18.230,00	
	Total de Bens Móveis:			32.989,00	
	Total de Fundo Municipal de Assistência Social:			32.989,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02070	Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação				
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	ROCADEIRA BR52G	1,000	1.000,00	1.000,00	000936
Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:				1.000,00	
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	ESCADA EXT FIBRA 23 DEGRAUS	1,000	1.067,64	1.067,64	001085
Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:				1.067,64	
Total de Bens Móveis:				2.067,64	
Bens Imóveis					
INSTALAÇÕES					
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO	1,000	141.079,98	141.079,98	000702
Total de INSTALAÇÕES:				141.079,98	
Total de Bens Imóveis:				141.079,98	
Total de Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação:				143.147,62	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02090	Secretaria de Agricultura e Pecuária				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	IMPRESSORA MULT JT	1,000	1.180,00	1.180,00	001497
	NOTEBOOK 14 LENOVO	1,000	1.690,00	1.690,00	001497
	ROTEADOR	1,000	78,00	78,00	002354
	ESTABILIZADOR	1,000	92,80	92,80	002354
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				3.040,80	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	REFRIGERADOR CONSUL 261L	1,000	1.185,00	1.185,00	000676
Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:				1.185,00	
Total de Bens Móveis:				4.225,80	
Total de Secretaria de Agricultura e Pecuária:				4.225,80	
Total Geral:				253.322,61	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
 Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS
 Prefeito



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
RECURSOS DO ATIVO				
Prefeitura Municipal de Varzea	167.238,41	62.127,52	51.263,25	178.102,68
Agentes Pagadores	167.238,41	52.283,81	37.795,46	181.726,76
<i>Salário-família</i>				
SALARIO FAMILIA	48.037,23	35.063,83	24.634,71	58.466,35
<i>Salário-maternidade</i>				
SALARIO MATERNIDADE	119.201,18	17.219,98	13.160,75	123.260,41
Diversos Responsaveis	0,00	9.843,71	13.467,79	-3.624,08
<i>Outras Operações</i>				
PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	8.265,98	11.930,04	-3.664,06
PAGAMENTO A MAIOR	0,00	1.127,05	1.087,07	39,98
CRÉDITOS INDEVIDOS	0,00	450,68	450,68	0,00
RECURSOS DO PASSIVO				
Prefeitura Municipal de Varzea	455.676,11	1.206.732,97	985.212,63	677.196,45
Restos a Pagar Inscrição No Exercício	0,00	380.072,75	0,00	380.072,75
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	296.659,20	0,00	296.659,20
RP NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	83.413,55	0,00	83.413,55
Restos a Pagar Inscritos	82.610,23	0,00	82.610,23	0,00
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS INSCRITOS	82.610,23	0,00	17.835,96	64.774,27
RP PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	64.774,27	-64.774,27
Restos a Pagar Exercícios Anteriores	89.456,15	0,00	89.456,15	0,00
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.456,15	0,00	89.456,15	0,00
Depositos Para Quem de Direito	11.521,53	0,00	0,00	11.521,53



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
RECURSOS DO PASSIVO				
Prefeitura Municipal de Varzea	455.676,11	1.206.732,97	985.212,63	677.196,45
Depositos Para Quem de Direito	11.521,53	0,00	0,00	11.521,53
<i>Outras Operações</i>				
DIF EXT PAG INDEVIDO PMV	2.648,75	0,00	0,00	2.648,75
PAGAMENTO A MENOR PMV	85,00	0,00	0,00	85,00
DEDUÇÃO A MAIOR SALÁRIO FAMILIA SAÚDE PMV	1.734,27	0,00	0,00	1.734,27
DEDUÇÃO A MAIOR SALÁRIO FAMILIA DIVERSOS PMV	427,13	0,00	0,00	427,13
DEDUÇÃO A MAIOR SALÁRIO FAMILIA EDUCAÇÃO PMV	6.626,38	0,00	0,00	6.626,38
Vencimentos Nao Reclamados	0,00	10.598,48	10.598,48	0,00
<i>Depósitos</i>				
VENCIMENTOS NAO RECLAMADOS	0,00	10.598,48	10.598,48	0,00
Consignacoes	272.088,20	815.786,82	802.273,45	285.601,57
<i>Consignações - Inss</i>				
INSS	225.910,02	452.535,13	450.671,92	227.773,23
<i>Consignações - Iss</i>				
ISS EXTRA	0,00	196,50	196,50	0,00
<i>Consignações - Ir</i>				
IRRF EXTRA	0,00	4.063,66	3.525,16	538,50
<i>Consignações Outras</i>				
SINDACS	148,04	1.037,85	943,50	242,39
SINFEMP	0,00	12.501,02	11.283,87	1.217,15
SESTSENAT PMV	9.004,10	0,00	0,00	9.004,10
PISCOFINSCSLL PMV	694,95	0,00	0,00	694,95
CONSIGNAÇÃO JUDICIAL PMV	174,34	0,00	0,00	174,34
CONT OBRIG SINDICATO PMV	16.520,54	0,00	0,00	16.520,54
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	9.139,89	9.139,89	0,00
<i>Consignações Pensões Alimenticias</i>				
PENSÃO ALIMENTICIA	6.908,77	7.278,29	7.278,29	6.908,77
<i>Consignações Empréstimos</i>				
EMPRESTIMO BB	0,00	120.435,20	120.253,20	182,00
EMPRESTIMO CEF	12.727,44	208.599,28	198.981,12	22.345,60
Receita a Classificar	0,00	274,92	274,32	0,60



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
RECURSOS DO PASSIVO				
Prefeitura Municipal de Varzea	455.676,11	1.206.732,97	985.212,63	677.196,45
Receita a Classificar	0,00	274,92	274,32	0,60
<i>Outras Operações</i>				
PAGAMENTO A MENOR	0,00	274,92	274,32	0,60
Câmara Municipal de Varzea	180,90	99.654,02	100.522,31	-687,39
Consignacoes	180,90	99.654,02	100.522,31	-687,39
<i>Consignações - Inss</i>				
INSS	180,90	49.098,54	49.966,83	-687,39
<i>Consignações Outras</i>				
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	8.088,44	8.088,44	0,00
<i>Consignações Pensões Alimenticias</i>				
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	13.893,07	13.893,07	0,00
<i>Consignações Empréstimos</i>				
EMPRESTIMO BB	0,00	28.573,97	28.573,97	0,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Demonstrativo - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Resolução RN-TC nº 10/2001

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
 C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	11.693.106,00	12.918.540,15	10.855.855,45	-2.062.684,70
Receita Tributária	177.730,00	213.923,96	192.273,98	-21.649,98
Receitas de Contribuições	90.610,00	94.270,57	94.270,57	0,00
Receita Patrimonial	127.822,00	136.280,94	84.386,45	-51.894,49
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	700,00	2.122,00	1.902,00	-220,00
Transferências Correntes	11.283.044,00	12.449.750,50	10.470.783,76	-1.978.966,74
Outras Receitas Correntes	13.200,00	22.192,18	12.238,69	-9.953,49
Receitas de Capital (II)	13.778.684,00	13.865.334,00	86.650,00	-13.778.684,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	66.650,00	66.650,00	0,00
Transferências de Capital	13.778.684,00	13.798.684,00	20.000,00	-13.778.684,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	25.471.790,00	26.783.874,15	10.942.505,45	15.841.368,70
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	25.471.790,00	26.783.874,15	10.942.505,45	15.841.368,70
DÉFICIT (IV)			-	
TOTAL (V) = (III + IV)	25.471.790,00	26.783.874,15	10.942.505,45	15.841.368,70
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	9.895.518,00	12.248.017,43	10.111.607,79	10.028.194,24	9.769.681,84	2.136.409,64
Pessoal e Encargos Sociais	5.995.864,00	7.397.725,93	6.306.498,21	6.252.494,66	6.104.966,07	1.091.227,72
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	3.897.654,00	4.848.291,50	3.805.109,58	3.775.699,58	3.664.715,77	1.043.181,92
Despesas de Capital	15.469.764,00	13.117.264,57	463.724,38	463.724,38	425.577,58	12.653.540,19
Investimentos	15.226.764,00	12.851.286,57	220.056,22	220.056,22	181.909,42	12.631.230,35
Inversões Financeiras	8.000,00	7.616,00	0,00	0,00	0,00	7.616,00
Amortização da Dívida	235.000,00	258.362,00	243.668,16	243.668,16	243.668,16	14.693,84
Reserva de Contingencia	106.508,00	106.508,00	0,00	0,00	0,00	106.508,00
Reserva de Contingencia	106.508,00	106.508,00	0,00	0,00	0,00	106.508,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	25.471.790,00	25.471.790,00	10.575.332,17	10.491.918,62	10.195.259,42	14.896.457,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			367.173,28			
TOTAL (X) = (VII + IX)	25.471.790,00	25.471.790,00	10.942.505,45	10.491.918,62	10.195.259,42	14.529.284,55



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

ENCERRAMENTO/2017

Rua
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	89.456,15	82.610,23	82.610,23	89.456,15	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	32.445,87	82.610,23	82.610,23	32.445,87	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	57.010,28	0,00	0,00	57.010,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	89.456,15	82.610,23	82.610,23	89.456,15	0,00

ADERALDO SERAFIM DE
SOUSA
Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Resolução RN-TC nº 10/2001

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
 C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 13 - Balanço Financeiro

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Receita Orçamentária (I)</u>	10.942.505,45	11.549.680,33
Ordinária	10.011.433,85	13.399.285,86
Vinculada	2.721.905,58	0,00
FUNDEB	1.638.401,25	0,00
SUS	547.595,83	0,00
FNDE	117.085,16	0,00
FNAS	284.701,06	0,00
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	134.122,28	0,00
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(1.790.833,98)	(1.849.605,53)
<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</u>	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<u>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</u>	1.257.996,22	82.610,23
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	83.413,55	64.774,27
Inscrição de Restos a Pagar Processados	296.659,20	17.835,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	826.660,22	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	51.263,25	0,00
<u>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</u>	1.052.902,49	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.052.902,49	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	13.253.404,16	11.632.290,56



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

ENCERRAMENTO/2017

Rua
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 13 - Balanço Financeiro

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>	10.575.332,17	10.664.938,48
Ordinária	7.764.247,07	7.397.489,48
Vinculada	2.811.085,10	3.267.449,00
FUNDEB	1.668.851,30	1.647.694,46
SUS	638.077,07	739.157,07
FNDE	104.484,46	175.058,97
FNAS	204.024,73	274.621,79
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	195.647,54	430.916,71
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u>	709.269,60	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	709.269,60	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u>	957.884,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	82.610,23	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	813.146,25	0,00
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	62.127,52	0,00
<u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u>	1.010.918,39	967.352,08
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.010.918,39	967.352,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	13.253.404,16	11.632.290,56



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
 C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Balancos Gerais

Rua

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 29/03/2018 16:01:59

PÁGINA: 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL**Quadro Principal**

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.010.918,39	1.052.902,49
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	1.010.918,39	1.052.902,49
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	90.924,61	291.653,26
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	90.924,61	291.653,26
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	178.102,68	167.238,41
Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar	0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	178.102,68	167.238,41
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
Titulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos	0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda	0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados	0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração	0,00	0,00
Matérias-primas	0,00	0,00
Materiais Em Transitio	0,00	0,00
Almoxarifado	0,00	0,00
Outros Estoques	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTES DO PRAZO	0,00	0,00
CIPADAMENTE		
Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar	0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar	0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar	0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar	0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.279.945,68	1.511.794,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	73.038,47	73.038,47
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	73.038,47	73.038,47
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00
IMOBILIZADO	3.524.239,17	3.370.832,95
Bens Moveis	1.625.117,75	1.612.791,51
Bens Imóveis	1.899.121,42	1.758.041,44
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais	0,00	0,00
Gastos de Reorganização	0,00	0,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO:	PERÍODO (MÊS):	DATA EMISSÃO:	PÁGINA:
2017	DEZEMBRO	29/03/2018 16:01:59	2 of 5
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
DIFERIDO		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.597.277,64	3.443.871,42
TOTAL DO ATIVO		4.877.223,32	4.955.665,58
PASSIVO			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a		147.528,59	115.056,10
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		140.106,47	57.010,28
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		306.147,84	283.609,73
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		593.782,90	455.676,11
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a		3.795.641,48	1.682.446,57
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		131.870,76	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		3.927.512,24	1.682.446,57
TOTAL DO PASSIVO		4.521.295,14	2.138.122,68
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		355.928,18	2.817.542,90
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		355.928,18	2.817.542,90
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		355.928,18	2.817.542,90
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		4.877.223,32	4.955.665,58



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

ENCERRAMENTO/2017

Rua
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 29/03/2018 16:01:59

PÁGINA: 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 1.189.021,07	R\$ 1.220.140,90
ATIVO PERMANENTE	R\$ 3.688.202,25	R\$ 3.735.524,68
TOTAL DO ATIVO	<u>4.877.223,32</u>	<u>4.955.665,58</u>
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 677.196,45	R\$ 455.676,11
PASSIVO PERMANENTE	R\$ 3.927.512,24	R\$ 1.682.446,57
TOTAL DO PASSIVO	<u>4.604.708,69</u>	<u>2.138.122,68</u>
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	<u>272.514,63</u>	<u>2.817.542,90</u>



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

ENCERRAMENTO/2017

Rua
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 29/03/2018 16:01:59

PÁGINA: 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	649.105,97	196.139,07
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	649.105,97	196.139,07



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 29/03/2018 16:01:59

PÁGINA: 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	3.305.820,18	764.464,79
RECURSOS PRÓPRIOS	3.305.820,18	764.464,79
VINCULADA	(2.793.995,56)	0,00
RECURSOS DO FUNDEB	(1.668.851,30)	0,00
RECURSOS DO SUS	(638.077,07)	0,00
RECURSOS DO FNDE	(104.484,46)	0,00
RECURSOS DO FNAS	(186.935,19)	0,00
DEMAIS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA		
RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS		
RECURSOS DE CONVÊNIOS	(178.284,58)	0,00
RECURSOS DE SERVIÇOS		
OUTROS RECURSOS	(17.362,96)	0,00
TOTAL	<u>511.824,62</u>	764.464,79



Estado da Paraíba

Poder Executivo

NBCASP/DCASP

Prefeitura Municipal de Varzea
Lei de Nº 003/1977 Criada em 14/03/1977
 C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - SINTÉTICO

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Sintético

Nota	Exercício Atual 31/12/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	192.273,98	0,00
Contribuições	94.270,57	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	94.360,63	112.693,45
Transferências e Delegações Recebidas	12.260.782,99	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	146,51	1.081.009,70
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	12.641.834,68	1.193.703,15
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	6.252.494,66	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.540,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.614.610,61	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.488.292,97	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	139.280,83	0,00
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	12.496.219,07	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	145.615,61	1.193.703,15

ADERALDO SERAFIM DE
 SOUSA
 Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS
 Prefeito

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Várzea

Prestação de Contas do Exercício 2017

Emitido em 31/03/2018 00:31

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
INSS - PARCELAMENTO	31/12/2016	PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS JUNTO AO RGPS	1.505.822,73	2.302.356,28	202.715,85	0,00	3.605.463,16
INSS - PARCELAMENTO	18/04/2017	PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS JUNTO AO RGPS	0,00	18.000,00	4.651,70	0,00	13.348,30
INSS - PARCELAMENTO	24/07/2017	PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS JUNTO AO RGPS	0,00	31.331,40	3.993,32	0,00	27.338,08
FGTS - PARCELAMENTO	01/06/2009	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM O FGTS	176.623,84	5.175,39	32.307,29	0,00	149.491,94
PRECATÓRIOS - PARCELAMENTO	31/01/2017	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM PRECATORIOS	0,00	143.114,76	11.244,00	0,00	131.870,76
TOTAL			1.682.446,57	2.499.977,83	254.912,16	0,00	3.927.512,24

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea****Prestação de Contas do Exercício 2017**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	172.066,38	380.072,75	82.610,23	89.456,15	380.072,75
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	283.609,73	816.061,74	802.547,77	0,00	297.123,70
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	455.676,11	1.196.134,49	885.158,00	89.456,15	677.196,45

Emitido em 31/03/2018 00:31



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02020 Secretaria de Administração					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	FORTE PARA NOTEBOOK	3,000	54,00	162,00	001434
	TECLADO	1,000	25,00	25,00	001434
	PROCESSADOR CEL DUAL	1,000	245,00	245,00	001434
	PLACA MÃE	1,000	360,00	360,00	001434
	NOTEBOOK POSITIVO	1,000	1.705,00	1.705,00	001434
	NOBREAK	1,000	415,00	415,00	001434
	MONITOR	1,000	480,00	480,00	001434
	GRAV. DVD	1,000	82,00	82,00	001434
	GABINETE GM	1,000	130,00	130,00	001434
	ROTEADOR	4,000	78,00	312,00	002351
	NOTE LENOVO CEL.ID.110	1,000	1.775,00	1.775,00	002351
	ESTABILIZADOR	1,000	92,80	92,80	002351
	FORTE PARA NOTEBOOK	2,000	54,00	108,00	002351
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				5.891,80	
Total de Bens Móveis:				5.891,80	
Total de Secretaria de Administração:				5.891,80	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02030 Secretaria de Planejamento e Finanças					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	NOTEBOOK POSITIVO	1,000	1.705,00	1.705,00	001431
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				1.705,00	
Total de Bens Móveis:				1.705,00	
Total de Secretaria de Planejamento e Finanças:				1.705,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02040 Secretaria de Educação					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	ROTEADOR	1,000	78,00	78,00	002357
	FONTE PARA NOTEBOOK	1,000	54,00	54,00	002357
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				132,00	
Total de Bens Móveis:				132,00	
Total de Secretaria de Educação:				132,00	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02050 Secretaria de Saúde					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO	3,000	2.500,00	7.500,00	000150
	ELETRÔNICO COM LEITOR BIOMÉTRICO				
	FONTE PARA NOTEBOOK	3,000	54,00	162,00	002353
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				7.662,00	
Total de Bens Móveis:				7.662,00	
Total de Secretaria de Saúde:				7.662,00	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02051	Fundo Municipal de Saúde				
	Bens Móveis				
	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
	TABLET M10A 3G	11,000	1.025,00	11.275,00	001308
	IMPRESSORA HP	1,000	675,00	675,00	001348
	CAIXA DE SOM	5,000	40,00	200,00	001348
	GABINETE GM	5,000	180,00	900,00	001348
	MONITOR	5,000	540,00	2.700,00	001348
	PLACA MÃE	5,000	350,00	1.750,00	001348
	TECLADO	5,000	30,00	150,00	001348
	NOBREAK	1,000	415,00	415,00	001358
	MONITOR	2,000	480,00	960,00	001358
	GRAV. DVD	2,000	82,00	164,00	001358
	GABINETE GM	2,000	130,00	260,00	001358
	TECLADO	2,000	25,00	50,00	001358
	PROCESSADOR CEL DUAL	2,000	245,00	490,00	001358
	PLACA MÃE	2,000	360,00	720,00	001358
	IMPRESSORA MULT JT	3,000	1.180,00	3.540,00	001371
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			24.249,00	
	Total de Bens Móveis:			24.249,00	
	Total de Fundo Municipal de Saúde:			24.249,00	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
FONTE PARA NOTEBOOK		1,000	54,00	54,00	002356
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				54,00	
Total de Bens Móveis:				54,00	
Total de Secretaria de Trabalho e Assistência Social:				54,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02061 Fundo Municipal de Assistência Social					
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	CARRO DE DETRITOS 80 LT	2,000	1.320,00	2.640,00	001453
	SELADORA VACUO IND 410MM BOMBA 220VC/TRAV R BAIÃO	1,000	8.200,00	8.200,00	001453
	ESTUFA W 3 B 220V	1,000	209,00	209,00	001453
	EMBALAFIL MESA FRONTAL STANDARD 400 INOX	1,000	820,00	820,00	001453
	BALANCA DIGITAL PLATAFORMA BK-300 KG	1,000	1.650,00	1.650,00	001453
	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA	2,000	620,00	1.240,00	001616
Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:				14.759,00	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	MESA AÇO INOX 304 C/2 CUBAS 200X60X90	1,000	3.080,00	3.080,00	001453
	FOGÃO INOX 4 BOCAS	1,000	2.290,00	2.290,00	001453
	BEBEDOURO PURIF MF 40 220V INOX 2 TORNEIRAS	1,000	750,00	750,00	001453
	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1600 LIBRAS	1,000	560,00	560,00	001453
	MESA AÇO INX 304 C/1CUBA 150X60X90	3,000	2.090,00	6.270,00	001453
	ESTANTE AÇO INOX 304 4BAND 120X50X180	4,000	1.320,00	5.280,00	001453
Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:				18.230,00	
Total de Bens Móveis:				32.989,00	
Total de Fundo Municipal de Assistência Social:				32.989,00	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02070	Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação				
	Bens Móveis				
	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS				
	ROCADEIRA BR52G	1,000	1.000,00	1.000,00	000936
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			1.000,00	
	UTENSÍLIOS EM GERAL				
	ESCADA EXT FIBRA 23 DEGRAUS	1,000	1.067,64	1.067,64	001085
	Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:			1.067,64	
	Total de Bens Móveis:			2.067,64	
	Bens Imóveis				
	INSTALAÇÕES				
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO	1,000	141.079,98	141.079,98	000702
	Total de INSTALAÇÕES:			141.079,98	
	Total de Bens Imóveis:			141.079,98	
	Total de Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação:			143.147,62	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02090	Secretaria de Agricultura e Pecuária				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	IMPRESSORA MULT JT	1,000	1.180,00	1.180,00	001497
	NOTEBOOK 14 LENOVO	1,000	1.690,00	1.690,00	001497
	ROTEADOR	1,000	78,00	78,00	002354
	ESTABILIZADOR	1,000	92,80	92,80	002354
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				3.040,80	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	REFRIGERADOR CONSUL 261L	1,000	1.185,00	1.185,00	000676
Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:				1.185,00	
Total de Bens Móveis:				4.225,80	
Total de Secretaria de Agricultura e Pecuária:				4.225,80	
Total Geral:				220.056,22	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Todas				
RECURSOS DO ATIVO	167.238,41	62.127,52	51.263,25	178.102,68
Agentes Pagadores	167.238,41	52.283,81	37.795,46	181.726,76
<i>Salário-família</i>				
SALARIO FAMILIA	48.037,23	35.063,83	24.634,71	58.466,35
<i>Salário-maternidade</i>				
SALARIO MATERNIDADE	119.201,18	17.219,98	13.160,75	123.260,41
Diversos Responsaveis	0,00	9.843,71	13.467,79	-3.624,08
<i>Outras Operações</i>				
PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	8.265,98	11.930,04	-3.664,06
PAGAMENTO A MAIOR	0,00	1.127,05	1.087,07	39,98
CRÉDITOS INDEVIDOS	0,00	450,68	450,68	0,00
RECURSOS DO PASSIVO	455.676,11	1.206.732,97	985.212,63	677.196,45
Restos a Pagar - Inscrição No Exercício	0,00	380.072,75	0,00	380.072,75
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	296.659,20	0,00	296.659,20
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	83.413,55	0,00	83.413,55
Restos a Pagar Inscritos	82.610,23	0,00	82.610,23	0,00
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	82.610,23	0,00	17.835,96	64.774,27
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	0,00	64.774,27	-64.774,27
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	89.456,15	0,00	89.456,15	0,00
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.456,15	0,00	89.456,15	0,00
Depositos Para Quem de Direito	11.521,53	0,00	0,00	11.521,53
<i>Outras Operações</i>				
DIF. EXT. PAG. INDEVIDO (PMV)	2.648,75	0,00	0,00	2.648,75
PAGAMENTO A MENOR (PMV)	85,00	0,00	0,00	85,00
DEDUÇÃO A MAIOR SALÁRIO FAMILIA - SAÚDE (PMV)	1.734,27	0,00	0,00	1.734,27
DEDUÇÃO A MAIOR SALÁRIO FAMILIA - DIVERSOS (PMV)	427,13	0,00	0,00	427,13
DEDUÇÃO A MAIOR SALÁRIO FAMILIA - EDUCAÇÃO (PMV)	6.626,38	0,00	0,00	6.626,38
Vencimentos Nao Reclamados	0,00	10.598,48	10.598,48	0,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Todas				
RECURSOS DO PASSIVO	455.676,11	1.206.732,97	985.212,63	677.196,45
Vencimentos Nao Reclamados	0,00	10.598,48	10.598,48	0,00
<i>Depósitos</i>				
VENCIMENTOS NAO RECLAMADOS	0,00	10.598,48	10.598,48	0,00
Consignacoes	272.088,20	815.786,82	802.273,45	285.601,57
<i>Consignações - Inss</i>				
INSS	225.910,02	452.535,13	450.671,92	227.773,23
<i>Consignações - Iss</i>				
ISS - EXTRA	0,00	196,50	196,50	0,00
<i>Consignações - Ir</i>				
IRRF - EXTRA	0,00	4.063,66	3.525,16	538,50
<i>Consignações Outras</i>				
SEST/SENAT (PMV)	9.004,10	0,00	0,00	9.004,10
PIS/COFINS/CSLL (PMV)	694,95	0,00	0,00	694,95
CONSIGNAÇÃO JUDICIAL (PMV)	174,34	0,00	0,00	174,34
CONT. OBRIG. SINDICATO (PMV)	16.520,54	0,00	0,00	16.520,54
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	9.139,89	9.139,89	0,00
SINDACS	148,04	1.037,85	943,50	242,39
SINFEMP	0,00	12.501,02	11.283,87	1.217,15
<i>Consignações Pensões Alimenticias</i>				
PENSÃO ALIMENTICIA	6.908,77	7.278,29	7.278,29	6.908,77
<i>Consignações Empréstimos</i>				
EMPRESTIMO - BB	0,00	120.435,20	120.253,20	182,00
EMPRESTIMO - CEF	12.727,44	208.599,28	198.981,12	22.345,60
<i>Receita a Classificar</i>				
Outras Operações	0,00	274,92	274,32	0,60
PAGAMENTO A MENOR	0,00	274,92	274,32	0,60



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito

Relação do Prefeito, Vice e dos Secretários da Prefeitura Municipal de Várzea – PB.

CARGO	NOME	CPF	EMAIL E CONTATO
PREFEITO	OTONI COSTA DE MEDEIROS	026.966.864-08	otonimedeirosadv@gmail.com (83) 99656-3805
VICE PREFEITO	ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS ARAÚJO	043.554.324-59	amagno04@yahoo.com.br (83) 99811-8678
SAÚDE	MÁRCIA LÚCIA DE SOUZA LIMA	930.820.704-00	marcia-saude@hotmail.com (83) 99944-1657
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FRANCISCA GADELHA DE OLIVEIRA MEDEIROS	034.512.804-42	francisca.gadelha@hotmail.com (83) 99887-4010
EDUCAÇÃO	JOSÉ AMILTON DA COSTA	004.367.188-80	amilcos@hotmail.com (83) 99869-2560
CHEFE DE GABINETE	MÁRCIO JUSTINO DA NÓBREGA	042.150.614-82	marcionobregga@hotmail.com (83) 99900-0416
ADMINISTRAÇÃO	REGINALDO BEZERRA DA SILVA	088.849.824-13	reginaldobezeira@live.com (83) 996533736
TESOUREIRO	MAURÍLIO FERNANDES RANGEL	368.101.934-72	maurilio_rangel@hotmail.com (83) 99920-9993
AGRICULTURA E PECUÁRIA	MANOEL MIGUEL DE MEDEIROS	839.029.378-15	(83) 99675-6925
COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	JOSÉ IVALDO DE MORAIS	406.830.874.87	(83) 99941-3147
CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	ANTÔNIO OTONIEL MEDEIROS JÚNIOR	081.962.194-31	otoniel.medeiros@hotmail.com (83) 99668-6418
MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO	JACILEUDA MEDEIROS DO NASCIMENTO SOUZA	044.895.884-88	jacileudasouza@hotmail.com (83) 99984-3034
INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	JOSÉ GENILSON DE OLIVEIRA	691.026.604-82	zecavarzea@hotmail.com (83) 99653-9824

CONTROLE INTERNO	ÉMERSON DA SILVA MEDEIROS	075.778.354-63	(83) 99945-1301
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	LUZIA APOLÔNIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	052.723.234-32	apoloniacampina@hotmail.com (83) 99910-2428

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Prestação de Contas do Exercício 2017

Emitido em 31/03/2018 00:31

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	02696686408	OTONI COSTA DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	13.000,00
Janeiro	04355432459	ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Fevereiro	02696686408	OTONI COSTA DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	13.000,00
Fevereiro	04355432459	ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Março	02696686408	OTONI COSTA DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	13.000,00
Março	04355432459	ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Abril	02696686408	OTONI COSTA DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	13.000,00
Abril	04355432459	ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Maiο	02696686408	OTONI COSTA DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	13.000,00
Maiο	04355432459	ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Junho	02696686408	OTONI COSTA DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	13.000,00
Junho	04355432459	ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Julho	02696686408	OTONI COSTA DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	13.000,00
Julho	04355432459	ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Agosto	02696686408	OTONI COSTA DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	13.000,00
Agosto	04355432459	ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Setembro	02696686408	OTONI COSTA DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	13.000,00
Setembro	04355432459	ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Outubro	02696686408	OTONI COSTA DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	13.000,00
Outubro	04355432459	ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Novembro	02696686408	OTONI COSTA DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	13.000,00
Novembro	04355432459	ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Dezembro	02696686408	OTONI COSTA DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	13.000,00
Dezembro	04355432459	ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
TOTAL				234.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO – 58.620-000
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº. 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 08/06/2016

Lei nº 004/2016

Em, 08 de junho de 2016

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, SECRETÁRIOS ADJUNTOS E DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2017 A 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei tem o objetivo de fixar os Subsídios dos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive os Secretários, Secretários Adjuntos, Chefe de Gabinete e Tesoureiro do Município de Várzea para a legislatura de 2017 a 2020, regulamentando as matérias correlatas.

Art. 2º - A remuneração dos agentes políticos do Executivo e do Legislativo, inclusive os Secretários municipais, será denominada de subsídios e será constituída de parcela única, sendo defeso qualquer modalidade de sua divisibilidade, conforme redação do Art. 39 § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica assegurada a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios de que versa o artigo anterior, desde que devidamente aprovada em lei específica, na mesma data e de conformidade com os índices concedidos aos servidores públicos municipais, conforme preceitua o Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Quando em viagem a serviço do município ou no interesse da Câmara municipal, o Agente Político ou Secretário municipal, que comprovar despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à reposição das despesas que efetivamente tenha realizado, a título de ressarcimento de despesas.

CAPÍTULO II – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO E DOS SECRETÁRIOS

Art. 5º - O Subsídio mensal do Prefeito municipal para a legislatura de 2017 a 2020 será no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Art. 6º - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito municipal para a legislatura de 2017 a 2020 será no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO – 58.620-000
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº. 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 08/06/2016

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito, quando investido na função de secretário municipal, deverá optar pelo recebimento de um dos subsídios, sendo vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

Art. 7º - Os subsídios mensais dos Secretários, Tesoureiro e Chefe de Gabinete para a legislatura de 2017 a 2020 será no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Art. 8º - Os subsídios mensais dos Secretários Adjuntos para a legislatura de 2017 a 2020 será no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

CAPÍTULO III – DA REMUNEAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

Art. 9º - Para a legislatura 2017 a 2020, os Vereadores receberão a título de remuneração, pelo exercício de suas atividades parlamentares os subsídios com seu limite fixado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 10 - O Vereador Presidente, enquanto ocupar este cargo, perceberá a título de remuneração pelo desempenho de suas atividades parlamentares de gestão, os subsídios fixados para os demais vereadores municipais, acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do mesmo valor a eles destinados.

Art. 11 - Será observado para o pagamento dos subsídios dos vereadores municipais, não apenas o limite previsto no Artigo 29, incisos VI e VII da Constituição Federal, como ainda o limite total dos gastos com o pessoal previstos na legislação federal, concomitantemente com a redação do Artigo 19 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e o § 1º do Artigo 29-A da Constituição Federal, com a nova redação da Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.

Art. 12 - A ausência do Vereador não justificada às sessões ordinárias implicará o desconto de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por sessão.

Parágrafo Único - O desconto não incidirá no pagamento do vereador presente à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada e à não realização da sessão por falta de quórum.

Art. 13 - Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO – 58.620-000
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº. 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 08/06/2016

I - individualmente, para cada Vereador e para o Vereador Presidente, a vinte por cento do que percebe um Deputado Estadual.

II - anualmente no seu somatório, a cinco por cento da receita municipal.

Art. 14 - Para os efeitos desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do município, exceto:

I - a receita de contribuição de servidores destinada a constituição de fundos ou reservas de custeio para programas de previdência e assistência social, a que estejam vinculados os servidores do município;

II - operação de crédito;

III - receita de alienação de bens móveis e imóveis;

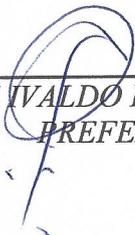
IV - transferências oriundas da União ou do Estado, através de convênios ou não para a realização de obras, aquisição de material ou equipamentos e manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentária previstas na Lei Orçamentária para cada exercício a partir da vigência desta Lei.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete, ficando revogadas às disposições em contrário.

Várzea - PB, em 08 de junho de 2016.



JOSEIVALDO DE MORAIS
PREFEITO



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Varzea

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Lei Federal nº 4.320/64

Rua

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos

04	Administração	2.038.635,09
000	Recursos Ordinários	2.038.635,09
08	Assistencial Social	678.491,01
000	Recursos Ordinários	437.261,68
029	Transferência de Recursos do FNAS	204.024,73
052	Transferência de Convênios - Outros - Federal	37.204,60
10	Saúde	2.315.560,09
002	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.677.483,02
014	Transferência de Recursos do SUS	638.077,07
12	Educação	2.793.352,97
001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.002.654,25
015	Transferência de Recursos do FNDE	104.484,46
018	Transferência do FUNDEB (magistério)	1.304.661,63
019	Transferência do FUNDEB (outras)	364.189,67
053	Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros	17.362,96
13	Cultura	148.279,02
000	Recursos Ordinários	148.279,02
15	Urbanismo	1.291.590,99
000	Recursos Ordinários	1.150.511,01
052	Transferência de Convênios - Outros - Federal	141.079,98
18	Gestão Ambiental	120.665,01
000	Recursos Ordinários	120.665,01
20	Agricultura	371.948,56
000	Recursos Ordinários	371.948,56
23	Comércio e Serviços	451.318,60
000	Recursos Ordinários	451.318,60
28	Encargos Especias	365.490,83
000	Recursos Ordinários	365.490,83
TOTAL		10.575.332,17

ADERALDO SERAFIM DE
SOUSA
Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, RELATOR DO PROCESSO TC nº.: 00236/17

OTONI COSTA DE MEDEIROS, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Várzea-PB, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem por meio da presente, através dos seus advogados, nos termos do incluso instrumento procuratório já os autos, tempestivamente, apresentar*

DEFESA ESCRITA

em face do relatório da auditoria no autos da prestação de contas do exercício de 2017, Processo TC Nº 00236/17, o que faz diante da fundamentação fática, jurídica e probatória adiante colacionada.

1. Aponta a auditoria Abertura de crédito adicionais – suplementares ou especiais - sem autorização legislativa. Item 4.0.1, o que se justifica da seguinte forma:

1.1. Com relação a abertura de Crédito adicional – suplementar ou especial, sem autorização legislativa, o município cumpriu com todas as regras legais, tanto é que elaborou um projeto de Lei de autoria do prefeito e remeteu à Câmara de Vereadores, tendo o mesmo sido votado na sessão do dia 14 de agosto de 2017, que foi a 6 sessão

**Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edf.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
Centro, Patos-PB
CNPJ Nº.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com**

ordinária da Câmara de Vereadores, aprovada a matéria a mesma foi remetida para a sanção do prefeito que cumpriu com este ato no dia 18 de agosto de 2017, e a lei recebeu número de 025/2017, que foi regularmente publicada no Diário Oficial do Município e para comprovar segue em anexo cópia da lei publicada no diário oficial do município e também cópia da ata da Câmara de Vereadores que aprovou a Lei, em que espera seja suprida a falha aponta.

Face o exposto, requer seja considerada suprida a falha apontada, relevando-se quanto ao mais.

2. Aponta a auditoria Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem adoção das providencias efetivas,. O que se justifica da seguinte forma:

2.1. Preliminarmente, conforme preceitua o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público¹, a análise do Balanço Orçamentário **serve para obtenção de dados complementares.**

2.2. Outrossim, a situação identificada no Balanço Orçamentário da municipalidade de Varzea, exercício 2017, de acordo com os ensinamentos constantes no livro *“Contabilidade Pública – Uma Abordagem da Administração Financeira Pública”, de Roberto Bocaccio Piscitelli*, representa apenas **uma das hipóteses existentes em decorrência da execução do orçamento.**

2.3. Aliás, segundo informa o doutrinador, **“um orçamento superavitário não teria sentido, à medida que o Estado estaria cobrando dos cidadãos mais do que o necessário para financiar suas atividades ou projetos”.**

2.4. Assim, não há que se falar em desconformidade na execução orçamentária, especialmente no caso em epígrafe, onde se configura a hipótese mais provável, quando se trata de executar o orçamento no setor público.

2.5. Outro aspecto importante, diz respeito ao fato de que o suposto déficit decorre da incorporação do Poder Legislativo, conforme se observa nos dados extraídos do próprio relatório da auditoria (Item 5 do relatório), demonstrado na tabela abaixo:

Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edf.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
 Centro, Patos-PB
 CNPJ N.º.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
 e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com

Receita Arrecadada	Poder Executivo (R\$)		Poder Executivo (R\$)	Poder Legislativo (R\$)	Ente Municipal (R\$)
	Adm. Direta	Adm. Indireta			
Corrente	12.648.689,43	0,00	12.648.689,43	0,00	12.648.689,43
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB	1.790.833,98	0,00	1.790.833,98	0,00	1.790.833,98
Capital	20.450,00	0,00	20.450,00	0,00	20.450,00
Ajustes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10.876.305,45	0,00	10.876.305,45	0,00	10.876.305,45
Despesa Executada	Poder Executivo (R\$)		Poder Executivo (R\$)	Poder Legislativo (R\$)	Ente Municipal (R\$)
	Adm. Direta	Adm. Indireta			
Corrente	10.111.607,79	0,00	10.111.607,79	675.134,92	10.786.742,71
Capital	463.724,38	0,00	463.724,38	33.266,39	496.990,77

Receita Arrecadada	Poder Executivo (R\$)		Poder Executivo (R\$)	Poder Legislativo (R\$)	Ente Municipal (R\$)
	Adm. Direta	Adm. Indireta			
Ajustes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10.575.332,17	0,00	10.575.332,17	708.401,31	11.283.733,48

Fonte SAGRES e Constações da Auditoria

2.6. A receita do município no exercício de 2017, conforme dados da auditoria foi de R\$ 10.876.305,45, ao passo que as despesas da prefeitura municipal chegou ao montante de R\$ 11.283.733,48, o que registra-se um deficit de R\$ 407.428.03, logo quando incorpora as despesas do poder legislativo gerou um déficit orçamentario, num percentual de 3,75, que é infimo e como tal não macula as contas e muito menos compromete o orçamento.

2.8. Nesse diapasão, o Parquet Especial junto a essa Corte de Contas, através do **Parecer nº 01863/10** da lavra da Procuradora Ana Terêsa Nóbrega, concernente ao Processo TC nº 03146/09 (PCA 2008 – Fundo Municipal de Saúde de Ibiara), entende que o desequilíbrio entre receitas e despesas, quando ausente de dolo ou má-fé é passível de recomendações à autoridade competente, *verbatim*:

“DÉFICIT NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 6,39%, CONTRARIANDO O ART. 1º, §1º, DA LRF NO QUE DIZ RESPEITO À PREVENÇÃO DE RISCOS E AO EQUILÍBRIO DA CONTAS PÚBLICAS. DÉFICIT FINANCEIRO NO BALANÇO PATRIMONIAL NO VALOR DE R\$ 129.986,45. ACRÉSCIMO DA DÍVIDA FLUTUANTE EQUIVALENTE A 122,41% DA ANTERIOR A manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas constitui meta a ser perseguida pelo gestor na execução orçamentária, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal. O desrespeito a tal princípio, conquanto não revele dolo ou má fé, enseja recomendações à Autoridade Responsável para que observe os ditames da sobredita lei.” (grifo nosso)

2.9. Ademais, cabe salientar que fato análogo foi objeto de análise na Prestação de Contas Anual de 2010 de João Pessoa (**Parecer PPL TC 268/12 – TC**

Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edif.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
 Centro, Patos-PB
 CNPJ N.º.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
 e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com

4123/11), tendo o Exmo Relator se manifestado favoravelmente à tese ora defendida, *ipsis litteris*:

“É cediço que a busca pelo equilíbrio orçamentário é a regra, contudo admite-se uma variação deste porte, posto que o orçamento trata de estimativa, referente à previsão de receitas e realização de despesas, podendo ocorrer alterações que venham a refletir na dinâmica da execução orçamentária. A eiva enseja recomendações à Gestão Municipal para que busque o equilíbrio de suas contas.”

2.10. Por fim, resta evidenciar entendimentos favoráveis a relevação do aspecto em testilha, emanados por essa Corte de Contas, a exemplo do PPL TC 21/14 (PCA 2012 - Serra Branca), emanado pelo Exmo. Conselheiro Arthur Paredes (acompanhado à unanimidade de votos), senão vejamos:

“Quanto à ocorrência de Déficit na execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, o fato enseja recomendação ao Gestor para que restabeleça o equilíbrio orçamentário”.

2.11. Ante o exposto, demonstramos que é desarrazoado considerar como irregularidade a constatação apresentada pela auditoria, requer-se a relevação dessa falha.

Face o exposto, requer seja considerada suprida a falha apontada.

3. Aponta a auditoria Repasse ao poder Legislativo em desacordo com o art. 29 A, § 2º. da Constituição Federal., o que se justifica da seguinte forma:

3.1. Compulsando o processo de Prestação de Contas constata-se que o setor de auditoria desta corte considerou para os cálculos do valor repassa a câmara de Vereadores uma receita de R\$ 10.042.422,63, após minudente análise constatamos que ficou de fora dos cálculos da auditoria as receitas com contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública que naquele ano foi no importe de R\$ 90.686,72, logo somando ao valor utilizado pela auditoria passamos a ter uma receita de R\$ 10.133.109,35, tomando como base esta receita o percentual de repasse ao poder legislativo cai para 6,99%.

3.2. Diante dos cálculos acima apresentados a prefeitura repassou ao poder legislativo os valores previstos em lei e assim faz desaparecer a macula apresentada pela auditoria, atendendo assim o limite Constitucional previsto no art. 29-A.

Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edf.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
 Centro, Patos-PB
 CNPJ N.º.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
 e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com

3.3. Quanto a utilização das receitas de iluminação pública está corte de contas atendendo a consultada Câmara de vereadores da capital do nosso estado firmou entendimento de que este tipo de receita incorpora-se as receitas calculadas para o repasse do poder legislativo.

3.4. Por amor ao debate e sem jamais admitir qualquer equívoco ou erro da administração municipal quanto ao repasse a câmara de vereadores, se assim fosse o comportamento do gestor ter repassado a maior, caberia a Câmara devolver os recursos recebidos a maior ao município, nesta linha de entendimento é oportuno mencionar o Processo TC 03258/12, referente à Prestação de Contas do Exercício de 2011 da Câmara Municipal de Santo André, ACORDÃO APL TC Nº 00043/14¹, parecer exarado pelo Exmo. Relator ARTHUR PAREDES DA CUNHA LIMA, no concernente a matéria em comento, fincou in verbis:

“Com relação aos Gastos do Poder Legislativo em desconformidade com o que dispõe o art. 29-A, da Constituição Federal, verifica-se que a despesa total do Poder Legislativo Municipal foi de R\$ 393.335,38, correspondendo a 7,27 % do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior. Tendo em vista que o limite de gastos é de 7% da referida base de cálculo, o que corresponde a R\$ 378.662,39, verifica-se que o Poder Legislativo Municipal gastou a maior o montante de R\$ 14.672,99, valor este a ser devolvido aos cofres da Prefeitura ou se proceder à devida compensação/encontro de contas no exercício de 2014, sem prejuízo da aplicação de multa pela infração ao dispositivo Constitucional supra referenciado, com fulcro no art. 56, II da LOTCE-PB;” ¹

Acórdão APL-TC 00043/14 - Decisão Inicial - Tribunal Pleno - Sessão 12/02/2014. Proc. 03258/12. Inserido por Cons. Arthur P. C. Lima em 12/02/2014 00:00.

Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edif.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
 Centro, Patos-PB
 CNPJ Nº.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
 e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com

3.5. Eminentemente Conselho, conforme se constata no relatório da auditoria não existe qualquer ilegalidade quanto os repasses para Poder Legislativo, tendo em vista que não houve ultrapassagem do limite constitucional de 7%.

3.6. Neste norte, considerando inexistir prejuízos, data vênua, não há que se falar em irregularidades.

Face o exposto, requer seja considerada suprida a falha apontada, relevando-se quanto ao mais.

4. Aponta a auditoria Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador a instituição de previdência., o que se justifica da seguinte forma:

4.1. O corpo técnico alega que teria deixado de recolher contribuições previdenciárias ao Instituto de Previdência Social um montante aproximado de R\$ 369.191,10.

4.2. Cumpre-nos esclarecer que, na realidade o total estimado pela auditoria representa, R\$ 5.345.625,27, conforme se observa no quadro abaixo. O valor de R\$ 1.122.581,31, sendo este valor estimado pela auditoria que não se constata em todas as despesas do município, como obrigações tributáveis em favor do INSS, nesta situação o município efetuou o repasse para o INSS, como obrigações patronais no importe de R\$ 753.390,21, o que dá um percentual acima de 80%, que é aceitável por esta corte de contas.

13. Contribuições Previdenciárias

O Município em análise não possui Regime Próprio de Previdência Social.

A tabela abaixo apresenta cálculos estimados do montante devido e pago, pela Prefeitura, ao RGPS e ao RPPS, relativo as obrigações patronais.

Discriminação	Valor RGPS (R\$)
1. Vencimentos e Vantagens Fixas	5.169.541,27
2. Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	104.084,00
3. Contratação por Tempo Determinado	72.000,00
4. Contratos de Terceirização	0,00
5. Adições da Auditoria	0,00
6. Exclusões da Auditoria	0,00
7. Base de Cálculo Previdenciário (1+2+3+4+5 - 6)	5.345.625,27
8. Aliquota *	21,0000%
9. Obrigações Patronais Estimadas (8*7)	1.122.581,31
10. Obrigações Patronais Pagas	753.390,21
11. Ajustes (Deduções e/ou Compensações)	0,00
12. Estimativa do valor não Recolhido (9 - 10 - 11)	369.191,10

4.3. A auditoria comete um equívoco de grau elevado quando tomou como base todas as receitas brutas de despesa com pessoal e deixou de fazer a subtração de alguns elementos despesa, o salário família no importe de R\$ 17.219,88, e salário maternidade R\$ 35.063,83, e ainda os empenhos de INSS empenhados em 2017 e pagos em 2018, referente a competência 12, inclusive 13º. No importe de R\$ 47.621,38, para comprovar segue em anexo cópia dos empenhos das despesas de 2017 quitadas em 2018 (Janeiro) e as guias de despesas extra orçamentária, o que totaliza

Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edf.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
Centro, Patos-PB

CNPJ N.º.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668

e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com

R\$ 99.903,09, que deva ser deduzido do valor de R\$ 369.191,10, que daria um total a recolher de R\$ 269.288,01.

4.4. O município em 2017, pagou aos servidores público do município a título de gratificação a importância de R\$ 164.153,98, valor que deve ser descontado do montante a ser repassado ao INSS, uma vez que este valor não integra como obrigação de contribuir para as obrigações patronais visto que não é utilizado para efeito de aposentadoria e daí deverá ser excluído, logo o município tinha um montante já com as deduções anteriores apontada de R\$ 269.288,01 – 164.153,98, que daria o valor de R\$105.134,03, logo discordamos do montante de dívida apresentado pela auditoria e firmamos o entendimento que o município apenas deixou de pagar R\$ 105.134,03, um valor ínfimo e ainda foi totalmente parcelado conforme prova cópia do parcelamento em anexo, que foi celebrado em 03 de outubro de 2017 e está regularmente assinado por quem direito, bem como para comprovar que o município está adimplente segue cópia de certidões fornecida pela própria previdência anterior e posterior ao exercício.

4.5. Acerca do item em questão, é importante recordar o conteúdo das decisões prolatadas pelo Tribunal do Pleno dessa Egrégia Corte de Contas, no qual tem se manifestado, de forma reiterada, admitindo uma análise comparativa entre o total das obrigações previdenciárias devidas e o montante dos recursos destinados ao órgão previdenciário no próprio exercício (incluindo além do valor referente à parte patronal, os parcelamentos de dívidas previdenciárias anteriores).

4.6. Em vista do exposto, realizamos uma análise detalhada dos recolhimentos efetuados pelo município de Várzea durante o exercício em análise e detectamos que o total de recursos enviados ao INSS representa um montante maior do que o valor indicado pela auditoria como sendo recolhido no exercício de 2017, conforme detalhamento a seguir.

4.7. Após as constatações acima mencionadas vale salientar mais algumas considerações a respeito da base de cálculo levantada:

1. Deve-se excluir da base de cálculo verbas que não incidem descontos previdenciários como, 1/3 de férias, férias e outras, podendo ser verificada 'no sagres pessoal que o Município pagou valores expressivos das rubricas mencionadas;
2. Pode-se verificar que as folhas de pagamento foram empenhadas pelo valor bruto onde nelas ocorreram faltas não justificadas inseridas na NE como desconto, onde estes

**Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edf.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
Centro, Patos-PB**
CNPJ N.º.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com

valores correspondem a faltas que não geram contribuições Previdenciárias.

3. Ainda do valor das obrigações patronais devidas devem-se excluir os valores referente ao Salário Família e Salário Maternidade;

4.8. Nesse contexto, destacamos que houve parcelamento realizados pelo Ente do saldo remanescente da dívida previdenciária, referentes ao exercício em tela, foram pagos rigorosamente em dia, através de débitos automáticos na conta da Prefeitura.

4.9. Cabe frisar ainda que esta Egrégia Corte de Contas tem se posicionado de forma favorável, quando da municipalidade contribui com valor que **supera 50% do montante devido**, em vista do seu comprometimento em recolher considerável parcela das obrigações patronais estimadas, conforme se observa no Parecer PPL-TC 61/2010 emanado pelo Exmo. Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira.

4.10. Destarte, diante dos esclarecimentos demonstramos que é desarrazoado considerar como irregularidade a constatação apresentada pela Auditoria, motivo pelo qual requeremos a exclusão deste item do rol das irregularidades apontadas.

Face o exposto, requer seja considerada suprida a falha apontada, relevando-se quanto ao mais.

5. Aponta a auditoria Não-empenhamento da contribuição previdenciária do empregador. Arts. 40, 195, I, "a" da Constituição Federal e art. 35 da Lei 4.320/64. Item 13.0.2., o que se justifica da seguinte forma:

5.1. O município, no dizer da auditoria empenhou o montante de R\$ 954.922,35, quando segundo o cálculo constante no quadro deste item deveria ter sido empenhado o montante correspondente de R\$ 1.122.581,31, significando o não empenhamento das contribuições no valor estimado de R\$ 167.658,98, ocorre porem que a auditoria deixou de considerar valores empenhados e não pagos no importe de R\$ 167.658,98, e para comprovar segue em anexo cópia dos empenhos.

5.2. Diante da realidade posta constata-se que o município efetivou todo o empenhamento das despesas com a previdência social e para comprovar faz juntar ao processo os empenhos que a auditoria deixou de verificar onde todos estão regularmente enumerados.

Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edf.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
 Centro, Patos-PB
 CNPJ N.º.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
 e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com

5.3. Os valores empenhados que a auditoria não verificou são despesas a ser repassada ao INSS, e que naquele exercício, apesar dos empenhos os valores não foram repassados, inclusive parte deles padecendo de descontos de obrigações como salário família e salário maternidade.

5.4. Ainda assim, se não tivesse sido contabilizada não contrariava o processo da despesa pública, como ensinam os doutrinadores J. Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis, ao comentar a Lei 4.320/64, trigésima edição, editada pelo IBAM, fl. 141, afirmam que são possíveis de dispensa de nota de empenho, as despesas com obrigações oriundas de mandamentos constitucionais ou de leis, tais como: o PASEP, encargos patronais, sociais e trabalhistas, inativos, pensionistas e outras.

5.5. Ainda, J. Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis comentando a Lei 4.320/64, sua trigésima edição, editada pelo IBAM, a fl. 142, afirma a possibilidade de no exercício subsequente, as despesas que não se processaram na época própria podem ser pagas à conta de dotação de despesas de exercícios anteriores, de conformidade com as disposições do art. 37 da mencionada lei.

L

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

5.6. Analisando as peças nos seus detalhamentos, elas foram corretamente elaboradas, porque foram baseadas na escrituração dos atos e fatos da entidade, obedecidas às condições, metodologia e regras consubstanciadas na Contabilidade Pública.

Face o exposto, requer seja considerada suprida a falha apontada, relevando-se quanto ao mais.

6. Em que pese o brioso trabalho realizado pelo órgão de instrução dessa Casa de Contas, e agora, diante das justificativas, provas e alegações apresentadas pelo defendente, revela-se a plena regularidade dos atos administrativos ora em disceptação, já que, não há qualquer falha de natureza formal ou material a ser creditada ao ora defendente, bem como ainda, nos termos do intróito desta, revela-se o pleno cumprimento da legislação pátria pertinente, bem como ainda, o respeito aos princípios

Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edf.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
 Centro, Patos-PB
 CNPJ N.º.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
 e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com

LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

norteadores das boas administrações públicas municipais, pugnando, pois, o defendente, pelo reconhecimento da legalidade e prestabilidade dos atos ora discutidos.
DOS PEDIDOS

FACE O EXPOSTO, requer o defendente, seja recebida a presente defesa, em todos os seus termos e com as provas com ela colacionadas, e que ao final, diante da fundamentação fática, jurídica e probatória que com esta seguem, seja expedido em favor do mesmo, parecer favorável à aprovação das contas do município de Várzea relativo ao exercício de 2017, reconhecendo-se a prestabilidade do mesmo, e que seja afastada a incidência de multas e quaisquer outras punições em desfavor do município ou do seu gestor, diante do que seja reconhecida a regularidade dos atos administrativos ora sob análise. *É o que se requer!!!*

Termo em que,
Pede Deferimento.

Patos-PB, 26 de março de 2018.

L & M


José Lacerda Brasileiro
OAB/PB 3.911

Rua Pedro Firmino, nº. 107, Edf.: Milindra Empresarial Center, 3º Andar, Salas 308 e 309,
Centro, Patos-PB
CNPJ N.º.: 08.649.000/0001-29 Tel.: (83) 3422-1946 99960-9668
e-mail: lacerdaemedeiros@hotmail.com

DOC. 17.1



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 18/08/2017**

Lei Nº 025/2017

em, 18 de Agosto de 2017.

**“Abre Crédito Especial ao Orçamento
vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Várzea-PB, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber que encaminhou para discussão e votação a presente Lei que trata de abertura de crédito especial ao orçamento vigente, como forma de assegurar a implantação da Secretaria Municipal de Controle Interno do Município, constituída através da Lei 021/2017, de 01 de agosto de 2017, momento em que foi cometido um equívoco em afirmar que já havia dotação orçamentária suficiente para cobrir as despesas desta lei quando na verdade seria necessária abertura de crédito especial, e para atender ao princípio da legalidade, e eu sanciono, tudo como segue:

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), com a seguinte destinação:

I – Secretaria Municipal de Controle Interno, dotação orçamentária por elemento de despesa:

- a) 3190-04 Contratação por tempo determinadoR\$ 1.000,00
- b) 3190-11 Pessoal Civil e Vantagens Fixa.....R\$ 32.000,00
- c) 3190-13 Obrigações PatronaisR\$ 1.000,00
- d) 3390-30 Material de ConsumoR\$ 5.000,00
- e) 3390-36 Serviço Terceiro Pessoa FísicaR\$ 5.000,00
- f) 3390-39 Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
- g) 3390-92 Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 1.000,00
- h) 4490-52 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.000,00

Artigo 2º. - Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei serão utilizadas recursos do orçamento vigente.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 18/08/2017**

Artigo 3º. - Fica revogado o artigo 4º. da Lei Municipal 021/2017, de 01 de agosto de 2017, que determinava que as despesas decorrentes da lei 021/2017, correriam por conta do orçamento anual do Município, tendo em razão o que dispõe a Lei ora criada.

Artigo 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Várzea-PB, 18 de agosto de 2017.



Otoni Costa de Medeiros
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL**

GPM/Ofício Nº 059/2018

Em, 06 de março de 2018.

Ex. Sr. Presidente,

Venho por meio deste solicitar de Vossa Excelência a ata da Reunião Ordinária do dia 14 de agosto de 2017, que aprovou o Projeto de Lei nº 024/2017 que tem como objeto “Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências”.

Atenciosamente,

**Otoni Costa de Medeiros
PREFEITO**

Ao Exmo Sr.
Carlos Antônio de Medeiros
Presidente da Câmara de Vereadores
Casa José Peregrino de Araújo
Várzea – PB

RECEBIDO
Em 06/03/2018

Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Várzea – PB, referente ao 2º (segundo) Período Legislativo de 2017 (dois mil e dezessete).

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto do corrente ano, às 21h:00min (vinte e uma) horas reuniu-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Várzea – PB, sob a Presidência do Exmo. Sr. Carlos Antônio de Medeiros, na presença do Primeiro Secretário Sr. Ednildo Araújo dos Santos, do Segundo Secretário Sr. Vereador Francisco Charlles Dantas de Araújo, do Primeiro Vice-Presidente Sr. Vereador José Zimar Fernandes, do Segundo Vice-Presidente Sr.ª Wanderley Lucena da Nóbrega e dos demais Srs. Vereadores: Vagner Araújo de Sousa, Carlos Henrique Lopes de Melo e Francisco Lindeildo de Araújo e Marcelo Soares de Medeiros. Havendo número legal, a Exmo. Sr. Presidente em nome de Deus, do Padroeiro São Francisco e do Povo de Várzea, declara aberta a Sessão. Em seguida faz Chamada Regimental, segundo a qual compareceram todos os Parlamentares. Dando continuidade faz a leitura da Ordem do Dia que consta da seguinte pauta: **REQUERIMENTO Nº 049.2/2017 – SUMÁRIO: Perfuração de um poço comunitário na Comunidade Rio de Várzea;** **REQUERIMENTO Nº 050.2/2017 – SUMÁRIO: Colaboração para construção de um prédio para servir de sede da Comunidade Rio de Várzea;** **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 002.2/2017 – SUMÁRIO: Drenagem de riacho na Comunidade Rio de Várzea;** **REQUERIMENTO Nº 051.2/2017 – Moção de pesar;** **REQUERIMENTO Nº 052.2/2017 – Moção de pesar.** O presidente solicita do Primeiro Secretário que faça a leitura do **REQUERIMENTO Nº 049.2/2017**. O Segundo Secretário coordena o período de discussão. Alguns vereadores comentam que se trata de reivindicações da Comunidade Rio de Várzea, fruto da reunião especial realizada na Comunidade. O Presidente coloca em votação o Requerimento Nº 049.2/2017, este sendo aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário faz a leitura do **REQUERIMENTO Nº 050.2/2017**. O Segundo Secretário coordenou o período de discussão do requerimento. Alguns vereadores ressaltaram a importância da construção da sede que servirá não apenas para as reuniões da Comunidade, mas também poderá vir servir de apoio para serviços públicos que possam ser realizados na localidade. Comentam sobre a importância das reuniões especiais. O Presidente coloca em votação do Requerimento Nº 050.2/2017 em votação, este sendo aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário faz a leitura do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 002.2/2017**. O Segundo Secretário coordena o período de discussão. Depois de discutida, comentam sobre a melhor forma de realizar o serviço, bem como tratar de questões financeiras, a matéria é colocada em





votação pelo presidente, sendo aprovado por todos os vereadores. Em seguida, o Presidente pede que o Primeiro Secretário faça a leitura do Art. 1º do PROJETO DE LEI Nº 024/2017, com a correção feita, de forma que ele possa ser apreciado e votado, corrigindo o valor das dotações de, anteriormente, R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois) para R\$ 51.000,00 (cinquenta e um) como sendo o valor total. O Segundo Secretário coordena o período de discussão do PROJETO DE LEI Nº 024/2017. Depois de discutida a matéria, onde foram prestados alguns esclarecimentos sobre a necessidade desse crédito especial, o Presidente colocou o projeto em votação, este sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, solicita do Primeiro Secretário que faça a leitura do REQUERIMENTO Nº 051.2/2017 – Moção de pesar em razão do falecimento da senhora Luiza, mais conhecida como Dona Branquinha. O Segundo Secretário coordenou o período de discussão do requerimento. Passado o momento, o Presidente coloca o requerimento em votação por aclamação, a pedido do vereador Francisco Charles, e a matéria recebe a aprovação de todos os pares desta Casa Legislativa, fica, portanto, aqui inserido os mais sinceros sentimento de todos os que fazem a Câmara Municipal de Várzea – PB. Prossegue solicitando do Primeiro Secretário que faça a leitura do REQUERIMENTO N 052.2/2017 – Moção de Pesar em razão do falecimento do senhor Edivanildo, mais conhecido como Bi da Pitombeira. O Segundo Secretário coordena o período de discussão. Depois de discutido o requerimento, o Presidente coloca a matéria em votação por aclamação, a pedido do vereador Carlos Henrique, recebe, então, aprovação por unanimidade. Fica, portanto, aqui inserido os mais sinceros votos de estima e pesar de todos que compõem o quadro de membros desta Casa Legislativa. Não havendo mais nada para a ordem do dia, o Presidente solicita do Primeiro Secretário que faça a leitura do Ofício Nº 70/2017 da Secretaria de Saúde deste município que encaminha cronograma de atendimento nas Comunidades Rurais. Depois de lido, o Presidente solicita do Segundo Secretário que coordene o PERÍODO DE PRONUNCIAMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS. O vereador Wagner Sousa saúda a todos. Agradece a Deus pelo primeiro Dia dos Pais que ele passou como pai, bem como ao respeito e educação que o pai dele lhe dedicou. Deixa seus sentimentos à família de Dona Branquinha e Bi da Pitombeira. Relata sobre a forma transparente que as matérias do Executivo estão vindo para esta Casa. Faz registro sobre a importância dos projetos que foram aprovados na sessão anterior. Comenta sobre a importância das reuniões especiais e de cumprir seu papel vereador. Agradece a forma com que os Secretários municipais têm a sensibilidade de recebê-los para dialogar. Parabeniza o colega Carlos Henrique pela passagem do seu aniversário. O vereador Francisco Lindeildo saúda a todos. Pede que seja

disponibilizado aos vereadores cópia do cronograma de atendimento nas Comunidades Rurais. Lamenta o falecimento de Dona Branquinha e Bi e deseja que estejam em bom lugar. Parabeniza todos os pais, em nome do seu próprio, pela passagem do Dia dos pais. Comenta que foi procurado por uma professora dizendo que a biblioteca municipal está fechada e diz que, se isso assim for, deseja que o Secretário de Educação tome as medidas cabíveis. Fala sobre a reunião especial realizada na Comunidade Rio de Várzea e agradece pela receptividade. O vereador Carlos Henrique saúda a todos. Parabeniza os pais pela passagem do Dia dos Pais. Comenta sobre a relevância dos projetos de auxílios que foram aprovados na sessão anterior, bem como pelo respeito e zelo do destino do recurso público. Agradeceu a todos que se fizeram presentes na comemoração de seu aniversário. O vereador Wanderley Nóbrega saúda a todos. Deseja muita saúde e parabeniza ao colega Carlos Henrique pela passagem do seu aniversário. Parabenizou o Presidente pela aprovação das contas. Lamentou o primeiro ano do Dia dos Pais sem seu irmão Manoel Mário da Nóbrega. Parabenizou a gestão pelas cirurgias de catarata que foram realizadas. Comentou sobre a importância dos projetos de auxílio que foram aprovados na sessão anterior. O vereador Marcelo Soares saúda a todos. Agradeceu a Comunidade Rio de Várzea pela receptividade na reunião especial realizada na localidade. Destaca o Dia dos Pais e deixa seu abraço ao seu próprio pai e estende aos demais pais. Deixa suas condolências a família de Dona Branquinha e de Bi da Pitombeira. Parabeniza a Comunidade Pedra D'Água pela realização do forró. O Primeiro Secretário saúda a todos. Parabeniza o Presidente pela aprovação das contas de 2016, bem como a aprovação das contas do Gestor municipal de 2014. Agradece a todos que participaram e colaboraram com a festividade dos 70 anos da escola Odilon de Figueiredo. Agradece a todos da Comunidade Rio de Várzea por recebê-los muito bem. Comenta sobre a importância dos projetos de lei aprovados na sessão anterior. Parabeniza aos aniversariantes do mês de agosto. Agradece ao Secretário Zeca de Pompeu e Otoniel pelo serviço feito na quadra de futebol. Comenta sobre a realização do campeonato intermunicipal de futsal. Fala sobre o projeto redecaps de livros gratuitos. O Segundo Secretário saúda a todos. Comenta sobre as sessões realizadas no dia hoje e importância dos projetos aprovados. Comenta sobre as reivindicações da Comunidade Rio de Várzea e sua importância. Lamenta o falecimento de Dona Branquinha e de Bi da Pitombeira. Deixa seu repúdio a um clube do Rio de Janeiro que aceitou o ex-goleiro Bruno como treinador de futebol para crianças, já que apenas profissionais de educação física, devidamente habilitados, deveriam exercer essa função. Comenta sobre a realização das cirurgias de catarata res salta a importância de repouso no

pós-operatório. Fala sobre o campeonato de futebol de salão. Parabenizou os aniversariantes. Parabeniza a todos os pais e também as mães que desempenharam o papel de pai para suas crianças pela passagem do Dia dos Pais. O Presidente saúda a todos. Prestou agradecimentos. Agradeceu a todas as secretarias pelos serviços que vêm prestados e aos secretários pelo pronto atendimento quando são procurados. Parabeniza a Escola Odilon de Figueiredo pela realização das festividades em comemoração dos 70 anos da escola. Parabeniza a comunidade Pedra D'Água pela realização do evento. Parabeniza os aniversariantes. Agradece a Deus, ao Contador desta Casa, pela aprovação de suas contas de 2016 pelo Tribunal de Contas do Estado. Parabeniza o senhor José Ivaldo pela aprovação das contas da gestão de 2014 pelo TCE. Declara um minuto de silêncio em razão do falecimento de Dona Branquinha e Bi da Pitombeira. Cumprida a Ordem do Dia e não havendo mais nada a deliberar, o Exmo. Sr. Presidente, em nome de Deus, do Padroeiro São Francisco e do Povo de Várzea, declara encerrada a Sessão. Sendo lavrada esta Ata que depois de lida e achada de conforme, vai ser devidamente assinada pelo Exmo. Sr. Presidente Carlos Antônio de Medeiros, pelo Primeiro Secretário o Sr. Vereador Ednildo Araújo dos Santos e pelo Segundo Secretário Sr. Vereador Francisco Charles Dantas de Araújo. Casa José Peregrino de Araújo, Plenário João Martins de Medeiros, em 14 (quatorze) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

Presidente _____
Carlos Antônio de Medeiros

1º Secretário _____
Ednildo Araújo dos Santos

2º Secretário _____
Francisco Charles Dantas de Araújo

04.226.327/0001-37
 CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
 CASA DR. JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
 Rua Francisco das Chagas de Brito, 118 - Centro
 CEP 58.620-000
 V Á R Z E A - P B



ESTADO DA PARAÍBA
 MUNICÍPIO DE VÁRZEA
 CÂMARA MUNICIPAL

VOTADO EM UMA ÚNICA VOTAÇÃO
 Em 14/08/17

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
 Casa Dr. José Peregrino de Araújo
 MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Em 10/08/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
 Casa Dr. José Peregrino de Araújo
 MATÉRIA ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

Em 15/08/2017

Projeto de Lei Nº 024/2017,

em, 10 de Agosto de 2017.

Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá
 outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de Agosto de 2017 o Projeto de Lei Nº 024/2017 que “Abre crédito especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.”.

O Prefeito Municipal de Várzea-PB, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber que encaminha para discussão e votação o projeto de lei que trata de abertura de crédito especial ao orçamento vigente, como forma de assegurar a implantação da Secretaria Municipal de Controle Interno do Município, constituída através da Lei 021/2017, de 01 de agosto de 2017, momento em que foi cometido um equívoco em afirmar que já havia dotação orçamentaria suficiente para cobrir as despesas desta lei quando na verdade seria necessária abertura de crédito especial, e para atender ao princípio da legalidade é que pleiteamos desta casa através de lei autorizar abertura de Crédito Especial ao Orçamento, pedindo aos membros deste egrégio poder legislativo a aprovação da matéria em regime de urgência na forma prevista na Lei orgânica do município e no regimento interno da câmara de vereadores.

Artigo 1º. - Fica o chefe do poder executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), com a seguinte destinação:

I – Secretaria municipal de Controle interno, dotação orçamentária por elemento de despesa:

- a) 3190-04 Contratação por tempo determinadoR\$ 1.000,00
- b) 3190-11 Pessoal Civil e Vantagens Fixa.....R\$ 32.000,00
- c) 3190-13 Obrigações PatronaisR\$ 1.000,00
- d) 3390-30 Material de ConsumoR\$ 5.000,00
- e) 3390-36 Serviço Terceiro Pessoa FísicaR\$ 5.000,00

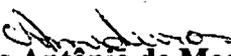
- f) 3390-39 Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
- g) 3390-92 Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 1.000,00
- h) 4490-52 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.000,00

Artigo 2º. - Para cobertura das despesas decorrentes da presente lei serão utilizadas recursos do orçamento vigente.

Artigo 3º. - Fica revogado o artigo 4º. da lei municipal 021/2017, de 01 de agosto de 2017, que determinava que as despesas decorrentes da lei 021/2017, correriam por conta do orçamento anual do município, tendo em razão o que dispõe a lei ora criada.

Artigo 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Várzea – PB, Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2017.


Carlos Antônio de Medeiros
Presidente

DOC. 17.3



Prefeitura Municipal de Várzea (Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Balancetes Mensais - Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 (Lei 4.320/64)

Receitas		Prevista	No Mês	Até o Mês	Para Mais	Para Menos
Fonte de Recursos						
1000.00.00.00	Receita Correntes	13.628.736,00	2.044.012,34	13.043.071,83	0,00	585.664,17
1100.00.00.00	Receita Tributária	163.000,00	46.897,99	194.219,92	31.219,92	0,00
1110.00.00.00	Impostos	150.000,00	42.813,40	182.467,34	32.467,34	0,00
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	82.600,00	24.513,82	95.294,98	12.694,98	0,00
0001 1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.000,00	3.962,50	7.707,50	2.707,50	0,00
000	Recursos Ordinários 100%	5.000,00	3.962,50	7.707,50	2.707,50	0,00
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	76.000,00	16.331,36	80.455,46	4.455,46	0,00
0002 1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	76.000,00	16.331,36	80.455,46	4.455,46	0,00
000	Recursos Ordinários 100%	76.000,00	16.331,36	80.455,46	4.455,46	0,00
0003 1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	1.600,00	4.219,96	7.132,02	5.532,02	0,00
000	Recursos Ordinários 100%	1.600,00	4.219,96	7.132,02	5.532,02	0,00
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	67.400,00	18.299,58	87.172,36	19.772,36	0,00
0004 1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	67.400,00	18.299,58	87.172,36	19.772,36	0,00
000	Recursos Ordinários 100%	67.400,00	18.299,58	87.172,36	19.772,36	0,00
1120.00.00.00	Taxas	13.000,00	4.084,59	11.752,58	0,00	1.247,42
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.000,00	535,09	6.421,08	0,00	4.578,92
0005 1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	6.000,00	535,09	6.421,08	421,08	0,00
000	Recursos Ordinários 100%	6.000,00	535,09	6.421,08	421,08	0,00
0006 1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
000	Recursos Ordinários 100%	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	3.549,50	5.331,50	3.331,50	0,00
0007 1122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	1.000,00	70,00	90,00	0,00	910,00
000	Recursos Ordinários 100%	1.000,00	70,00	90,00	0,00	910,00
0008 1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	3.479,50	5.241,50	4.241,50	0,00
000	Recursos Ordinários 100%	1.000,00	3.479,50	5.241,50	4.241,50	0,00
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	76.800,00	7.714,94	90.686,72	13.886,72	0,00
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	76.800,00	7.714,94	90.686,72	13.886,72	0,00
0009 1220.29.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	76.800,00	7.714,94	90.686,72	13.886,72	0,00
000	Recursos Ordinários 100%	76.800,00	7.714,94	90.686,72	13.886,72	0,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	96.150,00	9.021,94	112.693,45	16.543,45	0,00
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	96.150,00	9.021,94	112.693,45	16.543,45	0,00
1324.00.00.00	Fundos de Investimento	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0010 1324.99.00.00	Outros Fundos de Investimentos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
000	Recursos Ordinários 100%	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	93.150,00	9.021,94	112.693,45	19.543,45	0,00
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	86.200,00	7.889,52	104.869,49	18.669,49	0,00
0011 1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	4.200,00	459,99	4.278,97	78,97	0,00
018	Transferência do FUNDEB (magistério) 100%	4.200,00	459,99	4.278,97	78,97	0,00
0078 1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
014	Transferência de Recursos do SUS 100%	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0012 1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	79.000,00	7.429,53	100.590,52	21.590,52	0,00
000	Recursos Ordinários 100%	79.000,00	7.429,53	100.590,52	21.590,52	0,00
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	6.950,00	1.132,42	7.823,96	873,96	0,00
0013 1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	6.950,00	1.132,42	7.823,96	873,96	0,00
000	Recursos Ordinários 100%	6.950,00	1.132,42	7.823,96	873,96	0,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	1.000,00	0,00	470,00	0,00	530,00
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	1.000,00	0,00	470,00	0,00	530,00
0014 1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	1.000,00	0,00	470,00	0,00	530,00
000	Recursos Ordinários 100%	1.000,00	0,00	470,00	0,00	530,00



Prefeitura Municipal de Várzea (Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Balancetes Mensais - Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 (Lei 4.320/64)

Receitas Fonte de Recursos		Prevista	No Mês	Até o Mês	Para Mais	Para Menos
1700.00.00.00	Transferências Correntes	13.275.836,00	1.980.377,47	12.644.979,63	0,00	630.856,37
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	11.926.968,00	1.980.377,47	12.511.074,63	584.106,63	0,00
1721.00.00.00	Transferências da União	9.041.406,00	1.641.645,33	9.476.731,36	435.325,36	0,00
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	7.996.073,00	1.537.363,87	8.461.347,07	465.274,07	0,00
0015 1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.996.000,00	1.209.280,27	7.899.259,75	0,00	96.740,25
000	Recursos Ordinários 100%	7.996.000,00	1.209.280,27	7.899.259,75	0,00	96.740,25
10004 1721.01.03.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	328.018,19	328.018,19	328.018,19	0,00
000	Recursos Ordinários 100%		328.018,19	328.018,19	328.018,19	0,00
10003 1721.01.04.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	233.112,39	233.112,39	0,00
000	Recursos Ordinários 100%		0,00	233.112,39	233.112,39	0,00
0016 1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	73,00	65,41	956,74	883,74	0,00
000	Recursos Ordinários 100%	73,00	65,41	956,74	883,74	0,00
1721.09.00.00	Outras Transferências da União	3.000,00	1.111,56	1.913,37	0,00	1.086,63
0017 1721.09.12.00	Cota-Parte FEX - Auxílio Finan. Fom Exportacoes	3.000,00	1.111,56	1.913,37	0,00	1.086,63
000	Recursos Ordinários 100%	3.000,00	1.111,56	1.913,37	0,00	1.086,63
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	78.450,00	6.746,59	66.288,10	0,00	12.161,90
0018 1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	78.450,00	6.746,59	66.288,10	0,00	12.161,90
000	Recursos Ordinários 100%	78.450,00	6.746,59	66.288,10	0,00	12.161,90
1721.33.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fun	533.894,00	61.657,27	583.017,26	49.123,26	0,00
0019 1721.33.01.00	PAB - FIXO	72.044,00	6.003,67	78.047,71	6.003,71	0,00
014	Transferência de Recursos do SUS 100%	72.044,00	6.003,67	78.047,71	6.003,71	0,00
0020 1721.33.03.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	13.441,00	2.976,64	14.720,80	1.279,80	0,00
014	Transferência de Recursos do SUS 100%	13.441,00	2.976,64	14.720,80	1.279,80	0,00
0021 1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	65.910,00	10.140,00	70.980,00	5.070,00	0,00
014	Transferência de Recursos do SUS 100%	65.910,00	10.140,00	70.980,00	5.070,00	0,00
0022 1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	48.300,00	8.182,80	39.279,60	0,00	9.020,40
014	Transferência de Recursos do SUS 100%	48.300,00	8.182,80	39.279,60	0,00	9.020,40
0023 1721.33.06.00	Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças	12.006,00	5.086,12	43.532,67	31.526,67	0,00
014	Transferência de Recursos do SUS 100%	12.006,00	5.086,12	43.532,67	31.526,67	0,00
0024 1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	128.340,00	10.695,00	139.035,00	10.695,00	0,00
014	Transferência de Recursos do SUS 100%	128.340,00	10.695,00	139.035,00	10.695,00	0,00
0025 1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	40.140,00	3.345,00	43.485,00	3.345,00	0,00
014	Transferência de Recursos do SUS 100%	40.140,00	3.345,00	43.485,00	3.345,00	0,00
0026 1721.33.14.00	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	337,00	28,04	336,48	0,00	0,52
014	Transferência de Recursos do SUS 100%	337,00	28,04	336,48	0,00	0,52
0077 1721.33.15.00	Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF	96.000,00	8.000,00	104.000,00	8.000,00	0,00
014	Transferência de Recursos do SUS 100%	96.000,00	8.000,00	104.000,00	8.000,00	0,00
0027 1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	57.376,00	7.200,00	49.600,00	0,00	7.776,00
014	Transferência de Recursos do SUS 100%	57.376,00	7.200,00	49.600,00	0,00	7.776,00
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	207.545,00	25.059,03	247.367,28	39.822,28	0,00
0028 1721.34.02.00	Piso Básico Fixo-PAIF	108.000,00	9.000,00	108.000,00	0,00	0,00
029	Transferência de Recursos do FNAS 100%	108.000,00	9.000,00	108.000,00	0,00	0,00
0029 1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGD	11.290,00	4.159,03	17.280,21	5.990,21	0,00
029	Transferência de Recursos do FNAS 100%	11.290,00	4.159,03	17.280,21	5.990,21	0,00
0030 1721.34.11.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	6.955,00	3.000,00	5.607,06	0,00	1.347,94
029	Transferência de Recursos do FNAS 100%	6.955,00	3.000,00	5.607,06	0,00	1.347,94
0031 1721.34.12.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	32.600,00	8.900,00	116.480,01	83.880,01	0,00
029	Transferência de Recursos do FNAS 100%	32.600,00	8.900,00	116.480,01	83.880,01	0,00
0032 1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS	48.700,00	0,00	0,00	0,00	48.700,00
029	Transferência de Recursos do FNAS 100%	48.700,00	0,00	0,00	0,00	48.700,00



Prefeitura Municipal de Várzea (Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Balancetes Mensais - Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 (Lei 4.320/64)

Receitas		Prevista	No Mês	Até o Mês	Para Mais	Para Menos
Fonte de Recursos						
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FN	220.774,00	9.573,69	115.198,44	0,00	105.575,56
0033 1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	55.684,00	3.938,74	50.134,33	0,00	5.549,67
015	Transferência de Recursos do FNDE 100%	55.684,00	3.938,74	50.134,33	0,00	5.549,67
0034 1721.35.02.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.945,00	0,00	0,00	0,00	4.945,00
015	Transferência de Recursos do FNDE 100%	4.945,00	0,00	0,00	0,00	4.945,00
0035 1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	70.861,00	4.316,00	50.246,00	0,00	20.615,00
015	Transferência de Recursos do FNDE 100%	70.861,00	4.316,00	50.246,00	0,00	20.615,00
0036 1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	16.284,00	1.318,95	14.818,11	0,00	1.465,89
015	Transferência de Recursos do FNDE 100%	16.284,00	1.318,95	14.818,11	0,00	1.465,89
0081 1721.35.99.00	Outras Programas do FNDE	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
015	Transferência de Recursos do FNDE 100%	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
0037 1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. N° 87/96	1.670,00	133,32	1.599,84	0,00	70,16
000	Recursos Ordinários 100%	1.670,00	133,32	1.599,84	0,00	70,16
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	1.379.805,00	143.678,76	1.419.872,05	40.067,05	0,00
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.369.475,00	126.454,01	1.385.255,80	15.780,80	0,00
0038 1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	1.326.208,00	114.727,59	1.325.778,73	0,00	429,27
000	Recursos Ordinários 100%	1.326.208,00	114.727,59	1.325.778,73	0,00	429,27
0039 1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	41.047,00	11.411,22	47.569,39	6.522,39	0,00
000	Recursos Ordinários 100%	41.047,00	11.411,22	47.569,39	6.522,39	0,00
0040 1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.220,00	315,20	1.339,67	119,67	0,00
000	Recursos Ordinários 100%	1.220,00	315,20	1.339,67	119,67	0,00
0041 1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	0,00	10.568,01	9.568,01	0,00
016	Recurso da CIDE 100%	1.000,00	0,00	10.568,01	9.568,01	0,00
0076 1722.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fu	6.060,00	0,00	2.525,20	0,00	3.534,80
014	Transferência de Recursos do SUS 100%	6.060,00	0,00	2.525,20	0,00	3.534,80
1722.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	4.270,00	17.224,75	32.091,05	27.821,05	0,00
0042 1722.99.01.00	Outras Transferências dos Estados	4.270,00	17.224,75	32.091,05	27.821,05	0,00
000	Recursos Ordinários 100%	4.270,00	17.224,75	32.091,05	27.821,05	0,00
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	1.505.757,00	195.053,38	1.614.471,22	108.714,22	0,00
0043 1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.250.103,00	187.448,13	1.445.135,93	195.032,93	0,00
018	Transferência do FUNDEB (magistério) 100%	1.250.103,00	187.448,13	1.445.135,93	195.032,93	0,00
0044 1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	255.654,00	7.605,25	169.335,29	0,00	86.318,71
018	Transferência do FUNDEB (magistério) 100%	255.654,00	7.605,25	169.335,29	0,00	86.318,71
10002 1730.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00
000	Recursos Ordinários 100%	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	1.348.868,00	0,00	8.905,00	0,00	1.339.963,00
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.267.868,00	0,00	0,00	0,00	1.267.868,00
0046 1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
052	Transferência de Convênios - Outros 100% Federal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0047 1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
052	Transferência de Convênios - Outros 100% Federal	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
0048 1761.04.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	145.193,00	0,00	0,00	0,00	145.193,00
052	Transferência de Convênios - Outros 100% Federal	145.193,00	0,00	0,00	0,00	145.193,00
0049 1761.06.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
052	Transferência de Convênios - Outros 100% Federal	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
0050 1761.10.00.00	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Aquicultura e Pesca	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
052	Transferência de Convênios - Outros 100% Federal	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
0051 1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da	57.675,00	0,00	0,00	0,00	57.675,00



Prefeitura Municipal de Várzea (Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Balancetes Mensais - Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 (Lei 4.320/64)

Receitas		Prevista	No Mês	Até o Mês	Para Mais	Para Menos
Fonte de Recursos						
União						
052	Transferência de Convênios – Outros 100% Federal	57.675,00	0,00	0,00	0,00	57.675,00
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	81.000,00	0,00	8.905,00	0,00	72.095,00
1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	81.000,00	0,00	8.905,00	0,00	72.095,00
0052	1762.02.01.00 Convênio Transporte Escolar	81.000,00	0,00	8.905,00	0,00	72.095,00
052	Transferência de Convênios – Outros 100% Federal	81.000,00	0,00	8.905,00	0,00	72.095,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	15.950,00	0,00	22,11	0,00	15.927,89
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0053	1911.38.00.00 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
000	Recursos Ordinários 100%	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	12.450,00	0,00	0,00	0,00	12.450,00
1922.00.00.00	Restituições	12.450,00	0,00	0,00	0,00	12.450,00
0054	1922.99.00.00 Outras Restituições	12.450,00	0,00	0,00	0,00	12.450,00
000	Recursos Ordinários 100%	12.450,00	0,00	0,00	0,00	12.450,00
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
0055	1931.11.00.00 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
000	Recursos Ordinários 100%	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
1990.00.00.00	Receitas Diversas	100,00	0,00	22,11	0,00	77,89
0056	1990.99.00.00 Outras Receitas	100,00	0,00	22,11	0,00	77,89
000	Recursos Ordinários 100%	100,00	0,00	22,11	0,00	77,89
2000.00.00.00	Receitas de Capital	13.687.384,00	0,00	356.214,03	0,00	13.331.169,97
2400.00.00.00	Transferências de Capital	13.687.384,00	0,00	356.214,03	0,00	13.331.169,97
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	699.000,00	0,00	159.657,03	0,00	539.342,97
2421.00.00.00	Transferências da União	699.000,00	0,00	159.657,03	0,00	539.342,97
0079	2421.01.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	449.000,00	0,00	159.657,03	0,00	289.342,97
014	Transferência de Recursos do SUS 100%	449.000,00	0,00	159.657,03	0,00	289.342,97
0080	2421.02.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
015	Transferência de Recursos do FNDE 100%	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	12.988.384,00	0,00	196.557,00	0,00	12.791.827,00
2471.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	12.988.384,00	0,00	76.557,00	0,00	12.801.827,00
0058	2471.02.00.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
052	Transferência de Convênios – Outros 100% Federal	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
0059	2471.04.00.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
052	Transferência de Convênios – Outros 100% Federal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0060	2471.06.00.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	1.871.250,00	0,00	76.557,00	0,00	1.794.693,00
052	Transferência de Convênios – Outros 100% Federal	1.871.250,00	0,00	76.557,00	0,00	1.794.693,00
0061	2471.07.00.00 Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	1.817.100,00	0,00	0,00	0,00	1.817.100,00
052	Transferência de Convênios – Outros 100% Federal	1.817.100,00	0,00	0,00	0,00	1.817.100,00
0062	2471.08.00.00 Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacional	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
052	Transferência de Convênios – Outros 100% Federal	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
0063	2471.11.00.00 Transferências de Convênio da União - Ministério da Ciência e Tecnologia	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
052	Transferência de Convênios – Outros 100% Federal	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
0064	2471.12.00.00 Transferências de Convênio da União - FUNASA	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00



Prefeitura Municipal de Várzea (Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Balancetes Mensais - Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 (Lei 4.320/64)

Receitas		Prevista	No Mês	Até o Mês	Para Mais	Para Menos
Fonte de Recursos						
052	Transferência de Convênios – Outros 100% Federal	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00
0065	2471.17.00.00 Transferência de Convênios da União destinados a Programas de Combate à Fome	849.519,00	0,00	0,00	0,00	849.519,00
052	Transferência de Convênios – Outros 100% Federal	849.519,00	0,00	0,00	0,00	849.519,00
0066	2471.18.00.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Esportes	2.742.460,00	0,00	0,00	0,00	2.742.460,00
052	Transferência de Convênios – Outros 100% Federal	2.742.460,00	0,00	0,00	0,00	2.742.460,00
0067	2471.19.00.00 Transferência de Convênios da União - Ministério de Minas e Energia	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
052	Transferência de Convênios – Outros 100% Federal	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
0068	2471.99.00.00 Outras Transferências de Convênio da União	258.055,00	0,00	0,00	0,00	258.055,00
052	Transferência de Convênios – Outros 100% Federal	258.055,00	0,00	0,00	0,00	258.055,00
	2472.00.00.00 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	110.000,00	0,00	120.000,00	10.000,00	0,00
0069	2472.99.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	110.000,00	0,00	120.000,00	10.000,00	0,00
052	Transferência de Convênios – Outros 100% Federal	110.000,00	0,00	120.000,00	10.000,00	0,00
	9000.00.00.00 Deduções da Receita Corrente	1.873.232,00	268.928,40	1.849.605,53	0,00	23.626,47
	9700.00.00.00 Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.873.232,00	268.928,40	1.849.605,53	0,00	23.626,47
	9720.00.00.00 Dedução da Receita para formação do FUNDEB	1.873.232,00	268.928,40	1.849.605,53	0,00	23.626,47
	9721.00.00.00 Deduções das Receitas de Transferências da União	1.599.537,00	237.831,40	1.576.298,49	0,00	23.238,51
	9721.01.00.00 Dedução das Receitas de Transferências da União	1.599.203,00	237.804,74	1.575.978,57	0,00	23.224,43
0070	9721.01.02.00 Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	1.599.200,00	237.791,67	1.575.787,25	0,00	23.412,75
000	Recursos Ordinários 100%	1.599.200,00	237.791,67	1.575.787,25	0,00	23.412,75
0071	9721.01.05.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	3,00	13,07	191,32	188,32	0,00
000	Recursos Ordinários 100%	3,00	13,07	191,32	188,32	0,00
0072	9721.36.00.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	334,00	26,66	319,92	0,00	14,08
000	Recursos Ordinários 100%	334,00	26,66	319,92	0,00	14,08
	9722.00.00.00 Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	273.695,00	31.097,00	273.307,04	0,00	387,96
	9722.01.00.00 Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	273.695,00	31.097,00	273.307,04	0,00	387,96
0073	9722.01.01.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	265.242,00	22.945,49	265.155,53	0,00	86,47
000	Recursos Ordinários 100%	265.242,00	22.945,49	265.155,53	0,00	86,47
0074	9722.01.02.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	8.209,00	7.928,23	7.928,23	0,00	280,77
000	Recursos Ordinários 100%	8.209,00	7.928,23	7.928,23	0,00	280,77
0075	9722.01.04.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	244,00	223,28	223,28	0,00	20,72
000	Recursos Ordinários 100%	244,00	223,28	223,28	0,00	20,72
	Total Geral:	25.442.888,00	1.775.083,94	11.549.680,33	0,00	13.893.207,67

$10.133.109,35 \times 7\% = 709.317,65 \div 12 = 59.109,80$

Vol. remanec. 6,99%

DOC. 17.4


Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J. : 08.884.066/0001-01

Cidade: Várzea

Endereço: Rua

Estado da Paraíba

Nº GUIA

00102

DATA

19/01/2018

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA: PAGAMENTO DE RESTOS À PAGAR

A DÉBITO DE : Prefeitura Municipal de Varzea

ESPECIFICAÇÃO DO RESTO A PAGAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02050 Secretaria de Saúde

Nº DO EMPENHO : 2507 EXERCÍCIO : 2017

VALOR DO EMPENHO : RRS 18.428,02 DATA DO EMPENHO 28/12/2017

Código	PL.:	Descrição da Despesa
477 7	102010202	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS

Departamento: Todos os departamentos

Cod. : Programa :

Recurso : 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

ESPECIFICAÇÃO FINANCEIRA

VALOR DA DESPESA: RRS 18.428,02

 Tipo de Movimento DEBITO BANCARIO :
 BCO.DO BRASIL S/A C/C 8.718-1 FUS

A CRÉDITO DE : INSS

Endereço: ST SAUS QUADRA 02 BLOCO 0

CNPJ/CPF: 29.979.036/0001-40

Cidade: Brasília

Bairro: ASA SUL

 UF: CEP:
 DF 58704430

 Telefone: Fax:
 () - () -

DESCRIÇÃO

PELA PRESENTE GUIA SE DECLARA QUE FICA A TESOUREARIA DESTA INSTITUIÇÃO AUTORIZADA A PAGAR AO CREDOR: INSS A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 18.428,02 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Dois Centavos), CORRESPONDENTE A:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAÚDE,REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2017.

RETENÇÃO

Nº da Guia	Cod. Desconto	Desconto	Valor
4	12	SALÁRIO FAMÍLIA	1491,23

VALOR LÍQUIDO: RRS 16.936,79

ASSINATURAS

 Declaro que a despesa foi
 contabilizada

Emitente

Autorizo a despesa

OTONI COSTA DE MEDEIROS

Prefeito

Atesto a despesa

Responsavel



Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J. : 08.884.066/0001-01

Endereço: Rua

Cidade: Várzea

Estado da Paraíba

NOTA DE EMPENHO

EXERCÍCIO - 2017

UNIDADE ORÇAMENTARIA	NÚMERO	DATA
Unidade Emitente 02030 Secretaria de Planejamento e Finanças	02507	28/12/2017
Unidade Orçamentária 02050 Secretaria de Saúde	VALOR	18.428,02

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Tipo de Crédito	0 - Orçamentário 1 - Especial 2 - Extraordinário	Credito Especial / Extraordinário	Origem Recursos 01 - Recursos de Impostos Diretamente Arrecadados (Saúde)	Modalidade 0 - Ordinário 1 - Estimativo 2 - Global
NATUREZA DA DESPESA: 31.90.13-99		PROGRAMA DE TRABALHO FICHA Nº 272		

Desc: OBRIGAÇÕES PATRONAIS Subelemento SEM SUBELEMENTO	10 301 2015 2033 → Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde ↳ Programa de apoio administrativo da SMS ↳ Atenção Básica ↳ Saúde
Fonte de Recurso Orçamentário 002 Receita de Imposto - Saúde	Metas: 06 - Pessoal

Obra/Serviço de Engenharia (Sim/Não)	Obra/Serviço Iniciado (Sim/Não)	Regime de Adiantamento (Sim/Não) N	Convênio	Nº de Diárias 0
--------------------------------------	---------------------------------	---	----------	------------------------

LICITAÇÃO

Modalidade da Licitação	0 - Pregão 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Concurso 10 - Pregão Eletrônico	5 - Leilão 6 - Dispensa por valor 7 - Dispensa por outros motivos 8 - Inexigível 9 - Sem Licitação 11 - Pregão Presencial	Processo	Homologada	Importância 0,00
			Dispensa/Inexigibilidade		
			Cod. Contrato	Valor do Aditivo 0,00	Total 0,00

CREDOR

Nome: INSS

CNPJ/CPF: 29.979.036/0001-40

Identidade:

Endereço: ST SAUS QUADRA 02 BLOCO 0

Bairro: ASA SUL

CEP: 58704430

Cidade: Brasília

UF: DF Telefone: () -

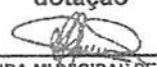
Fax: () -

Banco	Agência	Conta Bancária	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
-------	---------	----------------	--------------------	---------------------

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAÚDE, REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2017.

Cod.	Histórico de Materiais/Serviços	Tipo de Bem	Unidade Quant.	Unitário	Total

	Total: 18.428,02	
SALDO ORÇAMENTÁRIO		
Saldo Anterior : 18.429,23	Saldo Atual : 1,21	
ASSINATURAS		
Declaro que a despesa foi deduzida da respectiva dotação  PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA Emitente	Autorizo a Despesa _____ MÁRCIA LÚCIA DE SOUZA LIMA Secretária de Saúde	Atesto a Despesa  MAURÍLIO FERANDES RANGEL Tesoureiro

19/01/2018

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes

A33D191324488011013
19/01/2018 13:37:32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 13.37.32
1127401127 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PM VARZEA -FUS
AGENCIA: 1127-4 CONTA: 8.718-1
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2017
IDENTIFICADOR	8884066000101
DATA DO PAGAMENTO	19/01/2018
VALOR DO INSS	16.936,79
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	16.936,79

=====

DOCUMENTO: 011901
AUTENTICACAO SISBB: 1.AD7.873.1EC.A9B.89E

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 13.37.32
1127401127 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PM VARZEA -FUS
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2017
IDENTIFICADOR	8884066000101
DATA DO PAGAMENTO	19/01/2018
VALOR DO INSS	16.936,79
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	16.936,79

=====

DOCUMENTO: 011901
AUTENTICACAO SISBB: 1.AD7.873.1EC.A9B.89E

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JB499537 MAURILIO F RANGEL.

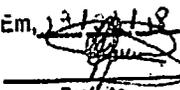
				Banco do Brasil	8718-1	J2		
16/01/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo			70	4.032,76 D	0,00 C
18/01/2018	1127	99015	470 Transferência enviada		550.151.000.009.165		9.870,00 D	
			18/01 0151 9165-0 ORLANDO AUGUST					
18/01/2018	1127	99015	470 Transferência enviada		550.151.000.027.319		14.130,00 D	
			18/01 0151 27319-8 M L A C C LTDA					
18/01/2018	1127	99015	470 Transferência enviada		551.127.000.010.588		4.361,29 D	
			18/01 1127 10588-0 P C C SANTO AN					
18/01/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo			70	28.361,29 C	0,00 C
19/01/2018	1127	99015	870 Transferência recebida		551.127.000.005.150		30,00 C	
			19/01 1127 5150-0 P M VARZEA FPM					
19/01/2018	0000	14011	952 FPE/FPM			350	18.992,08 C	
19/01/2018	1127	99015	470 Transferência enviada		551.127.000.010.588		2.195,11 D	
			19/01 1127 10588-0 P C C SANTO AN					
19/01/2018	0000	13105	196 INSS Arrecadação			11.901	16.936,79 D	
			GPS- IdentL: 8884066000101 - 12/2017					
19/01/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo			70	109,82 C	0,00 C
23/01/2018	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS			350	8.993,97 C	
23/01/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo			70	8.993,97 D	0,00 C
30/01/2018	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS			350	4.879,85 C	
30/01/2018	0000	14011	952 FPE/FPM			350	42.702,74 C	
30/01/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo			70	47.582,59 D	0,00 C
31/01/2018	0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO			350	18,35 C	
31/01/2018	1127	99015	470 Transferência enviada		551.127.000.010.588		1.749,22 D	
			31/01 1127 10588-0 P C C SANTO AN					
31/01/2018	1127	99015	470 Transferência enviada		551.127.000.010.588		3.412,40 D	
			31/01 1127 10588-0 P C C SANTO AN					
31/01/2018	1127	99015	470 Transferência enviada		551.127.000.010.588		668,14 D	
			31/01 1127 10588-0 P C C SANTO AN					
31/01/2018	1127	99015	470 Transferência enviada		551.127.000.010.588		409,47 D	
			31/01 1127 10588-0 P C C SANTO AN					
31/01/2018	1127	99015	470 Transferência enviada		551.127.000.010.588		792,02 D	
			31/01 1127 10588-0 P C C SANTO AN					
31/01/2018	1127	99015	470 Transferência enviada		551.127.000.010.588		718,73 D	
			31/01 1127 10588-0 P C C SANTO AN					
31/01/2018	1127	99015	470 Transferência enviada		551.127.000.112.000		44.711,76 D	
			31/01 1127 112000-X PREF MUNIC VAR					
31/01/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo			70	52.443,39 C	
31/01/2018	0000	00000	999 S A L D O					0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB499537 MAURILIO F RANGEL.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS PREVIDÊNCIA SOCIAL		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.884.066/0001-01
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - 58620000 VARZEA / PB SAÚDE - SOMENTE PATRONAL		06.VALOR INSS	16.936,79
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/01/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11.TOTAL	16.936,79
TOTAL DA FOLHA: 87.752,52 INSS-EMPRESA: 18.428,02 SEGURADOS: 0,00 SALARIO FAM+MAT: 1.491,23		12.Autenticação Bancária	

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS PREVIDÊNCIA SOCIAL		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.884.066/0001-01
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - 58620000 VARZEA / PB SAÚDE - SOMENTE PATRONAL		06.VALOR INSS	16.936,79
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/01/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11.TOTAL	16.936,79
TOTAL DA FOLHA: 87.752,52 INSS-EMPRESA: 18.428,02 SEGURADOS: 0,00 SALARIO FAM+MAT: 1.491,23		12.Autenticação Bancária	

PAGUE-SE

 Em. 13/01/18

 Prefeito

PAGO

 Em. 14/01/18

 Tesoureiro

 Pago com o Cheque Nº 026.111
 da Conta Nº 8118.1
 do Banco do Brasil S/A


Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J. : 08.884.066/0001-01

Cidade: Várzea

Endereço: Rua

Estado da Paraíba

Nº GUIA

00101

DATA

19/01/2018

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA: PAGAMENTO DE RESTOS À PAGAR

A DÉBITO DE : Prefeitura Municipal de Varzea

ESPECIFICAÇÃO DO RESTO A PAGAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02040 Secretaria de Educação

Nº DO EMPENHO : 2506 EXERCÍCIO : 2017

VALOR DO EMPENHO : RRS 18.238,22 DATA DO EMPENHO 28/12/2017

Código PL.: Descrição da Despesa

477 7 102010202 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS

Departamento: Todos os departamentos

Cod.: Programa :

Recurso : 112 - Transferências do FUNDEB 60%

ESPECIFICAÇÃO FINANCEIRA

VALOR DA DESPESA: RRS 18.238,22

Tipo de Movimento DÉBITO BANCÁRIO :

BCO.DO BRASIL S/A 13.679-4 FUNDEB

A CRÉDITO DE : INSS

Endereço: ST SAUS QUADRA 02 BLOCO 0

CNPJ/CPF: 29.979.036/0001-40

Cidade: Brasília

Bairro: ASA SUL

UF:

CEP:

Telefone:

Fax:

DF

58704430

() -

() -

DESCRIÇÃO

PELA PRESENTE GUIA SE DECLARA QUE FICA A TESOUREARIA DESTA INSTITUIÇÃO AUTORIZADA A PAGAR AO CREDOR: INSS A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 18.238,22 (Dezoito Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos), CORRESPONDENTE A:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES DO FUNDEB 60%, REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2017.

RETENÇÃO

Nº da Guia	Cod. Desconto	Desconto	Valor
3	12	SALÁRIO FAMÍLIA	777,89

VALOR LÍQUIDO: RRS 17.460,33

ASSINATURAS
Declaro que a despesa foi contabilizada

Emitente

Autorizo a despesa

OTONI COSTA DE MEDEIROS

Prefeito

Atesto a despesa

Responsável



Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J. : 08.884.066/0001-01
 Endereço: Rua
 Cidade: Várzea
 Estado da Paraíba

NOTA DE EMPENHO

EXERCÍCIO - 2017

UNIDADE ORÇAMENTARIA	NÚMERO	DATA
Unidade Emitente 02030 Secretaria de Planejamento e Finanças	02506	28/12/2017
Unidade Orçamentária 02040 Secretaria de Educação	VALOR	18.238,22

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Tipo de Crédito 0 - Orçamentário 1 - Especial 2 - Extraordinário	Credito Especial / Extraordinário	Origem Recursos 05 - Transferências do Fundeb - Magistério (60%)	Modalidade 0 - Ordinário 1 - Estimativo 2 - Global
---	-----------------------------------	---	---

NATUREZA DA DESPESA: 31.90.13-99	PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA Nº 124
----------------------------------	----------------------	--------------

Desc.: OBRIGAÇÕES PATRONAIS Subelemento SEM SUBELEMENTO	12 361 1026 2011 → Manutenção do FUNDEB - 60% magistério ↳ Programa de Assistência ao Ensino Fundamental ↳ Ensino Fundamental ↳ Educação
Fonte de Recurso Orçamentário 118 Transferencia do FUNDEB (magistério)	Metas: 06 - Pessoal

Obra/Serviço de Engenharia (Sim/Não)	Obra/Serviço Iniciado (Sim/Não)	Regime de Adiantamento (Sim/Não) N	Convênio	Nº de Diárias 0
--------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------	-----------------

LICITAÇÃO

Modalidade da Licitação 0 - Pregão 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Concurso 10 - Pregão Eletrônico	5 - Leilão 6 - Dispensa por valor 7 - Dispensa por outros motivos 8 - Inexigível 9 - Sem Licitação 11 - Pregão Presencial	Processo	Homologada	Importância 0,00
		Dispensa/Inexigibilidade		
		Cod. Contrato	Valor do Aditivo 0,00	Total 0,00

CREDOR

Nome: INSS CNPJ/CPF: 29.979.036/0001-40 Identidade:

Endereço: ST SAUS QUADRA 02 BLOCO 0
 Bairro: ASA SUL
 Cidade: Brasília

CEP: 58704430
 UF: DF Telefone: () - Fax: () -

Banco	Agência	Conta Bancária	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
-------	---------	----------------	--------------------	---------------------

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES DO FUNDEB 60%, REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2017.

Cod.	Histórico de Materiais/Serviços	Tipo de Bem	Unidade Quant.	Unitário	Total
------	---------------------------------	-------------	----------------	----------	-------

Total: 18.238,22			
SALDO ORÇAMENTÁRIO			
Saldo Anterior :	18.238,85	Saldo Atual :	0,63
ASSINATURAS			
Declaro que a despesa foi deduzida da respectiva dotação PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA Emitente	Autorizo a Despesa OTONI COSTA DE MEDEIROS Prefeito	Atesto a Despesa MAURILIO FERNANDES RANGEL Tesoureiro	

19/01/2018

Banco do Brasil

A33C191312473686038
19/01/2018 13:28:29

Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 13.28.29
1127401127 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PM VARZEA -FEB

AGENCIA: 1127-4 CONTA: 13.679-4

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2017
IDENTIFICADOR	8884066000101
DATA DO PAGAMENTO	19/01/2018
VALOR DO INSS	17.460,33
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	17.460,33

=====

DOCUMENTO: 011904

AUTENTICACAO SISBB: 7.094.169.6A8.9C4.F27

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 13.28.29
1127401127 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PM VARZEA -FEB

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2017
IDENTIFICADOR	8884066000101
DATA DO PAGAMENTO	19/01/2018
VALOR DO INSS	17.460,33
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	17.460,33

=====

DOCUMENTO: 011904

AUTENTICACAO SISBB: 7.094.169.6A8.9C4.F27

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JB499537 MAURILIO F RANGEL.

02/02/2018

Banco do Brasil

13679-4

03

GPS- Ident.: 8884066000101 - 12/2017					
19/01/2018	0000	13105	196 INSS Arrecadação	11.903	3.248,41 D ✓
GPS- Ident.: 8884066000101 - 12/2017					
19/01/2018	0000	13105	196 INSS Arrecadação	11.904	17.460,33 D ✓
GPS- Ident.: 8884066000101 - 12/2017					
19/01/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	16.661,50 C 0,00 C
23/01/2018	0000	14011	638 ITCMD	350	37,73 C
23/01/2018	0000	14011	639 IPVA	350	693,24 C
23/01/2018	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	19.810,73 C
23/01/2018	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.601,54 C
23/01/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	27.143,24 D 0,00 C
30/01/2018	0000	14011	638 ITCMD	350	106,95 C
30/01/2018	0000	14011	639 IPVA	350	694,50 C
30/01/2018	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	10.751,18 C
30/01/2018	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.581,79 C
30/01/2018	0000	14011	683 ITR	350	0,35 C
30/01/2018	0000	14011	952 FPE/FPM	350	10.793,69 C
30/01/2018	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.348,06 C
30/01/2018	0000	14011	952 FPE/FPM	350	147,86 C
30/01/2018	0000	14011	952 FPE/FPM	350	17.897,23 C
30/01/2018	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	5,58 C
30/01/2018	1127	99015	470 Transferência enviada	551.127.000.112.000	114.280,70 D ✓
30/01 1127 112000-X PREF MUNIC VAR					
30/01/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	68.953,51 C 0,00 C
31/01/2018	0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	53,88 C
31/01/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	53,88 D
31/01/2018	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB499536 OTONI C MEDEIROS.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.884.066/0001-01
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - 58620000 VARZEA / PB FUNDEB 60 - SOMENTE PATRONAL		06.VALOR INSS	17.460,33
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/01/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11.TOTAL	17.460,33
TOTAL DA FOLHA: 86.848,66 INSS-EMPRESA: 18.238,22 SEGURADOS: 0,00 SALARIO FAM+MAT: 777,89		12.Autenticação Bancária	

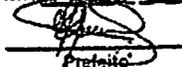
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.884.066/0001-01
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - 58620000 VARZEA / PB FUNDEB 60 - SOMENTE PATRONAL		06.VALOR INSS	17.460,33
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/01/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11.TOTAL	17.460,33
TOTAL DA FOLHA: 86.848,66 INSS-EMPRESA: 18.238,22 SEGURADOS: 0,00 SALARIO FAM+MAT: 777,89		12.Autenticação Bancária	

PAGUE-SE

PAGO

Em 19/01/18

Em 19/01/18


 Prefeito


 Tesoureiro

 Pago com o Cheque Nº 240.448
 da Conta Nº 13.679-4
 do Banco do Brasil S/A


Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J. : 08.884.066/0001-01
 Cidade: Várzea
 Endereço: Rua
 Estado da Paraíba

Nº GUIA
00100
DATA
19/01/2018
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA: PAGAMENTO DE RESTOS À PAGAR
A DÉBITO DE : Prefeitura Municipal de Varzea

ESPECIFICAÇÃO DO RESTO A PAGAR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02040 Secretaria de Educação

Nº DO EMPENHO : 2505 **EXERCÍCIO :** 2017

VALOR DO EMPENHO : RRS 3.652,32 **DATA DO EMPENHO 28/12/2017**

Código PL.: Descrição da Despesa
 477 7 102010202 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS

Departamento: Todos os departamentos

Cod.: Programa :

Recurso : 113 - Transferências do FUNDEB 40%

ESPECIFICAÇÃO FINANCEIRA
VALOR DA DESPESA: RRS 3.652,32

 Tipo de Movimento
 BCO.DO BRASIL S/A 13.679-4 FUNDEB

DÉBITO BANCÁRIO :
A CRÉDITO DE : INSS

Endereço: ST SAUS QUADRA 02 BLOCO 0

CNPJ/CPF: 29.979.036/0001-40

Cidade: Brasília

Bairro: ASA SUL

 UF:
 DF

 CEP:
 58704430

 Telefone:
 () -

 Fax:
 () -

DESCRIÇÃO

PELA PRESENTE GUIA SE DECLARA QUE FICA A TESOUREARIA DESTA INSTITUIÇÃO AUTORIZADA A PAGAR AO CREDOR: INSS A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 3.652,32 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos), CORRESPONDENTE A:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES DO FUNDEB 40%, REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2017.

RETENÇÃO

Nº da Guia	Cod. Desconto	Desconto	Valor
2	12	SALÁRIO FAMÍLIA	403,91

VALOR LÍQUIDO: RRS 3.248,41
ASSINATURAS

Declaro que a despesa foi contabilizada

 Emitente

Autorizo a despesa

 OTONI COSTA DE MEDEIROS

Prefeito

Atesto a despesa

 Responsável



Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J. : 08.884.066/0001-01
 Endereço: Rua
 Cidade: Várzea
 Estado da Paraíba

NOTA DE EMPENHO

EXERCÍCIO - 2017

UNIDADE ORÇAMENTARIA	NÚMERO	DATA
Unidade Emitente 02030 Secretaria de Planejamento e Finanças	02505	28/12/2017
Unidade Orçamentária 02040 Secretaria de Educação	VALOR	3.652,32

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Tipo de Crédito 0	0 - Orçamentário 1 - Especial 2 - Extraordinário	Credito Especial / Extraordinário	Origem Recursos 06 - Transferências do Fundeb - Outras (40%)	Modalidade 2	0 - Ordinário 1 - Estimativo 2 - Global
----------------------	--	-----------------------------------	---	-----------------	---

NATUREZA DA DESPESA: 31.90.13-99	PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA Nº 128
---	-----------------------------	---------------------

Desc.: OBRIGAÇÕES PATRONAIS Subelemento SEM SUBELEMENTO	12 361 1026 2012 → Manutenção do FUNDEB - 40% outros ↳ Programa de Assistência ao Ensino Fundamental ↳ Ensino Fundamental ↳ Educação
Fonte de Recurso Orçamentário 119 Transferência do FUNDEB (outras)	Metas: 06 - Pessoal

Obra/Serviço de Engenharia (Sim/Não)	Obra/Serviço Iniciado (Sim/Não)	Regime de Adiantamento (Sim/Não) N	Convenio	Nº de Diárias 0
--------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------	-----------------

LICITAÇÃO

Modalidade da Licitação	0 - Pregão 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Concurso 10 - Pregão Eletrônico	5 - Leilão 6 - Dispensa por valor 7 - Dispensa por outros motivos 8 - Inexigível 9 - Sem Licitação 11 - Pregão Presencial	Processo	Homologada	Importância 0,00
			Dispensa/Inexigibilidade		
			Cod. Contrato	Valor do Aditivo 0,00	Total 0,00

CREDOR

Nome: INSS CNPJ/CPF: 29.979.036/0001-40 Identidade:

Endereço: ST SAUS QUADRA 02 BLOCO 0
 Bairro: ASA SUL
 Cidade: Brasília

CEP: 58704430
 UF: DF Telefone: () - Fax: () -

Banco	Agência	Conta Bancaria	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
-------	---------	----------------	--------------------	---------------------

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES DO FUNDEB 40%, REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2017.

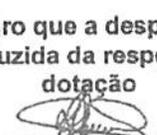
Cod.	Histórico de Materiais/Serviços	Tipo de Bem	Unidade Quant.	Unitário	Total
------	---------------------------------	-------------	----------------	----------	-------

Total:				3.652,32
---------------	--	--	--	-----------------

SALDO ORÇAMENTÁRIO

Saldo Anterior : 10.295,19 Saldo Atual : 6.642,87

ASSINATURAS

<p>Declaro que a despesa foi deduzida da respectiva dotação</p>  PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA Emitente	<p>Autorizo a Despesa</p>  OTONI COSTA DE MEDEIROS Prefeito	<p>Atesto a Despesa</p>  MAURÍLIO FERNANDES RANGEL Tesoureiro
---	--	--

19/01/2018

Banco do Brasil

A33C191312473686036
19/01/2018 13:28:16

Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 13.28.16
1127401127 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PM VARZEA -FEB
AGENCIA: 1127-4 CONTA: 13.679-4
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2017
IDENTIFICADOR	8884066000101
DATA DO PAGAMENTO	19/01/2018
VALOR DO INSS	3.248,41
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	3.248,41

=====

DOCUMENTO: 011903
AUTENTICACAO SISBB: 7.25C.899.AF8.56B.D7F

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 13.28.16
1127401127 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PM VARZEA -FEB
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2017
IDENTIFICADOR	8884066000101
DATA DO PAGAMENTO	19/01/2018
VALOR DO INSS	3.248,41
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	3.248,41

=====

DOCUMENTO: 011903
AUTENTICACAO SISBB: 7.25C.899.AF8.56B.D7F

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JB499537 MAURILIO F RANGEL.

02/02/2018

Banco do Brasil

13679-4

03

GPS- Ident.: 8884066000101 - 12/2017					
19/01/2018	0000	13105	196 INSS Arrecadação	11.903	3.248,41 D ✓
GPS- Ident.: 8884066000101 - 12/2017					
19/01/2018	0000	13105	196 INSS Arrecadação	11.904	17.460,33 D ✓
GPS- Ident.: 8884066000101 - 12/2017					
19/01/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	16.661,50 C 0,00 C
23/01/2018	0000	14011	638 ITCMD	350	37,73 C
23/01/2018	0000	14011	639 IPVA	350	693,24 C
23/01/2018	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	19.810,73 C
23/01/2018	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.601,54 C
23/01/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	27.143,24 D 0,00 C
30/01/2018	0000	14011	638 ITCMD	350	106,95 C
30/01/2018	0000	14011	639 IPVA	350	694,50 C
30/01/2018	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	10.751,18 C
30/01/2018	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.581,79 C
30/01/2018	0000	14011	683 ITR	350	0,35 C
30/01/2018	0000	14011	952 FPE/FPM	350	10.793,69 C
30/01/2018	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.348,06 C
30/01/2018	0000	14011	952 FPE/FPM	350	147,86 C
30/01/2018	0000	14011	952 FPE/FPM	350	17.897,23 C
30/01/2018	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	5,58 C
30/01/2018	1127	99015	470 Transferência enviada	551.127.000.112.000	114.280,70 D ✓
30/01 1127 112000-X PREF MUNIC VAR					
30/01/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	68.953,51 C 0,00 C
31/01/2018	0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	53,88 C
31/01/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	53,88 D
31/01/2018	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB499536 OTONI C MEDEIROS.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS <small>PREVIDÊNCIA SOCIAL</small>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.884.066/0001-01
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - 58620000 VARZEA / PB FUNDEB 40 - SOMENTE PATRONAL		06.VALOR INSS	3.248,41
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/01/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11.TOTAL	3.248,41
TOTAL DA FOLHA: 17.392,00 INSS-EMPRESA: 3.652,32 SEGURADOS: 0,00 SALARIO FAM+MAT: 403,91		12.Autenticação Bancária	

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS <small>PREVIDÊNCIA SOCIAL</small>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.884.066/0001-01
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - 58620000 VARZEA / PB FUNDEB 40 - SOMENTE PATRONAL		06.VALOR INSS	3.248,41
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/01/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11.TOTAL	3.248,41
TOTAL DA FOLHA: 17.392,00 INSS-EMPRESA: 3.652,32 SEGURADOS: 0,00 SALARIO FAM+MAT: 403,91		12.Autenticação Bancária	

PAGUE-SE

Em 19/01/18


 Prefeito

PAGO

Em 19/01/18


 Tesoureiro

 Pago com o Cheque Nº Deb. Adm
 da Conta Nº 13.679.4
 do Banco do Brasil S/A


Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J. : 08.884.066/0001-01
 Cidade: Varzea
 Endereço: Rua
 Estado da Paraíba

Nº GUIA
00099
DATA
19/01/2018
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA: PAGAMENTO DE RESTOS À PAGAR
A DÉBITO DE : Prefeitura Municipal de Varzea

ESPECIFICAÇÃO DO RESTO A PAGAR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02040 Secretaria de Educação

Nº DO EMPENHO : 2504 **EXERCÍCIO :** 2017

VALOR DO EMPENHO : RRS 6.944,88 **DATA DO EMPENHO** 28/12/2017

Código PL.: **Descrição da Despesa**
 477 7 102010202 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS

Departamento: Todos os departamentos

Cod. : **Programa :**
Recurso : 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

ESPECIFICAÇÃO FINANCEIRA
VALOR DA DESPESA: RRS 6.944,88

Tipo de Movimento DÉBITO BANCÁRIO :
 BCO. DO BRASIL S/A C/C 5.046-6 MDE

A CRÉDITO DE : INSS
Endereço: ST SAUS QUADRA 02 BLOCO 0

CNPJ/CPF: 29.979.036/0001-40

Cidade: Brasília

Bairro: ASA SUL

UF: **CEP:** **Telefone:** **Fax:**
 DF 58704430 () - () -

DESCRIÇÃO

PELA PRESENTE GUIA SE DECLARA QUE FICA A TESOUREARIA DESTA INSTITUIÇÃO AUTORIZADA A PAGAR AO CREDOR: INSS A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 6.944,88 (Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), CORRESPONDENTE A:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES DO MDE, REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2017.

RETENÇÃO

Nº da Guia	Cod. Desconto	Desconto	Valor
1	12	SALÁRIO FAMÍLIA	372,84

VALOR LÍQUIDO: RRS 6.572,04

ASSINATURAS
Declaro que a despesa foi contabilizada
Emitente
Autorizo a despesa

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito
Atesto a despesa
Responsável



Prefeitura Municipal de Varzea

C.N.P.J. : 08.884.066/0001-01
 Endereço: Rua
 Cidade: Várzea
 Estado da Paraíba

NOTA DE EMPENHO EXERCÍCIO - 2017

UNIDADE ORÇAMENTARIA	NÚMERO	DATA
Unidade Emitente 02030 Secretaria de Planejamento e Finanças	02504	28/12/2017
Unidade Orçamentária 02040 Secretaria de Educação	VALOR	6.944,88

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Tipo de Crédito 0 - Orçamentário 1 - Especial 2 - Extraordinário 0	Credito Especial / Extraordinário	Origem Recursos 01 - Recursos de Impostos Diretamente Arrecadados (Educação-MDE)	Modalidade 0 - Ordinário 1 - Estimativo 2 - Global 2
---	-----------------------------------	---	---

NATUREZA DA DESPESA: 31.90.13-99	PROGRAMA DE TRABALHO FICHA Nº 172
---	--

Desc.: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Subelemento SEM SUBELEMENTO
 Fonte de Recurso Orçamentário Metas: 06 - Pessoal
 001 Receita de Imposto - MDE

12 361 1026 2019 → Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE
 ↳ Programa de Assistência ao Ensino Fundamental
 ↳ Ensino Fundamental
 ↳ Educação

Obra/Serviço de Engenharia (Sim/Não)	Obra/Serviço Iniciado (Sim/Não)	Regime de Adiantamento (Sim/Não) N	Convenio	Nº de Diárias 0
--------------------------------------	---------------------------------	---	----------	------------------------

licitação

Modalidade da Licitação	0 - Pregão 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Concurso 10 - Pregão Eletrônico	5 - Lâilão 6 - Dispensa por valor 7 - Dispensa por outros motivos 8 - Inexigível 9 - Sem Licitação 11 - Pregão Presencial	Processo	Homologada	Importância	0,00
			Dispensa/Inexigibilidade			
			Cod. Contrato	Valor do Aditivo	0,00	Total 0,00

CREADOR

Nome: INSS CNPJ/CPF: 29.979.036/0001-40 Identidade:

Endereço: ST SAUS QUADRA 02 BLOCO 0
 Bairro: ASA SUL
 Cidade: Brasília

CEP: 58704430

UF: DF Telefone: () -

Fax: () -

Banco	Agência	Conta Bancária	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
-------	---------	----------------	--------------------	---------------------

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES DO MDE, REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2017.

Cod.	Histórico de Materiais/Serviços	Tipo de Bem	Unidade Quant.	Unitário	Total
------	---------------------------------	-------------	----------------	----------	-------

Total:				6.944,88
---------------	--	--	--	-----------------

SALDO ORÇAMENTÁRIO

Saldo Anterior : 6.946,36 **Saldo Atual :** 1,48

ASSINATURAS

Declaro que a despesa foi deduzida da respectiva dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA

Emitente

Autorizo a Despesa

OTONI COSTA DE MEDEIROS

Prefeito

Atesto a Despesa

MAURÍLIO FERNANDES RANGEL

Tesoureiro

19/01/2018

Banco do Brasil

A33D191324488011015
19/01/2018 13:38:08

Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 13.38.09
1127401127 SEGUNDA VIA 0009
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREF M VARZEA MAN DES ENS
AGENCIA: 1127-4 CONTA: 5.046-6
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2017
IDENTIFICADOR	8884066000101
DATA DO PAGAMENTO	19/01/2018
VALOR DO INSS	6.572,04
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	6.572,04

=====

DOCUMENTO: 011901
AUTENTICACAO SISBB: 2.0A1.33C.03A.C98.01C

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 13.38.09
1127401127 SEGUNDA VIA 0009
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREF M VARZEA MAN DES ENS
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2017
IDENTIFICADOR	8884066000101
DATA DO PAGAMENTO	19/01/2018
VALOR DO INSS	6.572,04
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	6.572,04

=====

DOCUMENTO: 011901
AUTENTICACAO SISBB: 2.0A1.33C.03A.C98.01C

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JB499537 MAURILIO F RANGEL.

02/02/2018		5046.6	Banco do Brasil	15		
			BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.			
10/01/2018	0000	13105	196 INSS Arrecadação	11.003	144,96 D ✓	
			GPS- Ident.: 8884066000101 - 12/2017			
10/01/2018	0000	13105	196 INSS Arrecadação	11.004	44,88 D ✓	
			GPS- Ident.: 8884066000101 - 12/2017			
10/01/2018	0000	13105	196 INSS Arrecadação	11.005	63,38 D ✓	
			GPS- Ident.: 8884066000101 - 12/2017			
10/01/2018	0000	13105	196 INSS Arrecadação	11.006	104,72 D ✓	
			GPS- Ident.: 8884066000101 - 12/2017			
10/01/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.101.300.276.272	9,40 D ✓	
			Tarifa referente a 10/01/2018			
10/01/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	81,08 D	0,00 C
18/01/2018	1127	99015	870 Transferência recebida	551.127.000.005.155	270,81 C ✓	
			18/01 1127 5155-1 PREF MUN DE VA			
18/01/2018	1127	99015	470 Transferência enviada	551.127.000.010.588	270,81 D ✓	0,00 C
			18/01 1127 10588-0 P C C SANTO AN			
19/01/2018	1127	99015	870 Transferência recebida	551.127.000.005.150	6.572,04 C ✓	
			19/01 1127 5150-0 P M VARZEA FPM			
19/01/2018	0000	13105	196 INSS Arrecadação	11.901	6.572,04 D ✓	0,00 C
			GPS- Ident.: 8884066000101 - 12/2017			
30/01/2018	1127	99015	870 Transferência recebida	551.127.000.005.150	25.300,49 C ✓	
			30/01 1127 5150-0 P M VARZEA FPM			
30/01/2018	1127	99015	470 Transferência enviada	551.127.000.112.000	25.300,49 D ✓	0,00 C
			30/01 1127 112000-X PREF MUNIC VAR			
31/01/2018	1127	99015	870 Transferência recebida	551.127.000.005.150	131,65 C ✓	
			31/01 1127 5150-0 P M VARZEA FPM			
31/01/2018	1127	99015	870 Transferência recebida	551.127.000.005.150	1.101,95 C ✓	
			31/01 1127 5150-0 P M VARZEA FPM			
31/01/2018	1127	99015	470 Transferência enviada	551.127.000.010.588	1.101,95 D ✓	
			31/01 1127 10588-0 P C C SANTO AN			
31/01/2018	1127	99015	120 Transferido para Poupança	551.127.510.015.589	131,65 D ✓	
			31/01 1127 510015589-9 EMANUELLE INGR			
31/01/2018	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

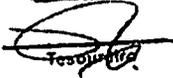
OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB499536 OTONI C MEDEIROS.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS PREVIDÊNCIA SOCIAL		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.884.066/0001-01
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - 58620000 VARZEA / PB MDE - SOMENTE PATRONAL		06.VALOR INSS	6.572,04
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/01/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11.TOTAL	6.572,04
TOTAL DA FOLHA: 33.070,87 INSS-EMPRESA: 6.944,88 SEGURADOS: 0,00 SALARIO FAM+MAT: 372,84		12.Autenticação Bancária	

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS PREVIDÊNCIA SOCIAL		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.884.066/0001-01
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - 58620000 VARZEA / PB MDE - SOMENTE PATRONAL		06.VALOR INSS	6.572,04
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/01/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11.TOTAL	6.572,04
TOTAL DA FOLHA: 33.070,87 INSS-EMPRESA: 6.944,88 SEGURADOS: 0,00 SALARIO FAM+MAT: 372,84		12.Autenticação Bancária	

PAGUE-SE PAGO

em 19/01/18 Em 19/01/18
 
 Prefeito .. Tesoureiro ..

Pago com o Cheque Nº Dob. Axi
 da Conta Nº 5046.6
 do Banco do Brasil S/A



Prefeitura Municipal de Varzea

Estado da Paraíba

Cnpj: 08.884.066/0001-01

Resumo Geral - Anual Tipo: Folha Bruta

Até o mês: 13º Salário/2017

Descrição das Vantagens

Cod.	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário	Totais
1001	SALARIO	247.855,89	273.734,15	267.715,45	266.895,58	269.222,22	270.609,97	271.524,65	270.109,08	269.114,24	265.583,81	264.691,50	264.119,11	0,00	3.201.175,65
1002	SALARIO MATERNIDADE	656,98	535,43	1.600,71	2.108,25	2.108,25	1.577,29	1.171,25	312,33	749,60	1.874,00	1.874,00	2.651,89	0,00	17.219,98
1003	ADICIONAL NOTURNO	2.424,80	3.411,00	3.176,75	3.176,75	3.176,75	3.176,75	3.176,75	3.411,00	3.411,00	3.411,00	3.411,00	3.411,00	0,00	38.774,55
1005	GRATIFICACAO	6.916,50	10.785,00	11.059,00	18.855,82	19.942,82	18.742,82	21.148,32	19.917,64	7.371,64	11.099,14	11.484,14	6.851,14	0,00	164.153,98
1008	1/3 FERIAS	37.047,15	2.514,88	4.172,76	2.149,32	2.241,66	4.649,99	3.768,65	6.423,30	5.423,97	2.652,98	1.367,33	2.636,99	0,00	75.049,23
1011	GRAT ESPECIALIZACAO	3.371,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.371,31
1012	HORAS EXTRAS	0,00	947,45	4.232,21	4.232,01	3.960,20	3.042,01	6.548,97	3.308,19	302,18	2.782,27	7.456,50	3.272,89	0,00	40.084,88
1015	JORNADA SUPL. DE TRAB-JST	0,00	466,60	3.011,23	4.072,00	4.072,00	4.072,00	4.072,00	4.072,00	4.072,00	4.591,40	4.617,92	2.113,71	0,00	39.232,86
1017	SALARIO FAMILIA	2.858,44	2.827,37	2.858,44	2.765,23	2.703,09	2.672,02	2.672,02	2.640,95	3.200,21	3.296,38	3.075,93	3.493,75	0,00	35.063,83
1020	HORAS EXTRAS	0,00	403,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403,30
1021	SUBSIDIOS	67.668,50	88.464,39	105.052,52	118.956,15	118.499,78	130.286,78	134.773,78	134.773,78	140.104,75	143.673,78	149.310,78	109.111,87	0,00	1.440.676,86
1023	DEV CONSIGNACAO	0,00	192,78	0,00	0,00	93,63	0,00	0,00	278,09	162,84	0,00	277,90	67,56	0,00	1.072,90
1028	13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.159,82	257.159,82
25184	PLANTAO	4.000,00	4.500,00	5.400,00	6.600,00	6.600,00	7.800,00	8.400,00	7.200,00	6.000,00	4.800,00	6.000,00	6.000,00	0,00	73.300,00
25185	GRAT. VACINACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	460,00
25186	GECC - COORD. PEDAGOGICA	394,19	424,31	424,31	424,31	424,31	424,31	424,31	424,31	424,31	424,31	424,31	0,00	0,00	4.637,29
25190	DIF. SALARIO	372,19	5.625,13	424,10	0,00	143,63	143,63	143,63	143,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.995,94
25207	PAGAMENTO A MAIOR (C)	0,00	0,00	0,00	690,17	0,00	0,00	0,00	39,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730,15
25213	PAGAMENTO A MENOR (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274,32	0,00	0,00	0,00	274,32
25214	DIF. JORN. SUP. DE TRAB - JST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519,40	0,00	0,00	0,00	519,40
Total		373.565,95	394.831,79	409.127,48	430.925,59	433.188,34	447.197,57	457.824,33	453.054,28	440.336,74	445.442,79	453.971,31	403.730,01	257.159,76	5.400.356,25

Descrição dos Descontos

Cod.	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário	Totais
2503	I.R.R.F.	5.724,88	6.569,87	5.189,56	7.535,04	7.725,27	7.800,78	8.566,10	7.732,93	7.408,37	7.146,06	8.468,52	7.163,51	417,51	87.448,40
2505	FALTAS NAO JUSTIFICADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,73	62,47	0,00	93,70	0,00	0,00	0,00	655,90
2507	CONSIGNACAO CEF	7.765,37	13.812,19	14.035,63	15.108,47	15.215,92	15.736,48	15.559,53	15.709,38	16.356,84	16.584,33	16.860,58	16.486,36	0,00	179.231,08
2509	IN.S.S.	28.220,22	33.315,12	34.783,52	35.986,75	35.635,29	37.021,26	37.705,77	37.461,39	36.549,84	37.297,26	37.799,63	33.409,92	21.556,30	446.742,19
2511	PENSAO ALIMENTICIA	196,77	384,17	384,17	384,17	628,45	628,45	628,45	628,45	628,45	757,76	757,76	757,76	513,48	7.278,29
2512	CONTR. SIND. OBRIGATORIA	0,00	0,00	9.139,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.140,13
2515	CONT. SINTEMP	977,33	1.068,58	0,00	1.092,41	1.094,45	1.082,78	1.094,45	1.064,84	1.282,44	1.282,44	1.244,15	1.217,15	0,00	12.500,49



Prefeitura Municipal de Varzea
Secretaria de Planejamento e Finanças
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Estado da Paraíba
Poder Executivo

12

Relação das Guias de Despesas Extra-Orçamentárias

Filtro Utilizado:
Exercício: 2017
Código PCASP: 113810900 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO

GDE Número	Data	Favorecido	Origem Educação/Saúde	Valor	Documentos Financeiros Vinculados
---------------	------	------------	-----------------------	-------	-----------------------------------

Total da Geral: 17.219,98

(*) Nº da ordem em vermelho: total dos documentos financeiros diverge do valor da ordem

Rajimoldo - 9653 3736 .



Prefeitura Municipal de Varzea
Secretaria de Planejamento e Finanças
 C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Estado da Paraíba
 Poder Executivo

12

Relação das Guias de Despesas Extra-Orçamentárias

Filtro Utilizado:
 Exercício: 2017

Código PCASP: 113810800 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO

GDE Número	Data	Favorecido	Origem Educação/Saúde	Valor	Documentos Financeiros Vinculados
Total da Geral: 35,063,83					

(*) Nº da ordem em vermelho, total dos documentos financeiros diverge do valor da ordem

R\$	57.025,84	valor anulado / parcelado -out/2017
R\$	57.058,06	valor anulado / parcelado -set/2017
R\$	39.347,26	valor anulado / parcelado -jul/2017
R\$	15.760,34	Patronal de 1/3 Férias
R\$	201.174,20	Resto a pagar Patronal

R\$ 370.365,70 R\$ 1.174,60



Prefeitura Municipal de Varzea
Demonstrativo Resumido das Despesas com Pessoal
Secretaria de Planejamento e Finanças

DESPESAS REALIZADAS ATÉ O MÊS 12/2017

Descrição	Elemento de Despesa	Empenho	Liquidado	Anulação	Total Despesa
0 - Inativos e Pensionistas	01 e 03	,00	,00	,00	,00
1 - Efetivos, Eletivo e Comissionado	11 e 16	5.273.625,27	5.273.625,27	,00	5.273.625,27
2 - Contratação Excepcional Interesse Público	04 e 34	72.000,00	72.000,00	,00	72.000,00
3 - Salario Familia	09	,00	,00	,00	,00
Total Geral :		5.345.625,27	5.345.625,27	,00	5.345.625,27

DESPESAS REALIZADA NO MÊS

Descrição	Elemento de Despesa	Empenho	Liquidado	Anulação	Total Despesa
0 - Inativos e Pensionistas	01 e 03	,00	,00	,00	,00
1 - Efetivos, Eletivo e Comissionado	11 e 16	654.126,47	654.126,47	,00	654.126,47
2 - Contratação Excepcional Interesse Público	04 e 34	550,00	550,00	,00	550,00
3 - Salario Familia	09	,00	,00	,00	,00
Total Geral :		654.676,47	654.676,47	,00	654.676,47

JK

R\$	57.025,84	valor anulado / parcelado -out/2017
R\$	57.058,06	valor anulado / parcelado -set/2017
R\$	39.347,26	valor anulado / parcelado -jul/2017
R\$	15.760,34	Patronal de 1/3 Férias
R\$	201.174,20	Resto a pagar Patronal

R\$ 370.365,70 R\$ 1.174,60

COMP	VALOR SEGURADO	BASE CALCULO		VALOR PATRONAL	VALOR DEDUÇÕES	VALOR TOTAL		VALOR REPASSADO	VALOR	
		PATRONAL	PATRONAL			DEVIDO	PARCELADO		PARCELADO	PARCELAR
Jan-17	28,220.22	333,660.63	70,068.68	3,515.42	94,773.48	94,773.48	0.00	0.00	0.00	0.00
Feb-17	33,315.12	389,296.76	81,752.32	3,362.80	111,704.64	111,704.64	0.00	0.00	0.00	0.00
Mar-17	34,783.52	402,096.28	84,440.22	4,459.15	114,764.59	114,764.58	0.00	0.00	0.01	0.00
Apr-17	35,986.75	425,320.87	89,317.38	4,873.48	120,430.65	121,710.36	0.00	0.00	0.00	0.00
May-17	35,635.29	428,149.96	89,911.49	4,811.34	120,735.44	122,015.15	0.00	0.00	0.00	0.00
Jun-17	37,021.26	439,875.56	92,373.87	4,249.31	125,145.82	125,145.83	0.00	0.00	0.00	0.00
Jul-17	37,705.77	451,383.66	94,685.63	3,843.27	128,548.13	89,200.52	39,347.26	0.00	0.00	0.00
Aug-17	37,461.39	443,671.96	93,157.99	2,953.28	127,666.10	127,665.81	0.00	0.00	0.00	0.00
Sep-17	36,549.84	431,549.72	90,625.44	3,949.81	123,225.47	66,167.41	57,058.06	0.00	0.00	0.00
Oct-17	37,297.26	439,219.11	92,216.34	5,170.38	124,343.22	67,317.38	57,025.84	0.00	0.00	0.00
Nov-17	37,799.63	449,250.15	94,342.53	4,949.93	127,192.23	67,738.86	0.00	0.00	59,453.37	0.00
Dec-17	33,409.92	397,531.61	83,481.64	6,145.64	110,745.92	77,627.49	0.00	0.00	33,118.43	0.00
13/2017	21,556.30	257,159.76	54,003.55	0.00	75,559.85	21,556.30	0.00	0.00	54,003.55	0.00
TOTAL	446,742.27	5,288,166.03	1,110,377.08	52,283.81	1,504,835.54	1,207,387.81	153,431.16	153,431.16	146,575.36	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA										
VALORES A SEREM PARCELADOS										
COMP	VALOR SEGURADO	VALOR PATRONAL	VALOR DEDUÇÕES	VALOR TOTAL DEVIDO	VALOR REPASSADO	VALOR PARCELADO	VALOR A PARCELAR			
Jul-17	37,705.77	94,685.63	3,843.27	128,548.13	89,200.52	39,347.26	0.00	PARCELADO		
Aug-17	37,461.39	93,157.99	2,953.28	127,666.10	127,665.81	0.00	0.00			
Sep-17	36,549.84	90,625.44	3,949.81	123,225.47	66,167.41	0.00	57,058.06	PARCELADO		
Oct-17	37,297.26	92,216.34	5,170.38	124,343.22	67,317.38	0.00	57,025.84	PARCELADO		
Nov-17	37,799.63	94,342.53	4,949.93	127,192.23	67,738.86	0.00	59,453.37	A PARCELAR		
Dec-17	33,409.92	83,481.64	6,145.64	110,745.92	77,627.49	0.00	33,118.43	A PARCELAR		
13/2017	21,556.30	54,003.55	0.00	75,559.85	21,556.30	0.00	54,003.55	A PARCELAR		
TOTAL	241,780.11	602,513.12	27,012.31	817,280.92	517,273.77	39,347.26	260,659.25			
VALORES HISTORICOS JÁ PARCELADOS				153,431.16						
VALOR TOTAL HISTORICO A PARCELAR				146,575.35						
VALOR TOTAL CORRIGIDO A PARCELAR				164,043.93						
COMP	VALOR HISTORICO	VALOR CORRIGIDO								
Nov-17	59,453.37	68,091.94								
Dec-17	33,118.13	34,101.73								
13/2017	54,003.55	61,850.26								
TOTAL	146,575.05	164,043.93								



Prefeitura Municipal de Varzea
Estado da Paraíba
Janeiro/2017

Relação da Folha - Analítica (PREVIDENCIA - GERAL - INSS - Agrupado 2)

Codigo	Nome	Contribuições				Deduções				TOTAL RECOLHER
		BASE	SEGURADO EMP + FAP 21%	ESPECIAL 0%	TOTAL	SAL.FAM.	SAL.MAT.	AUX.DOE.	TOTAL	
1	GABINETE DO PREFEITO	20.437,00	4.291,77	0,00	5.583,61	31,07	0,00	0,00	31,07	5.552,54
2	PESSOAL DO GABINETE	3.937,00	826,77	0,00	1.231,73	62,14	0,00	0,00	62,14	1.169,59
8	SECRETARIA DE SAUDE	49.937,20	10.486,81	0,00	14.745,78	486,05	0,00	0,00	486,05	14.279,73
11	SEDUC - PESSOAL DE APOIO ENS. FUNDAMENTAL	11.244,00	2.361,24	0,00	3.260,76	217,49	0,00	0,00	217,49	3.043,27
12	SEDUC - MAGISTERIO DO ENS. FUNDAMENTAL	39.278,96	3.520,11	0,00	11.768,69	0,00	656,98	0,00	656,98	11.111,71
15	PAIF - CASA DA FAMILIA	2.437,00	194,96	0,00	706,73	0,00	0,00	0,00	0,00	706,73
18	ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	15.144,00	1.164,96	0,00	4.345,20	31,07	0,00	0,00	31,07	4.314,13
19	EACS - ESTRATEGIA AGENTE COMUN DE SAUDE	8.498,00	679,84	0,00	2.464,42	124,28	0,00	0,00	124,28	2.340,14
25	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	30.722,60	2.475,79	0,00	8.927,54	590,33	0,00	0,00	590,33	8.337,21
26	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	11.153,50	1.091,02	0,00	3.433,26	0,00	0,00	0,00	0,00	3.433,26
27	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E HABITACAO	34.910,00	2.900,80	0,00	10.231,90	403,91	0,00	0,00	403,91	9.827,99
28	SEC. DE MEIO AMBIENTE E MINERACAO	2.874,00	229,92	0,00	833,46	93,21	0,00	0,00	93,21	740,25
29	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	9.485,00	866,80	0,00	2.858,65	124,28	0,00	0,00	124,28	2.734,37
31	SECRETARIA DO TRAB E ASSISTENCIA SOCIAL	24.008,50	2.028,68	0,00	7.070,46	403,91	0,00	0,00	403,91	6.666,56
34	SEDUC - MAGISTERIO DA EDUC. INFANTIL	21.825,37	1.948,91	0,00	6.532,24	0,00	0,00	0,00	0,00	6.532,24
35	SEDUC - PESSOAL DE APOIO EDUC. INFANTIL	4.685,00	374,80	0,00	1.358,65	217,49	0,00	0,00	217,49	1.141,16
36	SEDUC - MAGISTERIO DA EJA	11.987,23	1.078,86	0,00	3.596,18	0,00	0,00	0,00	0,00	3.596,18
37	SEDUC - PESSOAL DE APOIO DA EJA	2.811,00	224,88	0,00	815,19	0,00	0,00	0,00	0,00	815,19
38	SECRETARIA DE EDUCACAO	16.113,00	1.415,84	0,00	4.799,57	62,14	0,00	0,00	62,14	4.737,43
39	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	3.000,00	330,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00
40	PFVPS - PISO FIXO VIGILANCIA PROMOÇÃO DA SAUDE	2.965,00	237,20	0,00	859,85	31,07	0,00	0,00	31,07	828,78
41	ESF - SAUDE BUCAL	4.707,00	481,56	0,00	1.470,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,03
42	NASF - NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA	1.500,00	120,00	0,00	435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435,00
		333.660,36	28.220,22	70.068,68	98.288,90	2.858,44	656,98	0,00	3.515,42	94.773,48
	Total de Faltas	0,00							A Pagar - Faltas	94.773,48
	Total da Folha	333.660,36								

Prefeitura Municipal de Varzea
Estado da Paraíba
Janeiro/2017



Relação da Folha - Analítica (PREVIDENCIA - GERAL - INSS - Agrupado 2)

Codigo	Nome	Contribuições			Deduções			TOTAL RECOLHER
		BASE	SEGURADO EMP + FAP 21%	ESPECIAL 0%	TOTAL	SAL.FAM.	SAL.MAT.	
Geral								
	TOTAL DA FOLHA:		333.660,36					
	(+)SEGURADOS:		28.220,22					
	(+) EMPRESA:	21,00	70.068,68					
	(-) TOT. DEDUÇÕES:		3.515,42					
	TOTAL À PAGAR:		94.773,48					



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.884.066/0001-01**

VALORES A PARCELAR COMPETENCIA 09/2017

**FPM – PATRONAL -37.189,17
SAUDE – PATRONAL -19.715,56**

**OBS: O PARCELAMENTO SERÁ
CONSOLIDADO EM 26/12/2017**

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	09/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.884.066/0001-01
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - 58620000 VARZEA / PB FPM - SOMENTE PATRONAL		06.VALOR INSS	37.189,17
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/10/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11.TOTAL	37.189,17
TOTAL DA FOLHA: 187.901,93 INSS-EMPRESA: 39.459,40 SEGURADOS: 0,00 SALARIO FAM+MAT: 2.270,23		12.Autenticação Bancária	

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	09/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.884.066/0001-01
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - 58620000 VARZEA / PB FPM - SOMENTE PATRONAL		06.VALOR INSS	37.189,17
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/10/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11.TOTAL	37.189,17
TOTAL DA FOLHA: 187.901,93 INSS-EMPRESA: 39.459,40 SEGURADOS: 0,00 SALARIO FAM+MAT: 2.270,23		12.Autenticação Bancária	

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	09/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.884.066/0001-01
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - 58620000 VARZEA / PB SAÚDE - SOMENTE PATRONAL		06.VALOR INSS	19.715,56
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/10/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11.TOTAL	19.715,56
TOTAL DA FOLHA: 98.330,75 INSS-EMPRESA: 20.849,46 SEGURADOS: 0,00 SALARIO FAM+MAT: 933,90		12.Autenticação Bancária	

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	09/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.884.066/0001-01
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - 58620000 VARZEA / PB SAÚDE - SOMENTE PATRONAL		06.VALOR INSS	19.715,56
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/10/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11.TOTAL	19.715,56
TOTAL DA FOLHA: 98.330,75 INSS-EMPRESA: 20.849,46 SEGURADOS: 0,00 SALARIO FAM+MAT: 933,90		12.Autenticação Bancária	



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.884.066/0001-01**

VALORES A PARCELAR COMPETENCIA 10/2017

**FPM – PATRONAL -37.143,98
SAUDE – PATRONAL – 19.881,86**

**OBS: O PARCELAMENTO SERÁ
CONSOLIDADO EM 26/12/2017**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS <small>PREVIDÊNCIA SOCIAL</small>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	10/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.884.066/0001-01
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - 58620000 VARZEA / PB FPM - SOMENTE PATRONAL		06.VALOR INSS	37.143,98
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/11/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11.TOTAL	37.143,98
TOTAL DA FOLHA: 191.210,59 INSS-EMPRESA: 40.154,23 SEGURADOS: 0,00 SALARIO FAM+MAT: 3.010,25		12.Autenticação Bancária	

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS <small>PREVIDÊNCIA SOCIAL</small>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	10/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.884.066/0001-01
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - 58620000 VARZEA / PB FPM - SOMENTE PATRONAL		06.VALOR INSS	37.143,98
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/11/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11.TOTAL	37.143,98
TOTAL DA FOLHA: 191.210,59 INSS-EMPRESA: 40.154,23 SEGURADOS: 0,00 SALARIO FAM+MAT: 3.010,25		12.Autenticação Bancária	

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	10/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.884.066/0001-01
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - 58620000 VARZEA / PB SAÚDE - SOMENTE PATRONAL		06.VALOR INSS	19.881,86
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/11/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11.TOTAL	19.881,86
TOTAL DA FOLHA: 101.852,88 INSS-EMPRESA: 21.347,05 SEGURADOS: 0,00 SALARIO FAM+MAT: 1.485,18		12.Autenticação Bancária	

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	10/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.884.066/0001-01
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - 58620000 VARZEA / PB SAÚDE - SOMENTE PATRONAL		06.VALOR INSS	19.881,86
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/11/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11.TOTAL	19.881,86
TOTAL DA FOLHA: 101.852,88 INSS-EMPRESA: 21.347,05 SEGURADOS: 0,00 SALARIO FAM+MAT: 1.485,18		12.Autenticação Bancária	

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	11/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.884.066/0001-01
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - 58620000 VARZEA / PB FPM - SOMENTE PATRONAL		06.VALOR INSS	38.673,88
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		20/12/2017	07.
09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		0,00	08.
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	0,00
TOTAL DA FOLHA: 197.352,39 INSS-EMPRESA: 41.444,01 SEGURADOS: 0,00 SALARIO FAM+MAT: 2.770,13		11.TOTAL	38.673,88
12.Autenticação Bancária			

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	11/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.884.066/0001-01
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - 58620000 VARZEA / PB FPM - SOMENTE PATRONAL		06.VALOR INSS	38.673,88
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		20/12/2017	07.
09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		0,00	08.
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	0,00
TOTAL DA FOLHA: 197.352,39 INSS-EMPRESA: 41.444,01 SEGURADOS: 0,00 SALARIO FAM+MAT: 2.770,13		11.TOTAL	38.673,88
12.Autenticação Bancária			

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	11/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.884.066/0001-01
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - 58620000 VARZEA / PB SAÚDE - SOMENTE PATRONAL		06.VALOR INSS	20.779,49
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11.TOTAL	20.779,49
TOTAL DA FOLHA: 105.927,11 INSS-EMPRESA: 22.244,88 SEGURADOS: 0,00 SALARIO FAM+MAT: 1.465,19		12.Autenticação Bancária	

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	11/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.884.066/0001-01
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - 58620000 VARZEA / PB SAÚDE - SOMENTE PATRONAL		06.VALOR INSS	20.779,49
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11.TOTAL	20.779,49
TOTAL DA FOLHA: 105.927,11 INSS-EMPRESA: 22.244,88 SEGURADOS: 0,00 SALARIO FAM+MAT: 1.465,19		12.Autenticação Bancária	



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.884.066/0001-01

PARCELAMENTO
CONSOLIDADO EM 03/10/2017 DA
COMPETENCIA DE 08/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR
MODALIDADE SIMPLIFICADO

Contribuinte: MUNICIPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL
 Nº de Inscrição: 08.884.066/0001-01 (x) CNPJ () CPF () CEI () NIT
 Endereço: RUA MANOEL DANTAS 279 - CENTRO
 C. de: VARZEA UF: PB CEP: 58.620-000
 Representante Legal/Procurador: _____
 CPF do Representante Legal/Procurador: _____

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 (sessenta) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

- a) em confissão irretroatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e
 b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Patós - PB, 03 de Outubro de 2017
Local e data

Otoni C. De Medeiros
PREFEITO

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: _____



Protocolo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR

Contribuinte: MUNICIPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL

Nº de Inscrição: 08.884.066/0001-01

CNPJ CPF CEI NIT

Tributo: Contribuição Previdenciária

Código: (não se aplica)

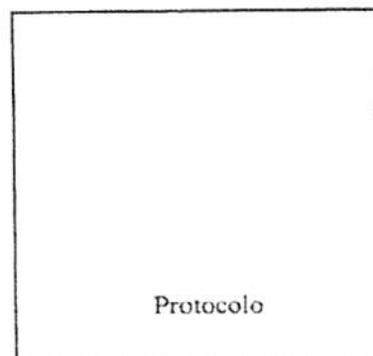
Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
14.029.720-0	07/2017 - 07/2017	-	39.347,26

Paraná - PB, 03 de Outubro de 2017
Local e data

Otoni C. De Medeiros
PREFEITO

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: _____



Protocolo

Página 1/1 - DIPAR

Emissão pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 03/10/2017 às 05h29.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01 - NOME MUNICIPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL	
02 - CNPJ 08.884.066/0001-01	03 - TELEFONE
04 - SEDE RUA MANOEL DANTAS 279 - VARZEA - PB	
05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME)	
06 - CARGO OU FUNÇÃO	07 - CPF

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos – Pepar e Discriminação do Débito a Parcelar – Dipar:

Cláusula 1ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 2ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

Varzea - PB, 03 de outubro de 2014
Local e data


Otoni Costa de Medeiros
PREFEITO

Assinatura do Representante Legal

Telefone para contato: _____

Protocolo

Emido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 03/10/2017 às 09h25.

03/10/2017

Banco do Brasil

A33R031031491886010
03/10/2017 10:33:28
Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SIS88 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2017 - AUTOATENDIMENTO - 10.33.26
1127401127 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREF MUN DE VARZEA
AGENCIA: 1127-4 CONTA: 5.155-1
CODIGO DO PAGAMENTO 4308
COMPETENCIA 10/2017
IDENTIFICADOR 7195840300019
DATA DO PAGAMENTO 03/10/2017
VALOR DO INSS 797,70
VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00
VALOR TOTAL 797,70

DOCUMENTO: 100301
AUTENTICACAO SIS88: 1.091.477.E2F.121.66C
CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0801 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0808
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

***** VIA EMPREGADOR *****

SIS88 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2017 - AUTOATENDIMENTO - 10.33.26
1127401127 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREF MUN DE VARZEA
CODIGO DO PAGAMENTO 4308
COMPETENCIA 10/2017
IDENTIFICADOR 7195840300019
DATA DO PAGAMENTO 03/10/2017
VALOR DO INSS 797,70
VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00
VALOR TOTAL 797,70

DOCUMENTO: 100301

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=213dececad2d650e523e85b6c7b2dd0#>

1/2

03/10/2017

Banco do Brasil

AUTENTICACAO SISBB: 1.091.477.E2F.121.66C

CENTRAL DE ATENDIMENTO 88
 4004 0801 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
 0800 729 0801 DEMAIS LOCALIDADES
 CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
 0800 729 0722
 INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
 PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
 0800 729 5678
 RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
 HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
 ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
 0800 729 0889
 INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
 CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Assinado por JB498538 OTONI C MEDEIROS
 JB498537 MAURILIO F RANGEL

03/10/2017 10:32:33
 03/10/2017 10:33:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB498537 MAURILIO F RANGEL

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	4308	
	4 - Competência	10/2017	
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICIPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - VARZEA - PB - 58.820-000	5 - Identificador	071.958.403/0001-9	
	6 - Valor do INSS	797,70	
	7 -		
	8 -		
2 - Vencimento:	17/10/2017	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ: 08.884.068/0001-01 Pedco: 2150431 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00	
	11 - Total	797,70	
		12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 03/10/2017 às 06h29.

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	4308	
	4 - Competência	10/2017	
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICIPIO DE VARZEA - PREFEITURA MUNICIPAL RUA MANOEL DANTAS 279 CENTRO - VARZEA - PB 58.820-000	5 - Identificador	071.958.403/0001-9	
	6 - Valor do INSS	797,70	
	7 -		
	8 -		
2 - Vencimento:	17/10/2017	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
PJ: 08.884.068/0001-01 Pedco: 2150431 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00	
	11 - Total	797,70	
		12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 03/10/2017 às 06h29.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 06109/18

fl.1/2

Administração Direta Municipal. Prefeitura Municipal de Várzea. Prestação de Contas, exercício de 2017, de responsabilidade do Sr. Otoni Costa de Medeiros. Regularidade, com ressalvas, das contas de gestão, na qualidade de ordenador de despesas. Aplicação de multa ao Sr. Otoni Costa de Medeiros por falhas e eivas constatadas pela Auditoria. Representação à RFB. Recomendação.

ACÓRDÃO APL TC 00901 /2018

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 06109/18, que trata da prestação de contas anuais, relativa ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do prefeito do Município de Várzea, Sr. Otoni Costa de Medeiros, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, na sessão plenária hoje realizada, após a emissão de parecer favorável à aprovação das contas, em:

1. julgar regulares, com ressalvas, as contas de gestão da mesma autoridade, na qualidade de ordenador de despesas (art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba), tendo em vista as falhas e eivas constatadas pela Auditoria;
2. aplicar a multa pessoal ao ex-prefeito, Sr. Otoni da Costa Medeiros, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), equivalente a 40,47 UFR-PB, em razão das falhas e eivas apontadas pela Auditoria, com fulcro no art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, para recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba;
3. Recomendar à Administração Municipal no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais pertinentes, evitando repetir as eivas contatadas, e

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****PROCESSO TC N° 06109/18****fl.2/2**

4. Determinar comunicação à Receita Federal do Brasil, acerca do não recolhimento integral das contribuições previdenciárias patronais, relativamente ao RGPS, para as providências que entender cabíveis.

Publique-se e intime-se.

TC – Plenário Min. João Agripino, em 12 de dezembro de 2018.

Assinado 19 de Dezembro de 2018 às 09:11



Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE

Assinado 18 de Dezembro de 2018 às 17:15



Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos

RELATOR

Assinado 18 de Dezembro de 2018 às 23:03



Luciano Andrade Farias

PROCURADOR(A) GERAL



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 06109/18

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Exercício: 2017

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 26/02/2019 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido a modificação no expediente do Tribunal em virtude do(a) Alteração do expediente para o dia 27/02/2019: 8h às 14h - Portaria TC Nº 63/2019 ocorrido em 27/02/2019:

Imputação de Débito ou Multa - Otoni Costa De Medeiros

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 12/04/2019

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 15/04/2019

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 06109/18

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Exercício: 2017

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 26/02/2019 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido a modificação no expediente do Tribunal em virtude do(a) Ponto Facultativo - Portaria TC Nº 064/2019 ocorrido em 04/03/2019:

Imputação de Débito ou Multa - Otoni Costa De Medeiros

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 15/04/2019

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 16/04/2019

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 06109/18

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Exercício: 2017

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 26/02/2019 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido a modificação no expediente do Tribunal em virtude do(a) Feriado (Carnaval) - Portaria TC Nº 064/2019 ocorrido em 05/03/2019:

Imputação de Débito ou Multa - Otoni Costa De Medeiros

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 16/04/2019

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 17/04/2019

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB